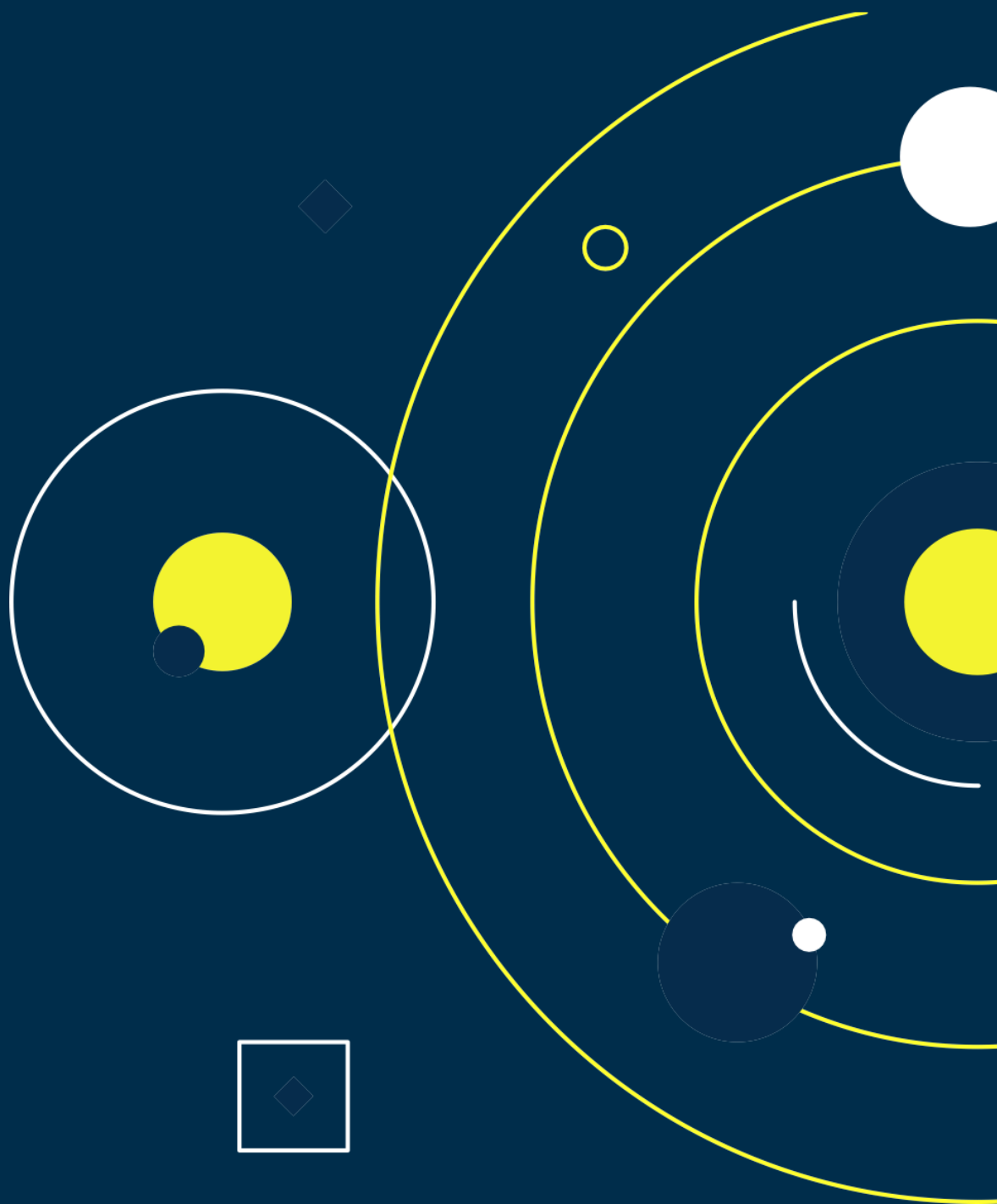


Formulário de Referência 2021

BB Seguridade Participações S.A. – Ano Base 2020



ATUALIZAÇÕES

Versão – Data de atualização	Seções atualizadas
1 – 28.05.2021	Apresentação do documento
2 – 18.06.2021	Seção 12 – Eleição de Diretor
3 – 06.07.2021	Seção 12 – Renúncia de Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente, Eleição de Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração
4 – 20.07.2021	Seção 12 – Renúncia e Eleição de Membros do Conselho de Administração
5 – 20.07.2021	Seção 1 – Declaração de novo ocupante em cargo de Presidente
6 – 28.07.2021	Seção 12 – Renúncia de Diretor
7 – 02.08.2021	Seção 11 – Revisão das projeções divulgadas (Guidance 2021)
8 – 09.08.2021	Seção 12 – Alteração Comitê de Finanças
9 – 30.08.2021	Seção 12 – Eleição de membros no Comitê de Elegibilidade e Comitê de Transações com Partes Relacionadas
10 – 15.09.2021	Seção 12 – Eleição de Diretor
11 – 12.11.2021	Seção 11 – Revisão das projeções divulgadas (Guidance 2021) Seção 12 – Eleição de Membro no Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Comitê de Elegibilidade

12 – 28.01.2022	Seção 12 – Eleição de membro do Comitê de Auditoria e Renúncia de membro do Conselho de Administração
13 – 01.02.2022	Seção 12 – Exclusão de subordinado
14 – 11.02.2022	Seção 11 – Apresentação das projeções empresariais para 2022 (Guidance 2022)
15 – 14.02.2022	Seção 12 – Eleição de membro do Conselho de Administração
16 – 28.03.2022	Seção 12 – Renúncia de membro do Conselho de Administração
17 – 29.04.2022	Seção 12 – Eleição membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos e de Capital.

1 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO	8
1.2 DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVO OCUPANTE DO CARGO PRESIDENTE OU DE DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DEVIDAMENTE ASSINADA.....	10
2 AUDITORES	11
2.1. Identificação e remuneração dos auditores	11
2.2. Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício.....	15
2.3. Outras informações relevantes	15
3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS	16
3.1. Informações Financeiras – Consolidado	16
3.2. Medições não contábeis.....	17
3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	17
3.4. Política de destinação dos resultados.....	18
3.5. Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido – exercício 2020	21
3.6. Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas.....	22
3.7. Nível de endividamento.....	23
3.8. Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	23
3.9. Outras informações relevantes	23
4 FATORES DE RISCO.....	24
4.1. Descrição dos fatores de risco	24
4.2. Descrição, quantitativa e qualitativa, dos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros	55
4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte	56
4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da companhia ou de suas controladas ..	65
4.5. Informações sobre processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4.	66
4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte	66
4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	66
4.8. Regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem:	67
5 POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	67
5.1. Em relação aos riscos detalhados no item 4.1, informar:	67
5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:	75
5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:.....	79
5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:	82
5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor e tais riscos.....	87

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	89
6 HISTÓRICO DO EMISSOR	90
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	90
6.3. Breve histórico.....	90
6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos	100
6.6. Outras informações relevantes	100
7 ATIVIDADES DO EMISSOR.....	100
7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela BB Seguridade	100
7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:	103
7.3. Descrição dos Produtos e Serviços	106
7.4. Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.....	110
7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor	110
7.6. Países dos quais o emissor obtém receitas relevantes	118
7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor	118
7.8. Políticas socioambientais	118
7.9. Outras informações relevantes	119
8 NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS.....	120
8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	120
8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	122
8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.....	122
8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	122
9 ATIVOS RELEVANTES	123
9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes	123
9.2. Outras informações relevantes	134
10 COMENTÁRIO DOS DIRETORES	134
10.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais.....	135
10.2. Resultado Operacional e Financeiro	154
10.3. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	171
10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis e ressalvas e ênfases no relatório do auditor.....	176
10.5. Políticas contábeis críticas	176
10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.....	179
10.7. Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	179
10.8. Principais elementos do plano de negócios.....	179
10.9. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional .	181
11 Projeções	181
11.1. Projeções ao mercado	181

11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas.....	185
12 ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO	189
12.1. Descrição da estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno	189
12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais.....	208
12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração	214
12.4. Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	217
12.5. Composição da administração e do conselho fiscal	218
12.6. Percentual de Participação nas reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	243
12.7. Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria e financeiro	244
12.8. Percentual de Participação nas reuniões dos Comitês de Assessoramento estatutários e não estatutários	267
12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	269
12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre administradores da BB Seguridade e:	269
12.11. Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	271
12.12 /12.13. Outras informações relevantes	273
13 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	281
13.1. Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de transações com partes relacionadas	281
13.2. Remuneração total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal	298
13.3. Remuneração Variável dos Administradores	303
13.4. Plano de remuneração dos administradores baseado em ações.....	307
13.5. Remunerações baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária	310
13.6. Informações sobre as opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária	314
13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária	314
13.8. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	314
13.9. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidos por administradores e conselheiros fiscais – por órgão	315
13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	316
13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal	320
13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	322
13.13. Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	322

13.14. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	323
13.15. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.	323
13.16. Outras informações relevantes	324
14 RECURSOS HUMANOS	324
14.1. Descrição dos recursos humanos	324
14.2. Alterações relevantes – Recursos Humanos	325
14.3. Descrição da política de remuneração dos empregados.....	325
14.4. Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	326
14.5. Outras informações relevantes	326
15 CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO	327
15.1 / 15.2 Posição acionária	327
15.3. Distribuição do capital	328
15.4. Organograma dos acionistas	329
15.5. Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	330
15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	330
15.7. Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações de Ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas	330
15.8. Outras informações relevantes	338
16 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	339
16.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	339
16.2. Informações sobre as transações com partes relacionadas.....	340
16.3. Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado.....	346
16.4. Outras informações relevantes	348
17 CAPITAL SOCIAL	348
17.1. Informações sobre o capital social	348
17.2. Aumentos do capital social.....	349
17.3. Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações.....	350
17.4. Informações sobre reduções do capital social	350
17.5. Outras informações relevantes	350
18 VALORES MOBILIÁRIOS	350
18.1. Direito das ações.....	350
18.2. Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	354
18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	355
18.4 Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	356

18.5. Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	359
18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação	359
18.7. Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros	359
18.8. Descrição de títulos emitidos no exterior	360
18.9. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	360
18.10. Informações sobre oferta pública de distribuição de valores mobiliários	360
18.11. Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	360
18.12. Outras informações relevantes	361
19 PLANOS DE RECOMPRA E VALORES MOBILIÁRIOS EM TESOURARIA	361
19.1. Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	361
19.2. Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	364
19.3. Outras informações relevantes	365
20 POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	366
20.1/2. Informações sobre a Política de negociação de valores mobiliários/Outras Informações Relevantes – Política de Negociação	366
21 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	371
21.1. Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	371
21.2. Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	372
21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	374
21.4. Outras informações relevantes	375

1 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Declaração e identificação dos responsáveis

Eu, Márcio Hamilton Ferreira, Diretor-Presidente da BB Seguridade Participações S.A., declaro que revi este Formulário de Referência e que todas as informações contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, e, ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Márcio Hamilton Ferreira

Diretor-Presidente

Eu, Rafael Augusto Sperendio, Diretor de Finanças e Relações com Investidores da BB Seguridade Participações S.A., declaro que revi este Formulário de Referência e que todas as informações contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, e, ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Rafael Augusto Sperendio

Diretor de Finanças e RI

FRe Declaração Diretores pdf

Código do documento a1f3d073-650c-4404-829f-b4080dac2b21



Assinaturas



RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO:32078805840

Certificado Digital

rafael.sperendio@bbseg.com.br

Assinou



MARCIO HAMILTON FERREIRA:45792364168

Certificado Digital

mh@bbseg.com.br

Assinou

Eventos do documento

26 May 2021, 14:29:59

Documento número a1f3d073-650c-4404-829f-b4080dac2b21 **criado** por RITA DE LUZYEUX LAVOR CAVALCANTI (Conta 612e291b-7e8f-41db-a727-ee5ba6dbbca). Email :ritalavor@bbseg.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-26T14:29:59-03:00

26 May 2021, 14:31:17

Lista de assinatura **iniciada** por RITA DE LUZYEUX LAVOR CAVALCANTI (Conta 612e291b-7e8f-41db-a727-ee5ba6dbbca). Email: ritavor@bbseg.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-26T14:31:17-03:00

26 May 2021, 14:44:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCIO HAMILTON FERREIRA:45792364168 **Assinou**
Email: mh@bbseg.com.br. IP: 170.66.110.59 (170.66.110.59 porta: 30646). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G2,OU=A1,CN=MARCIO HAMILTON FERREIRA:45792364168. - DATE_ATOM: 2021-05-26T14:44:33-03:00

26 May 2021, 14:47:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO:32078805840 **Assinou**
Email: rafael.sperendio@bbseg.com.br. IP: 189.78.109.144 (189-78-109-144.dsl.telesp.net.br porta: 31768). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G2,OU=A1,CN=RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO:32078805840. - DATE_ATOM: 2021-05-26T14:47:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1b41029db61059f7874b9458ed398b00b9783faddce4e51b4d11e8487dd763cc

(SHA512):a85f770609d702caf262efef08fbbec5a07cd552588763be8ffbcc95164787259e28094cc3e9133c7a7af5f0bf975d3404f878ee3531b9a2cb94df4858714c8

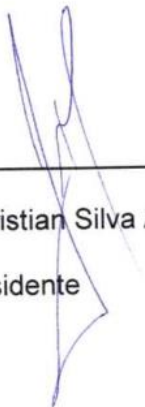
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

1.2 DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVO OCUPANTE DO CARGO PRESIDENTE OU DE DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DEVIDAMENTE ASSINADA

Declaração e identificação dos responsáveis

Eu, Ullisses Christian Silva Assis, Diretor-Presidente da BB Seguridade Participações S.A., declaro que revi as informações que foram atualizadas no Formulário de Referência após 01.07.2021, data em que tomei posse como Diretor-Presidente na Companhia, e que todas as informações alteradas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.



Ullisses Christian Silva Assis
Diretor-Presidente

2 AUDITORES

2.1. Identificação e remuneração dos auditores

Possui Auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0008-98		
Data de contratação dos serviços	27/02/2019		
Descrição dos serviços contratados	(i) Exame das demonstrações contábeis; (ii) Exame das informações trimestrais; (iii) Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais; (iv) Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias; (v) Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i) O montante total da remuneração dos auditores para a emissão dos relatórios e pareceres de auditoria do Conglomerado BB Seguridade, no ano de 2020, é de R\$ 1.302.151,79.		
Justificativa da substituição	Não se aplica.		
Eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria.	Não se aplica.		

Nome responsável técnico pelos relatórios da BB Seguridade Participações S.A.	Início da prestação de serviço	CPF	Endereço
Roberto Paulo Kenedi	22/03/2019	898.355.657-91	Rua São Bento nº 18

rkenedi@deloitte.com

15º e 16º andares
 20090-010 – Rio de Janeiro, RJ
 Tel.: 55 (21) 3981-0611

Possui Auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0008-98
Data da contratação de serviços	27/02/2019
Descrição dos serviços contratados	(i) Exame das demonstrações contábeis; (ii) Exame das informações trimestrais; (iii) Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais; (iv) Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias; (v) Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i) O montante total da remuneração dos auditores para a emissão dos relatórios e pareceres de auditoria do Conglomerado BB Seguridade, no ano de 2019, é de R\$ 443.558,23.
Justificativa da substituição	Não se aplica.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica.

Nome responsável técnico pelos relatórios da BB Seguridade Participações S.A.	Início da prestação de serviço	CPF	Endereço
--	---------------------------------------	------------	-----------------

Roberto Paulo Kenedi

22/03/2019

898.355.657-91

Rua São Bento nº 18

rkenedi@deloitte.com

15º e 16º andares
20090-010 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3981-0611

Possui Auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data de início e período de prestação de serviço	22/03/2018 a 21/03/2019
Descrição dos serviços contratados	(i) Exame das demonstrações contábeis; (ii) Exame das informações trimestrais; (iii) Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais; (iv) Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias; (v) Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i) O montante total da remuneração dos auditores para a emissão dos relatórios e pareceres de auditoria do Conglomerado BB Seguridade, no ano de 2018, é de R\$ 637.817,87, e de 2019 é de R\$ 479.099,62.
Justificativa da substituição	A substituição visa atender o prazo de rodízio previsto no artigo 31, da ICVM 308/99, considerando que o Comitê de Auditoria Estatutário com funcionamento permanente da Companhia foi instalado após o início dos trabalhos pela KPMG, o que impede a extensão do prazo de rodízio autorizada pelo artigo 31-A da mesma instrução.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	O auditor manifestou concordância em relação à justificativa apresentada.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviços	CPF	Endereço
Fernando Antônio Rodrigues Alfredo	22/03/2018 a 21/03/2019	142.886.258-74	Rua do Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 04711-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 3940-1500

Possui Auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data de início e período de prestação de serviço	22/03/2017 a 21/03/2018
Descrição dos serviços contratados	(i) Exame das demonstrações contábeis; (ii) Exame das informações trimestrais; (iii) Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais; (iv) Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias; (v) Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i) O montante total da remuneração dos auditores para a emissão dos relatórios e pareceres de auditoria do Conglomerado BB Seguridade, no ano de 2017, é de R\$ 495.526,70
Justificativa da substituição	Não se aplica.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviços	CPF	Endereço
Marcelo Faria Pereira	22/03/2017 a 15/02/2018	013.514.977-07	Rua do Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 04711-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 3940-1500
Fernando Antônio Rodrigues Alfredo	16/02/2018 a 21/03/2018	142.886.258-74	Rua do Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 04711-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 3940-1500

2.2. Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício

No ano de 2020, foram pagos R\$ 1.302.151,79 referentes aos contratos de prestação de serviços de auditoria externa.

2.3. Outras informações relevantes

Seguem abaixo os dados dos responsáveis pelos relatórios da BB Seguros Participações S.A. e da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.:

Nome responsável técnico pelos relatórios da BB Seguros Participações S.A.	Início da prestação de serviço	CPF	Endereço
Roberto Paulo Kenedi rkenedi@deloitte.com	22/03/2019	898.355.657-91	Rua São Bento nº 18 15º e 16º andares 20090-010 – Rio de Janeiro, RJ Tel.: 55 (21) 3981-0611

Nome responsável técnico pelos relatórios da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	Início da prestação de serviço	CPF	Endereço
Diego Wailer da Silva diegosilva@deloitte.com	22/03/2019	002.251.130-07	Rua São Bento nº 18 15º e 16º andares 20090-010 – Rio de Janeiro, RJ Tel.: 55 (21) 3981-0634

3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.1. Informações Financeiras – Consolidado

As demonstrações contábeis consolidadas da BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram preparadas e auditadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)* e pelos respectivos órgãos antecessores, na data de encerramento dos exercícios sociais.

As demonstrações contábeis consolidadas foram auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e refletem os ativos, passivos, receitas e despesas da BB Seguridade e das suas subsidiárias, bem como os resultados atribuíveis à BB Seguridade relativos aos investimentos em participações societárias. Todas as transações intragrupo e resultados não realizados nas transações entre as companhias do conglomerado foram eliminados na consolidação.

Na tabela a seguir, são apresentadas informações financeiras selecionadas disponíveis nas Demonstrações Contábeis da BB Seguridade, relativas aos exercícios de 2020, 2019 e 2018.

(Reais mil)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	6.389.605	5.248.754	6.830.385
Ativo Total	10.900.296	14.926.547	13.626.690
Receita Líquida	5.131.769	5.389.990	4.513.719
Resultado Bruto	4.954.901	5.204.284	4.328.630
Resultado Líquido	3.850.771	6.658.781	3.539.553
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.996.626.255	1.996.600.247	1.996.597.417
Valor Patrimonial por Ação (Reais Unidade)	3,19	2,62	3,42
Resultado Básico e Diluído por Ação (Reais por Ação)	1,93	3,34	1,77

Fonte: Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS.

3.2. Medições não contábeis

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utiliza medições não contábeis.

3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

2020

Integralização de capital na Brasilprev

Em 07.01.2021, houve integralização de capital social pela Principal Financial Group na Brasilprev Seguros e Previdência, no valor de R\$ 150.030 mil.

Referida integralização refere-se ao aumento de capital social na Brasilprev Seguros e Previdência realizado em 30.12.2020, no valor de R\$ 1.199.999 mil, em que a BB Seguros subscreveu e integralizou, ainda em 30.12.2020, o montante de R\$ 899.939 mil, enquanto a Principal subscreveu ações equivalentes a R\$ 300.059 mil e integralizou parcialmente, na mesma data, o valor de R\$ 150.030 mil.

3.4. Política de destinação dos resultados

(a) regras sobre retenção de lucros

2020	2019	2018
De acordo com o disposto no artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, aprovado em 22 de abril de 2020, e em consonância com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; (iv) o excedente do montante do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício poderá, por proposta dos órgãos de administração, ser destinado à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) após as destinações anteriores, poderão ser constituídas: Reserva para Equalização da Remuneração de Capital e Reserva para Reforço de Capital. A primeira tem	De acordo com o disposto no artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, aprovado em 31 de agosto de 2017, e em consonância com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; (iv) o excedente do montante do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício poderá, por proposta dos órgãos de administração, ser destinado à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) constituição de reserva estatutária para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de	De acordo com o disposto no artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, aprovado em 31 de agosto de 2017, e em consonância com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; (iv) o excedente do montante do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício poderá, por proposta dos órgãos de administração, ser destinado à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) constituição de reserva estatutária para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de

a finalidade de garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, limitada a 80% do valor do capital social, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, e decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos. E a segunda tem a finalidade de garantir meios financeiros para a operação da sociedade, inclusive para aumento do capital nas sociedades das quais participa como acionista e a aquisição de sociedades enquadradas no Art. 3º do Estatuto Social, limitada a 80% do valor do capital social e sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício; (vii) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações.	até 100% do saldo do lucro líquido, após as destinações anteriores, até o limite de 80% do capital social; (vii) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações.	até 100% do saldo do lucro líquido, após as destinações anteriores, até o limite de 80% do capital social; (vii) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações.
---	--	--

(a.1) valores de retenção de lucros

2020	2019	2018
No exercício de 2020, a BB Seguridade reteve 30% do lucro líquido, valor equivalente a R\$ 1.155 milhões, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 30/12/2020. Conforme descrito no artigo 41 de seu estatuto, e em conformidade com o artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, os lucros não destinados às reservas descritas no item anterior deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que o Estatuto Social da Companhia prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.	No exercício de 2019, a BB Seguridade reteve 16,37% do lucro líquido, sendo, R\$ 313,8 milhões no 1º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 29/05/2019 e R\$ 776,30 milhões no 2º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 18/12/2019. Conforme descrito no artigo 41 de seu estatuto, e em conformidade com o artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, os lucros não destinados às reservas descritas no item anterior deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que o Estatuto Social da Companhia prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.	No exercício de 2018, a BB Seguridade reteve 17,75% do lucro líquido, sendo, R\$ 389,7 milhões no 1º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 27/06/2018 e R\$ 238,6 milhões no 2º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 19/12/2018. Conforme descrito no artigo 41 de seu estatuto, e em conformidade com o artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, os lucros não destinados às reservas descritas no item anterior deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que o Estatuto Social da Companhia prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.

(b) regras sobre distribuição de dividendos

2020	2019	2018
Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o valor apurado como lucro líquido da Companhia será diminuído ou acrescido conforme a seguinte ordem: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada a formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Do valor remanescente, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções ou acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório. Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia, caso haja saldo remanescente após a distribuição de dividendos obrigatória mencionada, este será alocado às reservas de retenção da Companhia na forma prevista no tópico Regras Sobre Retenção de Lucros deste item 3.4 e, após tais retenções, havendo saldo remanescente, este será distribuído a título de dividendos aos acionistas.	Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o valor apurado como lucro líquido da Companhia será diminuído ou acrescido conforme a seguinte ordem: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada a formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Do valor remanescente, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções ou acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório. Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia, caso haja saldo remanescente após a distribuição de dividendos obrigatória mencionada, este será alocado às reservas de retenção da Companhia na forma prevista no tópico Regras Sobre Retenção de Lucros deste item 3.4 e, após tais retenções, havendo saldo remanescente, este será distribuído a título de dividendos aos acionistas.	Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o valor apurado como lucro líquido da Companhia será diminuído ou acrescido conforme a seguinte ordem: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada a formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Do valor remanescente, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções ou acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório. Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia, caso haja saldo remanescente após a distribuição de dividendos obrigatória mencionada, este será alocado às reservas de retenção da Companhia na forma prevista no tópico Regras Sobre Retenção de Lucros deste item 3.4 e, após tais retenções, havendo saldo remanescente, este será distribuído a título de dividendos aos acionistas.

(c) periodicidade das distribuições de dividendos

2020	2019	2018
De acordo com o artigo 43 de seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por ato da Diretoria Colegiada, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente.	De acordo com o artigo 43 de seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por ato da Diretoria Colegiada, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente.	De acordo com o artigo 43 de seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por ato da Diretoria Colegiada, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente.

(d) restrições à distribuição de dividendos

2020	2019	2018
Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

(e) política de destinação de resultados

Ano	Órgão responsável pela aprovação	Data da aprovação	Vigência	Endereço Web
2019	Conselho de Administração	24 de abril de 2019	25.04.2019 a 24.04.2022	http://www.bbseguridaderi.com.br/
2018	Conselho de Administração	25 de abril de 2018	25.04.2018 a 24.04.2019	http://www.bbseguridaderi.com.br/
2017	Conselho de Administração	19 de abril de 2017	19.04.2017 a 18.04.2018	http://www.bancodobrasilseguridade.com.br/

3.5. Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido – exercício 2020

R\$ mil (exceto quando indicado de outra forma)

Exercício social encerrado em			
31 de dezembro de 2020			
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
a) Base de cálculo:	3.850.771	6.616.453	3.362.575
- Lucro líquido	3.850.771	6.658.781	3.539.553
- Reserva legal constituída no período	--	(42.328)	(176.978)
b) Dividendo mínimo obrigatório	962.693	1.654.113	840.644
Dividendo mínimo obrigatório pago referente ao 1º. semestre	--	512.456	462.861
Dividendo mínimo obrigatório a pagar	962.693	1.141.657	377.783
c) Dividendo adicional	1.732.847	3.914.518	2.070.532
Dividendo adicional pago referente ao 1º. semestre	--	1.265.872	1.096.249
Dividendo adicional proposto	1.732.847	2.648.646	974.283
d) Total de dividendos destinados aos acionistas	2.695.540	5.568.631	2.911.176
e) Dividendos distribuídos em relação ao lucro líquido	70,0%	83,6%	82,2%
f) Dividendos distribuídos por ação (R\$)	1,35	2,78	1,46
g) Data de pagamento dos dividendos			

1º Semestre	24/08/2020	21/08/2019	21/08/2018
2º Semestre	25/02/2021	27/02/2020	26/02/2019
h) Retorno sobre o patrimônio líquido médio	66,6%	71,3%	45,1%
i) Lucro líquido retido	1.155.231	1.090.150	628.377
Reserva legal	--	42.328	176.978
Reserva Estatutária	1.155.231	1.047.822	451.399
l) Data da Aprovação da Retenção	29/04/2021	22/04/2020	24/04/2019

3.6. Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A destinação dos resultados da BB Seguridade Participações S.A. é efetuada com base em demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Em 22/06/2020 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 95% do lucro líquido do 1º semestre de 2020 e em 30/12/2020 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 47% do lucro líquido do 2º semestre de 2020 para pagamento de dividendos aos acionistas, totalizando 70% de dividendos sobre o lucro líquido do exercício de 2020.

Em 29/05/2019 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 85% do lucro líquido do 1º semestre de 2019 e, em 18/12/2019 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 83% do lucro líquido do 2º semestre de 2019 para pagamento de dividendos aos acionistas, totalizando 83,63% de dividendos sobre o lucro líquido do exercício de 2019.

Em 27/06/2018 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 80% do lucro líquido do 1º semestre de 2018 e, em 19/12/2018 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 85% do lucro líquido do 2º semestre de 2018 para

pagamento de dividendos aos acionistas, totalizando 82,25% de dividendos sobre o lucro líquido do exercício de 2018.

Em virtude do acordo de reestruturação da parceria do Grupo Segurador BB e Mapfre ocorrido em 30.11.2018, o Conselho de Administração aprovou em 05.12.2018 a distribuição de dividendos extraordinários no montante de R\$ 2.700.000 mil.

3.7. Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante (R\$ mil)	Tipo de índice	Índice de Endividamento
31/12/2020	4.510.691	Índice de Endividamento	0,705942073

3.8. Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

A companhia não possui empréstimos, financiamentos e títulos de dívida.

3.9. Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.

4 FATORES DE RISCO

4.1. Descrição dos fatores de risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários da BB Seguridade devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados à Companhia e aos próprios títulos e valores mobiliários. Devem ser consideradas, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, todas as informações constantes neste Formulário de Referência, os prospectos de ofertas públicas de valores mobiliários e, em particular, considerar os fatores de risco abaixo relacionados.

Os potenciais investidores devem observar, ainda, que os riscos abaixo relacionados não são os únicos riscos aos quais a BB Seguridade está sujeita. Os negócios da BB Seguridade, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa e material por qualquer um desses fatores de risco. O preço de mercado dos títulos e valores mobiliários pode ser reduzido em razão de qualquer um desses fatores de risco, ocasionando perdas totais ou parciais ao investidor. Há outros fatores de risco adicionais que a BB Seguridade atualmente considera improváveis ou dos quais atualmente não tem conhecimento, que, todavia, podem acarretar efeitos similares aos dos riscos abaixo relacionados.

Para fins desta Seção 4, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso para a BB Seguridade” ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso sobre: participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, resultado das operações, margens, fluxo de caixa e/ou no preço de mercado das ações.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente. A ordem na qual os riscos são apresentados abaixo não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse Formulário de Referência.

(a) riscos relacionados à BB Seguridade

A BB Seguridade pode ter seu resultado impactado em decorrência de sua participação em sociedades investidas.

A capacidade da BB Seguridade de gerar resultados, remunerar seus acionistas e cumprir com outras obrigações financeiras é altamente dependente do resultado e fluxo de caixa de suas sociedades investidas.

Resultados negativos ou abaixo do previsto observados nas participadas, além da eventual necessidade de retenção de lucros ou capitalização para cumprir exigências

relacionadas à regulamentação sobre capital mínimo requerido (sociedades reguladas pela SUSEP) e margem de solvência (sociedades reguladas pela ANS), podem ter efeito adverso sobre os resultados da Companhia e sua capacidade de distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio a seus acionistas.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A BB Seguridade e suas sociedades investidas estão ou poderão ser envolvidas em processos judiciais de natureza fiscal, cível e trabalhista no curso de seus negócios, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, e que eventualmente alcancem valores substanciais ou, de alguma forma, impeçam a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, poderão afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia. Para maiores informações acerca das ações judiciais promovidas contra as sociedades investidas, veja a seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Além disso, caso verificadas contingências advindas de aquisições e parcerias realizadas como parte da estratégia de crescimento da Companhia que não tenham sido identificadas quando da celebração de seus contratos, e que não possuam mecanismo de indenização devidamente previsto nesses instrumentos, ou que tais mecanismos não sejam suficientes para sanar satisfatoriamente eventual dano sofrido, essas poderão prejudicar adversamente os resultados da Companhia.

Mudanças na alta administração da Companhia e a eventual dificuldade para atrair e repor pessoal qualificado podem afetar adversamente seus negócios e resultados.

A BB Seguridade mantém com o Banco do Brasil convênio de cessão de empregados e estatutários e depende exclusivamente desse mecanismo para preenchimento de seu quadro funcional e diretivo. Os funcionários cedidos e o Banco do Brasil também podem, unilateralmente, a qualquer momento, solicitar o retorno aos quadros do Banco do Brasil.

A Companhia depende da capacidade, experiência e qualificação profissional da sua alta administração e do corpo de funcionários, para a implementação de sua estratégia nos setores de sua atuação e de suas sociedades investidas.

Assim, a eventual perda de executivos da Companhia e de funcionários cedidos pelo

Banco do Brasil, a materialização de eventos que afetem a capacidade e a disponibilidade de o Banco do Brasil de ceder funcionários para a Companhia, bem como quaisquer outras dificuldades em atrair e repor tempestivamente profissionais qualificados, podem causar efeitos adversos sobre os negócios e resultados da Companhia.

A estratégia de crescimento da BB Seguridade pode envolver segmentos emergentes nos quais a Companhia não possui experiência.

Os esforços da Companhia para desenvolver novos serviços e incrementar os existentes são parte da sua estratégia de crescimento e envolvem a busca por segmentos de negócios nos quais a Companhia ainda não atua, bem como aquisições ou investimentos estratégicos. Tais esforços não garantem o sucesso na manutenção do mesmo nível de qualidade e desempenho nos setores nos quais a Companhia possui experiência.

A capacidade de administrar o crescimento da Companhia por meio de aquisições ou investimentos estratégicos, na medida em que objetiva tais opções, dependerá, em parte, do seu sucesso em lidar com esses riscos. Qualquer falha no sentido de implementar as aquisições ou estratégias de investimento poderá ter um efeito adverso relevante em seus negócios.

Adicionalmente, o insucesso em ingressar em novos segmentos também pode prejudicar a reputação e, conseqüentemente, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é sujeito a um elevado grau de volatilidade, devido à evolução e percepção de riscos por parte dos investidores.

O mercado de títulos emitidos por companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado domésticas e globais. Pesam sobre a volatilidade do mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro não somente a percepção de risco dos investidores em relação ao Brasil, como também em relação a outros países. O investimento em títulos e valores mobiliários no mercado brasileiro está sujeito a certos riscos políticos e econômicos, os quais incluem, mas não se limitam a (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e o repatriamento do capital investido.

A globalização e a internacionalização dos mercados de capitais são processos que implicam vulnerabilidade das nações a eventos externos adversos. Assim, o Brasil não está imune às oscilações do cenário econômico-financeiro internacional, incluindo os Estados Unidos, China, União Europeia e países da América Latina. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de realizar o pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários argentinos, com reflexos diretos e significativos nos valores mobiliários de empresas brasileiras por vários anos. Já em 2009, quando as economias desenvolvidas enfrentaram uma das piores recessões desde a década de 30, resultante da crise do *subprime* iniciada nos Estados Unidos, a economia brasileira registrou retração de 0,3% do seu PIB.

Assim, eventos adversos, como os acima citados, podem levar à deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e seus resultados, como o comprometimento da capacidade de pagamento dos clientes do sistema bancário, podem também limitar a concretização de algumas estratégias da BB Seguridade, o que pode causar um impacto adverso nos negócios e resultados da Companhia.

Há ainda que se destacar que: i) o investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, normalmente, maior risco em comparação a outros mercados mundiais. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos, Japão e a União Europeia; ii) O mercado de capitais brasileiro é consideravelmente concentrado. A alta concentração da B3 poderá limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender suas ações ao preço e no momento desejado.

A exposição à dívida do Governo Federal pode provocar efeitos adversos sobre a BB Seguridade.

A BB Seguridade e suas sociedades investidas investem em títulos da dívida do Governo Federal que possuem alta liquidez. Apesar de a remuneração desses títulos ser majoritariamente predefinida, os preços desses títulos no mercado estão sujeitos a oscilações, podendo impactar a rentabilidade das carteiras de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) da Companhia, bem como das carteiras de suas sociedades investidas. Isso pode ocorrer por alterações na conjuntura macroeconômica ou por outros eventos capazes de afetar a percepção dos agentes em relação à capacidade de

pagamento do Governo Federal, seja do principal ou de cupons dos títulos representativos de sua dívida dentro do prazo de maturação desses papéis. Assim, as condições do mercado e a capacidade de pagamento do Governo têm potencial para afetar, de forma adversa ou não, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

Caso haja mudanças inesperadas nas condições do mercado de negociação da carteira de TVM, que reduzam a liquidez/valor de mercado desses títulos, e/ou, eventualmente, o Governo Federal modifique unilateralmente o cronograma ou o montante de pagamento de principal ou de cupons dos títulos representativos de sua dívida, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia poderão ser afetados de forma adversa em decorrência da marcação a mercado dos títulos públicos mantidos em carteira.

A BB Seguridade pode se deparar com riscos relacionados aos efeitos advindos das operações de incorporações, aquisições, desinvestimentos e parcerias.

A estratégia de crescimento das atividades da BB Seguridade poderá passar por novas aquisições, incorporações e parcerias e/ou desinvestimentos em negócios dentro do setor em que a Companhia atua.

Os processos de desinvestimento e/ou de integração das empresas ou negócios adquiridos podem resultar em dificuldades de natureza operacional, tecnológica, contábil, comercial, financeira e legal, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) possibilidade de superestimar o valor das empresas ou negócios objeto de aquisição, especialmente se for considerado que as empresas ou negócios envolvidos nas transações acima mencionadas podem não oferecer o resultado previsto e, portanto, o investimento pode não oferecer o retorno esperado;
- (ii) possibilidade de subestimar o valor das empresas ou negócios objeto de operações de desinvestimento em participação direta ou indireta, especialmente se for considerado um negócio não estratégico, ou se a alienação se der em função da abertura de capital da companhia;
- (iii) problemas na integração de produtos, base de clientes, serviços, plataformas tecnológicas, instalações e recursos humanos;
- (iv) possibilidade das sinergias financeiras e operacionais esperadas de tais aquisições, incorporações e parcerias não serem totalmente obtidas;
- (v) existência de passivos ou contingências inesperadas relacionadas com as empresas adquiridas e/ou desinvestidas;

- (vi) responsabilização por eventuais passivos cuja causa tenha ocorrido antes da transação, bem como sujeição aos riscos relacionados aos atos dos administradores anteriores e a potenciais passivos desses atos que ocorreram antes da transação;
- (vii) dificuldade em manter um bom relacionamento entre a Companhia e as empresas adquiridas ou parceiras, inclusive em razão dos diferentes históricos operacionais, áreas de atuação e culturas corporativas;
- (viii) custos adicionais não previstos relacionados a pesquisa e desenvolvimento, marketing, logística, vendas e suporte;
- (ix) perda de executivos e profissionais chave ao negócio adquirido; e
- (x) custos adicionais não programados relacionados à operação de integração ou de desinvestimento.

A ocorrência de uma ou mais das hipóteses acima pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de manter e estabelecer novos acordos com parceiros estratégicos.

O êxito dos negócios da Companhia é influenciado por sua capacidade de manter relações e acordos com os parceiros estratégicos em suas sociedades investidas, assim como de sua capacidade de firmar e manter relações com novos parceiros. Se a Companhia não for capaz de desenvolver novas relações ou de manter aquelas já existentes em termos favoráveis, suas sociedades investidas poderão não conseguir oferecer determinados produtos e serviços ou não conseguir oferecer preços e condições competitivos para seus clientes, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Igualmente, mudanças adversas em acordos existentes, incluindo a incapacidade de qualquer parceiro estratégico cumprir com suas obrigações tempestivamente, podem reduzir a quantidade, qualidade, preço e penetração dos produtos e serviços que a Companhia, por meio de suas sociedades investidas, é capaz de oferecer e, por conseguinte, podem afetar adversamente seus negócios e desempenho financeiro.

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por falhas e interrupções em seus processos.

A Companhia está sujeita a eventuais falhas e interrupções em seus processos i) de negócios, diretamente relacionados à entrega de valor para o cliente e que contempla as atividades essenciais para o cumprimento da missão da Companhia, ii) institucionais, os quais asseguram que a Companhia opere de acordo com seus objetivos estratégicos, e iii) viabilizadores, que suportam os processos de negócios, além de gerar valor para outros processos, viabilizando o funcionamento de todos os processos empresariais. Eventuais falhas e interrupções em processos críticos de suporte ao negócio podem impactar de forma adversa sua reputação, seus negócios e resultados.

Ataques cibernéticos aos sistemas ou redes de computadores da Companhia e/ou de suas sociedades participadas poderão causar a interrupção de suas atividades e resultar na divulgação de informações confidenciais, podendo gerar danos à sua imagem e causar perdas.

A Companhia e suas sociedades participadas utilizam rotineiramente de tecnologias da informação e comunicação na execução de suas atividades, sendo a segurança da informação um componente de risco. Diversos ataques cibernéticos de grandes proporções - tentativas propositais de acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas - ocorreram recentemente, inclusive nos segmentos de negócio que a Companhia atua. Caso um ou mais desses eventos ocorram no âmbito da Companhia e/ou em suas sociedades participadas, eles poderão gerar prejuízos decorrentes da indisponibilidade de serviços, contaminação de base de dados, corrupção de informações armazenadas, violação de segurança de dados ou divulgação não autorizada de informações.

O desembolso de recursos adicionais poderá ser necessário para alterar as medidas de proteção adotadas tanto pela Companhia como por suas sociedades participadas, para investigar e remediar vulnerabilidades ou outras exposições ou para o cumprimento de sanções, podendo também gerar um efeito adverso sobre os resultados da BB Seguridade e/ou de suas participadas.

A BB Seguridade pode não ser capaz de evitar que membros de sua administração, empregados e/ou terceiros, agindo em seu nome, atuem em situações contrárias à legislação aplicável e à regulação, bem como, aos padrões éticos mínimos, incluindo atos que se qualificam como corrupção, lavagem de dinheiro, suborno e outras condutas similares no Brasil ou em outras jurisdições, o que pode expor a Companhia, os membros de sua administração e empregados

a sanções judiciais e administrativas, impactando de maneira adversa a Companhia.

A BB Seguridade está sujeita às leis brasileiras anticorrupção, bem como a outras normas, leis e regulações que estabelecem padrões éticos e de conduta mínimos, incluindo em outras jurisdições nas quais ativos da companhia são negociados. Esses normativos determinam a adoção de procedimentos de conformidade visando a prevenir atividades ilegais relacionadas à corrupção envolvendo entidades governamentais e outras autoridades.

Tanto o judiciário brasileiro como demais agentes reguladores e fiscalizadores têm poder e autoridade para impor multas e outras penalidades à Companhia, caso os atos praticados, inadvertidamente ou voluntariamente, pelos membros da administração, empregados e/ou terceiros agindo em nome da Companhia sejam definidos como “corrupção” ou de outro modo ilegais.

As políticas e procedimentos da BB Seguridade podem não ser eficazes em prevenir a ocorrência de tais atos ou minimizar as multas e/ou outras penalidades aplicáveis à Companhia como consequência desses atos. Nossos negócios e reputação podem ser afetados, caso venhamos a figurar como réus ou investigados em apuração relacionada à corrupção ou lavagem de dinheiro. Adicionalmente, os negócios e a reputação da Companhia podem ser afetados de maneira adversa, caso processos e/ou serviços de suas sociedades participadas sejam utilizados para a prática de corrupção ou de outros atos ilegais.

Adicionalmente, embora a Companhia e suas controladas avaliem as políticas de nossas contrapartes referentes a procedimentos de integridade, previamente ao estabelecimento de relacionamentos, temos, em grande medida, que confiar nas informações ou declarações disponibilizadas por aquelas contrapartes. Tais procedimentos e controles podem não ser completamente eficazes na prevenção de que nossas contrapartes utilizem os relacionamentos estabelecidos conosco para ato de corrupção. Se formos associados ou mesmo acusados de estarmos envolvidos em casos de corrupção, nossa reputação pode ser afetada e/ou podemos estar sujeitos a multas, sanções e/ou imposições legais, que podem produzir efeitos adversos relevantes sobre nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

A Companhia poderá, no futuro, tomar a decisão de investir em empresas que atuam no segmento de planos privados de assistência à saúde.

A Companhia mantém a estratégia de não investir em empresas que atuam no mercado de assistência à saúde, a fim de evitar os riscos específicos desse segmento.

Entretanto, caso no futuro a BB Seguridade decida investir em empresas operadoras de planos de saúde, fatores como nível de utilização pelos potenciais clientes e custos projetados de serviços médicos e hospitalares poderão impactar negativamente o retorno esperado para o investimento, refletindo negativamente no resultado da BB Seguridade.

Existe possibilidade de que nossas políticas, processos, procedimentos, sistemas e modelos utilizados nas atividades da Companhia e de suas participações societárias, sejam incompatíveis ou insuficientes para evitar exposições aos riscos, inclusive não categorizados ou não identificados, o que pode impactar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados.

O conjunto de políticas, processos, procedimentos, sistemas e modelos utilizados nas atividades da Companhia e de suas participações societárias podem não capturar plenamente as exposições decorrentes dos riscos, inclusive não categorizados ou não identificados.

Os modelos estatísticos e as ferramentas de gestão que utilizamos na estimativa das nossas exposições podem não ser precisos o suficiente para a identificação, análise e avaliação de riscos. Da mesma forma, nossos testes de estresse, nossas avaliações de controles internos e conformidade e as análises de sensibilidade podem não capturar todos os possíveis impactos no nosso resultado. Podem ocorrer, ainda, perdas decorrentes de falhas, inadequações ou deficiências de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos, além de situações que não sejam identificadas e tratadas pelos modelos afetos aos riscos que adotamos.

Destaca-se, também, que no âmbito de nossas sociedades participadas a alocação de capital para cobertura dos riscos pode ser insuficiente, uma vez que as perdas poderiam ser significativamente maiores do que as indicadas nos relatórios divulgados ao mercado, ainda que tenhamos margem prudencial para este fim. A ocorrência dessa situação poderia afetar negativamente nossa condição financeira e nossos resultados.

A BB Seguridade está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis de Proteção de Dados, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”, cuja sanções entram em vigor em 01.08.2021. Essa legislação transforma a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados

peçoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados peçoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos ao uso, compartilhamento e transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso não estejam em conformidade com a LGPD, a BB Seguridade, suas controladas e sociedades participadas podem estar sujeitas às seguintes sanções administrativas aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R\$50 milhões por infração; (c) multa diária, limitada ao total descrito no item "b"; (d) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (e) bloqueio dos dados peçoais correspondentes à infração até a sua regularização; e (f) eliminação dos dados peçoais correspondentes à infração. Além disso, a BB Seguridade pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela BB Seguridade e solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelas suas controladas e sociedades participadas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

(b) riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto

As sociedades investidas da BB Seguridade dependem do Banco do Brasil para a comercialização de produtos de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos de assistência odontológica junto à sua rede.

A distribuição dos produtos das sociedades investidas da BB Seguridade concorre com a colocação dos demais produtos e serviços oferecidos nos canais de distribuição do Banco do Brasil aos seus clientes. Assim, a Companhia não pode garantir que o Banco do Brasil não decida, futuramente, privilegiar a colocação de outros produtos que não os das sociedades investidas da BB Seguridade junto à sua base de clientes, ou alterar o teor dos contratos que regem o relacionamento com a BB Corretora e com as sociedades investidas da BB Seguridade, o que pode afetar adversamente os seus negócios e resultados.

Os resultados da sociedade controlada da Companhia, BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora), provêm majoritariamente do relacionamento com o controlador da Companhia, sendo que os interesses do Banco do Brasil podem ser conflitantes com os da Companhia.

A BB Corretora, controlada da Companhia, obtém majoritariamente resultados na comercialização de produtos de seguridade no canal de distribuição do controlador da Companhia, Banco do Brasil. O acionista controlador da Companhia pode ter interesses que não se alinhem com os interesses da Companhia. Enquanto a BB Corretora continuar a depender majoritariamente deste canal de vendas, eventuais conflitos de interesse que possam resultar desse relacionamento podem levar a efeitos adversos nos negócios e resultados da Companhia.

A BB Seguridade é controlada pelo Banco do Brasil, o qual é controlado pelo Governo Federal, e ambos podem ter interesses diferentes dos interesses da Companhia e dos interesses dos demais titulares das ações de sua emissão, podendo adotar medidas que ocasionem efeitos adversos para a Companhia.

Em razão de sua atual participação acionária, o Banco do Brasil e, por meio dele, o Governo Federal, têm o poder de controle sobre a BB Seguridade, incluindo o poder de eleger a maioria dos seus administradores, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, e de determinar o resultado de qualquer ação que requeira aprovação dos acionistas.

Mudanças na administração do Banco do Brasil podem levar a mudanças na administração da Companhia.

O Banco do Brasil, como controlador da BB Seguridade, é responsável pela indicação de membros do Conselho de Administração, conforme Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Mudanças na administração do Banco do Brasil podem levar a mudanças na administração da Companhia que, por sua vez, podem ter um efeito material desfavorável à implementação de sua atual estratégia de negócio e, conseqüentemente, impactar adversamente seus resultados e operações.

O Banco do Brasil está sujeito a políticas públicas emanadas pelo Governo Federal que afetam o cenário político econômico brasileiro e que podem demandar alterações nas estratégias e nas políticas do Banco do Brasil, podendo afetar adversamente suas operações ou perspectivas. Conseqüentemente, essas mudanças também podem afetar negativamente a BB Seguridade na medida em que estas sejam correlatas à atuação da Companhia.

O contexto político econômico em que o Banco do Brasil está inserido influencia a

rentabilidade e o direcionamento das suas ações estratégicas. Alterações nas políticas econômicas (fiscais, monetárias, cambiais ou outras implementadas pelo Governo Federal) e a eventual instabilidade financeira resultante desses eventos poderão ter um efeito adverso sobre a economia brasileira e sobre os resultados do Banco do Brasil. Nesse sentido, os resultados da BB Seguridade podem ser impactados negativamente caso haja alterações nas políticas e estratégias do Banco do Brasil que afetem as atividades da Companhia.

(c) riscos relacionados a seus acionistas

A BB Seguridade pode vir a precisar de recursos adicionais no futuro, o que poderá se dar por meio de emissão de valores mobiliários, que poderá afetar o preço das ações e resultar em diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A BB Seguridade pode vir a ter que captar recursos no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço das ações e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

(d) riscos relacionados a suas sociedades controladas e investidas

As sociedades investidas da BB Seguridade estão sujeitas de forma extensiva e contínua a diversas revisões na regulamentação por parte de órgãos reguladores, as quais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados da Companhia.

A estrutura regulatória brasileira que rege as sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar, operadoras de planos privados de assistência odontológica e corretoras de seguros está em contínua evolução em decorrência da interpretação e aplicação de tratados e acordos internacionais, além de turbulências e volatilidades de mercado e da busca pela solidez do sistema nacional de seguros privados e do setor de planos de saúde do país.

A BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora) e as sociedades investidas da BB Seguridade submetem-se a leis e regulamentações governamentais aplicáveis às suas atividades.

Os principais órgãos reguladores e fiscalizadores dos negócios da BB Corretora e das sociedades investidas da BB Seguridade são a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O descumprimento das regras estabelecidas pelos reguladores pode acarretar sanções que variam de multas até o cancelamento de autorização para operar.

Devido à estrutura jurídica e regulatória abrangente do setor, as sociedades investidas da BB Seguridade estão sujeitas às regras brasileiras específicas relacionadas à insuficiência de cobertura de capital, fundos e reservas técnicas, à precariedade da situação econômico-financeira e à hipótese de liquidação, as quais, de forma a proteger os clientes, podem inclusive responsabilizar, solidariamente, os acionistas pelas dívidas dessas sociedades, caso os ativos sejam insuficientes para cobrir os passivos.

Não é possível prever que o Governo Federal não alterará as leis ou os regulamentos, de modo a limitar o valor dos prêmios, impor padrões mais severos ou alterações que, de outra forma, teriam um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

Alterações na legislação aplicável à distribuição de produtos de seguridade podem acarretar efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Atualmente, o canal bancário é a mais importante alternativa de distribuição para os produtos das sociedades investidas de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos privados de assistência odontológica. A distribuição de produtos na rede de agências do Banco do Brasil é viabilizada por meio de instrumentos contratuais firmados pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora) – controlada pela BB Seguridade – com o próprio Banco do Brasil e com as sociedades investidas de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos privados de assistência odontológica.

Por sua vez, a BB Corretora possui prepostos que viabilizam o processo de comercialização no território brasileiro. O escopo de atuação desses prepostos (exigências para qualificação e certificação, limite de prepostos por corretora, entre outros) na comercialização de seguros, previdência complementar aberta e capitalização é definido pela SUSEP. Caso o regulador altere significativamente o escopo de atuação de prepostos, poderá haver impacto no modelo de negócios da BB Corretora, refletindo no resultado da BB Seguridade.

Alterações na legislação referente à contratação obrigatória de seguro para determinados produtos e atividades podem ter efeito adverso para a Companhia.

No Brasil, alguns setores da economia possuem como obrigação legal a celebração de seguros em certas atividades e produtos, conforme se observa no artigo 20 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, regulamentado pelo Decreto nº 61.867, de 11 de dezembro de 1967. Caso a legislação venha a ser alterada para eliminar ou reduzir os montantes de seguro obrigatório para tais atividades e produtos e caso os clientes das sociedades investidas da Companhia não venham a contratar voluntariamente esses seguros, o volume de contratações nos mercados em que atuam poderá ser reduzido, acarretando um efeito adverso para a Companhia.

Os segmentos habitacional e rural têm parte de suas receitas atreladas a políticas públicas. O plano de safra divulgado anualmente pelo Governo Federal, e o montante de subvenção a ser concedido aos seguros rurais, afetam de forma material a demanda por seguros voltados ao agronegócio. Caso o Governo Federal altere as políticas para esses setores, poderá haver impactos adversos para as sociedades investidas seguradoras e, conseqüentemente, para a Companhia.

Alterações nos níveis mínimos de capital e de excesso de ativos líquidos requeridos para as sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização podem afetar a distribuição de dividendos por parte das sociedades investidas, reduzindo a capacidade de alavancagem de negócios da Companhia e eventualmente levando à necessidade de aporte de capital pela BB Seguridade.

As instituições reguladoras oficiais, no interesse do funcionamento eficiente do mercado, estabelecem regras de solvência e requisitos de capital mínimo para as empresas do setor. Para as Companhias reguladas pela Susep, a legislação impõe o denominado Capital Mínimo Requerido (CMR), definido pela Resolução CNSP nº 321/2015 e respectivas alterações, que é apurado como o valor máximo entre o Capital Base e o Capital de Risco (CR).

O Capital Base é um montante fixo que a Companhia deverá manter a qualquer tempo, composto por uma parte fixa e outra parte variável de acordo com a região de atuação.

Para as sociedades investidas da Companhia o CMR equivale ao CR, que é composto, atualmente, pelos capitais de risco baseados em risco de subscrição, risco de crédito, risco de mercado e risco operacional. O risco mais representativo é o de subscrição, cuja parcela de capital é calculada em função do volume de negócios da empresa

(representado pelos prêmios e provisões). A parcela de capital de risco de crédito é calculada com base no tipo e valor da exposição e na classificação de risco atribuída à contraparte envolvida, quando se trata de resseguros. A parcela de capital de risco operacional, destinada à cobertura de perdas operacionais, é calculada com base nas provisões e/ou prêmios ganhos. A parcela de capital de risco de mercado visa cobrir a possibilidade de perdas associadas aos efeitos de volatilidade no valor de ativos e passivos em função de mudanças de variáveis econômicas (taxas de juros, inflação e câmbio).

Além do requerimento de capital mínimo, a Resolução CNSP nº 321/2015 e respectivas alterações, estabelece a exigência de que o montante de ativos líquidos da entidade, correspondentes a todos os ativos aceitos pelo Conselho Monetário Nacional em 100% na cobertura de provisões técnicas, em excesso à necessidade de cobertura de provisões técnicas, seja superior a 20% do Capital de Risco (CR) obtido ao se desconsiderar, no cálculo do capital de mercado, os fluxos de operações não registradas. De acordo com o mesmo normativo, são redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas os direitos creditórios, ativos de resseguro e de retrocessão redutores, os depósitos judiciais redutores e os custos de aquisição diferidos redutores.

Alterações nos requerimentos de capital regulatório e de excesso de ativos líquidos, nos parâmetros definidos pelo regulador para apuração das parcelas de capital ou oscilações em variáveis econômicas podem afetar as premissas de requerimento de capital e, em consequência, exigir a recomposição de Patrimônio Líquido de nossas investidas, afetando a distribuição de dividendos por parte dessas companhias e reduzindo a capacidade de alavancagem de negócios da Companhia e a distribuição de dividendos a seus acionistas. Eventualmente as alterações nos requerimentos de capital e de excesso de ativos líquidos podem ensejar a necessidade de aporte de capital nas sociedades investidas, por parte da BB Seguridade.

Condições relativas a coberturas e efeitos de sinistros podem sofrer alterações inesperadas que acarretem um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Alterações nas práticas habituais dos segmentos em que as sociedades investidas da Companhia operam, na jurisprudência e em outras condições jurídicas, políticas, sociais, sanitárias e ambientais poderão originar questões inesperadas e imprevisíveis relacionadas aos sinistros e aos riscos cobertos. Essas questões podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia, no sentido de aumentar a

abrangência dos riscos cobertos, a quantidade ou a extensão dos sinistros, além do previsto nas premissas de subscrição. Em alguns casos, a extensão total da responsabilidade das sociedades investidas da Companhia em relação a suas apólices de seguros pode não ser conhecida por muitos anos após terem sido emitidas. Tais efeitos referentes aos sinistros e às coberturas de sinistros são difíceis de serem estimados com razoáveis margens de exatidão e podem afetar adversamente os negócios da Companhia e seus resultados.

Se os resgates reais/portabilidade de reservas ou a ocorrência de sinistros excederem as previsões das sociedades investidas, a BB Seguridade poderá ser adversamente afetada.

O resultado das operações da BB Seguridade e sua respectiva situação financeira dependem da habilidade de suas sociedades investidas em avaliar a liquidez necessária para fazer frente aos fluxos de caixa decorrentes de resgates de benefícios e do nível de ocorrência de sinistros em determinado período de tempo. Caso essas avaliações se mostrem insuficientes para atender às ocorrências verificadas, a busca pela liquidez requerida poderá afetar adversamente o preço dos ativos mantidos pelas sociedades investidas para garantir suas operações, ocasionando perda de valor e impactando adversamente os resultados da Companhia.

Eventuais revisões nas metodologias de precificação e constituição de reservas das sociedades investidas da BB Seguridade podem impactar seu resultado.

As sociedades investidas da BB Seguridade estimam periodicamente a constituição de reservas e realizam precificação de seus produtos. Tais procedimentos baseiam-se em modelos preditivos, que estão sujeitos a reavaliações para melhor ajustá-los às orientações regulatórias da SUSEP e ANS, política de gestão de riscos, comportamento histórico do risco e às boas práticas de mercado. Eventuais revisões nessas metodologias podem impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Os produtos de seguros e previdência complementar aberta e planos odontológicos têm sua rentabilidade fortemente atrelada às taxas de comissão, bônus e quaisquer outras formas de remuneração estipuladas pelas companhias seguradoras e de planos odontológicos e aos modelos utilizados para a precificação e para constituição de reservas, que, caso mal dimensionados,

estimados ou controlados sem precisão, podem afetar de maneira relevante o resultado de tais produtos.

Os produtos de seguros e planos odontológicos caracterizam-se pela incerteza quanto aos desembolsos futuros das indenizações face aos eventos cobertos. Desta forma, são utilizados modelos atuariais e estatísticos que consideram, dentre outros aspectos, o comportamento histórico do risco e projetam os prêmios que deverão ser cobrados dos novos segurados e dos beneficiários de planos odontológicos. Devido à natureza do negócio, podem ocorrer desvios acima daqueles previstos nos modelos, tais como, frequência de sinistros, severidade das indenizações, mortalidade, morbidade, persistência, taxas de juros, despesas, custos futuros de assistência odontológica, entre outros, que afetariam a rentabilidade do negócio.

Os preços e cálculos para constituição de reservas dos produtos de previdência complementar aberta são realizados com base em estimativas atuariais e estatísticas e incluem premissas e projeções que são inerentemente incertas e que, em alguns momentos, podem envolver juízo de valor ou dados históricos de baixa relevância estatística, inclusive quanto ao recebimento de contribuições, pagamento de benefícios, resultado de investimentos, taxas de juros, taxa de reinvestimento, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Assim, remanesce o risco inerente de variações significativas nos montantes a pagar, de insuficiência de ativos garantidores e, conseqüentemente, de variações no resultado e valor futuro das carteiras de produtos de previdência complementar aberta.

Se as perdas reais forem significativamente superiores às estimativas, as empresas desses segmentos poderão ser expostas a uma significativa necessidade de complementação de suas provisões técnicas, o que poderia impactar adversamente seus resultados, refletindo, conseqüentemente, no resultado da Companhia.

Ademais, a rentabilidade das sociedades investidas é baseada em taxas de comissão, bônus e outras formas de remuneração estipuladas pelas companhias. Eventual redução ou alteração desfavorável em quaisquer dessas formas de remuneração poderá impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

O resultado de nossa investida Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (“Brasilprev”) e sua estrutura de capital podem ser impactados por sua carteira de planos de previdência da modalidade benefício definido, afetando o resultado da BB Seguridade e sua capacidade de distribuição de dividendos.

De acordo com a Circular Susep 517 e suas alterações subsequentes, as entidades abertas de previdência complementar devem realizar semestralmente o Teste de Adequação do Passivo. Caso a mais valia dos ativos garantidores não seja suficiente para cobertura de eventual déficit, deverá ser constituída a Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Essas entidades também devem alocar capital para cobertura dos riscos decorrentes dessa operação, notadamente para os riscos de subscrição e de mercado, conforme definido pela Resolução CNSP 321 e suas alterações subsequentes.

Os passivos dos planos tradicionais da carteira da Brasilprev garantem o pagamento ao participante de uma taxa mais indexador IGP-M ou TR, sendo sensíveis às variações desses indexadores e à estrutura a termo vinculada a eles definida pela Susep. Variações macroeconômicas com potencial para afetar o comportamento desses índices impactam o passivo desses planos e podem levar à necessidade de constituição de PCC e aumento do capital regulatório requerido para a cobertura de riscos de subscrição e mercado, reduzindo o resultado da Brasilprev e sua capacidade de pagamento de dividendos.

À medida que o passivo desses planos indexados ao IGP-M cresce, a Brasilprev poderá ainda não ser capaz de conseguir constituir ativos garantidores atrelados a esse indexador e com taxa e prazo de vencimento adequados à gestão de ativos e passivos (ALM), dada a inexistência de novas emissões do Tesouro Nacional em IGP-M e a sua escassez para negociação no mercado secundário, assim como a escassez de emissões privadas indexadas ao IGP-M. O aumento do descasamento entre os indexadores do ativo e do passivo desses planos pode afetar negativamente o resultado financeiro da Brasilprev e aumentar o capital requerido para a cobertura do risco de mercado.

Consequentemente, a redução do resultado da Brasilprev e o aumento do seu requerimento de capital regulatório para a cobertura de riscos podem afetar adversamente o resultado da BB Seguridade e sua capacidade de distribuição de dividendos.

Falhas nos processos operacionais de suas sociedades investidas podem afetar o resultado da BB Seguridade.

O resultado da BB Seguridade pode ser impactado, negativamente, por possíveis perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações dos processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos decorrentes das atividades desenvolvidas

por suas sociedades investidas. Fraudes internas ou externas, bem como interrupções de atividades nessas empresas também podem afetar o resultado da Companhia.

Em decorrência das disposições regulatórias a que estão sujeitas as sociedades investidas da BB Seguridade, uma possível inadequação ou deficiência em seus contratos, bem como sanções recebidas em razão de descumprimento a dispositivos legais ou ainda, o pagamento de indenizações causadas por danos a terceiros também pode implicar em prejuízos à Companhia.

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por falhas e interrupções nos processos operacionais do Banco do Brasil, na qualidade de fornecedor de serviços, balcão e tecnologia às sociedades investidas da Companhia, assim como nos processos de empresas terceirizadas prestadoras de serviços às sociedades investidas da Companhia.

O Banco do Brasil está sujeito à interrupção de atividades que envolvem serviços de caráter acessório ou complementar ao seu funcionamento regular, atividades estas que são prestadas por empresas terceirizadas. Neste sentido, a realização de negócios no Banco do Brasil está sujeita a eventuais interrupções de certas atividades prestadas por terceirizados, principalmente aquelas relacionadas à tecnologia, o que pode interferir na realização dos negócios relacionados aos produtos e serviços das sociedades investidas da BB Seguridade e impactar de forma adversa seus negócios e resultados.

As sociedades investidas da BB Seguridade também se utilizam de empresas terceirizadas que lhes prestam serviços de caráter acessório ou complementar ao seu funcionamento regular. Neste sentido, a realização de negócios pelas sociedades investidas da BB Seguridade está sujeita a eventuais interrupções destas atividades prestadas por terceirizados, o que pode impactar de forma adversa seus negócios e resultados.

A BB Seguridade não detém o controle de suas sociedades investidas, não podendo garantir a implementação de suas estratégias em relação a produtos, processos e comercialização.

A BB Seguridade realiza suas atividades operacionais por meio de participação em empresas do ramo de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos privados de assistência odontológica. A implementação ou alteração de estratégias de negócios nessas sociedades investidas depende de deliberações que ocorrem em conjunto com outros sócios.

Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de operacionalizar as decisões tomadas nessas sociedades investidas como faria se detivesse o seu controle. Além disso, a eventual impossibilidade da BB Seguridade ou de seus sócios em arcar com suas obrigações relacionadas às sociedades investidas, na proporção de suas participações, tais como contribuições de capital, assim como possíveis efeitos decorrentes das ações de seus sócios, tais como a insolvência ou falência, poderão afetar adversamente os negócios e resultados das sociedades investidas e, consequentemente, a BB Seguridade.

Disputas societárias podem afetar adversamente o resultado da Companhia

O modelo de negócios da BB Seguridade prevê sua atuação por meio de participação em sociedades investidas nos segmentos de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos privados de assistência odontológica utilizando-se de parcerias societárias estratégicas.

O relacionamento com os sócios é regido por acordos de acionistas. Caso surja uma disputa societária (por exemplo, em decorrência de divergências relacionadas à condução dos negócios), o resultado da sociedade investida em questão, e por conseguinte da BB Seguridade, poderá ser afetado de forma adversa.

A assunção de responsabilidade conjunta relativa a sinistros em caso de falha na cobertura por parte de resseguradores pode gerar obrigações adicionais relativas a sinistros de clientes.

A responsabilidade integral do cumprimento do contrato com os segurados é imputada à seguradora, independentemente da contratação de resseguro. O eventual não cumprimento de obrigações contratuais por parte de resseguradores ou eventual insolvência desses obrigaria as sociedades investidas de seguros e previdência complementar aberta a honrar todos os contratos, independentemente de estarem acima dos limites definidos na sua política de subscrição de riscos, o que pode impactar adversamente nos negócios e resultados dessas sociedades e, consequentemente, da BB Seguridade.

O aumento nos índices de criminalidade e a deterioração de condições sociais e outros fatores correlatos, fora do controle das sociedades investidas, podem resultar em prejuízos inesperados.

O aumento nos índices de criminalidade e a deterioração de condições sociais no Brasil pode ter impacto direto nos sinistros, o que afetaria negativamente os negócios das sociedades investidas e consequentemente os resultados da Companhia. Seguros dos ramos de pessoas, habitacional e de danos podem registrar resultados inferiores aos projetados caso crimes como roubo a patrimônio e homicídios, dentre outros, cresçam acima do esperado nos cálculos atuariais.

Eventos extremos, incluindo catástrofes naturais e desastres provocados pela atuação do homem e epidemias, podem afetar adversamente os resultados das sociedades investidas e, consequentemente, a BB Seguridade.

A subscrição de riscos pelas sociedades investidas considera dados históricos relacionados a catástrofes e desastres naturais e as companhias adotam mecanismos de mitigação de riscos para limitar perdas em caso de ocorrência desses eventos.

Entretanto, as alterações provocadas no meio ambiente pela ação humana têm acelerado mudanças climáticas que potencializam a ocorrência de eventos extremos. Tais eventos podem levar a seguradora a incorrer em significativas despesas com pagamentos de sinistros, em especial nos seguros rurais e de danos.

No caso de ocorrência de epidemia, o aumento da taxa de mortalidade da população segurada pode levar a aumento do volume do pagamento de sinistros em seguros de vida e, nas entidades de previdência complementar, ao aumento de resgates por pagamento de indenização por morte.

Por tratar-se de eventos com elevado grau de imprevisibilidade, as sociedades investidas da BB Seguridade podem não ser capazes de estimar adequadamente a sua ocorrência e, por isso, tais eventos podem afetar significativamente os resultados das sociedades investidas e, consequentemente, a BB Seguridade.

Os clientes das sociedades investidas da Companhia poderão cancelar ou não renovar os seus contratos de adesão nos próximos anos.

A maioria das apólices de seguros emitidas possui vigência de um ano. Caso os clientes das sociedades investidas da Companhia, por motivo de reajuste de preço dos produtos, mudança de faixa etária ou decisão pessoal, cancelem ou não renovem os seus contratos de adesão nos próximos anos, aumentando o índice de cancelamento e de não renovação dos contratos de forma significativa, os negócios e resultados da Companhia podem ser afetados adversamente.

A BB Seguridade não dispõe de meios que possam garantir a concretização da estratégia de expansão da oferta de produtos de suas sociedades investidas por meio de canais alternativos.

Alterações no cenário macroeconômico, em comportamentos sociais, na dinâmica de concorrência do mercado, na regulação e limitações tecnológicas, entre outras variáveis, podem fazer com que a Companhia não seja capaz de executar com sucesso a concretização de sua estratégia de expansão da oferta de produtos de suas sociedades investidas por intermédio de outros canais. Se as hipóteses acima ocorrerem, os negócios e resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente.

As sociedades investidas da Companhia enfrentam concorrência em seus negócios, o que pode afetar sua participação de mercado e rentabilidade.

O setor de seguros é muito competitivo e pulverizado, com empresas altamente especializadas. As sociedades investidas da BB Seguridade competem com seguradoras subsidiárias de grandes bancos comerciais brasileiros, outras seguradoras independentes nacionais e subsidiárias brasileiras de grupos seguradores estrangeiros, inclusive multinacionais com expertise em outros segmentos, bem como com empresas inovadoras de base tecnológica (*fintechs* e *insurtechs*) que ofertam serviços financeiros e de seguros mediados por tecnologias digitais.

As recentes alterações regulatórias promovidas no mercado segurador, dentre as quais destacam-se a implementação do *sandbox* e do Sistema de Registro de Operações (SRO), assim como as discussões para as bases do modelo do *open insurance*, potencializam a atuação desses novos *players* baseados em inovação tecnológica e impulsionam a concorrência.

A competição nos setores de atuação das sociedades investidas está baseada em diferentes fatores, dentre eles: (i) sucesso na comercialização de produtos pelo canal bancário (principal alternativa de distribuição no mercado de produtos de seguridade brasileiro); (ii) acesso e controle da rede de corretores de seguros independentes e capacidade de criar parcerias comerciais; (iii) pulverização, abrangência e qualidade da rede de prestadores de serviços; (iv) produtos e preços oferecidos aos clientes; (v) estrutura de comissionamento dos corretores de seguros independentes; (vi) solidez

financeira e reconhecimento da marca; (vii) mudanças no perfil e comportamento dos consumidores; (viii) transformação digital; e ix) avanço da economia compartilhada.

Devido à crescente concorrência no setor de seguros, a Companhia não pode garantir que suas sociedades investidas serão capazes de manter ou expandir sua posição de mercado. Adicionalmente, na medida em que a concorrência por clientes passa a ser mais intensa e a demanda por uma adequada prestação de serviços ao cliente aumenta, as sociedades investidas poderão incorrer em maiores despesas ou não serem capazes de adequar seus processos na velocidade necessária para conquistar e reter clientes, o que poderia ter um efeito adverso significativo em seus negócios e resultados e, conseqüentemente, nos resultados da Companhia.

A eventual conduta ilícita daqueles que comercializam os produtos oferecidos pelas sociedades investidas da BB Seguridade pode ocasionar a responsabilidade da BB Seguridade por atos de terceiros e empregados de suas participadas, bem como gerar danos à imagem da Companhia e/ou afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia e suas sociedades investidas não possuem controle direto sobre o atendimento prestado nos canais de distribuição por meio dos quais opera. Da mesma forma, a Companhia e suas sociedades controladas não possuem controle direto sobre a atividade desempenhada pelos empregados das sociedades investidas. Portanto, pode haver conduta não condizente com os padrões estabelecidos pela Companhia ou em desacordo com a legislação e com a regulamentação aplicável. Tais condutas poderão prejudicar a imagem e reputação da Companhia e de suas sociedades investidas no mercado, bem como gerar responsabilidade pelos atos praticados pelos empregados das sociedades investidas, ou pelos profissionais atuantes no atendimento dos canais de distribuição por meio dos quais as sociedades investidas da Companhia distribuem seus produtos, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por movimentos grevistas ou outros fatores que impeçam ou limitem o acesso aos pontos de atendimento bancário e que impeçam a distribuição dos produtos de suas sociedades investidas.

As sociedades investidas dos segmentos de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos privados de assistência odontológica utilizam os pontos de

atendimento do Banco do Brasil como principal forma de distribuição de seus produtos. Movimentos grevistas, catástrofes, epidemias ou quaisquer outros eventos externos que impeçam ou limitem a distribuição dos produtos das sociedades investidas da BB Seguridade por meio dos pontos de atendimento do canal bancário podem afetar adversamente seus resultados e da BB Corretora, e, conseqüentemente, o resultado da Companhia.

A BB Seguridade detém participação em sociedades investidas cujos sócios têm sua sede na Europa e nos Estados Unidos e, portanto, pode sofrer impactos adversos provenientes de alterações macroeconômicas ou regulatórias nesses países.

Caso haja agravamento dos riscos associados à economia da Europa ou dos Estados Unidos ou haja mudanças regulatórias nessas regiões que impactem a atuação dos nossos sócios nas sociedades investidas, poderá haver um desalinhamento de prioridades entre a BB Seguridade e esses sócios, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

(e) riscos relacionados a seus fornecedores

Serviços prestados por fornecedores fora das especificações ou com atrasos podem gerar danos à imagem da BB Seguridade.

A BB Seguridade está exposta a riscos relacionados a seus fornecedores, que incluem riscos de não atendimento a acordos de níveis de serviços - SLAs (descontinuidade de negócios ou serviços). Serviços de Tecnologia da Informação prestados fora das especificações ou com atrasos podem causar descontinuidade operacional, bem como gerar danos à imagem da Companhia quando os serviços/produtos atendem a atividades relacionadas a divulgação das demonstrações financeiras e/ou demais informações regulatórias, e finalmente questões trabalhistas e jurídicas se relacionadas à gestão dos contratos.

As sociedades investidas estão expostas a riscos relacionados a seus respectivos fornecedores, que podem causar efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos no item 4.1, alínea (d).

Existe a possibilidade de que os critérios empregados na aquisição de bens, contratação de serviços e monitoramento de fornecedores não sejam totalmente

eficazes para evitar a exposição a eventos adversos ou descontinuidade dos negócios, resultantes de aspectos legais, técnicos e operacionais, que venham a impactar o resultado da BB Seguridade.

A BB Seguridade, enquanto empresa controlada por sociedade de economia mista, está sujeita a legislações específicas que regulam as compras e contratações públicas, tendo como princípios a seleção da proposta mais vantajosa, isonomia, impessoalidade, legalidade, publicidade, dentre outros. Assim, como regra, os fornecedores são selecionados via processo licitatório, o que pode limitar a dinâmica de substituição de fornecedores.

Os critérios atualmente empregados na aquisição de bens, na contratação de serviços e no monitoramento de fornecedores podem não ser suficientes para capturar completamente a exposição decorrente de riscos não identificados ou imprevistos, atrelados a cada setor, bem como aqueles decorrentes de aspectos legais. Questões como concentração de contratações em poucos fornecedores, monopólio e a falta de capacidade técnica e operacional das empresas contratadas podem prejudicar a continuidade dos negócios e gerar impactos negativos para a Companhia.

(f) riscos relacionados a seus clientes

A BB Seguridade não está exposta diretamente a riscos relacionados a seus clientes, que possam influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (holding).

No entanto, suas sociedades investidas estão expostas a riscos relacionados a seus respectivos clientes, que podem causar efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos neste item 4.1, alínea (d).

(g) riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

A rentabilidade dos negócios da BB Seguridade poderá ser prejudicada por alterações das condições econômicas domésticas ou globais.

Como instituição que atua no mercado doméstico e com possibilidade para atuar futuramente no mercado internacional, a Companhia está sujeita aos efeitos adversos de uma piora das condições gerais dos ambientes econômicos local e global. Fatores como crescimento econômico, expansão da renda, liquidez dos mercados, inflação,

taxas de juros, preços dos ativos, políticas tributárias, instabilidade social, entre outros, têm potencial para afetar adversamente a rentabilidade dos negócios da BB Seguridade.

O Governo Federal exerce influência sobre a economia brasileira e ações governamentais podem afetar negativamente o mercado brasileiro e os negócios da BB Seguridade.

Alterações na condução das políticas monetária, fiscal, creditícia, cambial, entre outras, bem como novas regulamentações, podem afetar os negócios e estratégias da Companhia. Porém, a BB Seguridade não pode prever a postura governamental a ser adotada no gerenciamento da política econômica que possa impactar não somente a economia brasileira como também provocar mudanças no mercado e afetar negativamente os negócios da Companhia e seus resultados.

(h) riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

A BB Seguridade está exposta diretamente a riscos relacionados à regulação dos setores em que atua, com potencial para influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia. Esses fatores são listados a seguir.

No entanto, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (holding), suas sociedades investidas operam em mercados regulados e estão expostas a riscos relacionados à regulação desses setores, que podem causar efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos neste item 4.1, alínea (d).

Alterações na legislação tributária, se implementadas pelo Governo Federal, podem afetar negativamente os negócios da BB Seguridade.

O Governo Federal regularmente aprova reformas e outras alterações no regime tributário, que incluem modificações nas alíquotas e na frequência de avaliação e, ocasionalmente, a promulgação de tributos temporários. Os efeitos dessas alterações e de quaisquer outras que possam resultar da promulgação de reformas adicionais não podem ser quantificados e a BB Seguridade não pode assegurar que, uma vez implementadas, não tenham impacto adverso sobre os seus negócios e resultados.

Futuras parcerias ou aquisições de outras empresas pela Companhia podem sofrer restrições ou podem não ser aprovadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico. A Portaria Interministerial nº 994, de 30 de maio de 2012 adequou os valores constantes dos incisos I e II do art. 88 da citada Lei, estabelecendo novos importes para os critérios de notificação obrigatória de operações societárias. Dessa forma, deverão ser submetidos ao CADE os atos de concentração econômica em que, cumulativamente: (i) pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$750.000.000,00; e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$75.000.000,00 no mesmo período, considerando-se para fins de apuração de faturamento seus respectivos grupos econômicos, definidos como as empresas que estejam sob controle comum, interno ou externo e as empresas nas quais qualquer das empresas seja titular, direta ou indiretamente, de pelo menos 20% do capital social votante. A lei também estabelece um regime prévio de análise de atos de concentração, de forma que a operação apenas poderá ser consumada após a aprovação pelo CADE, devendo ser preservadas as condições concorrenciais entre as empresas envolvidas até o julgamento final. O CADE determinará quando uma transação poderá vir a afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua ou prejudicar o bem estar social. Nesses casos, o CADE poderá rejeitar operações que a Companhia vier a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições, as quais podem ser estruturais (por exemplo, a alienação de ativos de empresas ou a retirada de marcas do mercado) ou comportamentais (como cláusulas de compromisso e monitoramento do mercado), sendo que a ocorrência dessas decisões, isolada ou conjuntamente, poderão impactar adversamente os resultados das operações e a condição financeira da Companhia.

(i) riscos relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

A BB Seguridade não atua diretamente em países estrangeiros e, portanto, não está exposta diretamente a riscos relacionados a outros países que possam influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia.

No entanto, as sociedades investidas Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (“Brasilprev”) e investidas da BB MAPFRE Participações S.A. (“Brasilseg”), a Companhia possui sócios que têm sede em outros países. Esses fatores expõem indiretamente a Companhia a riscos relacionados a países estrangeiros, que podem causar efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos neste item 4.1, alínea (d).

(j) riscos relacionados a questões ambientais

A BB Seguridade não está exposta diretamente a riscos ambientais que possam influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia.

No entanto, as sociedades investidas estão expostas a modificações das condições ambientais que podem ocasionar questões relacionadas a sinistros e riscos cobertos e à limitação de acesso aos pontos de atendimento do canal bancário, resultando em efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos neste item 4.1, alínea (d).

k) riscos relacionados às nossas Ações Ordinárias ou ADSs

A venda efetiva ou prevista de um número substancial de Ações Ordinárias de nossa emissão no futuro poderá reduzir os preços de mercado das Ações e das ADS.

Atualmente o Banco do Brasil detém 66,25% de nossas ações. A venda de um número substancial de Ações de nossa emissão, no futuro, ou a expectativa de tal venda poderá afetar negativamente os preços de mercado das nossas Ações e/ou das ADSs. Caso o acionista controlador da BB Seguridade, um acionista relevante ou um grande investidor futuro decidam efetuar vendas substanciais de Ações, o preço de mercado das Ações e das ADSs poderá cair significativamente. Com isso, os detentores de Ações e/ou de ADSs poderão não ser capazes de vendê-las por preço igual ou superior ao preço pago por elas.

Os investidores que converterem as ADSs por ações ordinárias poderão perder a capacidade de remeter moeda estrangeira para o exterior e de obter certas vantagens fiscais brasileiras.

O custodiante no Brasil das ações ordinárias que lastreiam as nossas ADSs deverá obter certificado de registro do Banco Central para ter o direito de remeter dólares norte-americanos para o exterior em razão de pagamentos de dividendos e demais distribuições relacionadas às nossas ações ordinárias ou quando da alienação das nossas ações ordinárias.

Se um detentor de ADSs decidir converter suas ADSs pelas ações ordinárias que lhe originaram, terá direito de remeter dólares norte-americanos ao exterior pelo prazo de cinco dias úteis contados da data da permuta do certificado de registro do agente de custódia. Após esse prazo, o detentor poderá não ser capaz de obter e remeter dólares norte-americanos para o exterior quando da alienação das nossas ações ordinárias, ou de distribuições referentes às nossas ações ordinárias, a menos que obtenha seu próprio certificado de registro ou proceda o registro de acordo com a Resolução CMN nº 4.373 de 29 de setembro de 2014, que confere direitos a investidores estrangeiros registrados de comprar e vender em bolsas de valores brasileiras. Se o detentor não obtiver certificado de registro nem proceder o seu registro de acordo com a Resolução nº 4.373 e alterações posteriores, ficará, de modo geral, sujeito a tratamento fiscal menos favorável no que diz respeito a ganhos relacionados às nossas ações ordinárias.

As disposições obrigatórias sobre arbitragem existentes no nosso estatuto social podem limitar a capacidade de um detentor de nossas ADSs executar responsabilidades nos termos da legislação de valores mobiliários dos Estados Unidos.

De acordo com nosso Estatuto Social, qualquer litígio entre a Companhia, nossos acionistas e nossa administração em relação à aplicação das regras do Novo Mercado, da Lei das Sociedades por Ações e das regras e regulamentos dos mercados brasileiros de capitais será solucionado por arbitragem conduzida conforme as Regras de Arbitragem da B3 na Câmara de Arbitragem do Mercado. Quaisquer litígios entre os acionistas, incluindo os detentores de ADSs ou ADRs, e litígios entre nossa Companhia e seus acionistas, incluindo os detentores de ADSs ou ADRs, também será submetido à arbitragem. Em consequência disso, um tribunal dos Estados Unidos poderá exigir que uma demanda proposta por um detentor de ADS ou ADR com fundamento na legislação norte-americana de valores mobiliários seja submetida à arbitragem em

conformidade com o nosso estatuto social. Nessa hipótese, o comprador das ADSs estaria efetivamente impedido de buscar medidas reparadoras perante os tribunais norte-americanos com fundamento na legislação norte-americana de valores mobiliários.

As sentenças judiciais brasileiras referentes às nossas Ações ou ADSs serão exigíveis somente em Reais.

Caso sejam ajuizados processos perante as autoridades judiciais brasileiras para executar obrigações referentes às nossas Ações ou ADSs, não seremos obrigados a quitar nossas obrigações em outra moeda que não seja o Real. De acordo com as limitações de controle de câmbio brasileiro e as leis brasileiras, a obrigação de pagar, no Brasil, valores denominados em moeda que não seja o Real somente poderá ser satisfeita em moeda nacional pela taxa de câmbio determinada pelo Banco Central ou por juízo competente, em vigor na data da sentença; em seguida, tais valores são ajustados de forma a refletir as oscilações da taxa de câmbio até a data do pagamento efetivo. O câmbio então vigente poderá não permitir aos investidores não brasileiros a plena satisfação de suas eventuais demandas resultantes ou relacionadas às nossas obrigações em função das Ações ou ADSs.

O detentor de nossas ADSs terá maiores dificuldades para exercer seus direitos de voto nas assembleias gerais de nossa empresa do que os detentores das nossas ações ordinárias.

Os detentores de ADSs somente poderão exercer direitos de voto inerentes às ações ordinárias representadas por nossas ADSs em conformidade com o contrato de depósito referente às nossas ADSs. Entretanto, há limitações de ordem prática à capacidade de detentores de ADSs de exercer seus direitos de voto em virtude das medidas procedimentais adicionais envolvidas na comunicação com esses detentores. Por exemplo, nossos acionistas receberão aviso de assembleias gerais por meio da publicação de aviso no Diário Oficial no Brasil e serão capazes de exercer seus direitos de voto mediante comparecimento à assembleia pessoalmente ou mediante voto manifestado através de procurador. Os detentores de ADSs não receberão aviso diretamente de nossa empresa. De acordo com o contrato de depósito, nossa empresa transmitirá aviso ao banco depositário que, por sua vez, assim que viável, postará aos detentores de ADSs o aviso da assembleia e os termos descrevendo as instruções de voto. Para exercer seus direitos de voto, os detentores de ADSs deverão assim instruir

o banco depositário como votar. Em virtude desses procedimentos envolvendo o banco depositário, o processo de exercício dos direitos de voto levará mais tempo para os detentores de ADSs do que para os detentores de ações ordinárias. As ADSs com relação às quais o banco depositário não receber instruções tempestivas de voto não exercerão o direito de voto em qualquer assembleia.

Os titulares de ADSs possuem direitos que diferem dos direitos dos acionistas de companhias organizadas sob as leis dos Estados Unidos e de outros países e poderão ter dificuldades em proteger seus interesses.

Nossos negócios corporativos são regidos por nosso Estatuto Social e pela Lei Brasileira das Sociedades Anônimas, que diferem dos princípios legais que poderiam ser aplicados caso tivessem sido estabelecidos em uma jurisdição nos Estados Unidos ou em qualquer outro lugar fora do Brasil. Além disso, os direitos de um titular de ADS, que são derivados dos direitos dos titulares de nossas ações ordinárias, de proteger seus interesses contra ações de nosso Conselho de Administração são diferentes de acordo com a Lei Brasileira das Sociedades Anônimas, comparadas às leis em outras jurisdições. As regras quanto a comércio interno e auto negociação e a preservação dos interesses dos acionistas também podem ser diferentes no Brasil em relação aos Estados Unidos. Existem, também, menos advogados de defesa dedicados ao cumprimento dos direitos dos acionistas no Brasil do que nos Estados Unidos. Além disso, os acionistas nas companhias brasileiras normalmente não possuem representação para instaurar uma ação de classe.

Somos uma companhia estatal de capital aberto organizada de acordo com as leis do Brasil e todos os nossos conselheiros e diretores residem no Brasil. Substancialmente, todos os nossos ativos e os bens de nossos diretores e conselheiros estão localizados no Brasil. Portanto, pode não ser possível para os titulares de ADSs ajuizar demanda contra nós ou nossos conselheiros e executivos nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil, ou de executar contra nós ou contra nossos conselheiros e executivos, sentenças obtidas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil. Devido ao fato de as sentenças dos tribunais americanos relativas a responsabilidades civis com base nas leis de garantias federais americanas somente poderem ser executadas no Brasil se determinados requisitos forem atendidos, os titulares de ADSs podem enfrentar dificuldades para proteger seus interesses em ações

contra nós ou nossos conselheiros e executivos do que os acionistas de uma empresa estabelecida em um estado ou em outra jurisdição dos Estados Unidos.

Os titulares de ADSs talvez não consigam exercer seus direitos de preferência em relação às ações ordinárias relativas às ADSs.

Os titulares de ADSs residentes nos Estados Unidos talvez não consigam exercer seus direitos de preferência relativos às ações ordinárias subjacentes das nossas ADSs, exceto se houver declaração de registro de acordo com o Securities Act em vigor a respeito de tais direitos ou isenção dos requisitos de registro de acordo com o Securities Act. Não somos obrigados a arquivar uma declaração de registro em relação às ações ordinárias relativas aos direitos de preferência e, desse modo, podemos não arquivar tal declaração. Caso a declaração de registro não seja feita e não haja a isenção do registro, o banco depositário tentará vender os direitos de preferência, e os titulares de ADSs terão o direito de receber os resultados da venda. No entanto, os direitos de preferência expiram caso o depositário não os venda.

4.2. Descrição, quantitativa e qualitativa, dos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A BB Seguridade está exposta diretamente ao risco de taxa de juros, que engloba os riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros e de cupons de índices de preços. A exposição a esses fatores origina-se dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia e suas sociedades controladas. A exposição ao risco de mercado é limitada pelo fato de que a Companhia e suas controladas não possuem exposições passivas aos demais fatores. A carteira da companhia é composta, quase em sua totalidade, por instrumentos financeiros com taxa de remuneração pós-fixada. Com base nos estudos realizados, não há exposição relevante a fatores de risco de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020, mais de 99,99% dos ativos da companhia encontrava-se indexado à TMS (Taxa Média Selic) ou ao CDI – (Certificado de Depósito Interbancário), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Fator de Risco	R\$ mil	%
TMS	2.192.596	82,97
CDI	449.949	17,03
Índice de preços	7	0,00

Outros	2	0,00
Total	2.642.554	100,00

Em 31 de dezembro de 2020 a BB Seguridade e suas controladas não detinham diretamente instrumentos derivativos, os Contratos de Futuro DI1 (Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia), presentes em fundo de investimentos de renda fixa, permanecem como os únicos instrumentos derivativos detidos pela companhia e/ou suas controladas

Ao longo de 2020 observou-se oscilações de mercado provocadas pela pandemia de Covid-19, todavia sem impactos significativos no VaR (*Value at Risk*) da carteira apurado em dezembro.

Principais riscos de mercado relacionados às demais sociedades investidas da BB Seguridade

A BB Seguridade é uma sociedade de participações e os riscos de mercado que afetam os resultados de suas sociedades investidas também afetam os resultados da Companhia.

As sociedades investidas estão expostas aos seguintes riscos de mercado: risco de taxa de juros e risco de preço de ações.

O risco de taxa de juros refere-se aos riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de índices de preços e de cupons de outras taxas de juros. O risco de preço de ações é o risco da variação dos preços de ações praticados no mercado.

Essas exposições originam-se de descasamentos de indexadores e prazos entre ativos e passivos, em especial aqueles ligados às provisões técnicas e seus respectivos ativos garantidores, assim como da aplicação em instrumentos financeiros, pelas sociedades investidas, de seus recursos livres disponíveis.

4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte

A Companhia, suas controladas e investidas são partes em processos judiciais e/ou procedimentos administrativos que, na opinião da Administração da Companhia, individualmente são considerados relevantes no aspecto financeiro, por envolverem valores superiores a R\$ 192 milhões, ou por envolverem matérias que, caso decididas

desfavoravelmente às empresas, podem impactar negativamente suas operações ou imagem, conforme destaca-se abaixo:

Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia, suas controladas e investidas eram partes em diversos processos trabalhistas, cujo valor total reclamado somava R\$ 27,4 milhões, dos quais R\$ 5,8 milhões encontram-se provisionados.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BB Seguridade apresentam, em 31 de dezembro de 2020 valor provisionado de R\$ 230 mil para demandas trabalhistas. Neste item do Formulário de Referência são considerados apenas as contingências relacionadas à Companhia e suas controladas, desconsiderando as demais investidas.

Processos Fiscais

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia, suas controladas e investidas eram partes em diversos processos fiscais, cujo valor total envolvido somava R\$ 2,9 bilhões, dos quais R\$ 1,6 bilhões foram provisionados.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BB Seguridade apresentam, em 31 de dezembro de 2020, o importe de R\$ 2,8 milhões de valor provisionado para demandas fiscais, saldo inferior ao total apresentado neste item do Formulário de Referência, pois consideram apenas as contingências relacionadas à Companhia e suas controladas, desconsiderando as demais investidas.

Abaixo listamos os processos fiscais considerados individualmente relevantes pela Companhia:

BRASILSEG

Mandado de Segurança nº 0014040-52.1999.4.02.5101 (nº antigo 99.0014040-0) e Apelação em MS nº 0059393-58.2000.4.02.0000

a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	Tribunais Superiores (STJ e STF)
c. data de instauração	02/06/1999
d. partes no processo	Impetrante: Brasilseg Companhia de Seguros Impetrado: União (Fazenda Nacional)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 739.479.326,77. O valor do risco envolve tanto a COFINS sobre receitas financeiras, como COFINS sobre receitas operacionais.

f. principais fatos	Ação judicial com objetivo de afastar o recolhimento da COFINS sobre as receitas financeiras e de prêmio de seguro, segundo previsto na Lei 9.718/98. Aguarda-se julgamento de Recursos Especial e Extraordinário. Essa decisão será influenciada pelo julgamento do <i>leading case</i> RE 400.479.
g. chance de perda	Possível relativamente à discussão sobre a incidência da COFINS nas receitas financeiras e provável com relação à incidência da COFINS sobre receitas operacionais (prêmio de seguro). No tocante à incidência da COFINS sobre receitas operacionais, cuja probabilidade de perda é provável, importante destacar que os valores referentes ao risco da ação encontram-se depositados nos autos e provisionados até a competência maio/2009. A partir dessa competência a Companhia passou a efetuar os recolhimentos mensais do tributo.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor depósito judicial: R\$ 645.033.760,92
4.3.1. valor total provisionado	R\$ 618.645.433,71

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 16327.720711/2019-70

a. juízo	Receita Federal – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras (DEINF)
b. instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
c. data de instauração	01/08/2019
d. partes no processo	Sujeito ativo (agente autuante): Receita Federal do Brasil - (DEINF). Sujeito passivo (empresa autuada): Brasilseg Companhia de Seguros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 286.027.732,76
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, relativo à exclusão do resultado de Seguros Rurais da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídico (IRPJ), no ano-calendário de 2014. Em março/2020 a impugnação apresentada pela Brasilseg foi julgada improcedente. Em abril/2020 foi apresentado então Recurso Voluntário perante o CARF, o qual aguarda julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não há

4.3.1. valor total provisionado Não há

Fonte: Brasilseg
Companhia de Seguros

BRASILCAP

Mandado de Segurança nº 0014040-52.1999.4.02.5101 (nº antigo 99.0014040-0) e Apelação em MS nº 0059393-58.2000.4.02.0000

a. juízo Justiça Federal do Rio de Janeiro

b. instância Superior Tribunal de Justiça (nº 1251683-RJ) e Supremo Tribunal Federal

c. data de instauração 02/06/1999

d. partes no processo Impetrante: **Brasilcap Capitalização S.A.**
Impetrado: União (Fazenda Nacional)

e. valores, bens ou direitos envolvidos R\$ 590.983.162,14

f. principais fatos O Mandado de Segurança foi impetrado objetivando impedir a cobrança da Cofins na forma instituída pela Lei nº 9.718/98, sob o fundamento de ser esta lei inconstitucional, no que tange à revogação da isenção conferida às sociedades de capitalização pela Lei Complementar nº 70/91, e ao alargamento da base de cálculo fixada por esta mesma LC, para que passasse a ser a receita bruta da empresa. A Segurança foi concedida em 1ª instância parcialmente, reconhecendo a inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo, tendo, porém, sido denegada no tocante à isenção do tributo. O Recurso Especial, no STJ, não foi conhecido, tendo sido interposto o competente agravo interno, que resta pendente de julgamento. O Recurso Extraordinário, a ser julgado pelo STF.

g. chance de perda Remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo Existe valor depositado em juízo no importe de R\$ 588.798.659,68.

4.3.1. valor total provisionado R\$ 590.983.162,14

Mandado de Segurança nº 0133577-80.2015.4.02.5101 e Apelação em MS nº 0133577-80.2015.4.02.5101

a. juízo Justiça Federal do Rio de Janeiro

b. instância 2ª

**Mandado de Segurança nº 0014040-52.1999.4.02.5101 (nº antigo 99.0014040-0) e
Apelação em MS nº 0059393-58.2000.4.02.0000**

c. data de 29/10/2015
instauração

d. partes no Impetrante: **Brasilcap Capitalização S.A.**
processo Impetrado: União (Fazenda Nacional)

e. valores, bens ou R\$ 281.801.784,94
direitos envolvidos

f. principais fatos O Mandado de Segurança tem por objeto a Majoração da alíquota da CSLL de 15% para 20% instituída pela MP nº 675/2015, convertida posteriormente na Lei 13.169/2015 Indeferida a liminar requerida. Interposto agravo de instrumento contra decisão que indeferiu o pedido liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0133577-80.2015.4.02.5101. Sentença julgando parcialmente procedente o pedido. Interposto recurso de apelação por ambas as partes, que pendem de julgamento.

g. chance de perda Possível

h. análise do Existe valor depositado em juízo no importe de R\$
impacto em caso de 270.075.922,13.
perda do processo

4.3.1 valor total R\$ 281.801.784,94
provisionado

Fonte: Brasilcap Capitalização S.A.

BRASILPREV

Mandado de Segurança nº 0000133-41.2009.4.03.6100 (nº antigo 2009.61.00.000133-1)
--

- | | |
|--|--|
| a. juízo | 5ª Vara Cível da Justiça Federal |
| b. instância | Tribunais Superiores |
| c. data de instauração | 30/12/2008 |
| d. partes no processo | Impetrante: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.
Impetrado: Delegado da Receita Federal do Brasil da Delegacia Especial de Instituições Financeiras de São Paulo. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 403.529.134,65 |
| f. principais fatos | Em 30/12/2008, foi distribuído o Mandado de Segurança. Em 08/01/2009, a empresa foi intimada da decisão que indeferiu a liminar. Em 30/03/2009, foi proferida decisão denegando a segurança, publicada em 20/04/2009. Em 05/05/2009, foi interposto Recurso de Apelação pela Empresa. Em 19/06/2009, foram juntadas aos autos as Contrarrazões ao Recurso de Apelação. Em 24/07/2009, os autos foram remetidos ao Tribunal. Em 02/09/2009, os autos foram conclusos à Desembargadora Relatora. Em 21/10/2013, o processo foi redistribuído, por sucessão, ao Desembargador Nilton dos Santos. Em 01/04/2014, foi disponibilizada decisão monocrática negando seguimento ao Recurso de Apelação interposto. Em face da decisão, em 07/04/2014 foi interposto Agravo Legal pela Empresa. Em 16/05/2014, foi publicado acórdão que negou provimento ao Agravo da Empresa. Em 26/05/2014, a Empresa opôs Embargos de Declaração, e em 28/07/2014 foi proferida decisão os rejeitando. Em 13/08/2014, a empresa interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Em 08/10/2014, foram apresentadas Contrarrazões ao Recurso Extraordinário e ao Recurso Especial interposto pela União. Em 03/11/2015, a Empresa peticionou informando que irá realizar depósito judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0021116-51.2015.403.6100, em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.169/2015. Os autos foram remetidos ao Desembargador para análise em 22/06/2016. Em 19/12/2016, o processo foi atribuído por sucessão à desembargadora Diva Malerbi. Em 11/05/2017, foi expedida Certidão de Objeto e Pé. Em 30/10/2017 foi disponibilizada a decisão que inadmitiu os Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela Empresa, razão pela qual foram interpostos respectivos Agravos em face dos Despachos Denegatórios de Recurso Especial e Extraordinário. Em 19/02/2018, foram protocoladas contraminutas dos Agravos pela União. Em 21/05/2018, os autos foram digitalizados para remessa ao STJ. Em 09/07/2018 os autos foram conclusos para decisão ao Ministro Gurgel de Faria. Em 27/02/2019 foi proferido |

despacho determinando vista ao Ministério Público. Em 13/03/2019 o Ministério Público apresentou seu parecer e os autos foram para a conclusão em 14/03/2019. Em 27/09/2019, foi publicada decisão que conheceu do Agravo para negar provimento ao Recurso Especial. Em 30/09/2019, foi juntada petição pelo Ministério Público Federal de ciência da decisão. Em 07/10/2019, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional foi intimada. Conforme entendimentos mantidos com a empresa, não será interposto Agravo Interno e os autos serão encaminhados ao STF para julgamento do Agravo de Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário. Em 25/10/2019, os autos foram remetidos ao STF. Em 25/11/2019, foi negado provimento ao Agravo. Em 02/12/2019, foram opostos Embargos de Declaração pela Empresa. Em 09/12/2019, os Embargos de Declaração foram rejeitados. Em 04/02/2020, foi interposto Agravo Interno pela Empresa. Em 21/02/2020, o processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 06/03/2020. Em 13/03/2020, foi negado provimento ao Agravo Interno. Em 06/07/2020, foi publicado o acórdão que negou provimento ao Agravo interposto pela Empresa. Em 26/08/2020, foi certificado o trânsito em julgado do referido acórdão. Na mesma data, os autos foram baixados ao TRF-3. Em 03/09/2020, os autos foram recebidos no TRF-3. Em 09/09/2020, foi expedida comunicação eletrônica à origem, informando sobre as decisões proferidas nos tribunais superiores. Em 17/12/2020, os autos foram desarquivados, para prosseguimento do feito em 1ª instância.

g. chance de perda Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo Os valores relativos a CSLL (sem majoração) estão sendo recolhidos à União, e a diferença está sendo depositada judicialmente, enquanto se discute o processo. Depósito Judicial de R\$ 627.891.960,29 (12/2020). Estes depósitos judiciais suprem eventuais perdas caso a decisão não seja favorável.

4.3.1. valor total provisionado R\$ 0,00

Mandado de Segurança nº 000021116-51.2015.4.03.6100 (2015.61.00.021116-7)

a. juízo	6ª Vara Cível da Justiça Federal
b. instância	Tribunal Superior
c. data de instauração	15/10/2015
d. partes no processo	Impetrante: Brasilprev Seguros e Previdência S.A. Impetrado: União (Delegado da Receita Federal do Brasil de São Paulo)

e. valores, bens ou direitos envolvidos R\$ 613.526.761,17

f. principais fatos Em 15/10/2015, os autos foram distribuídos. Em 20/10/2015, foi proferida decisão indeferindo a liminar diante da insuficiência de depósito judicial. Ato contínuo, o processo foi remetido à Impetrada para manifestação. Após manifestação da Impetrada, o processo foi remetido à conclusão. Em 10/12/2015, a Empresa protocolou guia de depósito e em razão disto, em 14/12/2015 foi disponibilizada decisão intimando a Impetrada para adoção de medida cabíveis. Em 10/03/2016, foi publicada sentença de improcedência. Em 17/03/2016, foram opostos Embargos de Declaração e em 07/04/2016, foi publicada decisão rejeitando-os. Em 26/04/2016, a Empresa interpôs Recurso de Apelação. Em 11/07/2016, a Procuradoria da Fazenda Nacional apresentou contrarrazões ao Recurso de Apelação da Empresa. Na mesma data, os autos foram encaminhados ao Tribunal. Em 06/09/2016, os autos foram encaminhados à conclusão e atualmente aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação. Em 07/12/2016, foi proferido acórdão conhecendo o Recurso de Apelação e negando o seu provimento por unanimidade. Em 07/02/2017, foi juntado Embargos de Declaração para que sejam sanadas as omissões e seja reconhecida a inconstitucionalidade da MP 675/2015 e da Lei 13.169/15. Em 24/03/2017, foi juntada petição da União. Em 08/05/2017, os autos foram incluídos em pauta de julgamento a ser realizado no dia 21/06/2017, no qual restou decidido, por unanimidade da Turma, pela rejeição dos Embargos de Declaração da Empresa. Em 04/09/2017, foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Empresa. Em 24/11/2017, foram juntadas aos autos as contrarrazões da União Federal aos Recursos Especial e Extraordinário. Em 14/02/2018, foi publicada decisão que inadmitiu o Recurso Especial e o Recurso Extraordinário da Empresa. Em 08/03/2018, foram protocolados Agravo contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário e Agravo contra despacho denegatório de Recurso Especial. Em 06/04/2018, foram protocoladas contraminutas aos Agravos pela União. Em 10/04/2018, os autos foram remetidos para a digitalização. Os autos foram remetidos à vara de origem em 16/08/2018, onde aguardarão sobrestados o trâmite dos Recursos Especial e Extraordinário, perante os tribunais superiores. Em 10/10/2018, o recurso interposto pela Brasilprev não foi provido pelo STJ. Em 09/11/2018, transitou em julgado e os autos foram remetidos ao STF. Em 03/09/2019, foi publicada decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário. Em 20/09/2019, foi interposto Agravo em Recurso Extraordinário pela Empresa e a União não apresentou contrarrazões. Em 16/12/2019, o processo foi incluído em pauta do dia 07 de fevereiro de 2020, o que por sua vez, resultou no não provimento do Agravo em Recurso Extraordinário interposto pela Empresa. Em 23/03/2020, o

Acórdão transitou em julgado. Em 02/04/2020, os autos foram recebidos no TRF-3. Na mesma data, foi expedida comunicação à origem, informando sobre a decisão proferida no STJ. Em 07/08/2020, foi reativada a movimentação processual em 1ª instância, a fim de que fossem juntadas as peças geradas no STF/STJ. Em 07/08/2020, foi praticado ato ordinatório que, ante o retorno dos autos à origem, determinou a intimação das partes para requererem o que entenderem de direito quanto ao cumprimento do julgado, no prazo de 15 dias, obrigatoriamente em meio eletrônico, sob pena de arquivamento. Em 24/08/2020, o referido ato foi publicado. Em 14/09/2020, foi protocolada petição pela empresa, requerendo a conversão em renda dos valores depositados, que correspondem à diferença de CSLL objeto de discussão do Mandado de Segurança, e informando que procedeu com a digitalização dos autos no sistema PJE. Em 23/09/2020, foi proferido despacho que determinou a intimação da União Federal para que se manifeste quanto ao pedido de conversão em renda formulado pela empresa. Em 29/09/2020, o referido despacho foi publicado. Na mesma data, foi juntada manifestação pela União, requerendo a expedição de ofício à CEF para que proceda à conversão em renda dos valores depositados. Em 02/10/2020, foi proferido despacho que determinou a expedição de ofício à CEF para, no prazo de 10 dias, proceder à conversão em renda em favor da União Federal do valor total depositado na conta judicial nº 0265.635.00714952-5. Em 05/10/2020, foi juntado extrato de conversão dos valores pela CEF. Em 09/10/2020, foi publicado o ato ordinatório que determinou a intimação das partes acerca do cumprimento do ofício. Em 20/10/2020, os autos foram arquivados definitivamente. Em 02/12/2020, a empresa apresentou manifestação requerendo o desarquivamento do feito, bem como a juntada do comprovante de pagamento da multa imposta em virtude do artigo 1.021, §4º, do Código de Processo Civil. Em 04/12/2020, foi praticado ato ordinatório que determinou a intimação da União para se manifestar acerca da petição apresentada pela empresa. Em 08/12/2020, a União se manifestou requerendo a juntada das peças e decisões do processo, bem como a expedição de ofício à CEF para conversão em renda. Em 09/12/2020, foi proferido despacho que determinou a expedição de ofício à CEF para que proceda a conversão em renda do valor depositado pela empresa à título de multa. Em 10/12/2020, foi juntada certidão de encaminhamento de ofício à CEF. Em 14/12/2020, o referido despacho foi publicado.

g. chance de perda Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo	Os valores relativos a CSLL (sem majoração) foram recolhidos à União, e a diferença foi depositada judicialmente. Depósito foi integralmente convertido em renda em favor da União.
---	---

4.3.1. valor total provisionado R\$ 0,00 (conta judicial encerrada).

Fonte: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia, suas controladas e investidas eram partes em diversos processos cíveis, cujos valores envolvidos totalizavam R\$ 384 milhões, dos quais R\$ 72 milhões foram provisionados.

As demonstrações financeiras consolidadas da BB Seguridade apresentam, em 31 de dezembro de 2020, o importe de R\$ 16,3 milhões de valor provisionado para demandas cíveis, saldo inferior ao total apresentado neste item do Formulário de Referência, pois consideram apenas as contingências relacionadas à Companhia, desconsiderando as demais investidas.

4.3.1. Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

No que concerne aos processos detalhados no item 4.3, os quais são considerados relevantes no aspecto financeiro por envolverem valores superiores a R\$ 192 milhões, somam a provisão de R\$ 1,4 bilhões.

Destaque-se que o valor acima não representa o somatório de provisões judiciais da BB Seguridade e suas empresas controladas e coligadas, tendo em vista que o valor abrange tão somente as provisões mencionadas nos processos descritos no item 4.3.

4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da companhia ou de suas controladas

A BB Seguridade e suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, cujas partes contrárias sejam

administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou investidores, considerados relevantes, observada a materialidade de R\$ 192 milhões.

4.5. Informações sobre processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4.

A BB Seguridade e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos considerados relevantes, que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte

Na data base deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia ou suas controladas.

4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

As contingências relevantes da Companhia, suas controladas e investidas, bem como os valores provisionados, foram devidamente registradas no item 4.3 acima.

Em relação aos valores totais provisionados na Companhia, suas controladas e investidas, esses apresentam o importe de R\$ 1,7 bilhão em 31 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas da BB Seguridade apresentam, em 31 de dezembro de 2020, o importe de R\$ 17,9 milhões de valor total provisionado, saldo inferior ao total apresentado acima e no item 4.3, pois consideram apenas as contingências relacionadas à BB Seguridade, desconsiderando as demais investidas.

A BB Seguridade e suas controladas não possuem outras contingências relevantes, observada a materialidade de R\$ 192 milhões, além daquelas informadas nos itens anteriores.

4.8. Regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem:

Não aplicável.

5 POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1. Em relação aos riscos detalhados no item 4.1, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia dispõe de conjunto de políticas de gerenciamento de riscos contemplando Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, revisada e aprovada em 24/04/2019 pelo Conselho de Administração, bem como adota Política de Prevenção e Combate à Corrupção e Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, aprovadas pelo Conselho de Administração em 26/02/2021, Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, aprovada pelo Conselho de Administração em 22/07/2020 e Política de Segurança da Informação, revisada e aprovada em 27/11/2019 pelo Conselho de Administração, todas divulgadas publicamente no sítio de relacionamento com investidores da Companhia. Os parâmetros específicos de gestão dos riscos de mercado, crédito e liquidez são abordados na Política de Investimentos Financeiros, cuja última revisão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27/11/2019.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção

A BB Seguridade possui processos para identificação e avaliação de riscos que irão compor o conjunto de riscos relevantes para a Companhia, que foram apresentados na forma dos fatores de risco do item 4.1 deste Formulário de Referência, e contemplam os riscos originados de suas participações em sociedades controladas e investidas. A Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade tem por objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas à gestão de riscos, controles internos e conformidade da BB Seguridade, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, contemplando duas dimensões de atuação: Gestão de riscos, controles internos e

conformidade na BB Seguridade e sociedades controladas e Governança de riscos, controles internos e conformidade das sociedades investidas.

Conforme definido na Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, a BB Seguridade formaliza o seu modelo de gerenciamento integrado de riscos, controles internos e conformidade por meio de documentos específicos, aprovados nas alçadas competentes da Companhia, onde são contempladas as diretrizes do apetite a riscos e definição de riscos relevantes, bem como os processos para identificação, análise, avaliação, tratamento e comunicação dos riscos.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

Risco de crédito

A Política de Investimentos Financeiros define critérios mínimos de avaliação de crédito (*rating*) para seleção de contrapartes e os limites de concentração a serem observados. Dentre as diretrizes estabelecidas, estão definidas vedações a realização de operações cujo emissor a) seja parte relacionada direta ou indiretamente, exceto se as operações com estes emissores forem realizadas em condições de mercado e em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas; b) possua histórico de reputação negativa; c) seja companhia de capital fechado sem registro na CVM, exceto via Fundos de Investimento não exclusivo, na Carteira de Longo Prazo, limitado a 2% do valor investido no respectivo fundo; e d) títulos e instrumentos de dívidas de governos estaduais e municipais.

Para mensuração e monitoramento da sua exposição ao risco de crédito, a Companhia adota indicadores de consumo de limites, de concentração e distribuição por rating de contraparte.

Risco de mercado

A Política de Investimentos Financeiros estabelece as características dos instrumentos financeiros elegíveis, respectivas vedações e os limites de risco, utilizando a métrica do valor em risco (VaR) como instrumento de gerenciamento deste risco, sendo estabelecido um limite para a Carteira e acionamento de fluxos de governança e tratamento em caso de extrapolação. Também são realizadas análises de sensibilidade

e testes de estresse para acompanhamento da exposição aos fatores de risco declarados na Seção 4.2 deste Formulário de Referência.

No âmbito da Política de Investimentos Financeiros é vedada a) realização de operações em ativos mobiliários e derivativos cujas negociações e registros sejam realizadas via mercado não organizado; b) aquisição de ativos que resultem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem; e c) aquisição de instrumentos derivativos, exceto via Fundos de Investimento cujo propósito único seja de proteção (*hedge*). Tais instrumentos são monitorados mensalmente e apresentados ao Comitê de Finanças e Investimentos.

Risco operacional

A Companhia utiliza método estruturado de Avaliação da Eficácia de Controles Internos (AECI) e Testes de Conformidade para aferir a adequação dos controles e a conformidade dos processos, tendo como foco verificar se o controle está adequadamente concebido e se funciona de maneira eficaz. As avaliações de controles internos auxiliam na identificação, avaliação e tratamento dos riscos operacionais.

A BB Seguridade gerencia ainda o risco operacional através do monitoramento de perdas operacionais incorridas pela Companhia e suas controladas, contemplando as perdas associadas a produtos de seguridade comercializados pela BB Corretora e da avaliação das reclamações sobre os produtos comercializados pela BB Corretora nas diferentes esferas administrativas (SAC do Banco do Brasil, Ouvidoria do Banco do Brasil, Procon, Bacen, Susep, entre outros).

A Companhia adota também procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões. Essas diretrizes são amplamente divulgadas por meio do

Programa de Integridade, disponível no portal de relações com investidores no sítio www.bbseguridaderi.com.br.

Para mensuração e monitoramento da sua exposição ao risco operacional, a Companhia adota indicadores de perdas operacionais.

Risco de liquidez

A Política de Investimentos Financeiros e a Política de Gestão de Capital definem os critérios de alocação de recursos conforme a expectativa de horizonte temporal para sua utilização, respeitando-se o orçamento de capital.

Dentre as principais diretrizes de gerenciamento e controle adotadas para o risco de liquidez, destaca-se o monitoramento de indicadores de solvência e liquidez regulatórias e a adequação à exigência de capital para cobertura de riscos nas sociedades investidas. Além disso, o desenvolvimento do Plano de Capital da Companhia é efetuado em alinhamento ao orçamento e abrange as movimentações de caixa previstas para o horizonte de pelo menos 3 anos.

Para mensuração e monitoramento da sua exposição ao risco de liquidez, a Companhia adota indicadores de liquidez patrimonial e limites mínimos de manutenção de ativos de elevada liquidez.

Risco de reputação

A BB Seguridade realiza o monitoramento da exposição da Companhia e suas controladas em mídias e veículos de imprensa e avalia e trata as causas que podem afetar adversamente a sustentabilidade do negócio, por meio de ações que incluem a identificação de eventos de risco de reputação e a elaboração de planos de ação para tratamento das causas prováveis de exposição. A Companhia adota ainda normatização interna que estabelece diretrizes de relacionamento com a imprensa, definição e orientação de porta-vozes e processos de condução de demandas da imprensa.

Entre os instrumentos de controle utilizados, a BB Seguridade possui Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a qual disciplina no âmbito da Companhia e de suas empresas Controladas a divulgação de informações, contando com uma série de diretrizes estabelecidas aos seus diversos *stakeholders*, incluindo empregados,

administradores, pessoas vinculadas e pessoas ligadas, com a definição de período de silêncio e penalidades aplicáveis.

Adicionalmente, o Programa de Integridade estabelece padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores e que são estendidos, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados.

Para mensuração e monitoramento do risco de reputação, a Companhia acompanha sua exposição em diferentes mídias e adota indicadores que buscam avaliar a percepção perante diferentes *stakeholders*.

Risco de estratégia

A BB Seguridade monitora sistematicamente os indicadores de desempenho relacionados ao cumprimento das metas definidas no orçamento da Companhia, os indicadores do Planejamento Estratégico e os indicadores do cumprimento das diretrizes da Política de Investimentos Estratégicos.

Os processos da Companhia são formalizados com a definição de indicadores de desempenho aderentes à estratégia de longo prazo e aos modelos de remuneração dos administradores, de maneira a elevar a previsibilidade de atingimento dos objetivos empresariais.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O Modelo de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade da BB Seguridade (ou “Modelo”), propõe o alinhamento da estrutura de gerenciamento de riscos ao sistema de controles internos e utiliza como referencial teórico, a Declaração de Posicionamento do Modelo de Três Linhas, publicada pelo Institute of Internal Auditors (IIA) em 2020, que preconiza o controle da gerência como primeira linha, as funções de controle de riscos e supervisão de conformidade como segunda linha e a avaliação independente como a terceira. Cada uma dessas três “linhas” desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.

A primeira linha é formada pelos gestores e executores dos processos, também denominados proprietários do risco, responsáveis pela identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está sujeita, assim como

pela manutenção de controles eficazes que mitiguem tais riscos e assegurem a realização dos objetivos estabelecidos.

Na segunda linha, a área de gerenciamento de riscos e controles auxilia e monitora o proprietário do risco no gerenciamento dos riscos, controles internos e conformidade, de forma a adequá-los ao apetite a riscos da Companhia, podendo recomendar ações corretivas para aperfeiçoamento.

Em uma terceira linha, a Auditoria Interna, com alto nível de independência, fornece aos órgãos de governança avaliações sobre a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos. Esta linha é subordinada hierarquicamente ao Conselho de Administração¹ e suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria (COAUD) da Companhia.

Cabe ressaltar, a atuação dos órgãos de governança, Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, na efetiva aplicação do modelo de Três Linhas no gerenciamento de riscos e controles.

Para assessorar a administração, a Companhia possui Comitê de Finanças e Investimentos que, embora não seja órgão estatutário, auxilia a Diretoria Colegiada nas questões relativas à gestão e ao controle de riscos da carteira de investimentos financeiros da Companhia e de suas controladas.

Em 06/01/2020, a Diretoria Colegiada aprovou a extinção do Comitê de Riscos de Reputação, considerando a elevação do grau de maturidade do gerenciamento do referido risco realizado pela primeira e segunda linhas e os demais mecanismos de mitigação e controle, como o Comitê de Elegibilidade estatutário e o monitoramento dos indicadores de apetite a riscos de reputação.

Destacam-se ainda, como melhores práticas de gerenciamento de riscos e controles adotadas, os seguintes mecanismos: Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, Política de Segurança da Informação, Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Código de Ética e Conduta aplicável a todos os empregados e membros de órgãos de Governança, Programa de Integridade, Canal de denúncias para

¹ Estatuto Social BB Seguridade Participações S.A (Arts 11 e 35)

comportamentos não éticos, definição de alçadas corporativas, linhas de subordinação e responsabilidade, segregação de funções e fluxo de decisão colegiada.

Superintendência de Riscos e Controles

Como segunda linha, a Superintendência de Riscos e Controles atua no gerenciamento de riscos corporativos relevantes, monitoramento e apuração da conformidade, avaliação e certificação de controles internos e disseminação da cultura de riscos, controles internos e conformidade.

Entre as atividades desenvolvidas relativamente ao gerenciamento de riscos, estão contemplados procedimentos internos para identificação de riscos, análise de probabilidade de ocorrência e impacto, avaliação de riscos prioritários, tratamento, monitoramento e reporte de resultados por meio de relatórios periódicos submetidos à Diretoria, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

No que concerne ao gerenciamento de controles internos e conformidade, é realizado pelo acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelos proprietários dos riscos, de forma que se possa avaliar o cumprimento dos regulamentos e limites estabelecidos e a eficácia dos controles internos.

Também é de sua incumbência o reporte tempestivo e monitoramento necessários à correção de eventuais desvios, bem como a disseminação da cultura de controle.

Ações de disseminação da cultura de riscos, controles internos e conformidade

As ações de comunicação interna realizadas pela Superintendência de Riscos e Controles derivam de sua responsabilidade por disseminar a cultura de riscos, controles internos e conformidade, declarada no Modelo de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade da BB Seguridade, no Manual de Controles Internos e Conformidade e no Programa de Integridade da Companhia.

Os principais objetivos gerais são:

- Sensibilizar, incentivar, motivar e conscientizar: trazer mensagens de interesse do corpo funcional para facilitar a compreensão da relevância do processo de gerenciamento integrado de riscos, controles internos e conformidade para a Companhia.

Para garantir a efetividade da comunicação são consideradas as seguintes premissas:

- Frequência mínima quinzenal;
- Geração de informação objetiva sem a inclusão de jargões técnicos;

- Produção de conteúdo que agregue valor e esteja associado ao cotidiano corporativo;
- Uso de diferentes recursos e linguagens;
- Priorização de ferramenta digital, por meio de plataforma social da BB Seguridade, que permite a interação e debate de ideias.
- Seleção de ferramentas que permitam a interação e o debate de ideias.

Os resultados esperados são:

- Reconhecimento público da importância do processo de gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade para a Companhia;
- Promoção da integração e a troca de informações entre a primeira, segunda e terceira linhas;
- Geração de insumos para aprimoramento do trabalho realizado pela Superintendência de Riscos e Controles;
- Avaliação sobre a efetividade da estratégia de comunicação adotada.

Além das ações de comunicação digital, anualmente são realizados Fóruns ou Encontros Técnicos sobre o tema integridade, que contam com a participação da alta administração, membros de órgãos de governança, empregados e representantes das sociedades investidas, conforme previsto no Programa de Integridade da BB Seguridade. Os administradores, gestores e corpo técnico da Companhia têm acesso aos cursos oferecidos pela Universidade Corporativa Banco do Brasil que disponibiliza uma grande gama de treinamentos relacionados ao tema, conforme detalhado na seção 5.4.a.(iii).

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A BB Seguridade possui estrutura operacional e de controles internos adequadamente constituída para verificar, inclusive, a efetividade das políticas adotadas.

A Companhia adota a prevenção de riscos em linhas, conforme mencionado no item 5.1.b-iii. Essas linhas contemplam a atuação integrada entre gestores e executores dos processos, área de controles internos e auditoria interna, sendo um modelo eficaz de comunicação e esclarecimento de papéis e responsabilidades.

Associada às linhas adotadas e em atenção às regulamentações pertinentes, a Companhia conta com auditoria independente, órgão externo à organização, para assegurar a credibilidade das informações sobre sua situação patrimonial e financeira.

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não dispõe de uma política específica para o gerenciamento de riscos de mercado. As diretrizes de gerenciamento desse risco constam da Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade.

A Companhia dispõe ainda de Política de Investimentos Financeiros, cuja última revisão aprovada pelo Conselho de Administração ocorreu em 27/11/2019, na qual são estabelecidos os parâmetros de exposição ao risco de mercado que devem ser observados nos investimentos financeiros da Companhia e de suas sociedades controladas.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A BB Seguridade e suas controladas buscam proteção para o risco de taxas de juros, que engloba os riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros e de cupons de índices de preços.

Demais sociedades investidas da BB Seguridade

As demais sociedades investidas da BB Seguridade buscam proteção para o risco de taxa de juros.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A BB Seguridade e suas controladas não possuem estratégia de proteção patrimonial.

Demais sociedades investidas da BB Seguridade

As demais sociedades investidas da BB Seguridade realizam avaliações de impacto a fatores de risco de mercado para apoiar as decisões relacionadas à definição de

estratégias para proteção contra o risco de taxa de juros e o risco de taxa de câmbio, em especial aqueles associados às provisões técnicas e seus respectivos ativos garantidores, por meio do casamento de prazos e indexadores de ativos e passivos utilizando técnicas como ALM (*Asset Liability Management*) e instrumentos financeiros, incluindo derivativos, conforme diretrizes definidas em suas políticas de investimentos financeiros e de gestão de riscos.

(iii) os instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Na data base deste Formulário de Referência, a BB Seguridade e suas controladas não apresentavam instrumentos derivativos de proteção contratados.

Demais sociedades investidas da BB Seguridade

As demais sociedades investidas da BB Seguridade utilizam técnicas de casamento de prazos e indexadores de ativos e passivos, como o ALM (*Asset Liability Management*), e também instrumentos financeiros, incluindo derivativos, conforme diretrizes definidas em suas políticas de investimentos financeiros e de gestão de riscos.

(iv) os parâmetros utilizados para gerenciamento desses riscos

A BB Seguridade utiliza metodologias estatísticas e de simulação para mensurar os riscos de mercado de suas exposições. Entre as métricas resultantes da aplicação destes métodos, destacam-se:

- I. Valor em Risco (VaR);
- II. Análise de Sensibilidade; e
- III. Teste de Estresse.

Valor em Risco (VaR)

O VaR é uma métrica utilizada para estimar a perda máxima potencial, sob condições rotineiras de mercado, apresentada em valores monetários, considerando determinado intervalo de confiança e horizonte temporal.

Para a mensuração do VaR são utilizados os seguintes parâmetros:

- a) 95% de intervalo de confiança;
- b) aplicação de modelo de Média Móvel Exponencial (EWMA); e
- c) horizonte temporal de 21 dias úteis.

Análise de Sensibilidade

Por meio da análise de sensibilidade, são simulados os efeitos no valor das exposições

resultantes de variações dos fatores de risco de mercado.

A análise de sensibilidade utiliza como método a aplicação de choques nos fatores de risco de mercado mais relevantes, avaliando o impacto de um único fator por vez, mediante a aplicação de choques de 25% e 50% no valor atual do fator de risco.

Tal método tem como objetivo simular os efeitos em cenários eventuais que consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado.

Adicionalmente, também são efetuados choques de 100 bps (para cima e para baixo) em cada fator de risco, simulando a situação de perda ou ganho em cada caso.

Teste de Estresse

A BB Seguridade utiliza métricas de Estresse resultantes de simulações de suas exposições sujeitas a riscos de mercado sob condições extremas, utilizando os cenários de estresse divulgados pela B3 e considerando os seguintes parâmetros:

- a) método prospectivo que estima a variação do valor de mercado das exposições sujeitas aos fatores de riscos;
- b) periodicidade do teste: mensal.

A aplicação de teste prospectivo objetiva simular, de forma prospectiva, adversidades baseadas em características da carteira da Companhia, considerando o ambiente macroeconômico, sob condições severas e plausíveis.

Demais sociedades investidas da BB Seguridade

As demais sociedades investidas da BB Seguridade utilizam parâmetros como a métrica do VaR (Valor em Risco), análises de sensibilidade a fatores selecionados e testes de estresse.

- (v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A BB Seguridade e suas controladas não operam instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial, conforme vedações definidas na Política de Investimentos Financeiros.

Demais sociedades investidas da BB Seguridade

As demais sociedades investidas da BB Seguridade não operam instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial, conforme vedações definidas em suas políticas de investimentos financeiros e de gestão de riscos.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Superintendência de Finanças é a responsável, em primeira linha, pelo gerenciamento dos riscos de mercado. Nesse contexto, cabe a ela gerenciar os investimentos financeiros da BB Seguridade e de suas sociedades controladas, com base nas diretrizes definidas na Política de Investimentos Financeiros, na Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade e nas deliberações do Comitê Finanças e Investimentos. Na segunda linha, a Superintendência de Riscos e Controles atua no desenvolvimento de estratégias e modelos e na normatização do processo de gestão dos riscos, incluindo o risco de mercado.

O Comitê de Finanças e Investimentos da BB Seguridade, embora não seja órgão estatutário, assessora a Diretoria Colegiada nas questões relativas à gestão e controle de riscos da carteira de investimentos financeiros e estratégicos. No que se refere à gestão dos riscos de mercado, cabe ao Comitê de Finanças e Investimentos cumprir e fazer cumprir a Política de Investimentos Financeiros, deliberando sobre propostas relativas à composição das carteiras de investimento, seus regulamentos e regras, além de acompanhar a exposição ao risco de mercado decorrente da carteira de investimentos, garantindo o alinhamento com a estratégia da Companhia.

Demais sociedades investidas da BB Seguridade

As demais sociedades investidas da BB Seguridade apresentam estruturas segregadas das áreas de negócios e da Auditoria Interna e com independência para a gestão do risco de mercado. Essas companhias possuem também Comitês específicos com atribuições relacionadas à gestão do risco de mercado.

Os resultados dos trabalhos executados por essas estruturas são o subsídio para o monitoramento e avaliação contínuos, pela BB Seguridade, das exposições e do risco de mercado nas demais sociedades investidas.

Nesse contexto, embora a BB Seguridade possua gestão de risco distinta, a Companhia busca, por meio da atuação via governança das suas participações, assegurar a adoção das melhores práticas de gestão de riscos pelas demais sociedades investidas. Como mecanismo de governança para a gestão de riscos, a BB Seguridade indica representantes em comitês voltados para a gestão financeira e de riscos nessas sociedades.

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Idem à resposta ao item 5.1 c.

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração da BB Seguridade é responsável por estabelecer, manter e aprimorar os controles internos relacionados às demonstrações financeiras, objetivando possibilitar que essas demonstrações sejam livres de distorções relevantes.

As demonstrações financeiras da BB Seguridade são compostas por informações geradas na própria Companhia, oriundas de transações processadas em sistemas no âmbito do Banco do Brasil e fornecidas pelas empresas investidas.

O processo de elaboração das demonstrações financeiras da BB Seguridade respeita a segregação de funções e as alçadas competentes para sua aprovação e divulgação e se utiliza de práticas de controles internos, as quais são organizadas e estruturadas no modelo de três linhas, conforme descrito no item 5.1.b-iii.

Em relação às informações oriundas do Banco do Brasil, as transações são processadas em sistema de grande porte e parametrizadas com dupla conferência e segregação de função. Ademais, a integridade dos sistemas é monitorada pela Diretoria de Tecnologia e pela Diretoria de Controles Internos e Compliance, ambas do Banco do Brasil.

Com relação ao fornecimento de informações pelas sociedades investidas, é adotado o Modelo de Certificação em Cascata, destinado à responsabilização dos administradores no repasse de informações para compor o Formulário de Referência e as Demonstrações Financeiras consolidadas. Por este modelo, os executivos das Companhias assinam declarações de que as informações repassadas são verdadeiras, completas, precisas e não contêm dados e/ou citações que possam induzir o investidor a erro.

Devido às limitações próprias, no entanto, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras podem não evitar ou detectar erros tempestivamente. Mesmo os sistemas estabelecidos e considerados eficazes podem fornecer somente

razoável conforto sobre o processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Neste sentido, a Companhia aprimora permanentemente os seus sistemas e processos de controles internos.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Os administradores da BB Seguridade são responsáveis por estabelecer, avaliar e monitorar a eficácia dos controles na elaboração das demonstrações financeiras, objetivando garantir a integridade das informações contábeis.

A Companhia possui estrutura segregada adequada de gerenciamento de controles internos na elaboração das demonstrações financeiras, composta pelos seguintes órgãos de governança:

- **Unidades operacionais:** responsáveis, em primeira linha, pela identificação de riscos e implementação de controles e demais ações preventivas e corretivas que mitiguem fragilidades identificadas nos processos e controles.
- **Diretoria Colegiada:** responsável por submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, ou por coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial as matérias relacionadas ao Relatório da Administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais.
- **Comitê de Auditoria:** monitora a qualidade e a integridade dos mecanismos de controles internos, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia e supervisiona atividades dos auditores independentes, da área de auditoria interna e da área de elaboração das demonstrações financeiras. O Comitê de Auditoria considerou que a Auditoria Interna, com orçamento e estrutura própria e adequada, desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade, conforme consta no Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria do Exercício de 2020, publicado em conjunto com as Demonstrações Financeiras Anuais, em 05 de fevereiro de 2021.
- **Conselho de Administração:** analisa, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras e manifesta-se sobre o Relatório da Administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais.

- **Assembleia Geral:** delibera a respeito da aprovação de contas e das demonstrações financeiras anuais da Companhia, instruídas com parecer do Conselho Fiscal.
- **Conselho Fiscal:** órgão fiscalizador das ações praticadas pelos administradores, ao qual compete solicitar aos órgãos da administração esclarecimentos ou informações, analisar as demonstrações financeiras e opinar sobre as demonstrações financeiras do exercício social para encaminhamento à deliberação pela Assembleia Geral dos Acionistas.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Administração da BB Seguridade prima pelo aperfeiçoamento dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras, objetivando possibilitar que estas sejam livres de distorções relevantes. A supervisão de tais controles é realizada pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Diretoria Colegiada, Auditoria Interna e Superintendência de Riscos e Controles, conforme atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia e, está alicerçada em políticas e procedimentos instituídos para assegurar, com razoável grau de conforto, a transparência, veracidade, completeza, consistência, equidade e tempestividade das informações prestadas, respeitados os mais altos padrões de governança corporativa.

Para garantir a qualidade na execução dos registros contábeis, bem como a confiabilidade e razoabilidade dos resultados divulgados aos acionistas e partes interessadas, são conduzidos exames pela auditoria independente que emite pareceres sobre as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório de Administração.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em março de 2021, o auditor independente emitiu relatório referente ao semestre findo em 31 de dezembro de 2020, declarando para fins de cumprimento de requerimento da Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do Ofício-Circular/CVM/SNC/GNA n.º 01/2016, de 21 de janeiro de 2016, que os procedimentos de auditoria não identificaram

deficiências significativas de controle interno ou descumprimento relevante de dispositivos legais e regulamentares a serem reportados.

Não obstante, no âmbito da Companhia e suas sociedades controladas BB Seguros Participações S.A. e BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., foram identificadas deficiências de controle interno pelo auditor independente, cujas recomendações e observações foram discutidas com administração e apresentadas com a finalidade de contribuir para aperfeiçoar os controles internos e os procedimentos contábeis da Companhia. A administração entende que esses assuntos foram devidamente encaminhados para avaliação e tratamento pelas áreas responsáveis e são objeto de acompanhamento pela Governança da Companhia.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Com fundamento nas análises do relatório circunstanciado e nos trabalhos realizados pela área de Controles Internos, a administração entende que não há deficiências significativas a ponto de gerar distorções relevantes sobre as demonstrações financeiras.

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- (i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui Programa de Integridade formalmente documentado, cuja revisão ocorre, no mínimo, trienalmente, sendo a última versão aprovada no Conselho de Administração em 30.04.2020.

Entre as práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, adotamos a divulgação pública do nosso Programa de Integridade alinhada com ações de comunicação específicas para o público interno. Disponibilizamos canal de acolhimento de denúncias denominado Canal de Ética e Integridade, assegurando sigilo e anonimato ao denunciante, bem como a adequada apuração através da Comissão de Ética e Integridade. Mantemos Modelo de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade que mapeia no processo de identificação de riscos eventos e processos expostos, dentre outros, a riscos de corrupção; lavagem de dinheiro; segurança da informação; conformidade e fraude. Além disso, a BB Seguridade também dispõe de Código de Ética e Conduta que orienta os membros da alta administração, dos órgãos de governança, colaboradores e terceiros quanto ao comportamento esperado pela Companhia, sendo este documento revisado, no mínimo, a cada três anos.

- (ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A BB Seguridade possui estrutura operacional e de controles internos adequadamente constituídas para verificar a efetividade das políticas adotadas, incluindo o Programa de Integridade.

A Companhia adota a prevenção de riscos do modelo de três linhas, conforme mencionado no item 5.1.b-iii. Essas linhas contemplam a atuação integrada entre gestores e executores dos processos, área de controles internos e auditoria interna, sendo um modelo eficaz de comunicação e esclarecimento de papéis e responsabilidades.

O processo de monitoramento do Programa de Integridade, é realizado por meio do desenvolvimento de controles específicos, inseridos nos processos da companhia, com o objetivo de prevenir, detectar e combater a ocorrência de atos lesivos qualificáveis como corrupção. Desta forma, os integrantes do nível gerencial operacional, definidos como os proprietários dos riscos, são os responsáveis por este monitoramento em primeira linha de defesa.

A Superintendência de Riscos e Controles é responsável por realizar atividades de monitoramento, em segunda linha, para verificar se a estrutura do Programa de

Integridade está funcionando de forma efetiva e avaliar a qualidade do Programa ao longo do tempo, considerando o surgimento de novos riscos e a eventual obsolescência de controles. Também é atribuição da Superintendência de Riscos e Controles, reportar à Diretoria Colegiada, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração as fragilidades identificadas no Programa.

A Auditoria Interna, em terceira linha, fornece diretamente aos órgãos de governança avaliações sobre a eficácia do monitoramento realizado pela primeira e segunda linhas.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

A BB Seguridade dispõe de Código de Ética e Conduta, cuja versão vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27.05.2020, aplicável aos membros da alta administração, empregados, colaboradores e terceiros atuando ou prestando serviços em nome ou para a Companhia. O documento orienta quanto ao comportamento esperado pela Companhia, sendo divulgado publicamente no portal de relações com investidores no sítio www.bbseguridaderi.com.br e revisado, no mínimo, a cada três anos.

O Código de Ética e Conduta da Companhia apresenta-se em duas seções: o Código de Ética, que traz os compromissos assumidos pela Companhia e as diretrizes éticas nos seus relacionamentos; e as Normas de Conduta, que trazem os deveres e comportamentos esperados no ambiente de trabalho, visando facilitar a aplicação dos compromissos assumidos no Código de Ética.

Aquele que descumprir o Código de Ética e Conduta da Companhia, bem com o Código de Ética e Normas de Conduta do Banco do Brasil conforme Termo de Opção do Empregado em Disponibilidade, ficará sujeito às penalidades estabelecidas nos normativos internos da Companhia e também do Banco do Brasil, e poderá ser responsabilizado na esfera judicial.

O Normativo Interno de Controle Disciplinar, em consonância com o Termo de Opção do Empregado em Disponibilidade do Banco do Brasil para a BB Seguridade, estabelece os procedimentos a serem adotados para apuração e julgamento de irregularidades praticadas e a aplicação de sanções

Conforme declarado no Programa de Integridade, todos os empregados da Companhia têm acesso aos cursos oferecidos pela Universidade Corporativa do Banco do Brasil - UniBB, que disponibiliza uma grande gama de treinamentos relacionados ao tema integridade.

A Trilha Ética agrega cursos que suscitam a reflexão acerca dos valores éticos e morais na vida pessoal e profissional.

A seguir a relação dos cursos com o percentual de funcionários capacitados até 31.12.2020:

Ser Ético é BOMPRATODOS – Módulo I – 98%

Ser Ético é BOMPRATODOS – Módulo II – 98%

Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual – 97%

Prevenção e Combate à Corrupção – 85%

Além dos cursos disponibilizados através da Universidade Corporativa do Banco do Brasil, a Companhia também promove treinamentos presenciais sobre Código de Conduta e Integridade. Em 2020, foi ofertado ao corpo funcional a palestra “Ética e Vergonha na Cara” com o palestrante Clóvis de Barros Filho, professor doutor e livre docente pela ECA-USP, palestrante e consultor, autor de mais de 15 obras.

Dada a sua relevância, os cursos que a compõem a Trilha Ética, são pré-requisitos para ascensão e movimentação interna na BB Seguridade desde janeiro de 2018.

Encontros Técnicos e Fóruns

A Companhia realiza periodicamente Fóruns e Encontros Técnicos sobre o tema integridade, que contam com a participação da alta administração, membros de órgãos de governança, funcionários e representantes das sociedades investidas.

(b) se o emissor possui canal de denúncia

Desde 2017 a BB Seguridade possui contratada empresa para prestar serviço de canal de comunicação fundamentado na Lei nº 13.303/2016, art. 29, inciso III, denominado internamente como Canal de Ética e Integridade.

O Canal é operado por empresa terceira contratada especificamente para essa atividade, e permite receber denúncias de terceiros, inclusive anônimas.

O referido Canal tem como público-alvo os investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral, com a atribuição de receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias relativos às atividades da empresa, registradas inclusive de forma anônima, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, com retorno aos interessados.

Em 2020 foram recepcionadas 3 (três) denúncias, 2 (dois) reportes e 2 (duas) ocorrências de falhas em serviço, resultando em 1 (um) relatório de falha em serviço de baixo valor, 1 (um) relatório de irregularidade funcional não comprovada, 1 (uma) reclassificação de denúncia em reclamação, 2 (duas) denúncias improcedentes e 2 (dois) relatórios de apuração, sendo um de desvio comportamental apurado em procedimento simplificado e outro em fase de andamento (recepcionado em dezembro/2020). No âmbito da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), não foram recebidas denúncias.

Comissão de Ética e Integridade

A Comissão de Ética e Integridade da BB Seguridade, subordinada à Diretoria Colegiada, tem como objetivo principal promover e zelar pela aplicação do Código de Ética e Conduta e gerir o Canal de Ética e Integridade, conforme diretrizes da Companhia.

Dentre suas funções, destacam-se as seguintes: (i) orientar sobre a conduta ética; (ii) recepcionar e apurar denúncias; (iii) direcionar denúncias para apuração em outras instâncias; e (iv) encaminhar os casos apurados às instâncias competentes para deliberação.

Os trabalhos realizados pela Comissão de Ética e Integridade são reportados periodicamente à Diretoria da Companhia, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Além disso, a Comissão encaminha à Superintendência de Riscos e Controles, anualmente, relatório sobre as ocorrências recebidas e tratadas por meio do Canal de Ética e Integridade, para fins de atualização e melhoria do Programa de Integridade da Companhia, bem como divulga periodicamente aos empregados um reporte de atividades com a estatística das demandas, descrevendo o tipo, tema e se houve aplicação de alguma medida.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Para prevenir a responsabilização da BB Seguridade por atos lesivos praticados por outras instituições, com as quais esteja envolvida em decorrência de operações societárias, existe orientação específica na Política de Investimentos Estratégicos da Companhia, que prevê a realização e documentação de verificações prévias, sob a perspectiva de integridade, para identificar e mensurar eventuais riscos, inclusive o histórico de ocorrência de atos lesivos contra a administração pública e a existência de

passivos de ilícitos praticados, previamente à aquisição de participação em companhias já existentes.

Adicionalmente, a Companhia possui Normativo Interno específico de Verificação das Operações Societárias, adotando rotinas, regras e procedimentos formais para verificar se a contraparte esteve ou está implicada em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, e se ela possui vulnerabilidades que acarretam riscos à integridade.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, conforme descrito nos itens 5.4-a, 5.4-b e 5.4-c.

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor e tais riscos

Em relação ao último exercício social não houve alterações significativas na política de gerenciamento de riscos.

Em relação ao último exercício social ocorreram duas adições nos fatores de riscos que a BB Seguridade está exposta, motivada pela entrada em vigência da Lei Geral de Proteção de Dados e pelo comportamento dos passivos do plano tradicional da Brasilprev, conforme atualização realizada na seção 4.1, a saber:

Em 4.1 (a) riscos relacionados a BB Seguridade

A BB Seguridade está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis de Proteção de Dados, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”, cuja sanções entram em vigor em 01.08.2021. Essa legislação transforma a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e

tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos ao uso, compartilhamento e transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso não estejam em conformidade com a LGPD, a BB Seguridade, suas controladas e sociedades participadas podem estar sujeitas às seguintes sanções administrativas aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R\$50 milhões por infração; (c) multa diária, limitada ao total descrito no item "b"; (d) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (e) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; e (f) eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração. Além disso, a BB Seguridade pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela BB Seguridade e solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelas suas controladas e sociedades participadas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Em 4.1 (d) riscos relacionados a suas sociedades controladas e investidas.

O resultado de nossa investida Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ("Brasilprev") e sua estrutura de capital podem ser impactados por sua carteira de planos de previdência da modalidade benefício definido, afetando o resultado da BB Seguridade e sua capacidade de distribuição de dividendos.

De acordo com a Circular Susep 517 e suas alterações subsequentes, as entidades abertas de previdência complementar devem realizar semestralmente o Teste de Adequação do Passivo. Caso a mais valia dos ativos garantidores não seja suficiente para cobertura de eventual déficit, deverá ser constituída a Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Essas entidades também devem alocar capital para cobertura dos riscos decorrentes dessa operação, notadamente para os riscos de subscrição e de mercado, conforme definido pela Resolução CNSP 321 e suas alterações subsequentes.

Os passivos dos planos tradicionais da carteira da Brasilprev garantem o pagamento ao participante de uma taxa mais indexador IGP-M ou TR, sendo sensíveis às variações desses indexadores e à estrutura a termo vinculada a eles definida pela Susep. Variações macroeconômicas com potencial para afetar o comportamento desses índices impactam o passivo desses planos e podem levar à necessidade de constituição de PCC e aumento do capital regulatório requerido para a cobertura de riscos de subscrição e mercado, reduzindo o resultado da Brasilprev e sua capacidade de pagamento de dividendos.

À medida que o passivo desses planos indexados ao IGP-M cresce, a Brasilprev poderá ainda não ser capaz de conseguir constituir ativos garantidores atrelados a esse indexador e com taxa e prazo de vencimento adequados à gestão de ativos e passivos (ALM), dada a inexistência de novas emissões do Tesouro Nacional em IGP-M e a sua escassez para negociação no mercado secundário, assim como a escassez de emissões privadas indexadas ao IGP-M. O aumento do descasamento entre os indexadores do ativo e do passivo desses planos pode afetar negativamente o resultado financeiro da Brasilprev e aumentar o capital requerido para a cobertura do risco de mercado.

Consequentemente, a redução do resultado da Brasilprev e o aumento do seu requerimento de capital regulatório para a cobertura de riscos podem afetar adversamente o resultado da BB Seguridade e sua capacidade de distribuição de dividendos.

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 30.12.2020 foi efetuado comunicado de Fato Relevante informando que o Conselho de Administração aprovou um reforço de capital na Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ("Brasilprev") no montante total de até R\$1,2 bilhão. O reforço tem origem na forte alta do IGP-M, ocorrida principalmente no 2º semestre de 2020, com impacto nos planos tradicionais. Considerando a manutenção da participação acionária de 74,995%, restou à BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros"), subsidiária integral da BB Seguridade que detém o investimento direto na Brasilprev, subscrever e integralizar um valor de até R\$899,94 milhões do referido aumento de capital. Tal medida resultou em uma redução pontual do percentual do lucro líquido distribuído aos acionistas da BB Seguridade sob a forma de dividendos (*payout*). Nesse contexto, o Conselho deliberou pela destinação de 70% do lucro líquido do exercício de 2020 para remuneração aos acionistas, o que implica em uma distribuição de aproximadamente 46% do lucro líquido do 2º semestre

de 2020, considerando o pagamento antecipado de 95% do lucro líquido do 1º semestre de 2020 ocorrido no mês de agosto do exercício corrente. Tais efeitos e medidas ocorreram em função da necessidade de readequação ao cenário econômico e ao momento de Pandemia de Covid-19, sendo os fatores de riscos relacionados ao tema descritos na seção 4 deste Formulário de Referência.

6 HISTÓRICO DO EMISSOR

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor 20/12/2012

Forma de Constituição do Emissor

A BB Seguridade é uma sociedade por ações, constituída inicialmente como subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., na forma prevista no artigo 251, da Lei das Sociedades por Ações. Posteriormente à abertura de seu capital e à negociação de suas ações em bolsa, alterou sua relação com o BB, que passou a figurar como acionista controlador, com 66,25% do capital social da Companhia.

País de Constituição

Brasil

Prazo de Duração

Indeterminado

Data de Registro CVM

25/04/2013

6.3. Breve histórico

A BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade ou Companhia), controlada pelo Banco do Brasil S.A. (BB), foi constituída em 20 de dezembro de 2012.

A Companhia tem por objeto social participar, direta ou indiretamente, como acionista, sócia ou quotista, do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior cujo objeto seja: (i) a comercialização de seguros de pessoas, de patrimônio, rural, de crédito, garantia, de automóveis ou qualquer outro tipo de seguro; (ii) a estruturação e comercialização de planos de previdência complementar bem como demais produtos e

serviços admitidos às sociedades de previdência complementar; (iii) a estruturação e comercialização de planos de capitalização, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização; (iv) a corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e a administração de bens; (v) a administração, comercialização ou disponibilização de planos privados de assistência odontológica a pessoas jurídicas e/ou físicas; (vi) efetuar operações de resseguro e retrocessão no País e no Exterior; (vii) a realização de quaisquer atividades reguladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela Agência Nacional de Saúde – ANS; (viii) a prestação de serviços complementares ou relacionados àqueles empreendidos pelas sociedades citadas nos itens anteriores, bem como serviços a entidades financeiras; e (ix) a participação em sociedades voltadas para as finalidades anteriormente referidas.

Não obstante a BB Seguridade ter sido criada em 2012, a atuação do controlador da Companhia na área de seguros, previdência complementar aberta e capitalização foi iniciada há mais de 20 anos, conforme histórico apresentando a seguir.

FORMAÇÃO DA ÁREA DE SEGUROS NO CONGLOMERADO BB

Segmento de Seguros

Em 1996, fruto da associação entre o Grupo SulAmérica e o BB Banco de Investimento S.A. (BB-BI), foi constituída a empresa que no ano seguinte passaria a se chamar Brasilveículos Companhia de Seguros (Brasilveículos), com atuação nos ramos de seguros de veículos.

Em 1997, foi criada a Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A. (atual Brasilseg Companhia de Seguros, “Brasilseg”), empresa investida do BB-BI em sociedade com a Companhia de Participações Aliança da Bahia, que tinha como objeto social operar com seguros nos ramos elementares e vida.

Já a Aliança do Brasil Seguros S.A. (ABS) foi constituída em 1995 e passou a operar em 1996, ano em que o Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) adquiriu participação acionária na seguradora. O Banco do Brasil passou a ser seu acionista após a incorporação do BESC, em 2008. A partir de 2010, a ABS passou a operar exclusivamente com seguros de ramos elementares.

Segmento de Previdência Complementar Aberta

Em 1993, resultado de parceria entre BB-BI e um grupo de seguradoras, foi constituída a Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev) para atuar no segmento de previdência privada aberta. Posteriormente, a Brasilprev passou por diversas reorganizações em seu quadro acionário até que em 1999, a PFG do Brasil Ltda adquiriu participações na Brasilprev e firmou parceria com o BB-BI.

Segmento de Capitalização

Em 1995, fruto da parceria entre Banco do Brasil, por meio do BB-BI, Sul América Capitalização, Companhia Brasileira de Capitalização (atual Icatu Seguros) e Companhia de Seguros Aliança da Bahia, foi constituída a Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap) para a operacionalização de títulos de capitalização no mercado brasileiro.

REESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE SEGUROS DO BANCO DO BRASIL

Em agosto de 2008, com a aquisição da totalidade das ações de emissão da então denominada Aliança do Brasil, hoje Brasilseg, pelo BB-BI, o Banco do Brasil deu início a um processo de reorganização societária da sua área de seguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Nesse contexto, foram realizados diferentes movimentos societários e operações por parte do Banco do Brasil, com influência direta no ramo de atuação da BB Seguridade, dentre os quais se destacam:

- i. Em setembro de 2009, foram constituídas duas subsidiárias integrais – BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) e BB Aliança Participações S.A. (BB Aliança) – que passaram a concentrar as participações acionárias nos negócios de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, então detidas pelo BB-BI;
- ii. Em 30.4.2010, operou-se a renovação da parceria entre a BB Seguros e a PFG do Brasil Ltda. (PFG), empresa pertencente à Principal Internacional, no âmbito da Brasilprev, pelo prazo de 23 anos, ampliando a participação societária da BB Seguros na Brasilprev, de 49,99% para 74,99% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações PN;
- iii. Em 5.5.2010, a BB Seguros celebrou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Brasilveículos detidas

pela Sul América Seguros (Sul América), passando a deter 100,00% do seu capital social;

- iv. Também em 5.5.2010, foi celebrado um acordo de parceria entre a BB Seguros e o Grupo MAPFRE, pelo prazo de 20 anos, acordo este reestruturado em 30.11.2018, cujas informações da reestruturação encontram-se em capítulo específico desta seção. Na ocasião, foram constituídas duas sociedades *holdings*: (a) BB MAPFRE Participações S.A. (“BBM”, antiga BB MAPFRE SH1 Participações S.A.), voltada para seguros de pessoas, rural e habitacional, da qual a BB Seguros detém 74,99% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações PN; e (b) MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (MAPFRE BB SH2), com foco em seguros patrimoniais e ramos elementares, da qual a BB Seguros deteve, até a reestruturação da parceria, em 30 de novembro de 2018, participação de 50% do capital total, sendo 49% das ações ON e 51% das ações PN. A parceria em referência teve início em 01 de julho de 2011, quando BB Seguros e Grupo MAPFRE passaram a atuar de forma unificada. As empresas que então integraram a *holding* BBM foram: Aliança Participações S.A. (antiga BB Aliança) e sua subsidiária Brasilseg (antiga Companhia de Seguros Aliança do Brasil), MAPFRE Participações Ltda, MAPFRE Vida S.A. (antiga MAPFRE Vera Cruz Vida) e a Vida Seguradora S.A., participada da BBM e MAPFRE Participações Ltda. A MAPFRE BB SH2 era composta pela Aliança REV Participações S.A. (criada em maio de 2010 como subsidiária integral da BB Seguros, com o nome BB Aliança REV Participações S.A.) e suas subsidiárias, Brasilveículos e ABS, e pela MAPFRE Seguros Gerais S.A. (antiga MAPFRE Vera Cruz Seguros) e suas controladas, MAPFRE Affinity Seguradora S.A. (antiga MAPFRE Riscos Especiais) e, indiretamente, MAPFRE Assistência S.A. (MAPFRE Assistência).
- v. Em 24.1.2011, a BB Seguros assinou contrato de compra e venda para aquisição de 16,67% das ações de emissão da Brasilcap, detidas pela Sul América Capitalização, ampliando sua participação na Brasilcap de 49,99% para 66,66% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações PN;
- vi. Em 19.12.2011, após a cisão da carteira de seguros de vida da MAPFRE Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. (MAPFRE Nossa Caixa) à MAPFRE Vida S.A. (MAPFRE Vida), a BB Seguros, o Grupo MAPFRE e a Brasilprev assinaram contrato de compra e venda para a transferência de ações de emissão da

MAPFRE Nossa Caixa à Brasilprev. Posteriormente a empresa passou a se denominar Brasilprev Nosso Futuro Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev Nosso Futuro) e, em novembro de 2013, foi incorporada pela Brasilprev.

Dando continuidade ao processo de reestruturação descrito acima, criou-se a BB Seguridade, com o escopo de: (i) consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades do Banco do Brasil nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não; (ii) proporcionar ganhos de escala nessas atividades e em suas operações; (iii) obter reduções de custos e despesas no segmento de seguridade; e (iv) ampliar a atuação da BB Corretora.

Além da Companhia, o BB constituiu, em 20.12.2012, uma nova sociedade holding, denominada BB Cor Participações S.A. (BB Cor), para deter participação acionária no capital social da BB Corretora e, eventualmente, no de outras sociedades que atuem no mercado como corretoras na comercialização de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e/ou planos de saúde e odontológicos.

Com a reorganização societária descrita, foi obtida a estrutura divulgada no Fato Relevante publicado pelo BB, em 26.11.2012, em preparação para a oferta pública inicial de ações da Companhia (IPO), cujo respectivo pedido de registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi concedido em 25.4.2013.

No processo de precificação, conhecido no mercado por *bookbuilding*, foi estabelecido o valor de R\$17,00 para as ações da BB Seguridade. Na oferta inicial, o Banco do Brasil vendeu 600 milhões de ações de emissão da BB Seguridade, por meio da oferta base (500 milhões) e do lote adicional (100 milhões). Além disso, posteriormente, o Banco do Brasil vendeu 75 milhões de ações referentes ao lote complementar. O anúncio de encerramento da oferta foi publicado em 17.05.2013.

O montante da operação alcançou R\$11,5 bilhões e a abertura de capital da BB Seguridade foi a maior do mundo em 2013. Após a conclusão da oferta, o *free float* da BB Seguridade chegou a 33,75%, e o Banco do Brasil manteve o controle acionário, com 66,25% do capital total.

OUTRAS REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS OCORRIDAS NO CONGLOMERADO BB SEGURIDADE

Aquisição de participação, IPO e *follow-on* do IRB

- i. Em maio de 2013, a BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) e a União assinaram Contrato de Compra e Venda de Ações com o objetivo de transferir 212.421 ações ordinárias de emissão do IRB Brasil Resseguros S.A. (IRB) detidas pela União para a BB Seguros, representando no final da operação 20,51% do capital total do IRB.
- ii. Em 29.12.2014, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE) do IRB, foi aprovada a reforma de seu Estatuto Social para alterar o número de ações de 1.035.663 para 1.040.000, de modo a contemplar, também, o quantitativo de 4.337 ações em tesouraria. Dessa forma, a BB Seguros passou a deter uma participação de 20,43% no IRB. Na mesma data foi aprovado o desdobramento das ações emitidas pelo IRB, na proporção de 300 ONs para cada atual ON, sem modificação do valor do capital social. Diante disso, o total de ações do IRB passou a ser de 312.000.000 e a BB Seguros passou a deter 63.726.600 ONs de emissão do IRB, sem alteração no percentual de participação.
- iii. Em 24.8.2015, o IRB protocolou pedido à CVM de registro como emissor de valores mobiliários na categoria “A” e de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de sua emissão. Na mesma data, protocolou pedido de listagem à BM&FBOVESPA, cumulado com o pedido de admissão à negociação de ações no Novo Mercado.
- iv. Diante das condições desfavoráveis dos mercados de capitais, o IRB solicitou a interrupção da análise do pedido de listagem por 60 (sessenta) dias úteis a contar de 19.11.2015.
- v. Em 18.2.2016, tendo em vista que as condições de mercado de capitais brasileiro não apresentavam perspectivas de recuperação, os ofertantes optaram pela não continuidade do processo de Oferta Pública Inicial (IPO) do IRB, protocolando pedido de desistência de Registro de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias junto à CVM.
- vi. Em 19.05.2017, a Assembleia Geral de Acionistas (AG) do IRB, no âmbito da Oferta Inicial de Ações de sua emissão, ratificou a decisão da Assembleia

Geral de 21.08.2015 de aprovar: (i) o pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), (ii) a solicitação à CVM de autorização para realizar Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários e (iii) a adesão ao segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

vii. A Oferta Pública de distribuição secundária foi registrada na CVM em 28.7.2017 e o início das negociações das ações na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão - se deu em 31.7.2017.

viii. Em 29.8.2017, a Oferta Pública de distribuição secundária de 73.554.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do IRB e de titularidade dos Acionistas Vendedores foi encerrada. Foram alienadas 21.505.355 ações ordinárias de titularidade do FGEDUC, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do BB Seguros, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do Bradesco Seguros, 11.166.019 ações ordinárias de titularidade do Itaú Seguros, 677.400 ações ordinárias de titularidade do Itaú Vida e 7.792.452 ações ordinárias de titularidade do FIP Caixa Barcelona, considerando o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ao preço de R\$27,24 por Ação, perfazendo o montante de R\$2.004 milhões.

Após a Oferta Pública, a BB Seguros, passou a deter 47.520.213 ações ordinárias do IRB , equivalente a 15,23% do capital social da Companhia.

ix. Em 10.7.2019, após decisão do Conselho de Administração da Companhia, a Diretoria Executiva da BB Seguros aprovou o lançamento de uma oferta secundária de ações com esforços restritos de colocação (“Oferta Restrita”) com vistas a alienar a totalidade das 47.520.213 ações ordinárias de emissão do IRB que detinha, num movimento alinhado à estratégia da BB Seguridade de focar nos segmentos mais rentáveis para a Companhia e com alta sinergia na distribuição por meio do canal bancário. Na mesma Oferta, a União Federal também alienou 36.458.237 ações ordinárias que detinha no IRB.

x. Em 28.7.2019 foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento (“*bookbuilding*”), tendo sido o preço por ação fixado em R\$ 88,00 e no dia 23 do mesmo mês, foi realizada a efetiva liquidação da oferta, com a entrega das ações aos respectivos investidores e o concomitante recebimento,

pela BB Seguros, do montante de R\$ 4.181 milhões pela venda das ações. Com a alienação, a BB Seguros deixou de deter quaisquer ações de emissão do IRB.

Constituição da Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.

i. Em 11.6.2013, o BB, a BB Seguros, a BB Corretora, a Odontoprev S.A (Odontoprev) e a Odontoprev Serviços Ltda. (Odontoprev Serviços) assinaram Acordo de Associação e Outras Avenças com o objetivo de, por meio de uma nova sociedade anônima, a Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (Brasildental), desenvolver e divulgar, e por meio da BB Corretora, distribuir e comercializar planos privados de assistência odontológica sob a marca BB Dental, com exclusividade em todos os canais do Banco do Brasil no território nacional.

ii. Em 12.3.2014, foi constituída a Brasildental, com capital social total de R\$ 5 milhões, totalmente integralizado, distribuído em 100 mil ações ordinárias (ONs) e 100 mil ações preferenciais (PNs), com a seguinte estrutura societária: (i) a BB Seguros é detentora de 49,99% das ações ONs e de 100% das ações PNs, representando 74,99% de participação no capital social total; e (ii) a Odontoprev detém 50,01% das ações ONs, representando 25,01% de participação no capital social total. A BB Seguros e a Odontoprev responderam pela integralização do capital social da Brasildental na respectiva proporção de suas participações.

Incorporação da BB Capitalização pela BB Seguros

Criada pelo Banco Nossa Caixa (BNC) com o objetivo de participação em *joint venture*, a BB Capitalização permanecia inoperante desde a sua criação, em 2004, resumindo suas atividades apenas na aplicação financeira do seu capital social. Após a incorporação do BNC pelo Banco do Brasil S.A. (BB), em 30.11.2009, a empresa foi mantida no Conglomerado BB, tendo em vista que as negociações para a revisão do modelo de negócios no segmento de capitalização estavam em andamento.

i. Em 25.2.2011, a BB Capitalização, até então controlada diretamente pelo BB, foi aportada na BB Seguros, mediante a conferência do total das ações representativas de seu capital social, de titularidade do banco múltiplo. Com o aporte, a empresa passou a figurar como subsidiária integral da BB Seguros.

- ii. Em 18.03.2013, o Conselho de Administração do BB deliberou pelo encerramento da BB Capitalização, decisão também deliberada em 21.03.2014 pelo Conselho de Administração da BB Seguridade. A incorporação foi realizada pela BB Seguros em 28.11.2014.

No âmbito da parceria em seguros: movimentações Vida Seguradora e MAPFRE Affinity

Em 01.11.2014, como parte do processo de simplificação do modelo operacional da parceria entre BB Seguros e Grupo MAPFRE, foram realizadas as incorporações da Vida Seguradora pela MAPFRE Vida e da MAPFRE Affinity pela MAPFRE Seguros Gerais, com a consequente extinção das companhias incorporadas e sucessão dos seus direitos e obrigações pelas incorporadoras, com a consequente otimização de custos e de capital regulatório.

Incorporação da BB Cor Participações S.A. (BB Cor)

Em 27.10.2016, considerando que a BB Cor não possuía nenhuma empresa investida além da BB Corretora, o Conselho de Administração da BB Seguridade deliberou pelo seu encerramento. O processo foi finalizado em 27.12.2016, quando a BB Corretora incorporou a BB Cor, passando a ser subsidiária integral da BB Seguridade.

Constituição da Ciclic Corretora de Seguros S.A.

Em 29.11.2017 o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou a assinatura pela BB Corretora de um Acordo de Investimentos (Acordo) com a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2"), para atuação conjunta no ambiente digital, com foco na comercialização de produtos de seguridade.

O Acordo foi definido nos seguintes termos:

- a) um primeiro passo configurando a constituição de uma nova empresa, denominada Ciclic Corretora de Seguros S.A. (Ciclic), com capital social inicial composto somente por ações ordinárias e totalmente integralizado pela PFG2;
- b) o segundo passo com a assinatura do Acordo de Acionistas tendo vigência até 27.10.2032 e aumento de capital da Ciclic até o montante de R\$27,0 milhões, sendo R\$6,8 milhões a serem aportados pela PFG2 e R\$20,2 milhões a serem aportados pela

BB Corretora, mediante emissão de novas ações ordinárias (ON) e preferenciais (PN), etapa essa que será realizada após a aprovação pelos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores;

c) e, por fim, após assinatura do Acordo de Acionistas e o aporte de capital, a BB Corretora passa a deter 49,99% das ações ON e 100,00% das ações PN da Ciclic, perfazendo uma participação de 74,99% do capital total da nova sociedade.

Após a obtenção de todas as aprovações dos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores competentes, a BB Corretora e a PFG2 assinaram, em 10.9.2018, um acordo de acionistas, com vigência até 27.10.2032, para atuação conjunta focada na distribuição de produtos de seguridade no canal digital, por meio da Ciclic.

Reestruturação da Parceria do Grupo Segurador BB MAPFRE

Em 30.11.2018, foi concretizada a reestruturação da parceria mantida pela BB Seguros e o Grupo MAPFRE. No escopo da reestruturação, foram realizados os seguintes movimentos societários:

i) Cisão parcial da BB MAPFRE Participações S.A. (BBM, antiga BB MAPFRE SH1 Participações S.A.) mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da MAPFRE Vida S.A., posteriormente incorporado pela MAPFRE BB SH2 Participações S.A.;

ii) Cisão parcial desproporcional da MAPFRE BB SH2 Participações S.A. mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da ABS, posteriormente incorporado pela BBM; e

iii) Alienação, pela BB Seguros, da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da MAPFRE BB SH2 Participações S.A. de sua titularidade à MAPFRE Brasil Participações S.A. pelo valor de R\$2,4 bilhões, do qual foram deduzidos os dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos, bem como as reduções de capital realizadas pelas seguradoras envolvidas na reestruturação. Após as deduções citadas, a BB Seguros recebeu do Grupo MAPFRE, em 30.11.2018, o montante de R\$2,3 bilhões.

A operação resultou, após a dedução das despesas relacionadas aos assessores financeiros da operação e a incidência de tributos, em uma liberação de capital de R\$2,1 bilhões para distribuição aos acionistas.

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

A Companhia não foi objeto de qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram devidamente disponibilizadas nos itens 6.1 a 6.5.

7 ATIVIDADES DO EMISSOR

7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela BB Seguridade

A BB Seguridade é uma empresa de participações (“holding”) que concentra seus investimentos nos segmentos de seguros, previdência aberta, capitalização e planos de assistência odontológica por meio de parcerias privadas em sociedades mantidas por sua subsidiária integral, a BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros”). A Companhia atua ainda na distribuição desses produtos por intermédio da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora”).

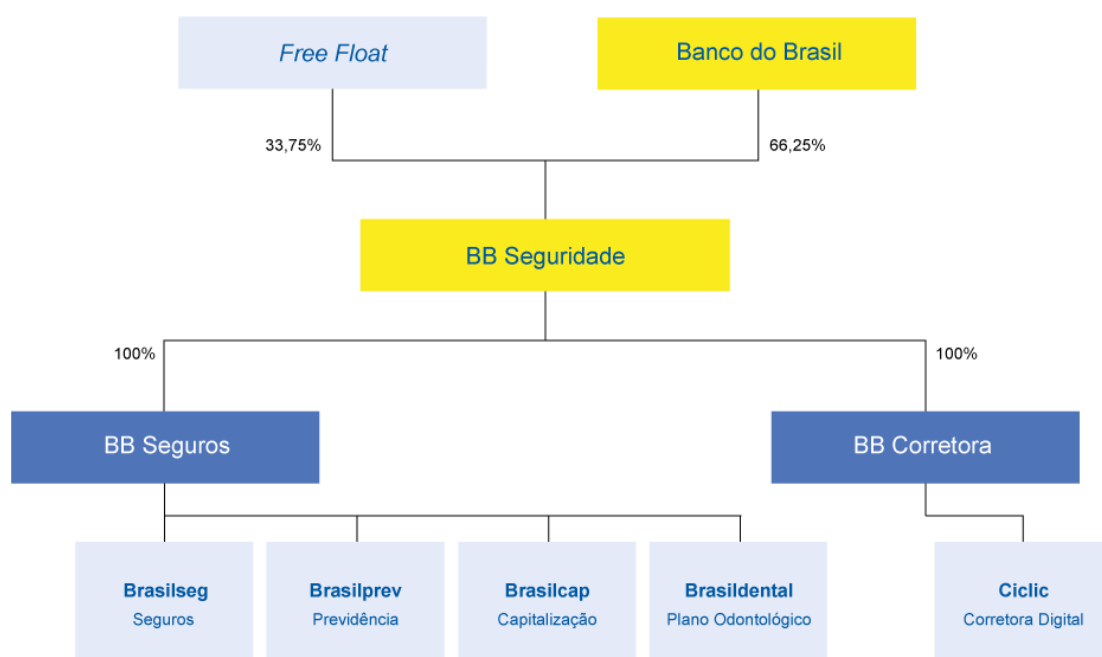
No segmento de seguros, a atuação se dá por meio de uma parceria estabelecida por um prazo de 20 anos, com início a partir de 2011, constituída na forma de uma joint-venture com o grupo espanhol MAPFRE. Em novembro de 2018 foi concluída a reestruturação desta parceria, cuja operação ficou concentrada nas seguradoras Brasilseg Companhia de Seguros S.A. e Aliança do Brasil Seguros S.A. (em conjunto, “Brasilseg”) com foco nos segmentos de pessoas, rural, habitacional, residencial, empresarial e massificados com comercialização no canal bancário.

Em previdência aberta, a BB Seguridade atua em conjunto com a Principal Financial Group por meio da Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (“Brasilprev”). A operação conjunta teve início em 1999, sendo renovada em 2009 pelo prazo de 23 anos. A Brasilprev comercializa, principalmente, soluções de previdência privada, com destaque para os produtos PGBL e VGBL.

No segmento de títulos de capitalização, a atuação da Companhia se dá por meio da Brasilcap Capitalização S.A. (“Brasilcap”), em sociedade com a Icatu Seguros e a Aliança da Bahia.

Ainda, no segmento de planos de assistência odontológica, a Companhia atua em conjunto com a Odontoprev por meio da Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (“Brasildental”). A operação conjunta, na forma de joint-venture, teve início em 2014 e se estenderá pelo prazo de 20 anos.

Nos negócios de distribuição de produtos de seguros, previdência aberta, capitalização e assistência odontológica (“seguridade”), a BB Seguridade atua por meio de sua subsidiária integral BB Corretora, responsável pela comercialização dos produtos das empresas investidas da Companhia via canal bancário do Banco do Brasil. Em canais digitais que não tenham relação com o Banco do Brasil, a BB Corretora atua por meio da Ciclic Corretora de Seguros S.A. (“Ciclic”), distribuindo tanto produtos das empresas investidas da BB Seguridade como de outras seguradoras, em uma parceria com a Principal Financial Group que teve início em 2018 e se estenderá até 2032. A seguir, o organograma das participações atualmente detidas pela BB Seguridade Participações:



Fonte: BB Seguridade Participações S.A, consultada em 03.03.2021.

Conforme descrito em seu Estatuto Social, a BB Seguridade tem como objeto social participar, direta ou indiretamente, como acionista, sócia ou quotista, do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, cujo objeto seja:

- i. A comercialização de seguros de pessoas, de patrimônio, rural, de crédito, garantia, de automóveis, entre outros;
- ii. A estruturação e comercialização de planos de previdência complementar aberta, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de previdência complementar aberta;
- iii. A estruturação e comercialização de planos de capitalização, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização;
- iv. A corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e a administração de bens;
- v. A administração, comercialização ou disponibilização de planos privados de assistência odontológica a pessoas jurídicas e/ou físicas;
- vi. Efetuar operações de resseguro e retrocessão no país e no exterior;
- vii. A realização de quaisquer atividades reguladas pela SUSEP e pela ANS;
- viii. A prestação de serviços complementares ou relacionados àqueles empreendidos pelas sociedades citadas nos itens anteriores, bem como serviços a entidades financeiras; e
- ix. A participação em sociedades voltadas para as finalidades anteriormente referidas.

A BB Seguridade, por meio de suas investidas e contando com a rede de distribuição do Banco do Brasil, atua em território nacional, ocupando posição de liderança na maioria das regiões em termos de emissão de prêmios de seguros, contribuições para planos de previdência complementar aberta e arrecadação com títulos de capitalização, conforme dados da Susep:

Ranking e Participação de Mercado da BB Seguridade por Região **



Fonte: Susep (2020). **Prêmios emitidos, contribuições de previdência e arrecadação com títulos de capitalização

7.1.a Informar caso o emissor seja sociedade de economia mista

Não aplicável, uma vez que a BB Seguridade não é empresa de economia mista à luz da Lei nº 13.303/2016 (art. 4º) e o Decreto-Lei nº 200/1967 (art. 5º, III), na linha do entendimento firmado no acórdão proferido pelo STF na Adin nº 1.649/DF, julgado em 24.3.2004.

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) produtos e serviços comercializados

A BB Seguridade, por meio de suas empresas investidas, atua em dois segmentos: (i) seguridade; e (ii) corretagem.

Segmento Seguridade

Compreende os produtos de seguros, previdência complementar aberta, títulos de capitalização e planos odontológicos operados por suas empresas investidas e

amplamente comercializados no canal bancário do Banco do Brasil S.A. ("BB"), com capilaridade nacional:

(i) Seguros: atuação por meio de um grupo segurador comercialmente conhecido como Brasilseg, nos ramos de seguros de pessoas, rural, habitacional, residencial, empresarial e massificados, detendo ainda uma carteira de grandes riscos que contém apenas apólices vendidas até novembro de 2018. Além do canal BB, tal operação pode distribuir seus produtos no canal de parcerias ("*affinity*"), não atuando no canal corretor;

(ii) Previdência complementar aberta: negócio conduzido por meio da Brasilprev, que disponibiliza aos seus clientes planos de contribuição definida (PGBL e VGBL) disponíveis para pessoas físicas e jurídicas, além de contar com um estoque de planos de benefício definido (tradicional) que não são mais comercializados;

(iii) Títulos de capitalização: operados pela Brasilcap, nas modalidades tradicional (pagamento único e pagamento mensal), popular, fiador e incentivo, vendidos a pessoas físicas e jurídicas; e

(iv) Planos odontológicos: oferecidos pela Brasildental, que administra, comercializa e disponibiliza os referidos planos destinados a pessoas jurídicas e/ou físicas.

Segmento Corretagem

Negócio operado pela BB Corretora, que distribui os produtos das empresas do segmento seguridade por meio dos canais de distribuição do BB, sendo remunerada mediante pagamento de comissão por produto vendido. A BB Corretora detém ainda participação na Ciclic, uma corretora que tem como objetivo principal vender produtos de seguridade em canais digitais fora do ambiente BB.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Corretagem

Nesse segmento são registrados os resultados oriundos das receitas com corretagem e a administração, realização, promoção e viabilização de negócios de seguros, planos de previdência, títulos de capitalização e planos de assistência odontológica, além do resultado do investimento em participação societária mantida na corretora digital Ciclic.

As receitas de comissões líquidas da BB Corretora, braço de distribuição da BB Seguridade no canal bancário, alcançaram R\$ 3,3 bilhões em 2020, R\$ 3,1 bilhões em 2019 e R\$ 2,6 bilhões em 2018.

No exercício de 2020, das receitas operacionais consolidadas líquidas da BB Seguridade, 63% tiveram origem no segmento de corretagem, sendo 6 p.p. superior à participação de 57% observada em 2019 e 2018.

Seguridade

Nesse segmento são registrados os resultados decorrentes dos investimentos em participações societárias em empresas que operacionalizam produtos e serviços de seguros, planos de previdência complementar aberta, títulos de capitalização e planos privados de assistência odontológica.

As receitas decorrentes dos investimentos em participações societárias nas empresas deste segmento totalizaram R\$ 1,9 bilhão em 2020, equivalente a 37% das receitas operacionais consolidadas líquidas da BB Seguridade. Em 2019, tais investimentos totalizaram R\$ 2,3 bilhões e, em 2018, R\$ 1,9 bilhão, representando em ambos os períodos 43% das receitas operacionais consolidadas líquidas.

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

As receitas provenientes do segmento de corretagem são consolidadas integralmente nas demonstrações financeiras da BB Seguridade. Por sua vez as receitas oriundas do segmento de seguridade são contabilizadas por meio de equivalência patrimonial.

Para fins de comparabilidade, e para permitir uma melhor compreensão da participação relativa de cada segmento no lucro líquido da BB Seguridade Participações S.A., o quadro abaixo evidencia as receitas de investimento proporcionadas por cada participada, na forma apresentada nas demonstrações financeiras individuais da BB Seguridade. As subsidiárias integrais BB Seguros e BB Corretora respondem, respectivamente, pelas receitas oriundas dos segmentos de seguridade e corretagem.

R\$ mil	Atividade	Particip. % 31.12.2020	Result. 2020	%
Participações Consolidadas				
BB Seguros	Holding	100,00%	1.864.279	48,4%
Brasilseg	Seguros	74,99%	1.086.543	28,2%
Brasilprev	Previdência	74,99%	686.379	17,8%
Brasilcap	Capitalização	66,66%	105.780	2,7%
Brasildental	Odontológico	74,99%	17.702	0,5%
BB Corretora	Corretora	100,00%	1.969.105	51,1%
Ciclic	Corretora	74,99%	-15.914	-0,4%
Lucro Líquido			3.850.771	

Fonte: BB Seguridade Participações S.A, data base 31.12.2020

Anos anteriores

R\$ mil	Atividade	Result. 2019	%	Result. 2018	%
Participações Consolidadas					
BB Seguros	Holding	4.656.991	69,9%	1.860.451	52,6%
Brasilseg	Seguros	1.072.991	16,1%	1.127.345	31,8%
MAPFRE BB SH2	Seguros	-	-	-216.627	-6,1%
Brasilprev	Previdência	1.064.501	16,0%	741.845	21,0%
Brasilcap	Capitalização	67.265	1,0%	75.071	2,1%
IRB Brasil RE	Resseguros	118.791	1,8%	188.268	5,3%
Brasildental	Odontológico	14.485	0,2%	12.241	0,3%
BB Corretora	Corretora	1.912.599	28,7%	1.612.504	45,6%
Ciclic	Corretora	-14.274	-0,2%	-	-
Lucro Líquido		6.658.781		3.539.553	

Fonte: BB Seguridade Participações S.A, data base 31.12.2019 e 31.12.2018.

7.3. Descrição dos Produtos e Serviços

A seguir serão apresentadas características dos principais produtos e serviços das empresas que são investidas da BB Seguridade, conforme segmentos informados no item 7.2 deste Formulário de Referência.

a) características do processo de produção	A BB Seguridade e suas investidas não possuem processo produtivo, tendo em vista que atua em segmento de prestação de serviços.
---	---

b) características do processo de distribuição

As investidas da BB Seguridade que atuam nos segmentos de seguros, previdência complementar aberta e de planos privados de assistência odontológica (Brasilseg, Brasilprev e Brasildental) comercializam seus produtos essencialmente no canal bancário do Banco do Brasil, detendo exclusividade para vender seus produtos nesse canal, via BB Corretora.

Já no segmento de títulos de capitalização, a BB Corretora mantém acordo para comercialização dos produtos da Brasilcap, investida da BB Seguridade, sem, no entanto, existir exclusividade entre as partes.

Por sua vez, a BB Corretora utiliza a estrutura de pessoal e sistemas do Banco do Brasil no processo de distribuição, mantendo acordo com o Banco do Brasil para ressarcimento dos custos do processo de distribuição e administração dos produtos, os quais são vendidos tanto em canais físicos, quanto nos canais remotos daquele banco.

O Banco do Brasil, como principal canal de distribuição dos produtos das investidas da BB Seguridade, está presente em 94,8% dos municípios brasileiros, com mais de 49,2 mil pontos de atendimento entre rede própria, compartilhada (Lotéricas, caixas eletrônicos de bancos parceiros e Banco 24h) e correspondentes bancários. Além disso, os produtos são distribuídos nos canais digitais do Banco do Brasil (Autoatendimento pela Internet e aplicativo para celular), os quais respondem por 86,5% das transações daquele banco.

Somando os faturamentos das investidas Brasilseg, Brasilprev, Brasilcap e Brasildental em 2020, 98% ocorreu por meio dos canais do Banco do Brasil, sendo que 12% das vendas se deram em canais digitais, crescimento de 14,3% em relação à 2019.

Segmento de Seguros: Seguros Brasilseg / Pessoas, Rural, Habitacional, Residencial, Empresarial/Massificados

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil são responsáveis pela distribuição de 100% dos volumes comercializados nesse segmento.

Segmento de Previdência Complementar Aberta: Planos de Previdência

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem por 99% do volume comercializado nesse segmento.

Segmento de Capitalização: Títulos de Capitalização

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem por 92% do volume comercializado nesse segmento.

Segmento de Planos privados de assistência odontológica: BrasilDental

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem por 100% do volume comercializado.

c) características dos mercados de atuação:

i) participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela SUSEP e ANS até dezembro de 2020, a Companhia obteve as seguintes participações nos produtos relacionados exclusivamente aos seus segmentos de atuação:

- Seguro de Vida: 13,1% de participação de mercado, liderando o ranking de prêmios emitidos (considera apenas prêmios de riscos cobertos, excluindo prêmios de componentes de acumulação);
- Seguro Prestamista: 17,7% de participação de mercado, ocupando a 2ª posição;
- Seguros Rurais: 55,9% de participação de mercado, ocupando a 1ª posição no ranking de prêmios emitidos;
- Seguro Habitacional: 6,4% de participação de mercado, ocupando a 5ª posição;
- Seguros Residencial: 6,8% de participação de mercado, ocupando a 6ª posição no ranking de prêmios emitidos;
- Planos de Previdência: 33,3% de participação de mercado em volume de contribuições e 30,0% de participação em reservas, ocupando a liderança de mercado em ambos;
- Títulos de Capitalização: 21,0% de participação de mercado em arrecadação e 25,6% de participação em provisões técnicas, ocupando a 2ª posição no ranking em ambos;
- Planos Privados de Assistência Odontológica (BrasilDental): Com base em dados divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), até setembro/20 a BrasilDental possuía 2,0% de participação de mercado.

ii) condições de competição nos mercados

O mercado de seguros de pessoas, de seguros atrelados ao processo de concessão de crédito, de previdência complementar aberta e de títulos de capitalização é mais concentrado na distribuição por meio de canais bancários. A concentração se dá pelo fato de tais produtos, ainda pouco compreendidos e demandados por boa parte da população, requererem uma ampla rede de distribuição, com capilaridade nacional, e uma força de vendas especializada para venda de produtos mais complexos, embora no segmento de previdência complementar, especificamente, tenha acontecido uma mudança na dinâmica de competição causada pela entrada no mercado das plataformas de investimento, atuando na portabilidade de planos de previdência por meio de agentes autônomos.

Em alguns seguros, com destaque para automóvel e saúde, por serem produtos amplamente demandados e com grande participação de corretores independentes na distribuição, a competição é mais intensa.

d) eventual sazonalidade

A dinâmica do processo orçamentário e de acompanhamento de metas do Banco do Brasil, o principal canal de distribuição das empresas da BB Seguridade, resulta em maiores volumes de vendas no segundo e quarto trimestres de cada exercício, com exceção do segmento de seguros rurais, cuja contratação está vinculada aos períodos de início de safra.

O efeito da sazonalidade nas vendas de produtos de seguros sobre as contas de resultado é amenizado pelo diferimento das receitas de corretagem na BB Corretora, e pela constituição de provisão para prêmios não ganhos (PPNG) nas coligadas que atuam no segmento de seguros. As despesas de corretagem (custo de aquisição) também são diferidas pelas coligadas que operam na subscrição de seguros. Desta forma, parte relevante das receitas e despesas tende a ser diferida ao longo do prazo previsto na apólice.

e) principais insumos e matérias primas:

i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação

A BB Seguridade contrata e estabelece relações com seus fornecedores com base em seus compromissos éticos, de sustentabilidade e respeito às leis e à sociedade.

Como empresa estatal, a Companhia está sujeita às regras de contratação da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e às

governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Brasil, ao qual aderiu em 19/07/2017.

Nessas relações, a Companhia está sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas da União (“TCU”) e Controladoria Geral da União (“CGU”).

ii) dependência de poucos fornecedores Não há dependência de poucos fornecedores.

iii) volatilidade em preços A volatilidade dos preços referentes a contratos com fornecedores pode ser influenciada por fatores macroeconômicos que afetem taxa de juros e inflação, principais indexadores para atualização dos preços de contrato.

7.4. Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Em 31 de dezembro de 2020, não havia clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da BB Seguridade.

7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Ambiente regulatório

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - A BB Seguridade, *holding* de participação em empresas de seguros, previdência complementar, capitalização, planos privados de assistência odontológica, corretagem de seguros, bem como aquelas cujo objeto social seja a realização de atividades reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) ou pela Agência Nacional de Saúde (ANS), e empresas que prestem serviços complementares ou relacionados aos empreendidos pelas sociedades ora citadas, está submetida às normas e fiscalização da CVM em razão de ser uma companhia aberta, emissora de ações na categoria “A”, nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 7 de

dezembro de 2009, com autorização para realização de operações com valores mobiliários de sua emissão.

Também possui como norma de grande impacto a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, disciplina a divulgação de informações na negociação de valores mobiliários e na aquisição de lote significativo de ações de emissão de companhia aberta, estabelece vedações e condições para a negociação de ações de companhia aberta na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado.

E, finalmente, a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre informações, pedidos públicos de procuração e participação e votação a distância em assembleias de acionistas.

Lei das Estatais - A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, assim como o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que a regulamentou, surgiram para disciplinar o art. 173, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Deste modo, nos termos do art. 1º da Lei das Estatais, seu objetivo foi dispor sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União, ou seja, de prestação de serviços públicos.

Representa um marco legal ao qual se encontram submetidos as empresas estatais, entre as quais se inclui a BB Seguridade, sendo disciplinado, dentre outras matérias, o regime societário, as regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, a composição da administração e regras próprias sobre licitações e contratos.

Com fulcro no artigo 40 da Lei das Estatais e com o objetivo de orientar os processos de compras e contratações na empresa, o Banco do Brasil aprovou o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil ("RLBB") que visa definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia, de publicidade e de patrocínio, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos.

Em razão de ser uma entidade controlada pelo Banco do Brasil, a BB Seguridade e suas subsidiárias aderiram ao RLBB, em 19 de julho de 2017, bem como elaborou e aprovou o seu Regimento Interno para disciplinar o funcionamento do Comitê de Compras e Contratações, definindo suas responsabilidades e atribuições.

Lei Anticorrupção - A Companhia deve observar os ditames da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, também conhecida como Lei Anticorrupção, que prevê a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de pessoas jurídicas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - A BB Seguridade está sujeita aos mecanismos de controle, de identificação de clientes e de comunicação estabelecidos na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, a qual dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, de acordo com o disposto nos artigos 9º a 13 da referida Lei.

Pessoas Politicamente Expostas - Nos termos do inciso III do artigo 2º da Instrução CVM n.º 534, de 04 de junho de 2013, a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., subsidiária integral da BB Seguridade, assim como as sociedades coligadas, sujeitam-se às obrigações previstas nesta Instrução, no que concerne à identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa de que tratam os artigos 10, 11, 12 e 13 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. A definição de Pessoas Politicamente Expostas (PPE ou PEP) pode ser extraída do art. 3º-B da Instrução CVM nº 301, como a "pessoa que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo".

Nessa mesma linha, as sociedades que se submetem às mencionadas Instruções CVM 301 e 534 devem adotar as providências previstas nestes normativos para o estabelecimento de relação de negócios e o acompanhamento das operações ou propostas de operações realizadas com pessoas politicamente expostas. Esses procedimentos incluem a identificação do cliente como PPE, a manutenção de informações cadastrais atualizadas e o monitoramento reforçado das operações realizadas por PPE.

Banco Central do Brasil (BACEN) - Considerando o que dispõe os artigos 10, incisos IX e X, e 30 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e o artigo 8º da Resolução BACEN nº 2.723, de 31 de maio de 2000, com redação alterada pela Resolução nº 4.062, de 29 de março de 2012, e que a BB Seguridade é controlada pelo Banco do Brasil S.A., instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), as operações relacionadas a participações societárias da BB Seguridade, de forma direta ou indireta, no capital de quaisquer sociedades sediadas no País, dependem de prévia autorização do BACEN concedida ao Banco do Brasil S.A.

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) - A Companhia poderá necessitar de autorização do SEST para exercício de determinadas atividades/operações, em razão do que dispõe o artigo 92 do Decreto nº 9.679, de 02 de janeiro de 2019.

Adicionalmente, identificamos os órgãos reguladores e/ou fiscalizadores às quais as sociedades participadas indiretas da BB Seguridade estão submetidas, no tocante aos seus respectivos ramos de atuação, quais sejam, Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização – CRSNSP e Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS.

Esclarecemos, por fim, que este tópico tem por objetivo prestar informações específicas sobre os efeitos da regulação estatal sobre as atividades da BB Seguridade, sem a pretensão de esgotar a legislação que possa vir a ser submetida à BB Seguridade, a exemplo, a legislação civil, penal e trabalhista, haja vista o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP Nº 01/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que trata das orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A BB Seguridade tem o compromisso de alinhar as suas iniciativas no âmbito ASG (ambiental, social e governança) às práticas de mercado. Além disso, baseia sua atuação nas diretrizes adotadas pelo seu controlador, o Banco do Brasil.

A atividade de seguridade é intrinsecamente relacionada à sustentabilidade ambiental e social ao promover a gestão de riscos por meio da oferta de soluções para proteção de bens, conquistas e de incentivo à poupança, estimulando a conscientização da sociedade sobre a necessidade de cuidar do hoje para que se possa desfrutar de um amanhã equilibrado e saudável.

Em 2020, a Companhia inovou suas abordagens de responsabilidade social em resposta à crise gerada pela decretação do estado de pandemia mundial em decorrência da crise sanitária deflagrada pela COVID-19. Honrando sua ligação com a sociedade brasileira e sua tradição em apoiar pessoas e comunidades em situação de risco em todo o território brasileiro, o Grupo BB Seguridade optou pela ação rápida e focada no manejo das externalidades negativas decorrentes das medidas de isolamento social impostas pela necessidade de contenção da propagação do vírus. Foram doados R\$40 milhões para aquisição de alimentos e materiais de higiene, sendo a aplicação desses recursos articulada pela Fundação Banco do Brasil, em atividade desde 1985, tendo-se projetado o alcance de mais de um milhão de pessoas. Já no sentido de cuidar dos funcionários da rede de atendimento aos clientes, foram doadas 196 mil máscaras de tecido para proteção, alcançando 5 mil agências em todo o território nacional.

Com o objetivo de estar ao lado dos clientes e da sociedade, a Companhia adotou medidas visando manter os clientes protegidos neste contexto de pandemia e restrição financeira, sendo disponibilizada a extensão da cobertura por morte decorrente de Covid-19 e a adoção do “pula parcelas” para produtos do portfólio para o período de maior impacto das medidas de distanciamento, estudando cada linha de negócio e as necessidades dos seus clientes.

Adicionalmente, com o intuito de minimizar o sofrimento e a solidão decorrentes das medidas de isolamento social, foram oferecidas atividades de leitura e psicoterapia por meio digital, bem como foram oferecidos gratuitamente serviços de assistência técnica relacionada a dispositivos eletrônicos.

Quanto ao aspecto de governança, a BB Seguridade possui representantes nos mais diversos órgãos de governança dispostos nas suas investidas, influenciando e incentivando a realização de iniciativas economicamente viáveis, alinhadas às boas práticas de mercado, de forma a apoiar a destinação de recursos para projetos de apoio à cultura, ações sociais e bem-estar.

Informações adicionais sobre as práticas ASG adotadas podem ser obtidas no Relatório de Sustentabilidade da Companhia, disponível no endereço eletrônico <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/informacoes-financeiras/relatorios-de-administracao-anual-e-de-sustentabilidade>.

A fim de corroborar as assertivas acima, seguem as principais iniciativas relacionadas ao tema das nossas companhias investidas em 2020:

Brasilseg

ISO 14001:2015: a Brasilseg é certificada na ISO 14001:2015, o que atesta o padrão internacional do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da empresa. Este sistema é baseado na análise dos aspectos e impactos ambientais significativos, diretos e indiretos, associados aos processos da sede da empresa. Cuidar do meio ambiente é uma prática diária na companhia, que determina metas e desafios em sua gestão sustentável, com impacto em toda a cadeia de valor.

Pacto Global: a Brasilseg tornou-se, em 2019, signatária do Pacto Global visando contribuir para a construção de um mercado global mais inclusivo e igualitário.

Programa Brasileiro GHG Protocol: a companhia mensura as emissões de gases do efeito estufa da sede administrativa e de sua Central de Relacionamento e Negócios na cidade de Franca por meio da Ferramenta de Gestão de Carbono GHG Protocol para compensar as emissões. O processo abrange todos os colaboradores e no cálculo de emissões considera o consumo de energia, resíduos gerados, deslocamento dos colaboradores até a empresa e deslocamento de viagens a negócio. Em 2020, foram compensadas 1.043 toneladas de CO2 equivalente por meio do cancelamento voluntário de créditos de carbono no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS: a Brasilseg atua de maneira alinhada aos ODS por meio de um conjunto de compromissos, programas e metas em áreas como diversidade, inclusão, relacionamento com clientes e conformidade. Adicionalmente, promove o engajamento dos funcionários com a causa por meio de ações educacionais no âmbito da própria empresa.

Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI): desde 2019, a companhia se tornou formalmente signatária dos Princípios para Sustentabilidade em Seguros e vem desenvolvendo ações, projetos e investimentos para atendê-los.

Projetos Incentivados: em 2020, foram realizados 22 projetos socioculturais por meio da Lei de Incentivo à Cultura, da Lei de Incentivo ao Esporte, do Fundo para a Infância e a Adolescência, do Fundo do Idoso, do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS), com mais de 220 mil pessoas atendidas até o momento.

Comprometida com os princípios da prestação de contas e maior transparência em relação às práticas Ambientais, Sociais e de Governança, a Brasilseg passou a publicar, a partir de 2019, seu Relatório de Sustentabilidade seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), disponibilizado no site da companhia(<https://www.bbseguros.com.br/seguradora/seguros/quem-somos/sustentabilidade>).

Brasilprev

Princípios para o Investimento Responsável (PRI): a Brasilprev integra e subscreve compromissos e acordos voluntários com instituições e organizações com as quais compartilha princípios e valores a fim de exercer seu papel de agente transformador na sociedade. Dentre eles estão os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), desde 2017. O PRI é reconhecido por estabelecer os padrões globais relacionados a investimentos responsáveis, incentivando os investidores a incorporar os aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG) em seus processos de investimento.

Ampliação das Estratégias de Investimentos ASG: a Brasilprev lançou em fevereiro de 2019 o fundo Brasilprev TOP ASG, com alocação em ETFs (Fundo de Índice) ASG no exterior. Até dezembro/2020 o fundo possuía patrimônio acumulado de R\$ 54,0 milhões e rentabilidade de 61,0% (vs. 8,1% do CDI), desde sua criação. Em dezembro/2020, a estratégia ASG deu origem a um novo produto destinado aos clientes private, que além dos ETFs no exterior também investirá em ações brasileiras que sigam boas práticas ASG.

Declaração sobre Títulos Verdes: a Brasilprev é signatária desde 2017, juntamente com outros investidores representando cerca de R\$ 1,8 trilhão em ativos sob gestão. Na declaração, os signatários se comprometem a dialogar com entidades, governamentais

ou não, para estimular o desenvolvimento de um mercado brasileiro de títulos verdes robusto e que contribua verdadeiramente para endereçar as mudanças climáticas.

Carbon Disclosure Project (CDP): a Brasilprev participa do CDP como investidora signatária, tendo acesso a sua base de dados global com informações sobre o compromisso das empresas, sejam potenciais ou já investidas, em relação a emissões de carbono e ações de sustentabilidade.

Projetos incentivados: em 2020, foram apoiados 4 projetos sociais por meio de Leis de Incentivo (Idoso e Fumcad), beneficiando mais de 54 mil crianças e idosos.

Informações relacionadas ao tema estão disponibilizadas no site da companhia (<https://www1.brasilprev.com.br/quemsomos.html>).

Brasilcap

Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI): única empresa de capitalização do Brasil signatária dos Princípios para Sustentabilidade em Seguros do qual faz parte desde 2015.

Instituto Ethos: a Brasilcap é associada ao Instituto Ethos com direito a participar dos fóruns relacionados às questões ASG e utilizar a Ferramenta Ethos – que possibilita a gestão de indicadores e monitoramento da evolução ASG e do índice geral de sustentabilidade da empresa.

Ações contra a Covid-19: em 2020 a companhia ampliou sua atuação em responsabilidade social em resposta à crise sanitária deflagrada pela Covid-19, tendo apoiado, dentre outras, as ações “Adote um Leito UTI – Na Luta Contra o Coronavírus”, com a doação de recursos que contribuíram para a aquisição de respiradores, incubadoras, cama elétrica para UTI, cardioversor, monitor cardíaco, insumos hospitalares como EPI’s (máscaras, aventais e instrumentos cirúrgicos), bem como nos gastos com serviços de médicos, enfermeiros e assistentes.

Maiores informações relacionadas ao tema estão disponibilizadas no site da companhia (<https://www.brasilcap.com.br/brasilcap/brasilcap/responsabilidade-socioambiental/responsabilidade-socioambiental.html>).

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos

A marca nominativa Banco do Brasil Seguridade e a marca “BB Seguros”, atual marca operada pela empresa que representa todos os negócios de seguridade do conglomerado, possuem registro junto ao INPI. Tais marcas são ou serão licenciadas pelo Banco do Brasil às empresas investidas pela Companhia, conforme suas respectivas áreas de negócios.

7.6. Países dos quais o emissor obtém receitas relevantes

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes provenientes do exterior

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes provenientes do exterior.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes provenientes do exterior

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não aplicável, considerando que a Companhia não obtém receitas relevantes provenientes do exterior.

7.8. Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A BB Seguridade, empresa de participações, divulga anualmente o Relatório de Sustentabilidade disponível no site de relações com investidores.

Além disso, as informações divulgadas no Relatório de Sustentabilidade são complementadas por meio dos relatórios produzidos tanto pelo seu controlador (Banco do Brasil) quanto por suas empresas participadas, conforme descrito no item 7.5(b).

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Em 2020, o Relatório de Sustentabilidade foi elaborado de acordo com o padrão *Global Reporting Initiative – GRI Standards*. A opção escolhida foi a *Essencial*.

Os temas materiais abordados no relatório foram definidos a partir de pesquisa realizada com as principais partes interessadas, no entanto sem levar em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Cabe ressaltar que esse foi o primeiro relatório de sustentabilidade preparado pela companhia em padrão internacionalmente aceito, devendo a companhia promover melhorias no documento para os anos subsequentes.

Os dados econômico-financeiros estão em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os saldos apresentados referem-se ao desempenho do Conglomerado BB Seguridade, conforme as demonstrações contábeis disponíveis para consulta no sítio de Relações com Investidores (www.bbseguridaderi.com.br). Essas informações são eventualmente complementadas com dados das empresas investidas que, por sua vez, estão alinhadas às normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e às normas da Agência Nacional de Saúde - ANS.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidades independentes

A Auditoria Independente não abrange o Relatório de Sustentabilidade em seus trabalhos.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

<http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/informacoes-financeiras/relatorios-de-administracao-anual-e-de-sustentabilidade>

7.9. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

8 NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

IRB-Brasil Resseguros S.A.

No segmento de resseguros, desde 2013 a BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade) detinha participação societária, por meio de sua subsidiária integral, a BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) no IRB-Brasil Resseguros S.A. (IRB), fazendo parte do bloco de controle formado a partir da assinatura de acordo de acionistas com a União e demais sócios privados. Em julho de 2017, após a realização de oferta pública de distribuição secundária, os acionistas controladores venderam parte de suas posições acionárias no IRB-Brasil RE, que passou então a ter suas ações ordinárias negociadas na bolsa de valores da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, listadas no segmento Novo Mercado.

No âmbito desta oferta pública de distribuição secundária do IRB, a BB Seguridade, por meio de sua subsidiária integral BB Seguros, alienou 16.206.387 ações ordinárias daquela coligada, ao preço de R\$27,24 por ação, produzindo um ganho líquido de R\$171,2 milhões, registrado na linha “Outros” em resultado de investimentos em participações societárias na demonstração do resultado ajustada. Após o encerramento da Oferta Pública, a BB Seguros passou a deter 47.520.213 ações ordinárias do IRB, reduzindo sua participação societária de 20,43% para 15,23% do capital social.

Em 10 de julho de 2019, após decisão do Conselho de Administração da BB Seguridade, a Diretoria Executiva da BB Seguros aprovou o lançamento de uma oferta secundária de ações com esforços restritos de colocação (“Oferta Restrita”) com vistas a alienar a totalidade das 47.520.213 ações ordinárias de emissão do IRB que detinha, num movimento alinhado à estratégia da BB Seguridade de focar nos segmentos mais rentáveis para a Companhia e com alta sinergia na distribuição por meio do canal bancário. Na mesma Oferta, a União Federal também alienou 36.458.237 ações ordinárias que detinha no IRB.

Em 28 de julho de 2019 foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento (“*bookbuilding*”), tendo sido o preço por ação fixado em R\$ 88,00 e no dia 23 do mesmo mês, foi realizada a efetiva liquidação da oferta, com a entrega das ações

aos respectivos investidores e o concomitante recebimento, pela BB Seguros, do montante de R\$ 4.181 milhões pela venda das ações. Com a alienação, a BB Seguros deixou de deter quaisquer ações de emissão do IRB.

Reestruturação Societária Grupo Segurador

Em 30.11.2018, foi concretizada a reestruturação da parceria mantida pela BB Seguros e o Grupo MAPFRE. No escopo da reestruturação, foram realizados os seguintes movimentos societários:

- i. Cisão parcial da BB MAPFRE Participações S.A. (“BBM”, antiga BB MAPFRE SH1 Participações S.A.) mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da MAPFRE Vida S.A., posteriormente incorporado pela MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (“SH2”);
- ii. Cisão parcial desproporcional da SH2 mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da Aliança do Brasil Seguros S.A. (“ABS”), posteriormente incorporado pela BBM; e
- iii. Alienação, pela BB Seguros, da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da SH2 de sua titularidade à MAPFRE Brasil pelo valor de R\$2,4 bilhões, do qual foram deduzidos os dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos, bem como as reduções de capital realizadas pelas seguradoras envolvidas na reestruturação. Com base neste ajuste, a BB Seguros recebeu da MAPFRE, em 30.11.2018, o montante de R\$2,3 bilhões.

A operação resultou, após a dedução das despesas relacionadas aos assessores financeiros da operação e a incidência de tributos, em uma liberação de capital de R\$ 2,1 bilhões para distribuição aos acionistas.

Cíclic Corretora de Seguros S.A.

Em 29.11.2017 o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou a assinatura pela BB Corretora de um Acordo de Investimentos (Acordo) com a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. (“PFG2”), para atuação conjunta no ambiente digital, com foco na comercialização de produtos de seguridade.

O Acordo foi definido nos seguintes termos:

- a) um primeiro passo configurando a constituição de uma nova empresa, denominada Ciclic Corretora de Seguros S.A. (Ciclic), com capital social inicial composto somente por ações ordinárias e totalmente integralizado pela PFG2;
- b) o segundo passo com a assinatura de Acordo de Acionistas tendo vigência até 27.10.2032 e aumento de capital da Ciclic até o montante de R\$27,0 milhões, sendo R\$6,8 milhões a serem aportados pela PFG 2 e R\$20,2 milhões a serem aportados pela BB Corretora, mediante emissão de novas ações ordinárias (ON) e preferenciais (PN), etapa essa que será realizada após a aprovação pelos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores;
- c) e, por fim, após assinatura de Acordo de Acionistas e aporte de capital, a BB Corretora passa a deter 49,99% das ações ON e 100,00% das ações PN da Ciclic, perfazendo uma participação de 74,99% do capital total da nova sociedade.

Após a obtenção de todas as aprovações dos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores competentes, a BB Corretora e a PFG2 assinaram, em 10.9.2018, um acordo de acionistas, com vigência até 27.10.2032, para atuação conjunta focada na distribuição de produtos de seguridade no canal digital, por meio da Ciclic.

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não foram identificadas alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor nos últimos três anos.

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há qualquer contrato relevante celebrado pela Companhia ou suas controladas que não seja diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido mencionadas neste Formulário de Referência.

9 ATIVOS RELEVANTES

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes

(a) ativos imobilizados

Descrição do bem ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
3º andar do Edifício Banco do Brasil	Brasil	DF	Brasília	Alugado
1/3 do térreo do Edifício Brasilprev	Brasil	SP	São Paulo	Alugado

(b) patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores

Ao final de 2020, o ativo intangível registrado no ativo não circulante da Companhia era composto exclusivamente por software adquirido.

Software

Descrição do ativo: Software de sistema integrado de gestão empresarial (*Enterprise Resource Planning* - ERP). O sistema de gestão ERP tem como principal objetivo organizar todo o volume de informação gerado pela empresa. Em uma estrutura robusta, é capaz de auxiliar todos os departamentos com funcionalidades que auxiliam em diferentes frentes de rotinas diárias.

Duração: Implantado em 2018, tendo sua vida útil definida de dez anos com amortização realizada de forma linear.

Eventos que podem causar a perda dos direitos: Não vislumbramos perdas dos direitos, uma vez que o *software* foi adquirido com licença de uso definitivo e perpétuo.

Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor: Eventual substituição do *software*.

Marcas

Apesar de não constituírem ativos não circulantes no Balanço da empresa, na data deste Formulário de Referência há contratos vigentes de licença de uso de diversas marcas celebrados entre as empresas do conglomerado da companhia BB Seguridade e o Banco do Brasil, pactuados a título não oneroso, com o objetivo de regular o uso das marcas nominativas e gráficas das empresas e dos produtos de propriedade do Banco do Brasil S.A., as quais damos como exemplo: Brasilcap, Brasildental, Brasilprev e Brasilseg.

Descrição do ativo: a marca nominativa Banco do Brasil Seguridade e a marca “BB Seguros”, atual marca operada pela empresa que representa todos os negócios de seguridade do conglomerado, possuem registro junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. Tais marcas são ou serão licenciadas pelo Banco do Brasil às empresas investidas pela Companhia, conforme suas respectivas áreas de negócios.

Território atingido: Brasil.

Duração: no Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao seu titular o direito de uso exclusivo em todo o território nacional por 10 anos, contados da data de concessão do registro, prorrogáveis por iguais períodos sucessivos. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços.

Eventos que podem causar a perda dos direitos: no âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser negados. Mesmo aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não venham apresentar processos de nulidade, caducidade ou de outra natureza. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, é assegurado a terceiros contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obter alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular.

Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor: a eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pelo Banco do Brasil acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, o Banco do Brasil encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar

marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banco do Brasil não comprove ser legítimo titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro.

(c) participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
BB Seguros Participações S.A.	11.159.426/0001-09	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Participação em sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar e que operam planos de assistência à saúde.	100,00
31/12/2020	9,08	0,00	2.292.200		31/12/2020	5.924.821		
31/12/2019	(6,68)	0,00	4.145.188		31/12/2019	5.431.395		
31/12/2018	(26,21)	0,00	3.932.507		31/12/2018	5.820.326		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	27.833.136/0001-39	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Empresa administradora de bens, corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida e capitalização, planos previdenciários e seguro saúde.	100,00
31/12/2020	0,00	0,00	1.947.391		31/12/2020	46.908		
31/12/2019	0,00	0,00	1.404.455		31/12/2019	46.908		
31/12/2018	(0,35)	0,00	1.444.452		31/12/2018	46.908		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Subsidiária integral constituída com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	27.665.207/0001-31	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Empresa do ramo de seguros e previdência complementar aberta.	74,99
31/12/2020	36,80	0,00	0,00		31/12/2020	3.338.239		
31/12/2019	14,36	0,00	0,00		31/12/2019	2.440.155		
31/12/2018	8,06	0,00	0,00		31/12/2018	2.133.724		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa do ramo de seguros e previdência complementar aberta com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
Brasilcap Capitalização S.A.	15.138.043/0001-05	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Empresa do ramo de capitalização.	66,66
31/12/2020	8,89	0,00	0,00		31/12/2020	470.327		
31/12/2019	18,40	0,00	0,00		31/12/2019	431.932		
31/12/2018	3,55	0,00	0,00		31/12/2018	364.804		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa do ramo de capitalização com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
BB Mapfre Participações S.A. (Brasilseg)	03.095.453/0001-37	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em sociedades de seguros.	74,99
31/12/2020	10,70	0,00	0,00		31/12/2020	2.245.714		
31/12/2019	(6,72)	0,00	0,00		31/12/2019	2.028.605		
31/12/2018	(19,37)	0,00	0,00		31/12/2018	2.174.718		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa de participação com objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
IRB Brasil Resseguros S.A.	33.376.989/0001-91	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Resseguros no País e no Exterior	0,00
31/12/2020	0,00	0,00	0,00		31/12/2020	0,00		
31/12/2019	(100,00)	0,00	0,00		31/12/2019	0,00		
31/12/2018	14,24	0,00	0,00		31/12/2018	623.603		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Companhia concluiu a alienação total do investimento no IRB Brasil RE, por meio de uma oferta pública de ações com esforços restritos finalizada em julho de 2019.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	19.962.272/0001-09	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Empresa do ramo de planos de assistência à saúde.	74,99
31/12/2020	20,98	0,00	0,00		31/12/2020	15.582		
31/12/2019	23,91	0,00	0,00		31/12/2019	12.880		
31/12/2018	(15,77)	0,00	0,00		31/12/2018	10.395		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa do ramo de planos de assistência à saúde com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.								

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
Cíclic Corretora de Seguros S.A.	29.032.677/0001-93	-	Controlada em conjunto	Brasil	SP	São Paulo	Corretagem de produtos de previdência privada no canal digital.	74,99
31/12/2020	201,85	0,00	0,00		31/12/2020	14.483		
31/12/2019	(74,84)	0,00	0,00		31/12/2019	4.798		
31/12/2018	0,00	0,00	0,00		31/12/2018	19.072		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa de corretagem de produtos de previdência privada no canal digital com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Participação iniciada no segundo semestre de 2018.

9.2. Outras informações relevantes

Em 30.11.2018, a BB Seguros alienou a totalidade das ações detidas na MAPFRE BB SH2 Participações S.A. à MAPFRE Brasil Participações S.A., após a assinatura do Acordo de Reestruturação de Parceria, no âmbito da reorganização promovida entre os sócios BB Seguros e MAPFRE.

10 COMENTÁRIO DOS DIRETORES

Nós, membros da Diretoria Executiva da BB Seguridade, na forma da instrução CVM 480, comentamos nesta seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos à Companhia. Declaramos que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, na seção **10.1** posicionamo-nos sobre as condições financeiras e patrimoniais da BB Seguridade, sua estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. Apresentamos, ainda, a composição do Balanço Patrimonial - BP. O desempenho comentado tem como base as demonstrações contábeis consolidadas em padrão internacional (*IFRS – International Financial Reporting Standards*), exceto se especificado de outro modo.

Na seção **10.2**, comentamos as principais variações e impactos ocorridos nos resultados operacional e financeiro, incluindo uma análise resumida das demonstrações financeiras consolidadas da *holding* BB Seguridade.

Atendendo a seção **10.3**, descrevemos a reorganização societária do Grupo Segurador BB Mapfre; a Constituição da Ciclic Corretora de Seguros S.A.; a alienação total de ações do IRB Brasil Resseguros S.A.; e o aumento do capital social da Brasilprev.

Em seguida, na seção **10.4**, comentamos se há mudanças significativas nas práticas contábeis e ressalvas e ênfases no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Em relação às políticas contábeis críticas, destacamos na seção **10.5** o valor justo de instrumentos financeiros, imparidade de ativos financeiros, imparidade de ativos não financeiros,

impostos sobre os lucros, reconhecimento e avaliação de impostos diferidos, provisões e passivos contingentes.

Nas seções **10.6 e 10.7** discorreremos sobre os itens *off-balance sheet*, bem como suas naturezas e valores.

Na seção **10.8**, em relação ao plano de negócios, comentamos sobre o plano de investimentos previstos pela BB Seguridade.

Na seção **10.9** são comentados outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia.

10.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

2020

Ao final de 31 de dezembro de 2020, a BB Seguridade registrou saldo de R\$10,9 bilhões em ativos totais, redução de 27,0% em relação a 2019. O ativo era composto principalmente por investimentos em participações societárias (55,8%) e por caixa e equivalentes de caixa (20,1%).

O lucro líquido atingiu R\$3,9 bilhões no ano, 42,2% inferior ao reportado no ano anterior.

Quanto à estrutura patrimonial da Companhia, há predominância de recursos próprios (patrimônio líquido) e ausência de endividamento financeiro.

O patrimônio líquido atingiu R\$6,4 bilhões no ano, apresentando uma expansão de 21,7% sobre o saldo registrado em 2019, decorrente principalmente do incremento de 60,6% das reservas de lucros. Ao final de dezembro de 2020, o patrimônio líquido representava 58,6% da estrutura de capital da Companhia, ante participação de 35,2% em 2019.

A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia:

	2019	% Total	2020	% Total
R\$ mil, exceto percentuais				
Ativo	14.926.547	100,0%	10.900.296	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa	7.381.292	49,5%	2.195.445	20,1%
Instrumentos financeiros	984.753	6,6%	454.536	4,2%
Investimentos em coligadas	4.918.370	33,0%	6.084.345	55,8%
Ativos por impostos correntes	71.889	0,5%	114.776	1,1%
Ativos por impostos diferidos	18.054	0,1%	17.634	0,2%
Outros ativos	1.552.189	10,4%	2.033.560	18,7%
Passivo	9.677.793	64,8%	4.510.691	41,4%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	17.794	0,1%	17.984	0,2%
Dividendos a pagar	6.490.643	43,5%	948.493	8,7%
Passivos por impostos correntes	656.137	4,4%	682.950	6,3%
Passivos por impostos diferidos	228.564	1,5%	228.565	2,1%
Outros passivos	2.284.655	15,3%	2.632.699	24,2%
Patrimônio líquido	5.248.754	35,2%	6.389.605	58,6%
Passivo e patrimônio líquido	14.926.547	100,0%	10.900.296	100,0%

A tabela abaixo apresenta os índices de endividamento e de liquidez geral da BB Seguridade que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	2018	2019	2020
Endividamento ¹	1,00	1,84	0,71
Liquidez geral ²	1,22	1,03	1,07

¹Passivo exigível dividido por patrimônio líquido

²Ativos totais deduzidos dos investimentos em participações societárias dividido por passivos totais.

O índice de endividamento em 2020 foi de 0,71, enquanto em 2019 o índice alcançou 1,84, explicado tanto pela retração do saldo de passivos exigíveis como pelo aumento do patrimônio líquido.

Em dezembro de 2020, os passivos exigíveis correspondiam a 41,4% do passivo total da Companhia, participação 23,5 p.p. inferior à observada no ano anterior, em razão de um menor saldo de dividendos a pagar, uma vez que em 2019 essa linha registrou um volume maior em função: (i) da destinação do lucro líquido do 2º semestre daquele ano aos acionistas, que contemplava o ganho de capital relativo à alienação da totalidade das ações do IRB Brasil RE, no âmbito da Oferta Pública com esforços restritos de distribuição secundária, o qual foi pago

em fevereiro de 2020; e (ii) da redução de capital, no montante de R\$2,7 bilhões, com restituição aos acionistas realizada em 30 de abril de 2020.

Em 2020, o índice de liquidez geral, que demonstra a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos, atingiu 1,07 ante 1,03 ao final de 2019. Sendo os dividendos a pagar um dos principais compromissos assumidos pela BB Seguridade, a redução do saldo dessa linha, conforme mencionado anteriormente, levou à melhora do índice de liquidez.

2019

A BB Seguridade atingiu R\$14,9 bilhões em ativos totais em 31 de dezembro de 2019, crescimento de 9,5% em relação a 2018. O ativo era composto principalmente por caixa e equivalentes de caixa (49,5%) e por investimentos em participações societárias (33,0%).

O lucro líquido foi de R\$6,7 bilhões no ano, incremento de 88,1% em relação ao exercício anterior.

Quanto à estrutura patrimonial da Companhia, observa-se a predominância de recursos próprios (patrimônio líquido) e ausência de endividamento financeiro.

O patrimônio líquido da Companhia reduziu para R\$5,2 bilhões em 2019, apresentando uma retração de 23,2% sobre o saldo registrado em 2018, em razão principalmente da redução de capital social no valor de R\$2,7 bilhões, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de outubro de 2019. Ao final de dezembro de 2019, o patrimônio líquido representava 35,2% da estrutura de capital da Companhia, ante participação de 50,1% em 2018.

A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia:

	2018 ¹	% Total	2019	% Total
R\$ mil, exceto percentuais				
Ativo	13.626.690	100,0%	14.926.547	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa	6.056.247	44,4%	7.381.292	49,5%
Instrumentos financeiros	929.506	6,8%	984.753	6,6%
Investimentos em coligadas	5.326.316	39,1%	4.918.370	33,0%
Ativos por impostos correntes	68.364	0,5%	71.889	0,5%
Ativos por impostos diferidos	29.897	0,2%	18.054	0,1%
Outros ativos	1.216.360	8,9%	1.552.189	10,4%
Passivo	6.796.305	49,9%	9.677.793	64,8%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	19.064	0,1%	17.794	0,1%
Dividendos a pagar	4.052.523	29,7%	6.490.643	43,5%
Passivos por impostos correntes	589.403	4,3%	656.137	4,4%
Passivos por impostos diferidos	230.452	1,7%	228.564	1,5%
Outros passivos	1.904.863	14,0%	2.284.655	15,3%
Patrimônio líquido	6.830.385	50,1%	5.248.754	35,2%
Passivo e patrimônio líquido	13.626.690	100,0%	14.926.547	100,0%

¹Em 2019, foi efetuada adequação da apresentação das linhas de "Ativo por impostos correntes" e "Passivos por impostos correntes" prevendo a compensação dos mesmos. Dessa forma, os valores relativos ao ano de 2018 foram revisados.

A tabela abaixo apresenta os índices de endividamento e de liquidez geral da BB Seguridade que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	2017	2018	2019
Endividamento ¹	0,50	1,00	1,84
Liquidez geral ²	1,29	1,22	1,03

Passivo exigível dividido por patrimônio líquido

²Ativos totais deduzidos dos investimentos em participações societárias dividido por passivos totais.

O índice de endividamento em 2019 registrou 1,84, enquanto em 2018 o índice foi de 1,00, motivado tanto pelo maior saldo dos passivos exigíveis como pela redução do patrimônio líquido.

Em dezembro de 2019, os passivos exigíveis correspondiam a 64,8% do passivo total da Companhia, participação 14,9 p.p. superior à observada no ano anterior, em razão de: (i) um maior saldo de dividendos a pagar, resultado da destinação do lucro líquido do 2º semestre de 2019 aos acionistas, o qual contempla o ganho de capital relativo à alienação da totalidade das ações do IRB Brasil RE, no âmbito da Oferta Pública com esforços restritos de distribuição

secundária, que serão pagos apenas em fevereiro de 2020; e (ii) redução de capital no montante de R\$2,7 bilhões, com restituição aos acionistas a ser paga em 30 de abril de 2020.

Em 2019, o índice de liquidez geral, que demonstra a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos, atingiu 1,03 ante 1,22 ao final de 2018. A redução no comparativo se deve em grande parte ao aumento do saldo de dividendos a pagar, conforme mencionado anteriormente, efeito que foi parcialmente compensado pelo maior saldo em caixa e equivalentes de caixa.

2018

A BB Seguridade atingiu R\$13.626,7 milhões em ativos totais em 31 de dezembro de 2018, crescimento de 2,2% em relação ao final de 2017. Ao final de 2018, o ativo era composto em grande parte por caixa e equivalente de caixa (44,4%) e por investimentos em participações societárias (39,1%).

O lucro líquido atingiu R\$ 3.539,6 milhões no exercício de 2018, apresentando uma queda de 12,6% sobre o exercício anterior.

Quanto à estrutura patrimonial da Companhia, observa-se a predominância de recursos próprios (patrimônio líquido) e ausência de endividamento financeiro.

O patrimônio líquido da Companhia reduziu para R\$6.830,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, apresentando uma retração de 23,2% sobre o saldo registrado em 31 de dezembro de 2017 em função principalmente do pagamento de R\$2.700,0 milhões a título de dividendos intermediários à conta da reserva estatutária. Ao final de dezembro de 2018, o patrimônio líquido representava 50,1% da estrutura de capital da Companhia, ao passo que em dezembro de 2017, tal relação era de 66,7%

A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia:

	2017	% Total	2018 ¹	% Total
R\$ mil, exceto percentuais				
Ativo	13.334.413	100,0%	13.626.690	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa	3.644.179	27,3%	6.056.247	44,4%
Instrumentos financeiros	886.669	6,6%	929.506	6,8%
Investimentos em coligadas	7.633.361	57,2%	5.326.316	39,1%
Ativos por impostos correntes	129.370	1,0%	68.364	0,5%
Ativos por impostos diferidos	97.315	0,7%	29.897	0,2%
Outros ativos	943.519	7,1%	1.216.360	8,9%
Passivo	4.435.943	33,3%	6.796.305	49,9%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	18.794	0,1%	19.064	0,1%
Dividendos a pagar	1.890.775	14,2%	4.052.523	29,7%
Passivos por impostos correntes	558.200	4,2%	589.403	4,3%
Passivos por impostos diferidos	273.333	2,0%	230.452	1,7%
Outros passivos	1.694.841	12,7%	1.904.863	14,0%
Patrimônio líquido	8.898.470	66,7%	6.830.385	50,1%
Passivo e patrimônio líquido	13.334.413	100,0%	13.626.690	100,0%

¹Em 2019, foi efetuada adequação da apresentação das linhas de "Ativo por impostos correntes" e "Passivos por impostos correntes" prevendo a compensação dos mesmos. Dessa forma, os valores relativos ao ano de 2018 foram revisados.

A tabela abaixo apresenta os índices de endividamento e de liquidez geral da BB Seguridade que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	2016	2017	2018
Endividamento ¹	0,51	0,50	1,00
Liquidez geral ²	1,01	1,29	1,22

exigível dividido por patrimônio líquido

¹Passivo

²Ativos totais deduzidos dos investimentos em participações societárias dividido por passivos totais.

O índice de endividamento registrou 1,00 em 2018, ante 0,50 ao final de 2017. Em dezembro de 2018, os passivos exigíveis correspondiam a 49,9% do passivo total da companhia, proporção 16,6 p.p. superior à observada em 2017, em função de aumento no saldo de dividendos a pagar, resultado da aprovação de dividendos intermediários à conta de reserva estatutária no valor de R\$2.700,0 milhões, os quais foram pagos apenas em janeiro de 2019.

Em 2018, o índice de liquidez geral da Companhia, que demonstra a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos, atingiu 1,22 ante 1,29 ao final de 2017. Os compromissos assumidos pela BB Seguridade são majoritariamente compostos por dividendos a pagar e por comissões a apropriar, esse último relacionado à corretagem das apólices de seguros vigentes

comercializadas pela sua controlada BB Corretora, cuja receita ainda não tinha sido apropriada no resultado daquela subsidiária até o final do exercício.

(b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações e quotas

2020

Ao final de 2020, o passivo da Companhia era composto majoritariamente por comissões a apropriar, contabilizadas em outros passivos, relacionadas ao diferimento de receitas de corretagem por parte da BB Corretora, além de dividendos a pagar.

Na tabela seguinte, apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e passivo:

R\$ mil, exceto percentuais	2019	% Total	2020	% Total
Passivo	9.677.793	64,8%	4.510.691	41,4%
Patrimônio líquido	5.248.754	35,2%	6.389.605	58,6%
Passivo e Patrimônio líquido	14.926.547	100,0%	10.900.296	100,0%

2019

Ao final de 2019, o passivo da Companhia era composto majoritariamente por dividendos a pagar e comissões a apropriar, sendo essas últimas contabilizadas em outros passivos, relacionadas ao diferimento de receitas de corretagem por parte da BB Corretora.

Na tabela seguinte, apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e passivo:

R\$ mil, exceto percentuais	2018 ¹	% Total	2019	% Total
Passivo	6.796.305	49,9%	9.677.793	64,8%
Patrimônio líquido	6.830.385	50,1%	5.248.754	35,2%
Passivo e Patrimônio líquido	13.626.690	100,0%	14.926.547	100,0%

¹Em 2019, foi efetuada adequação da apresentação das linhas de "Ativo por impostos correntes" e "Passivos por impostos correntes" prevendo a compensação dos mesmos. Dessa forma, os valores do Balanço Patrimonial relativos ao ano de 2018 foram revisados.

2018

Ao final tanto de 2018 como de 2017, o passivo da Companhia era composto em grande parte por dividendos a pagar e comissões a apropriar contabilizadas em outros passivos, sendo essas últimas referentes ao diferimento de receitas de corretagem por parte da BB Corretora.

Na tabela seguinte, apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia entre

capital próprio e passivo:

R\$ mil, exceto percentuais	2017	% Total	2018 ¹	% Total
Passivo	4.435.943	33,3%	6.796.305	49,9%
Patrimônio líquido	8.898.470	66,7%	6.830.385	50,1%
Passivo e Patrimônio líquido	13.334.413	100,0%	13.626.690	100,0%

¹Em 2019, foi efetuada adequação da apresentação das linhas de "Ativo por impostos correntes" e "Passivos por impostos correntes" prevendo a compensação dos mesmos. Dessa forma, os valores do Balanço Patrimonial relativos ao ano de 2018 foram revisados.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Ao final de 2020, o capital próprio da BB Seguridade representava 58,6% da estrutura de capital, sendo o passivo composto principalmente por comissões a apropriar e dividendos a pagar. A Companhia honrou os compromissos financeiros assumidos, basicamente, com os dividendos recebidos de suas subsidiárias integrais BB Seguros e BB Corretora. Se necessário a Companhia poderá recorrer a recursos de terceiros, os quais serão honrados com recursos gerados por suas sociedades controladas e investidas.

Avaliando as operações de suas investidas e controladas, a posição atual de seus ativos e passivos, a geração de caixa e a perspectiva para os mercados de atuação da Companhia, a Administração entende que a BB Seguridade possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. A Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia financia suas operações predominantemente com capital próprio, não possuindo quaisquer empréstimos, financiamentos ou linhas de crédito contratadas. Em 31 de dezembro de 2020, bem como ao final de 2019 e 2018, o passivo da Companhia era composto, principalmente, comissões a apropriar e dividendos a pagar. Os investimentos em ativos não circulantes foram realizados por meio do capital social integralizado pelo Banco do Brasil, na constituição da BB Seguridade, e com dividendos recebidos das investidas.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende manter sua estratégia de financiamento utilizando-se, principalmente, de capital próprio, e acredita que terá recursos suficientes para cumprir com suas obrigações operacionais. Entretanto, se necessário, poderá complementar essa estratégia por meio da

utilização de outros tipos de financiamento, incluindo: (i) contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras; e (ii) captação de recursos por meio de instrumentos de dívida ou emissão de ações no mercado de capitais.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Ao final de 2020, a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e/ou financiamento.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Ao final de 2020, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas de caráter societário e comercial mantidas com o Banco do Brasil S.A., seu acionista controlador.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

2020

Conforme indicado no item "i" acima, ao final de 2020 a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e financiamento. Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SEP/nº02/2020, item 10.2.10, esclarecemos que, em 31 de dezembro de 2020:

- Do total de ativos da Companhia, 58,6% era financiado por recursos próprios, ao passo que em 2019 essa proporção era de 35,2%;
- Compõe o passivo exigível da Companhia, nesta ordem de subordinação:
 1. Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: no montante de R\$18,0 milhões em dezembro de 2020 e de R\$17,8 milhões em dezembro de 2019;
 2. Passivos por impostos correntes e diferidos: no montante de R\$911,5 milhões em dezembro de 2020 e de R\$884,7 milhões em dezembro de 2019;
 3. Dividendos e bonificações a pagar: saldo de R\$948,5 milhões em dezembro de 2020 e de R\$6,5 bilhões ao final de 2019;
 4. Comissões a apropriar oriundas da consolidação das demonstrações da BB Corretora e, portanto, classificadas como sendo a de maior grau de subordinação perante as demais obrigações. Seu saldo alcançou R\$2,5 bilhões ao final de 2020 e R\$2,2 bilhões ao final de 2019.

2019

Conforme indicado no item "i" acima, ao final de 2019 a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e financiamento. Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SEP/nº03/2019, item 10.2.10, esclarecemos que em 31 de dezembro de 2019:

- Do total de ativos da Companhia, 35,2% era financiado por recursos próprios, ao passo que em 2018 essa proporção era de 50,1%;
- Compõe o passivo exigível da Companhia, nesta ordem de subordinação:
 1. Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: no montante de R\$17,8 milhões em dezembro de 2019 e de R\$19,1 milhões em dezembro de 2018;
 2. Passivos por impostos correntes e diferidos: no montante de R\$884,7 milhões em dezembro de 2019 e de R\$819,9 milhões em dezembro de 2018;
 3. Dividendos e bonificações a pagar: saldo de R\$6,5 bilhões em dezembro de 2019 e de R\$4,1 bilhões ao final de 2018;
 4. Comissões a apropriar oriundas da consolidação das demonstrações da BB Corretora e, portanto, classificadas como sendo a de maior grau de subordinação perante as demais obrigações. Seu saldo alcançou R\$2,2 bilhões ao final de 2019 e R\$1,9 bilhão ao final de 2018.

2018

Conforme indicado no item "i" acima, ao final de 2018 a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e financiamento. Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SEP/nº02/2018, item 10.2.10, esclarecemos que em 31 de dezembro de 2018:

- Do total de ativos da Companhia, 50,1% era financiado por recursos próprios, ao passo que em 2017 essa proporção era de 66,7%;
- Compõe o passivo exigível da Companhia, nesta ordem de subordinação:
 1. Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: no montante de R\$19,1 milhões em dezembro de 2018 e de R\$18,8 milhões em dezembro de 2017;
 2. Passivos por impostos correntes e diferidos: no montante de R\$819,9 milhões em dezembro de 2018 e de R\$831,5 milhões em dezembro de 2017;
 3. Dividendos e bonificações a pagar: saldo de R\$4.052,5 milhões em dezembro de 2018 e de R\$1.890,8 milhões ao final de 2017;

4. Comissões a apropriar oriundas da consolidação das demonstrações da BB Corretora e, portanto, classificadas como sendo a de maior grau de subordinação perante as demais obrigações. Seu saldo alcançou R\$1.856,4 milhões ao final de 2018 e R\$1.656,5 milhões ao final de 2017.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há restrições impostas à BB Seguridade em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além daquelas previstas em lei.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2020, bem como em 2019 e 2018, a Companhia não possuía quaisquer empréstimos, financiamentos ou linhas de crédito contratadas.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis consolidadas referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, foram preparadas em conformidade com as normas *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Por ser uma empresa de participações, as movimentações da BB Seguridade são, basicamente, decorrentes de investimentos em participações societárias, dividendos ou juros sobre o capital próprio a pagar ou a receber e de aplicações financeiras, além de despesas necessárias para suportar a operação. Além disso, as demonstrações consolidadas da BB Seguridade englobam as receitas, despesas e contas patrimoniais da BB Corretora e BB Seguros, empresas controladas pela Companhia ao final de 2020.

As variações nas contas de resultado constam do item 10.2 deste Formulário de Referência, que apresenta uma análise da Demonstração de Resultados dos exercícios de 2020, 2019 e 2018.

Balanco Patrimonial Consolidado – Ativo

2020

	31/12/2019		31/12/2020		Var. % 2020/2019
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Ativo	14.926.547	100,0%	10.900.296	100,0%	-27,0%
Caixa e equivalentes de caixa	7.381.292	49,5%	2.195.445	20,1%	-70,3%
Instrumentos financeiros	984.753	6,6%	454.536	4,2%	-53,8%
Investimentos em coligadas	4.918.370	33,0%	6.084.345	55,8%	23,7%
Ativos por impostos correntes	71.889	0,5%	114.776	1,1%	59,7%
Ativos por impostos diferidos	18.054	0,1%	17.634	0,2%	-2,3%
Outros ativos	1.552.189	10,4%	2.033.560	18,7%	31,0%

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo consolidado da BB Seguridade alcançou R\$10,9 bilhões, tendo registrado queda de 27,0% sobre o saldo de 31 de dezembro de 2019. As linhas que compõem o ativo encontram-se evidenciadas a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa: registrou saldo de R\$2,2 bilhões em 31 de dezembro de 2020, ante saldo de R\$7,4 bilhões em 2019, equivalente a uma redução de 70,3%, justificada principalmente pelo menor saldo de aplicações financeiras após a distribuição dos recursos provenientes do desinvestimento da participação no IRB Brasil RE, o qual foi efetuado em fevereiro de 2020, e a restituição de capital aos acionistas, realizada em 30 de abril do mesmo ano.

Ao final de 2020, a linha de caixa e equivalentes de caixa representava 20,1% do ativo consolidado da Companhia, ante participação de 49,5% observada ao final de 2019.

Em 2020, o caixa gerado por operações registrou R\$2,3 bilhões, 155,5% superior ao caixa gerado no ano anterior, em grande parte devido à queda observada no total de tributos pagos, uma vez que em 2019 o ganho na alienação da totalidade das ações do IRB Brasil RE gerou um maior volume desses tributos. Adicionalmente, em 2020 a variação da conta de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado foi positiva em R\$455,2 milhões, enquanto no ano anterior essa linha registrou variação negativa (-R\$24,2 milhões).

O caixa gerado pelas atividades de investimento totalizou R\$792,0 milhões, redução de 87,4%, impactado pela alienação total das ações detidas pela BB Seguros no IRB Brasil RE, no valor de R\$4,2 bilhões, que majorou a geração de caixa em 2019. Adicionalmente, os dividendos recebidos no ano apresentaram queda de 23,0% no comparativo.

Por fim, considerando o pagamento de R\$5,6 bilhões em dividendos no exercício e a restituição de capital aos acionistas, no montante de R\$2,7 bilhões, o saldo de caixa e equivalentes de caixa foi reduzido em R\$5,2 bilhões no ano de 2020.

Instrumentos Financeiros: registraram saldo de R\$454,5 milhões em 31 de dezembro de 2020,

contração de 53,8% ante os R\$984,8 milhões de 2019. Em 2020, o saldo de instrumentos financeiros estava concentrado principalmente em letras financeiras, tanto de curto como de longo prazo, e uma participação menor em fundos de longo prazo. Já em 2019, sua composição estava distribuída entre letras financeiras de curto e longo prazos e fundos de longo prazo. Tais fundos de investimento não admitem estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira, de renda variável ou alavancagem.

Investimentos em controladas e coligadas: composta pelo saldo de investimento nas empresas Brasilseg, Brasilprev, Brasildental e Ciclic. Em 2020, essa linha apresentou saldo de R\$6,1 bilhões, montante 23,7% superior ao observado em 2019 e representou 55,8% do ativo consolidado da BB Seguridade. Esse aumento no comparativo é explicado principalmente pelo aporte de capital efetuado na Brasilprev, no montante total de R\$1,2 bilhão, subscrito pelos sócios em dezembro de 2020, mantendo-se a estrutura de composição acionária entre os acionistas, tendo a BB Seguros integralizado o montante de R\$899,9 milhões. Por outro lado, a queda do resultado de equivalência nas investidas, com uma menor contribuição da Brasilprev, além do IRB Brasil RE, que havia contribuído com R\$118,8 milhões para o resultado em 2019, antes do desinvestimento ocorrido em julho daquele ano, compensaram parte desse aumento em investimentos em controladas e coligadas.

Ativos por impostos correntes e diferidos: ao final de dezembro de 2020, esta linha apresentou saldo de R\$132,4 milhões, equivalente a um incremento de 47,2% em 12 meses, explicado pelo maior volume de imposto de renda a deduzir de anos anteriores.

Outros ativos: em 2020, o saldo de outros ativos atingiu R\$2,0 bilhões, evolução de 31,0% em 12 meses. As comissões a receber pela BB Corretora representaram 89,4% do saldo de outros ativos, com crescimento de 35,6% em relação ao final de 2019, seguidas dos depósitos judiciais, que foram 10,2% do total e aumentaram 1,3% em 12 meses.

2019

	31/12/2018 ¹		31/12/2019		Var. % 2019/018 ¹
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Ativo	13.626.690	100,0%	14.926.547	100,0%	9,5%
Caixa e equivalentes de caixa	6.056.247	44,4%	7.381.292	49,5%	21,9%
Instrumentos financeiros	929.506	6,8%	984.753	6,6%	5,9%
Investimentos em coligadas	5.326.316	39,1%	4.918.370	33,0%	-7,7%
Ativos por impostos correntes	68.364	0,5%	71.889	0,5%	5,2%
Ativos por impostos diferidos	29.897	0,2%	18.054	0,1%	-39,6%
Outros ativos	1.216.360	8,9%	1.552.189	10,4%	27,6%

¹Em 2019, foi efetuada adequação da apresentação das linhas de "Ativo por impostos correntes" e "Passivos por impostos correntes" prevendo a compensação dos mesmos. Dessa forma, os valores do Balanço Patrimonial relativos ao ano de 2018 foram revisados.

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo consolidado da BB Seguridade alcançou R\$14,9 bilhões, tendo registrado crescimento de 9,5% sobre o saldo de 31 de dezembro de 2018. As linhas que compõem o ativo encontram-se evidenciadas a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa: registrou saldo de R\$7,4 bilhões em 31 de dezembro de 2019, ante saldo de R\$6,1 bilhões em 2018, equivalente a uma expansão de 21,9%, justificada principalmente pelo recurso advindo da alienação da participação da BB Seguros no IRB Brasil RE, no montante líquido de impostos de R\$2,3 bilhões, em julho de 2019. Ao final de 2019, a linha de caixa e equivalentes de caixa representava 49,5% do ativo consolidado da Companhia, ante participação de 44,4% observada ao final de 2018.

Em 2019, o caixa gerado por operações registrou R\$925,4 milhões, retração de 37,1% em relação ao ano anterior devido principalmente ao maior volume de tributos pagos no período, incidentes sobre o ganho na alienação da totalidade das ações do IRB Brasil RE.

O caixa gerado pelas atividades de investimento totalizou R\$6,3 bilhões, incremento de 41,4%, decorrente da alienação total das ações detidas pela BB Seguros no IRB Brasil-RE, no valor de R\$4,2 bilhões.

Por fim, considerando o pagamento de R\$5,9 bilhões em dividendos no exercício, o saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou R\$1,3 bilhão em relação a 2018.

Instrumentos Financeiros: registraram saldo de R\$984,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, expansão de 5,9% ante os R\$929,5 milhões em 2018. Em 2018, o saldo de instrumentos financeiros tinha em sua composição letras financeiras de longo prazo e fundos de investimento de longo prazo. Já em 2019, sua composição era de letras financeiras tanto de curto como de longo prazo e de fundos de longo prazo. Tais fundos de investimento não admitem estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira, de renda variável ou alavancagem.

Investimentos em controladas e coligadas: composta pelo saldo de investimento nas empresas Brasilseg, Brasilprev, Brasildental e Ciclic. Em 2019, a linha apresentou saldo de R\$4,9 bilhões, montante 7,7% inferior ao observado em 2018 e representando 33,0% do ativo consolidado da BB Seguridade. Essa queda se deu principalmente pelo desinvestimento no IRB Brasil-RE, além de um menor resultado de equivalência nas investidas Brasilseg e Brasilcap.

Ativos por impostos correntes e diferidos: ao final de dezembro de 2019, esta linha apresentou saldo de R\$89,9 milhões, equivalente a uma retração de 8,5% em 12 meses, explicada pela baixa de impostos diferidos, em virtude da realização de créditos tributários no montante de

R\$18,0 milhões. Em 2019, houve a reclassificação de R\$53,4 milhões do saldo de “Ativos por impostos correntes” de 2018, para prever a compensação de tais ativos.

Outros ativos: em 2019, o saldo de outros ativos atingiu R\$1,6 bilhão, evolução de 27,6% em 12 meses. As comissões a receber pela BB Corretora representaram 86,3% do saldo de outros ativos, com crescimento de 33,1% em relação ao final de 2018, seguidas dos depósitos judiciais, que foram 13,1% do total e aumentaram 5,2% em 12 meses.

2018

	31/12/2017		31/12/2018 ¹		Var. % 018 ¹ /2017
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Ativo	13.334.413	100,0%	13.626.690	100,0%	2,2%
Caixa e equivalentes de caixa	3.644.179	27,3%	6.056.247	44,4%	66,2%
Instrumentos financeiros	886.669	6,6%	929.506	6,8%	4,8%
Investimentos em coligadas	7.633.361	57,2%	5.326.316	39,1%	-30,2%
Ativos por impostos correntes	129.370	1,0%	68.364	0,5%	-47,2%
Ativos por impostos diferidos	97.315	0,7%	29.897	0,2%	-69,3%
Outros ativos	943.519	7,1%	1.216.360	8,9%	28,9%

¹Em 2019, foi efetuada adequação da apresentação das linhas de “Ativo por impostos correntes” e “Passivos por impostos correntes” prevendo a compensação dos mesmos. Dessa forma, os valores do Balanço Patrimonial relativos ao ano de 2018 foram revisados.

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo consolidado da BB Seguridade alcançou R\$13.626,7 milhões, tendo registrado crescimento de 2,2% sobre o saldo de 31 de dezembro de 2017. As linhas que compõem o ativo encontram-se evidenciadas a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa: esta linha registrou saldo de R\$6.056,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 contra R\$3.644,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, alta de 66,2% justificada, principalmente, pelo recebimento do recurso financeiro advindo da alienação do investimento na coligada MAPFRE BB SH2 Participações S.A., no montante de R\$2.274,2 milhões, em 30 de novembro de 2018. Ao final de 2018, a linha de caixa e equivalentes de caixa representava 44,4% do ativo consolidado da Companhia ante uma participação de 27,3% observada ao final de 2017.

Em 2018, o caixa gerado por operações registrou R\$1.470,4 milhões, queda de 11,1% em relação ao ano anterior devido, principalmente, ao aumento do saldo da conta comissões a receber, resultado da contabilização, ao final do exercício, de receita de corretagem adicional pela subsidiária BB Corretora, no montante aproximado de R\$276.100,0 mil, decorrente da superação das metas de comercialização dos seguros prestamista e vida produtor rural no canal bancário entre abril e dezembro de 2018, conforme acordado no âmbito da reestruturação da parceria com a MAPFRE.

Na mesma base de comparação, o caixa gerado pelas atividades de investimento totalizou R\$4.427,2 milhões, crescimento de 42,8%, decorrente em grande parte da redução de capital da MAPFRE BB SH2 Participações S.A., no montante de R\$308.209,0 mil, e posterior alienação desse investimento pelo valor de R\$2.274,2 milhões.

Por fim, em 2018, considerando-se o pagamento de R\$3.485,6 milhões em dividendos no exercício, observou-se um aumento de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$2.412,1 milhões em relação a 2017.

Instrumentos Financeiros: registraram saldo de R\$929,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, apresentando expansão de 4,8% ante os R\$886,7 milhões registrados em 2017. Em 2017, o saldo de instrumentos financeiros teve em sua composição letras financeiras de curto prazo e fundos de investimento de longo prazo, já em 2018, o saldo de instrumentos financeiros passou a ter em sua composição letras financeiras de longo prazo e fundos de investimento de longo prazo. Tais fundos de investimento não admitem estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira, de renda variável ou alavancagem.

Investimentos em controladas e coligadas: esta linha é composta pelo saldo de investimento nas empresas BB MAPFRE SH1, Brasilprev, Brasilcap, IRB Brasil-RE, Brasildental e Ciclic. Em 2018, a linha apresentou saldo de R\$5.326,3 milhões, montante 30,2% inferior ao verificado em 2017 e representando 38,9% do ativo consolidado da BB Seguridade. Essa queda se deu principalmente pela alienação do investimento na MAPFRE BB SH2 e redução do investimento na BB MAPFRE SH1, resultado da reestruturação da parceria com a MAPFRE, além de menor resultado de equivalência nas coligadas Brasilcap e Brasilprev.

Ativos por impostos correntes e diferidos: ao final de dezembro de 2018, esta linha atingiu R\$98.261,0 mil, redução de R\$128,4 milhões em 12 meses, justificada principalmente pela baixa de impostos diferidos na subsidiária integral BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros), em virtude de movimentos societários (cisões das empresas MAPFRE Vida S.A. e Aliança do Brasil Seguros S.A.) e alienação, pela BB Seguros, da participação detida na MAPFRE BB SH2, conforme acordado na reestruturação da parceria com a MAPFRE.

Outros ativos: ao final do exercício de 2018, o saldo de outros ativos atingiu R\$1.216,4 milhões, aumento de 28,9% em 12 meses. A linha é composta, principalmente, por depósitos judiciais.

Balanco Patrimonial Consolidado – Passivo e Patrimônio Líquido

2020

	31/12/2019		31/12/2020		Var. % 2020/2019
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Passivo	9.677.793	64,8%	4.510.691	41,4%	-53,4%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	17.794	0,1%	17.984	0,2%	1,1%
Dividendos a pagar	6.490.643	43,5%	948.493	8,7%	-85,4%
Passivos por impostos correntes	656.137	4,4%	682.950	6,3%	4,1%
Passivos por impostos diferidos	228.564	1,5%	228.565	2,1%	0,0%
Outros passivos	2.284.655	15,3%	2.632.699	24,2%	15,2%
Patrimônio líquido	5.248.754	35,2%	6.389.605	58,6%	21,7%
Passivo e Patrimônio líquido	14.926.547	100,0%	10.900.296	100,0%	-27,0%

O passivo consolidado da BB Seguridade apresentou saldo de R\$4,5 bilhões em 31 de dezembro de 2020, redução de 53,4% em relação ao reportado em 2019. A composição do passivo encontra-se evidenciada a seguir:

Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: o saldo ao final de dezembro de 2020 foi de R\$18,0 milhões, aumento de 1,1% no comparativo com 2019. Em 2020, essa linha foi composta principalmente por provisões para demandas cíveis classificadas como prováveis, concentradas na BB Corretora.

Dividendos a pagar: apresentou saldo de R\$948,5 milhões em 2020, montante 85,4% inferior a 2019, em razão principalmente de um volume maior registrado no ano anterior relativo: (i) aos resultados do segundo semestre daquele ano, que incluíam a parcela referente ao ganho líquido da alienação de ações do IRB Brasil RE, que foram pagos em fevereiro de 2020; e (ii) a restituição aos acionistas, relativa à redução de capital social aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 30 de outubro de 2019 e paga em 30 de abril de 2020. Em 2020, o percentual de distribuição de dividendos (*payout*) foi de 70,0% do lucro líquido auferido no exercício, enquanto em 2019 foi equivalente a 83,6% do lucro líquido, em função da necessidade de retenção de resultado para fazer frente ao aporte de capital na Brasilprev, no valor de R\$899,9 milhões, conforme fato relevante divulgado em 30 de dezembro de 2020.

Passivos por impostos correntes e diferidos: em dezembro de 2020, o saldo dessa linha atingiu R\$911,5 milhões, crescimento de 3,0% em 12 meses.

Outros passivos: o saldo de outros passivos foi de R\$2,6 bilhões em 2020, expansão de 15,2% em 12 meses, justificada em grande parte pela evolução do saldo de comissões a apropriar da BB Corretora, que corresponderam a 96,7% do total, além de um maior volume de valores a pagar a sociedades ligadas, linha que inclui os valores a pagar referentes ao mecanismo de ajuste de preço dos ativos da Brasilveículos alienados à MAPFRE quando da reestruturação da parceria, em função do não atingimento das metas de vendas do seguro automóvel no canal

bancário, conforme dinâmica prevista nos acordos assinados na reestruturação da parceria.

Patrimônio líquido: em dezembro de 2020, o patrimônio líquido consolidado da BB Seguridade era de R\$6,4 bilhões, 21,7% superior ao saldo reportado em 2019, com aumento de 60,6% das reservas de lucros, em função da maior retenção de resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor patrimonial por ação foi de R\$3,19, ante R\$2,62 ao final de 2019.

2019

	31/12/2018 ¹		31/12/2019		Var. % 2019/018 ¹
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Passivo	6.796.305	49,9%	9.677.793	64,8%	42,4%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	19.064	0,1%	17.794	0,1%	-6,7%
Dividendos a pagar	4.052.523	29,7%	6.490.643	43,5%	60,2%
Passivos por impostos correntes	589.403	4,3%	656.137	4,4%	11,3%
Passivos por impostos diferidos	230.452	1,7%	228.564	1,5%	-0,8%
Outros passivos	1.904.863	14,0%	2.284.655	15,3%	19,9%
Patrimônio líquido	6.830.385	50,1%	5.248.754	35,2%	-23,2%
Passivo e Patrimônio líquido	13.626.690	100,0%	14.926.547	100,0%	9,5%

¹Em 2019, foi efetuada adequação da apresentação das linhas de "Ativo por impostos correntes" e "Passivos por impostos correntes" prevendo a compensação dos mesmos. Dessa forma, os valores do Balanço Patrimonial relativos ao ano de 2018 foram revisados.

O passivo consolidado da BB Seguridade apresentou saldo de R\$9,7 bilhões em 31 de dezembro de 2019, aumento de R\$2,9 bilhões em relação ao reportado em 2018. A composição do passivo encontra-se evidenciada a seguir:

Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: o saldo ao final de dezembro de 2019 foi de R\$17,8 milhões, contração de 6,7% em relação a dezembro de 2018. Em 2019, essa linha foi composta principalmente por provisões para demandas cíveis classificadas como prováveis, concentradas na BB Corretora.

Dividendos e bonificações a pagar: registrou saldo de R\$6,5 bilhões em 2019, montante 60,2% superior a 2018, em razão (i) dos dividendos relativos aos resultados do segundo semestre, que foram pagos em 27 de fevereiro de 2020 e que incluíam a parcela referente ao ganho líquido da alienação de ações do IRB Brasil RE; e (ii) da restituição aos acionistas, relativa à redução de capital social aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 30 de outubro de 2019 e paga em 30 de abril de 2020. Em 2019, o percentual de distribuição de dividendos (*payout*) foi de 83,6% do lucro líquido auferido do exercício, enquanto a distribuição em 2018 foi equivalente a 82,2% do lucro líquido.

Passivos por impostos correntes e diferidos: em dezembro de 2019, o saldo da linha alcançou R\$884,7 milhões, crescimento de 7,9% em 12 meses. Em 2019, houve a reclassificação de R\$53,4 milhões do saldo de “Passivos por impostos correntes” de 2018, para prever a compensação de tais passivos.

Outros passivos: o saldo de outros passivos foi de R\$2,3 bilhões em 2019, aumento de 19,9% em 12 meses, resultado principalmente do saldo de comissão a apropriar da BB Corretora, que correspondeu a 97,2% do total, enquanto no ano anterior respondia por 97,5%.

Patrimônio Líquido: em 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Líquido consolidado da BB Seguridade era de R\$5,2 bilhões, registrando queda de 23,2% em relação ao saldo de 2018, impactada pela redução do capital social, no montante de R\$2,7 bilhões, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de outubro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor patrimonial por ação foi de R\$2,62, ante valor patrimonial de R\$3,42 ao final de 2018.

2018

	31/12/2017		31/12/2018 ¹		Var. %
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	018 ¹ /2017
Passivo	4.435.943	33,3%	6.796.305	49,9%	53,2%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	18.794	0,1%	19.064	0,1%	1,4%
Dividendos a pagar	1.890.775	14,2%	4.052.523	29,7%	114,3%
Passivos por impostos correntes	558.200	4,2%	589.403	4,3%	5,6%
Passivos por impostos diferidos	273.333	2,0%	230.452	1,7%	-15,7%
Outros passivos	1.694.841	12,7%	1.904.863	14,0%	12,4%
Patrimônio líquido	8.898.470	66,7%	6.830.385	50,1%	-23,2%
Passivo e Patrimônio líquido	13.334.413	100,0%	13.626.690	100,0%	2,2%

¹Em 2019, foi efetuada adequação da apresentação das linhas de “Ativo por impostos correntes” e “Passivos por impostos correntes” prevendo a compensação dos mesmos. Dessa forma, os valores do Balanço Patrimonial relativos ao ano de 2018 foram revisados.

O passivo consolidado da BB Seguridade alcançou o saldo de R\$6.796,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, aumento de R\$2.360,4 milhões em relação ao saldo reportado em 31 de dezembro de 2017. A composição do passivo encontra-se evidenciada a seguir:

Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: o saldo ao final de dezembro de 2018 foi de R\$19,1 milhões, aumento de 1,4% em relação a dezembro de 2017, quando a linha registrou R\$18,8 milhões. Em 2018, essa linha foi composta principalmente por provisões para demandas cíveis classificadas como prováveis, concentradas na controlada BB Corretora.

Dividendos e bonificações a pagar: esta linha apresentou saldo de R\$4.052,5 milhões em 31 de

dezembro de 2018, montante 114,3% superior ao saldo apresentado em 31 de dezembro de 2017, devido à aprovação de dividendos intermediários que foram pagos apenas em janeiro de 2019. Em 2018, o percentual de distribuição de dividendos (*payout*) foi de 82,2% do lucro líquido auferido no exercício, enquanto em 2017 a distribuição foi equivalente a 85,2% do lucro líquido.

Passivos por impostos correntes e diferidos: em dezembro de 2018, o saldo da linha alcançou R\$819,9 milhões, retração de 1,4% em 12 meses.

Outros passivos: em 2018, o saldo de outros passivos totalizou R\$1.904,9 milhões, aumento de 12,4% em 12 meses, resultado principalmente do crescimento no saldo de comissões a apropriar da BB Corretora.

Patrimônio Líquido: em 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Líquido consolidado da BB Seguridade era de R\$6.830,4 milhões, registrando queda de 23,2% em relação a 2017, principalmente em função da redução de reserva estatutária, resultado da aprovação de dividendos intermediários de R\$2.700,0 milhões. Em 2018, o capital social da companhia manteve-se estável no comparativo com o exercício anterior, no montante de R\$5.646,8 milhões, divididos em 2.000 milhões de ações ordinárias. O valor patrimonial por ação alcançou R\$3,42 em 31 de dezembro de 2018, ante valor patrimonial de R\$4,45 por ação ao final de 2017.

10.2. Resultado Operacional e Financeiro

(a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais componentes de receita da BB Seguridade estão descritos no item ii.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As demonstrações consolidadas da BB Seguridade incluem as demonstrações financeiras da própria BB Seguridade, as demonstrações financeiras consolidadas da BB Seguros e as demonstrações financeiras da BB Corretora.

Os saldos e transações intragrupo, bem como quaisquer receitas ou despesas não realizadas nas transações entre as companhias, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras. Os ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento, na proporção da participação da BB Seguridade na investida.

DRE Contábil da BB Seguridade – Visão 2020 versus 2019

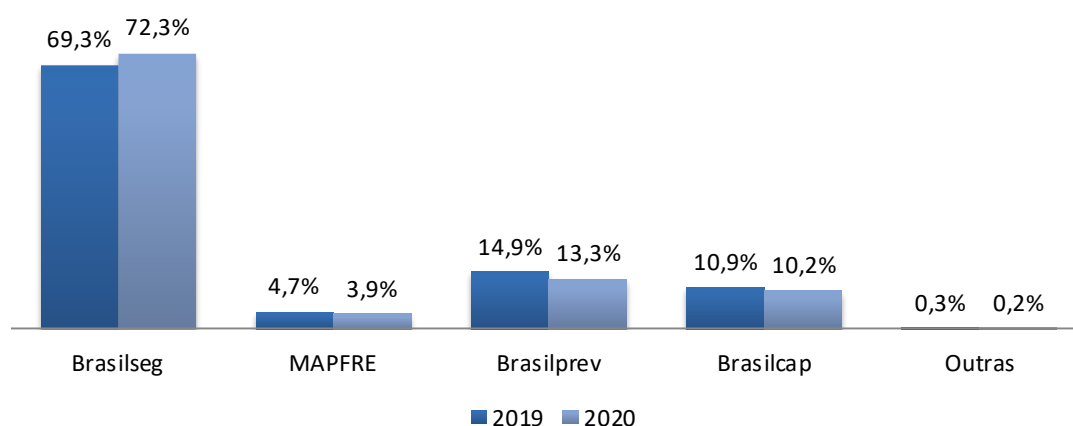
R\$ mil	2019	2020	Var. % 2020/2019
Receitas operacionais	5.389.990	5.131.769	-4,8%
Receita de comissões líquidas	3.066.231	3.251.279	6,0%
Receita de investimentos em participações societárias	2.323.759	1.880.490	-19,1%
Seguros vida, habitacional e rural	1.072.991	1.086.543	1,3%
Previdência	1.064.501	686.379	-35,5%
Capitalização	67.265	105.780	57,3%
Resseguro	118.791	0	-
Seguros Odontológicos	14.485	17.702	22,2%
Cíclic	(14.274)	(15.914)	11,5%
Custo dos serviços prestados	(185.706)	(176.868)	-4,8%
Outras receitas e despesas	3.396.651	(173.411)	-
Despesas com pessoal	(58.438)	(63.893)	9,3%
Despesas administrativas	(41.339)	(69.424)	67,9%
Despesas tributárias	(24.625)	(12.559)	-49,0%
Outras receitas/despesas	3.521.053	(27.535)	-
Resultado financeiro	312.869	111.150	-64,5%
Receitas financeiras	343.522	138.657	-59,6%
Despesas financeiras	(30.653)	(27.507)	-10,3%
Lucro antes dos impostos	8.913.804	4.892.640	-45,1%
Impostos	(2.255.023)	(1.041.869)	-53,8%
Lucro líquido	6.658.781	3.850.771	-42,2%

Em 2020, a BB Seguridade registrou lucro líquido de R\$3,9 bilhões, redução de 42,2% em relação ao reportado em 2019. O desempenho é explicado em grande parte pela retração observada na linha de outras receitas e despesas, além de menores receitas de investimentos em participações societárias e resultado financeiro.

Receitas de Comissões

Em 2020, as receitas de comissões líquidas de impostos provenientes da BB Corretora cresceram 6,0% e alcançaram R\$3,3 bilhões. O desempenho pode ser explicado pela boa dinâmica comercial no segmento de seguros, principalmente em rural, prestamista e vida, e em menor escala, pelo reconhecimento de R\$452,0 milhões (+1,2% vs. 2019) em bônus de performance pela superação das metas de venda dos seguros de vida e prestamista. Em contrapartida, as receitas foram parcialmente impactadas pela queda na arrecadação em produtos de previdência e capitalização, concentrada principalmente no segundo trimestre, em função da crise gerada pela pandemia de Covid-19.

O gráfico a seguir apresenta a participação de cada segmento de negócio nas receitas de comissões brutas em 2019 e 2020:



Receitas de Investimentos em Participações Societárias

A receita de investimentos em participações societárias totalizou R\$1,9 bilhão em 2020, 19,1% inferior ao reportado em 2019, desempenho explicado em grande parte por menores receitas provenientes do segmento de previdência. Cabe destacar ainda que a comparação entre os períodos foi comprometida pela alienação da totalidade da participação societária detida no IRB Brasil RE em julho de 2019, no âmbito da Oferta Pública com esforços restritos de distribuição secundária, segmento que havia contribuído para as receitas no montante de R\$118,8 milhões naquele ano.

Por outro lado, parte dessa queda foi compensada pelo incremento observado nas receitas provenientes dos segmentos de capitalização e seguros.

Os itens a seguir apresentam um breve comentário sobre o desempenho dos principais segmentos de negócios:

a. Vida, habitacional e rural: a receita de investimentos proveniente do segmento de Seguros somou R\$1,1 bilhão em 2020, 1,3% superior a 2019, desempenho suportado pela evolução de 10,1% dos prêmios ganhos retidos, associada à menor alíquota de imposto. Essa dinâmica foi parcialmente compensada pela redução de 26,7% do resultado financeiro, explicada essencialmente pela retração da taxa Selic, e pela alta de 1,6 p.p. do índice combinado, fruto em grande parte de aumento da sinistralidade decorrente de maior volume de avisos em seguros com cobertura de vida, devido à pandemia da Covid-19.

b. Previdência: a receita de investimentos proveniente do segmento de Previdência registrou R\$686,4 milhões em 2020, retração de 35,5% sobre 2019. Esse movimento é justificado pelo resultado financeiro R\$278,6 milhões negativo, o qual foi impactado pelo descasamento temporal na atualização de ativos, em grande parte indexados ao IGP-M e IPCA e atualizados com os

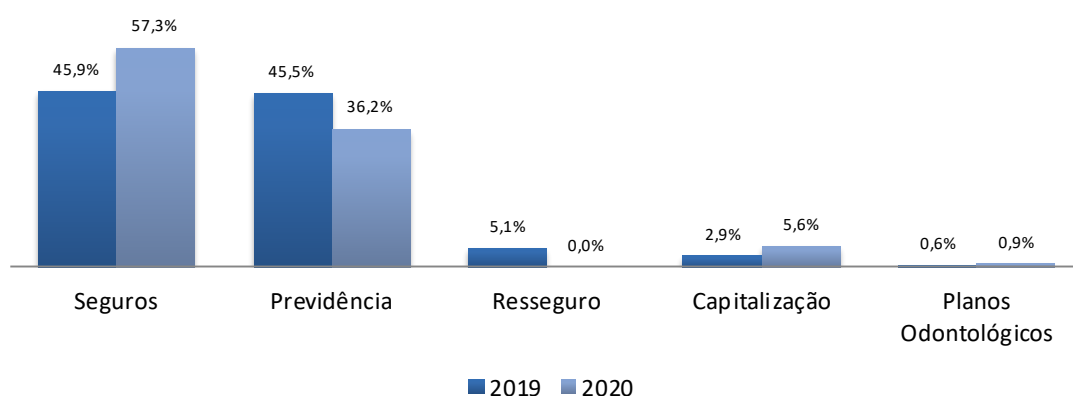
índices do período corrente (IPCA +4,3% | IGP-M +23,1%) e do passivo dos planos tradicionais, indexados em grande parte ao IGP-M com um mês de defasagem na atualização (+24,5%), somado à forte alta do IGP-M quando comparado ao IPCA ao longo de 2020, visto que os ativos vinculados ao IPCA vêm aumentando sua participação no total de ativos garantidores.

c. Capitalização: a receita de investimentos proveniente do segmento de Capitalização alcançou R\$105,8 milhões em 2020, incremento de 57,3% em relação ao reportado em 2019, em razão da queda dos índices de comissionamento (-5,0 p.p.) e despesas gerais e administrativas (-2,4 p.p.) e do aumento de 24,0% do resultado financeiro, em virtude da redução na taxa de administração da carteira de investimentos.

d. Resseguro: operação alienada em julho de 2019. A receita de investimentos proveniente do segmento de Resseguros até junho de 2019 foi de R\$118,8 milhões.

e. Seguros Odontológicos: a receita de investimentos proveniente do segmento de Seguros Odontológicos alcançou R\$17,7 milhões em 2020, crescimento de 22,2% em relação a 2019, impulsionado pelo incremento de 8,0 p.p. na margem EBITDA, atingindo 33,1% no ano, explicado em grande parte pela melhora do índice de sinistralidade. Por outro lado, a receita operacional bruta registrou decréscimo de 3,3% no comparativo.

Os gráficos a seguir demonstram a participação de cada segmento de negócios na composição das Receitas de Investimento em Participações Societárias em 2019 e em 2020:



Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados contraíram 4,8% em relação a 2019, explicado por menores despesas de ressarcimento ao Banco do Brasil pela distribuição dos produtos da BB Seguridade.

Outras receitas e despesas

As despesas com pessoal somaram R\$63,9 milhões em 2020, 9,3% superior ao reportado em 2019, crescimento justificado pela contabilização de gastos com PPR (Programa de Participação nos Resultados), encargos sociais e benefícios.

As despesas administrativas totalizaram R\$69,4 milhões no ano, aumento de 67,9% em relação a 2019, impactado pelo maior volume de doações e patrocínios, uma vez que em 2020 foi efetuada doação pela BB Corretora à Fundação Banco do Brasil (FBB), no montante de R\$40,0 milhões, com o objetivo de contribuir com as respostas aos impactos da pandemia de Covid-19. Desconsiderando o efeito da doação, as despesas administrativas teriam reduzido 28,8% no comparativo.

As despesas tributárias totalizaram R\$12,6 milhões em 2020, retração de 49,0% em relação ao reportado em 2019, justificada por menores despesas com PIS e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras, em razão da queda da taxa média Selic e da redução no saldo médio de aplicações financeiras, após a restituição de capital aos acionistas e a distribuição dos recursos provenientes do desinvestimento da participação no IRB Brasil RE.

As outras receitas e despesas operacionais apresentaram saldo negativo de R\$27,5 milhões em 2020, ante positivo de R\$3,5 bilhões em 2019. Cabe destacar que, em 2019, esta linha foi positivamente impactada pela alienação da totalidade das ações do IRB Brasil RE detidas pela BB Seguros. Segregando esse efeito, essa rubrica teria registrado saldo positivo de R\$1,3 milhão em 2019. Já em 2020, essa linha foi afetada por um maior volume de despesas relativas ao ajuste de preço dos ativos da Brasilveículos alienados à MAPFRE quando da reestruturação da parceria, em função do não atingimento das metas de vendas do seguro automóvel no canal bancário, conforme dinâmica prevista nos acordos assinados na reestruturação.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro somou R\$111,2 milhões em 2020, 64,5% inferior ao reportado em 2019, queda explicada pela menor taxa média Selic e pela redução no saldo médio de aplicações, após a restituição de capital aos acionistas e distribuição dos recursos provenientes da alienação do IRB Brasil RE, ambos ocorridos ao longo de 2020.

Participação de mercado¹

R\$ milhões	2019	2020	Var. % 2020/2019
Total BB Seguridade	56,4	56,1	-0,5%
Participação de mercado ¹	25,5%	25,1%	-0,4 p.p.
Total do Mercado	221,3	223,9	1,2%
Total do mercado (Ex-BB Seguridade)	164,9	167,8	1,7%

Fonte: Susep

¹ A partir de 2020, o cálculo da participação de mercado considera apenas os segmentos subscritos pelas empresas investidas da BB Seguridade. Dessa forma, os números relativos a 2019 foram revisados para fins comparativos.

De acordo com os dados divulgados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), o total de prêmios emitidos de seguros, contribuições em planos de previdência e arrecadação com títulos de capitalização das empresas investidas da BB Seguridade somou R\$56,1 bilhões em 2020, montante 0,5% inferior ao alcançado em 2019. O desempenho é explicado pela queda no volume de contribuições de previdência e arrecadação de títulos de capitalização, parcialmente compensada pela evolução dos prêmios emitidos de seguros. No ano, a companhia atingiu 25,1% em participação de mercado, com retração de 0,4 p.p. em relação a 2019.

DRE Contábil da BB Seguridade – Visão 2019 *versus* 2018

R\$ mil	2018 ¹	2019	Var. % 2019/2018
Receitas operacionais	4.513.719	5.389.990	19,4%
Receita de comissões líquidas	2.586.587	3.066.231	18,5%
Receita de investimentos em participações societárias	1.927.132	2.323.759	20,6%
Seguros vida, habitacional e rural	1.127.344	1.072.991	-4,8%
Seguros patrimônio	(216.627)	-	-
Previdência	741.845	1.064.501	43,5%
Capitalização	75.071	67.265	-10,4%
Resseguro	188.268	118.791	-36,9%
Seguros Odontológicos	12.241	14.485	18,3%
Cíclic	(1.010)	(14.274)	1313,3%
Custo dos serviços prestados	(185.089)	(185.706)	0,3%
Outras receitas e despesas	85.763	3.396.651	3860,5%
Despesas com pessoal	(55.921)	(58.438)	4,5%
Despesas administrativas	(37.382)	(41.339)	10,6%
Despesas tributárias	(24.359)	(24.625)	1,1%
Outras receitas/despesas	203.425	3.521.053	1630,9%
Resultado financeiro	236.510	312.869	32,3%
Receitas financeiras	274.057	343.522	25,3%
Despesas financeiras	(37.547)	(30.653)	-18,4%
Lucro antes dos impostos	4.650.903	8.913.804	91,7%
Impostos	(1.111.350)	(2.255.023)	102,9%
Lucro líquido	3.539.553	6.658.781	88,1%

¹ A partir do 2º trimestre de 2019, os valores relativos as despesas tributárias da BB Corretora deixaram de ser contabilizados na linha "Despesas tributárias" e passaram a sensibilizar a linha de "Receita de comissões", demonstrando-se assim as receitas de comissões líquidas. Dessa forma, os números relativos ao 2018 foram revisados para fins comparativos.

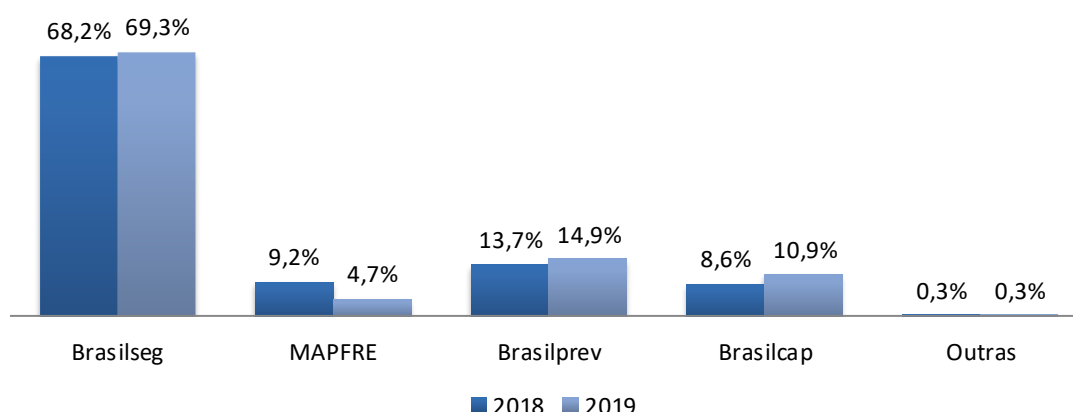
A BB Seguridade registrou lucro líquido de R\$6,7 bilhões em 2019, 88,1% superior ao reportado em 2018. O desempenho é explicado principalmente pelo crescimento observado na linha de outras receitas e despesas, além de maiores receitas operacionais e resultado financeiro.

Receitas de Comissões

Em 2019, as receitas de comissões líquidas de impostos provenientes da BB Corretora alcançaram R\$3,1 bilhões, alta de 18,5% em relação a 2018, impulsionada em grande parte pelo aumento das receitas provenientes do segmento de seguros, em função da contabilização de R\$446,5 milhões a título de bônus de performance referente à superação das metas de comercialização dos seguros prestamista e vida produtor rural, enquanto em 2018, essas receitas somaram R\$276,1 milhões, relativas ao período de abril a dezembro, conforme negociado no âmbito da reestruturação da parceria com a MAPFRE. Cabe ressaltar que em 2018 houve ainda o reconhecimento de R\$81 milhões, referente a um aumento pontual na corretagem de alguns seguros de vida, em vigor no 1T18.

As receitas provenientes dos segmentos de previdência e capitalização também apresentaram bom desempenho, em razão do aumento da arrecadação associado a uma composição mais concentrada em modalidades com comissionamento superior.

O gráfico a seguir apresenta a participação de cada segmento de negócio nas receitas de comissões brutas em 2018 e 2019:



Receitas de Investimentos em Participações Societárias

A receita de investimentos em participações societárias totalizou R\$2,3 bilhões em 2019, 20,6% superior ao reportado em 2018, em razão principalmente de maiores receitas provenientes do

segmento de previdência, parcialmente compensada pela queda observada no segmento de seguros.

Os itens a seguir apresentam um breve comentário sobre o desempenho dos principais segmentos de negócios:

a. Vida, habitacional e rural: a receita de investimentos proveniente do segmento de Seguros somou R\$1,1 bilhão em 2019, queda de 4,8% em relação a 2018. Vale ressaltar que em 2018 o resultado do segmento foi positivamente impactado em R\$309,1 milhões pela redução de provisão após a aplicação da nova regra que regula o Teste de Adequação de Passivos – TAP (Circular SUSEP 517, alterada pela Circular SUSEP 543). Desconsiderando os efeitos dos itens extraordinários que impactaram os exercícios de 2018 e 2019, a receita de investimentos proveniente do segmento de Seguros teria crescido 16,6% no comparativo.

b. Patrimônio e Automóvel: em razão da reestruturação societária, concluída em novembro de 2018, não foi registrada receita de investimentos em participações societárias proveniente do segmento de Patrimônio e Automóvel em 2019. Em 2018, essa linha apresentou saldo negativo de R\$216,6 milhões, explicado por perdas observadas no resultado operacional não-decorrente de juros, fruto de um índice combinado acima de 100,00%, e no resultado financeiro.

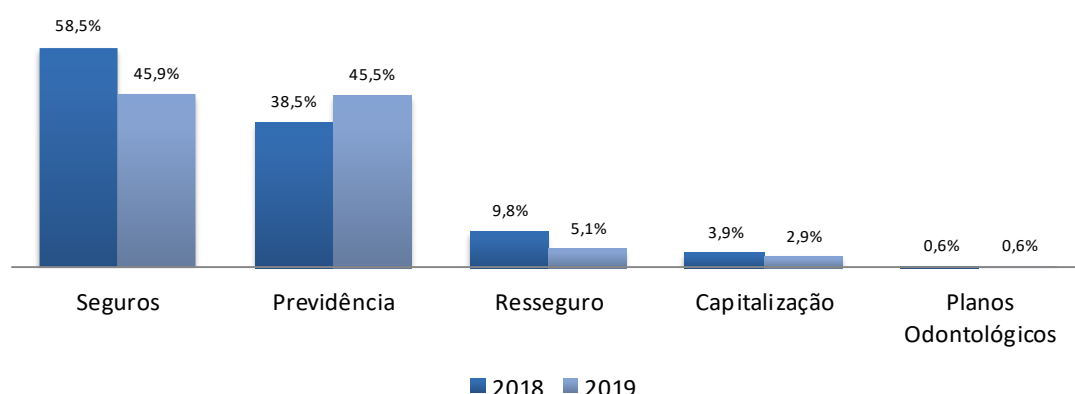
c. Previdência: a receita de investimentos proveniente do segmento de Previdência registrou R\$1,1 bilhão em 2019, evolução de 43,5% sobre 2018. O desempenho no período foi suportado pela evolução de 455,8% do resultado financeiro, motivada pela dinâmica favorável dos índices de inflação que atualizam os ativos e passivos financeiros atrelados aos planos de benefício definido.

d. Capitalização: a receita de investimentos proveniente do segmento de Capitalização somou R\$67,3 milhões em 2019, contração de 10,4% em relação ao reportado em 2018, em razão do aumento de 34,1% do custo de aquisição e do menor resultado de sorteios, efeitos que foram parcialmente compensados pelo aumento de 4,7% do resultado financeiro e por uma menor alíquota efetiva de impostos.

e. Resseguro: a receita de investimentos proveniente do segmento de Resseguros foi de R\$118,8 milhões em 2019, equivalente a uma retração de 36,9% em relação ao resultado de 2018. Cabe ressaltar que a comparação entre os exercícios foi comprometida pela alienação da totalidade da participação societária detida no IRB Brasil-RE em julho de 2019, no âmbito da Oferta Pública com esforços restritos de distribuição secundária.

f. Seguros Odontológicos: a receita de investimentos proveniente do segmento de Seguros Odontológicos alcançou R\$14,5 milhões em 2019, 18,3% superior ao resultado de 2018. O desempenho é justificado pelo incremento de 4,6% na receita operacional bruta e pela melhora de 2,0 p.p. na margem EBITDA.

Os gráficos a seguir demonstram a participação de cada segmento de negócios na composição das Receitas de Investimento em Participações Societárias em 2018 e em 2019:



Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados cresceram 0,3% em relação a 2018, explicado pelo incremento no custo administrativo de produtos, devido ao mix de vendas mais concentrado em produtos de maior custo unitário de ressarcimento pelo uso de pessoas e sistemas do Banco do Brasil.

Outras receitas e despesas

As despesas com pessoal somaram R\$58,4 milhões em 2019, 4,5% superior em relação a 2018, desempenho justificado pelo aumento no quadro de funcionários do conglomerado.

As despesas administrativas totalizaram R\$41,3 milhões em 2019, aumento de 10,6% em relação ao reportado em 2018, explicado em grande parte por maiores despesas com patrocínios e doações com recursos incentivados na BB Corretora, além de maiores gastos com ações comerciais.

As despesas tributárias somaram R\$24,6 milhões em 2019, aumento de 1,1% em relação ao reportado em 2018, explicado principalmente por maiores despesas com PIS e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras da *holding* BB Seguridade, em razão da aplicação dos recursos advindos da alienação da participação no IRB Brasil-RE.

As outras receitas e despesas operacionais apresentaram saldo positivo de R\$3,5 bilhões em 2019, ante receita de R\$203,4 milhões registrada em 2018. Cabe ressaltar que esta linha foi positivamente impactada em R\$3,5 bilhões pela alienação da totalidade das ações do IRB Brasil-RE detidas pela BB Seguros em 2019, enquanto em 2018, foram contabilizados ganhos de R\$205,8 milhões obtidos com a alienação do investimento na MAPFRE BB SH2, resultado da reestruturação da parceria com a MAPFRE. Segregando esses efeitos, essa linha teria registrado saldo positivo de R\$1,3 milhão em 2019, ante despesa de R\$2,4 milhões em 2018.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro somou R\$312,9 milhões em 2019, aumento de 32,3% em comparação a 2018, explicado principalmente pelas receitas financeiras oriundas da aplicação dos recursos advindos da alienação da participação no IRB Brasil-RE.

Participação de mercado¹²

R\$ milhões	2018	2019	Var. % 2019/2018
Total BB Seguridade	47,2	56,4	19,5%
Participação de mercado	24,3%	25,5%	1,2 p.p.
Total do Mercado	194,1	221,3	14,1%
Total do mercado (Ex-BB Seguridade)	146,9	164,9	12,3%

Fonte: Susep

¹ A partir de 2020, o cálculo da participação de mercado considera apenas os segmentos subscritos pelas empresas investidas da BB Seguridade. Dessa forma, os números relativos a 2018 e 2019 foram revisados para fins comparativos.

² A participação de mercado em 2018 refere-se a dados proforma, considerando que a estrutura atual da Brasilseg, após a reorganização concluída em novembro de 2018 tivesse válida desde janeiro de 2018.

De acordo com dados divulgados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), o total de prêmios emitidos em seguros, contribuições em planos de previdência e arrecadações com títulos de capitalização das empresas investidas da BB Seguridade somou R\$56,4 bilhões em 2019, montante 19,5% superior se comparado com os dados proforma de 2018, com melhora em todos os segmentos de atuação. Em participação de mercado, a companhia registrou incremento de 1,2 p.p. em 2019.

DRE Contábil da BB Seguridade – Visão 2018 versus 2017

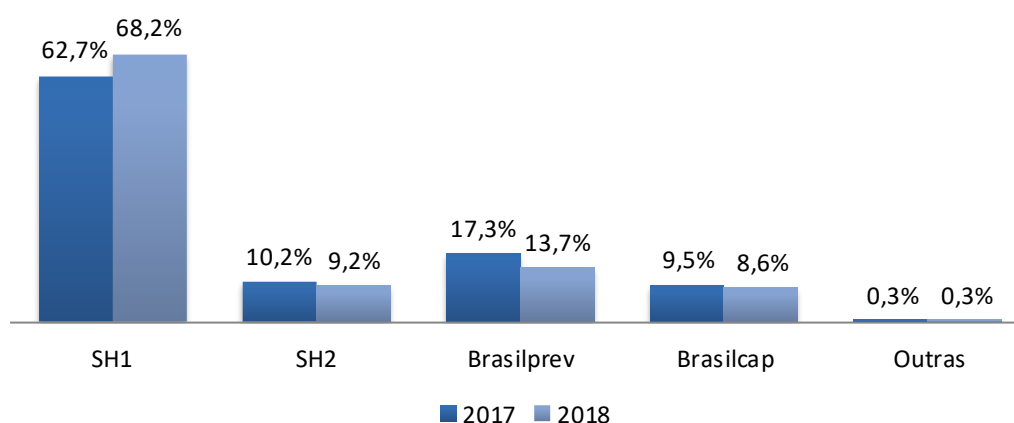
R\$ mil	2017	2018	Var. % 2018/2017
Receitas operacionais	5.009.356	4.844.752	-3,3%
Receita de comissões	2.748.282	2.917.620	6,2%
Receita de investimentos em participações societárias	2.261.074	1.927.132	-14,8%
Seguros vida, habitacional e rural	1.120.563	1.127.345	0,6%
Seguros patrimônio	(9.662)	(216.627)	2142,1%
Previdência	818.315	741.845	-9,3%
Capitalização	170.412	75.071	-55,9%
Resseguro	156.263	188.268	20,5%
Seguros Odontológicos	5.183	12.241	136,2%
Cidic	0	(1.010)	-
Custo dos serviços prestados	(148.639)	(185.089)	24,5%
Outras receitas e despesas	(168.165)	(245.270)	45,9%
Despesas com pessoal	(54.839)	(55.921)	2,0%
Despesas administrativas	(32.538)	(37.382)	14,9%
Despesas tributárias	(346.938)	(355.392)	2,4%
Outras receitas/despesas	266.150	203.425	-23,6%
Resultado financeiro	276.647	236.510	-14,5%
Receitas financeiras	343.399	274.057	-20,2%
Despesas financeiras	(66.752)	(37.547)	-43,8%
Lucro antes dos impostos	4.969.199	4.650.903	-6,4%
Impostos	(919.954)	(1.111.350)	20,8%
Lucro líquido	4.049.245	3.539.553	-12,6%

A BB Seguridade registrou lucro líquido contábil de R\$3,5 bilhões em 2018, resultado 12,6% inferior ao realizado em 2017, desempenho justificado pela redução das receitas operacionais, pelo aumento do custo dos serviços prestados e pela queda do resultado financeiro.

Receitas de Comissões

Em 2018, as receitas de comissões da BB Corretora alcançaram R\$2,9 bilhões, alta de 6,2% em relação a 2017, atribuída ao aumento de 16,0% nas receitas provenientes dos segmentos de Vida, Habitacional e Rural, em função da contabilização de corretagem adicional no valor de R\$276,1 milhões pela superação das metas de vendas de seguro prestamista e vida produtor rural no canal bancário entre abril e dezembro de 2018, conforme negociado no âmbito da reestruturação da parceria com a MAPFRE. O crescimento foi parcialmente compensado pelas quedas das receitas de corretagem provenientes dos segmentos de Previdência (-18,1%) e Capitalização (-4,8%).

O gráfico a seguir apresenta a participação de cada segmento de negócio nas receitas de comissões em 2017 e 2018:



Receitas de Investimentos em Participações Societárias

A receita de investimentos em participações societárias totalizou R\$1,9 bilhão em 2018, resultado 14,8% inferior ao observado em 2017, em decorrência principalmente de menores receitas provenientes dos segmentos de Vida, Rural e Habitacional; Patrimônio e Automóvel; Capitalização; e Previdência.

Os itens a seguir apresentam um breve comentário sobre o desempenho dos principais segmentos de negócios:

a. Vida, Habitacional e Rural: a receita de investimentos proveniente do segmento somou R\$1.127,3 milhões em 2018, crescimento de 0,6% em relação a 2017. Vale ressaltar que o resultado do segmento foi positivamente impactado em R\$309,1 milhões pela redução de provisão após a aplicação da nova regra que regula o Teste de Adequação de Passivos – TAP (Circular SUSEP 517, alterada pela Circular SUSEP 543).

b. Patrimônio e Automóvel: a receita de investimentos em participações societárias proveniente do segmento de Patrimônio e Automóvel registrou saldo negativo de R\$216,6 milhões, explicado por perdas observadas no resultado operacional não-decorrente de juros, fruto de um índice combinado acima de 100,0%, e no resultado financeiro. Cabe ressaltar que a comparação entre os exercícios 2017 e 2018 foi comprometida pela reestruturação societária concluída em novembro de 2018.

c. Previdência: a receita de investimentos proveniente do segmento de Previdência alcançou R\$741,8 milhões em 2018, queda de 9,3% sobre 2017. O desempenho no comparativo é resultante da retração do resultado financeiro, decorrente da forte alta do IGP-M e seu impacto na taxa de atualização dos passivos financeiros. Por outro lado, houve aumento de 9,9% do

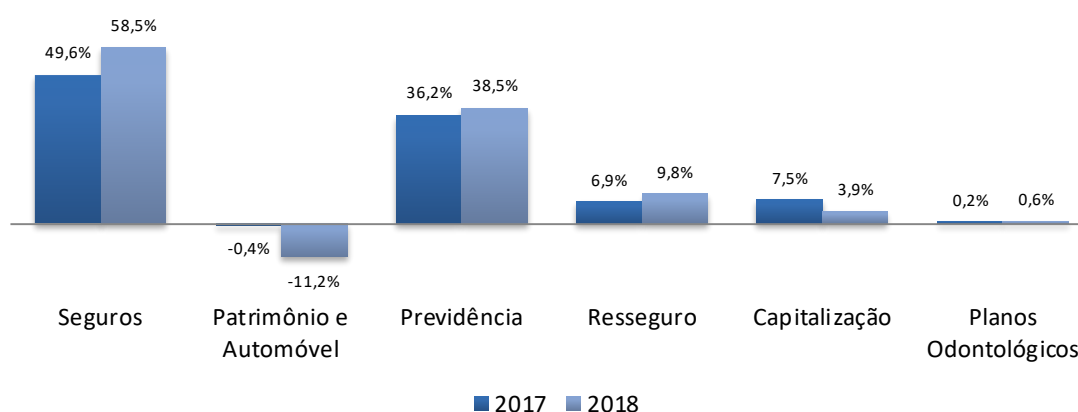
resultado operacional não decorrente de juros, explicado pelo incremento nas receitas com taxa de gestão e pela melhora do índice de eficiência.

d. Capitalização: a receita de investimentos proveniente do segmento de Capitalização somou R\$75,1 milhões em 2018, resultado 55,9% inferior ao reportado em 2017. A redução observada é explicada principalmente pela retração de 56,6% do resultado financeiro, como consequência do movimento de queda nas taxas de juros que comprimiu a margem financeira de juros da Brasilcap, associado à queda de 7,4% no saldo médio de aplicações financeiras.

e. Resseguro: a receita de investimentos proveniente do segmento de Resseguros somou R\$188,3 milhões em 2018, resultado 20,5% superior ao auferido em 2017. O desempenho é explicado pela melhora do resultado operacional, com aumento do prêmio ganho e queda do índice de sinistralidade, e menor alíquota efetiva de impostos.

f. Seguros Odontológicos: a receita de investimentos proveniente do segmento de Seguros Odontológicos alcançou R\$12,2 milhões em 2018 ante um resultado de R\$5,2 milhões em 2017. O desempenho é explicado em grande parte pelo aumento de 45.5% das receitas operacionais brutas.

Os gráficos a seguir demonstram a participação de cada segmento de negócios na composição das Receitas de Investimento em Participações Societárias em 2018 e em 2017:



Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados, composto basicamente pelo ressarcimento pago pela BB Corretora ao Banco do Brasil pelo uso da sua rede de distribuição, apresentou crescimento de 24,5% em 2018, resultado principalmente da estratégia de distribuição de seguros de baixo preço médio adotada principalmente entre os meses de maio e setembro de 2018, que levou ao

aumento no volume de produtos vendidos e, conseqüentemente, nas despesas com ressarcimento de custos de distribuição.

Outras receitas e despesas

As despesas com pessoal atingiram R\$55,9 milhões em 2018, montante 2,0% superior ao realizado no exercício de 2017. Esta linha é predominantemente composta por Proventos e Encargos a Pagar.

As despesas administrativas totalizaram R\$37,4 milhões em 2018, queda de 14,9% no comparativo com o exercício de 2017, explicada, principalmente, por maiores despesas com serviços técnicos especializados, em função da contratação de assessores financeiros que trabalharam na reestruturação da parceria com a MAPFRE e processamento de dados.

As despesas tributárias alcançaram R\$355,4 milhões em 2018, aumento de 2,4% em relação ao reportado em 2017.

As outras receitas e despesas operacionais acumularam saldo positivo de R\$203,4 milhões em 2018, queda de 23,6% ante o registrado em 2017. Cabe ressaltar que a dinâmica nesta linha foi impactada em 2018 pelo ganho de R\$205,8 milhões obtido com a alienação do investimento na MAPFRE BB SH2, resultado da reestruturação da parceria com a MAPFRE. Já em 2017, essa mesma linha havia sido impactada positivamente em R\$269,2 milhões referente aos ganhos com a alienação de ações ordinárias do IRB-Brasil RE no âmbito da Oferta Pública de distribuição secundária daquela empresa.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro totalizou R\$236,5 milhões em 2018, queda de 14,5% quando comparado com 2017, explicado principalmente pela queda de 20,2% nas receitas financeiras, devido à redução da taxa Selic.

Participação de mercado¹

R\$ milhões	2017	2018	Var. % 2018/2017
Total BB Seguridade	62,1	55,9	-10,1%
Participação de mercado	25,0%	22,8%	-2,2 p.p.
Total do Mercado	248,5	244,6	-1,6%
Total do mercado (Ex-BB Seguridade)	186,4	188,8	1,3%

Fonte: Susep

¹ O cálculo da participação de mercado considera a estrutura do segmento de seguros vigente nos anos de 2017 e 2018, sendo que a reorganização da parceria com o grupo MAPFRE foi concluída em novembro de 2018.

De acordo com dados divulgados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), o total de prêmios emitidos em seguros, contribuições em planos de previdência e arrecadações com títulos de capitalização das empresas coligadas à BB Seguridade somou R\$55,9 bilhões em 2018, montante 10,1% inferior se comparado com 2017. O desempenho em 2018 é explicado, principalmente, pela redução no volume tanto de contribuições de previdência como de arrecadação com títulos de capitalização, parcialmente compensada pelo crescimento nos prêmios emitidos do segmento de seguros de vida, prestamista, habitacional e rural.

EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

Nos anos de 2020, 2019 e 2018, o resultado contábil da BB Seguridade foi impactado por eventos extraordinários, conforme detalhamento a seguir:

2020

BB Corretora – doação contra Covid-19: como parte dos esforços da BB Seguridade para contribuir com as respostas aos impactos da pandemia da Covid-19, o Conselho de Administração aprovou uma doação de até R\$40 milhões pela BB Corretora à Fundação Banco do Brasil (FBB), tendo como finalidade exclusiva a aquisição de alimentos e itens de higiene, de limpeza e de proteção individual necessários ao amparo social das populações carentes mais afetadas. Do montante total aprovado, foram requeridos até o final de junho pela FBB cerca de R\$37,9 milhões e o saldo de R\$2,1 milhões foi desembolsado entre os meses de julho e agosto. Considerando o volume total desembolsado, o impacto negativo no lucro líquido foi de R\$26,4 milhões.

2019

BB Seguros – oferta pública com esforços restritos de distribuição secundária das ações do IRB Brasil-RE: alienação da totalidade das ações ordinárias de titularidade da BB Seguros, produzindo um ganho líquido de R\$2,3 bilhões, registrado na linha “Outras receitas e despesas operacionais”.

Brasilseg – reversão de Provisão de Prêmios Não Ganhos (“PPNG”): em novembro de 2019, foi concluído o trabalho de regularização do saldo de PPNG, que registrava um excesso de provisão decorrente do fluxo de endosso de apólices de seguro prestamista. O excesso de R\$121,1 milhões foi revertido, sendo segregado o montante de R\$44,5 milhões como extraordinário visto que se tratava de parcela relativa a exercícios anteriores. A quantia revertida de R\$44,5 milhões gerou um impacto positivo de R\$16,5 milhões no lucro líquido da Brasilseg e de R\$12,4 milhões na BB Seguridade.

Brasilprev – reversão de Provisão para Despesas Relacionadas (“PDR”): em novembro de 2019, foi realizada uma revisão das premissas da PDR, incorporando o resultado de estudos atuariais sobre a variável que se refere ao percentual de clientes que optam por receber a sua reserva acumulada na forma de benefício. Com isso, o lucro líquido da Brasilprev foi positivamente impactado em R\$26,2 milhões, beneficiando o lucro líquido da BB Seguridade em R\$19,7 milhões.

2018

BB MAPFRE SH1 - ajuste de provisões de sinistros a liquidar judicial (PSLJ): foram identificadas diferenças entre valores de sinistros pagos e as respectivas despesas de provisões de sinistros a liquidar judicial no período de 2013 a 2015. A regularização da pendência gerou um impacto negativo de R\$7,1 milhões no lucro líquido da BB MAPFRE SH1 e de R\$5,3 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

BB MAPFRE SH1 - ajuste do saldo pendente de tarifas bancárias: após a realização de conciliação contábil das despesas relacionadas às tarifas de serviços bancários prestados pelo Banco do Brasil à Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A., verificou-se um saldo pendente de contabilização relativo a pagamentos realizados no período de 2013 a 2015. Tais despesas foram lançadas no mês de dezembro de 2018, gerando um impacto negativo de R\$20,8 milhões no lucro líquido da BB MAPFRE SH1 e de R\$15,6 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

BB MAPFRE SH1 - ajuste nos ativos de resseguros: em dezembro de 2018, foram constituídos créditos nos ativos de resseguros relativos à bonificação, devida pelo ressegurador, para devolução de prêmios a segurados do produto BB Seguro Agrícola pela não-ocorrência de sinistros no decorrer da vigência das apólices, no período de 2011 a 2016. Tal evento gerou um impacto positivo de R\$17,8 milhões no lucro líquido da BB MAPFRE SH1, com efeito positivo de R\$13,3 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

BB MAPFRE SH1 - baixa de créditos a receber de subvenção do seguro agrícola: após a realização de conciliação contábil, verificou-se a existência de créditos a receber relativos ao Programa de Subvenção ao Seguro Rural dos exercícios 2013 a 2015, os quais se encontravam pendentes desde a migração para o sistema integrado SAP, mas que já haviam sido liquidados financeiramente. Assim, em dezembro de 2018 foi realizada a baixa desses valores a receber, gerando um impacto negativo de R\$9,0 milhões no lucro líquido da BB MAPFRE SH1 e de R\$6,8 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

MAPFRE BB SH2 - IBNER – ajuste do cálculo de triângulo de salvados: foi realizado um ajuste no cálculo do triângulo de salvados, conta redutora do passivo, em razão da alteração no critério da expectativa de salvados. Ao invés de estimar o valor de salvados através dos sinistros finais, passaram a ser utilizados como base de cálculo os sinistros projetados, gerando uma despesa que impactou negativamente o lucro líquido da MAPFRE BB SH2 em R\$9,5 milhões e da BB Seguridade em R\$4,8 milhões.

MAPFRE BB SH2 - RVR - processo de ativação de salvados: a partir de reconciliação das bases contábeis, foi identificada uma inconsistência entre os registros operacionais de salvados vendidos e efetivamente recebidos e o saldo do ativo nos sistemas contábeis. Como resultado desse movimento, o lucro líquido da MAPFRE BB SH2 foi negativamente impactado em R\$69,4 milhões, com consequente impacto no lucro líquido da BB Seguridade de R\$19,1 milhões.

MAPFRE BB SH2 - PSLJ – mudança nos critérios de provisionamento de sinistros a liquidar judicial: em outubro de 2018 foram alterados os critérios de provisionamento, baseados nas análises do comportamento das ações judiciais encerradas em 12 meses, dinâmica que justificou um incremento na provisão de sinistros a liquidar judicial (PSLJ) e impactou negativamente o lucro líquido da MAPFRE BB SH2 no montante de R\$60,5 milhões e da BB Seguridade no total de R\$29,0 milhões.

MAPFRE BB SH2 - saneamento do saldo de comissões pendentes: ajuste após conclusão do trabalho de equalização das bases operacionais e contábeis relacionado ao saldo de comissões pendentes. Esse evento ocorreu em outubro de 2018, com impacto negativo de R\$32,6 milhões no lucro líquido da MAPFRE BB SH2 e de R\$16,3 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

MAPFRE BB SH2 - reclassificação dos ativos intangíveis: em outubro de 2018 foi concluído o trabalho de reclassificação de ativos intangíveis relacionados a tecnologia da informação e localização. Esse evento teve um impacto negativo de R\$28,1 milhões no lucro líquido da MAPFRE BB SH2 e de R\$14,0 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

BB Seguros - resultado da reestruturação da parceria com a MAPFRE: a reestruturação da parceria mantida entre BB Seguros e MAPFRE, que teve encerramento divulgado através de comunicado ao mercado em 30/11/2018, gerou impacto negativo de R\$25,4 milhões no lucro líquido do 4T18 da BB Seguridade, decorrente de efeitos fiscais e das despesas com os assessores financeiros da operação.

10.3. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Reestruturação da Parceria do Grupo Segurador BB Mapfre

Conforme Fato Relevante divulgado em 26.06.2018 e Comunicado ao Mercado de 30.11.2018, a BB Seguros e o Banco do Brasil celebraram, junto ao Grupo MAPFRE, a assinatura do Acordo de Reestruturação da Parceria do Grupo Segurador BB Mapfre, que resultou nos seguintes movimentos societários:

- i) Cisão parcial da BB MAPFRE SH1 (“SH1”) mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da MAPFRE Vida S.A., incorporado pela MAPFRE BB SH2 (“SH2”);
- ii) Cisão parcial desproporcional da SH2 mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da Aliança do Brasil Seguros S.A. (“ABS”), incorporado pela SH1, sendo que após a sua transferência à SH1, a ABS deverá se abster de efetuar renovações e contratar novos negócios no segmento de Grandes Riscos, permanecendo titular apenas da carteira em *run-off* (sem renovações/contratações);
- iii) Em 30.11.2018, imediatamente após a reorganização societária descrita nos itens (i) e (ii) acima, a BB Seguros alienou a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da SH2 de sua titularidade à MAPFRE Brasil pelo valor de R\$ 2,4 bilhões, do qual foram deduzidos os dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos, bem como as reduções de capital realizadas pelas seguradoras envolvidas na reestruturação. Após as citadas deduções, a BB Seguros recebeu da MAPFRE Brasil, naquela data, o montante de R\$ 2,3 bilhões.

A operação resultou, após a dedução das despesas relacionadas aos assessores financeiros da operação e a incidência de tributos, em uma liberação de capital de R\$ 2,1 bilhões para distribuição aos acionistas.

A reestruturação gerou impacto negativo de, aproximadamente, R\$ 25 milhões no lucro líquido do 4T18 da BB Seguros, decorrente de efeitos fiscais e das despesas com os assessores financeiros da operação.

A avaliação, a valor contábil, dos acervos cindidos pela SH1 e SH2 foi suportada por laudo emitido por empresa especializada e assinado por 3 peritos registrados no CRC, em atendimento ao artigo 8º da Lei das S.A. Tal laudo, contratado pela SH1 e SH2, foi usado para suportar os movimentos definidos nos artigos 229 (cisão) e 227 (incorporação) da mesma Lei. Por fim, como determina o artigo 224, o laudo embasou as condições apresentadas no Protocolo de Justificação das Cisões, tendo sido aprovado, como exigido pelo artigo 225 da Lei das S.A., em assembleias gerais das SH's que deliberaram os efetivos movimentos de cisão.

No novo modelo de parceria, está previsto o pagamento de remuneração adicional pela Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A. ("Aliança do Brasil") à BB Corretora pela comercialização de alguns produtos de seguro nos canais de distribuição do Banco do Brasil, obedecendo ao disposto no 2º Aditamento ao Acordo Operacional para Atuação no Segmento de Seguros e seus anexos ("Acordo Operacional" ou "Acordo") do qual Aliança do Brasil e BB Corretora são signatárias desde 30.11.2018. A metodologia utilizada para apuração da remuneração adicional poderá ser revista a cada três anos.

Além disso, há um mecanismo de ajuste de preço dos ativos da Brasilveículos alienados à MAPFRE Brasil, com apuração e provisionamentos mensais e pagamento anual, feita com base no cumprimento de metas nas vendas dos seguros de automóveis. O mecanismo prevê possibilidade de *earn in* ou *earn out*, ou seja, pagamento da MAPFRE Brasil para BB Seguros ou da BB Seguros para MAPFRE Brasil.

Alienação Total de Ações – IRB Brasil Resseguros S.A.

Em 10 de julho de 2019, após decisão do Conselho de Administração da Companhia, a Diretoria da BB Seguros aprovou o lançamento de uma oferta secundária de ações com esforços restritos de colocação ("Oferta Restrita") com vistas a alienar a totalidade da participação detida correspondente a 47.520.213 ações ordinárias de emissão do IRB Brasil RE, num movimento alinhado à estratégia da BB Seguridade Participações S.A. de focar nos segmentos mais rentáveis para a Companhia e com alta sinergia na distribuição por meio do canal bancário. Na

mesma Oferta, a União Federal também alienou 36.458.237 ações ordinárias que detinha no IRB Brasil RE. Em 12 de julho de 2019 a Susep concedeu autorização para que o IRB passasse da condição de companhia de controle definido para companhia sem controlador, ou seja, com capital pulverizado ("true corporation").

Em 18 de julho de 2019 foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), tendo sido o preço por ação fixado em R\$ 88,00 com liquidação da oferta no dia 23 do mesmo mês. Com a liquidação da ofertam a BB Seguros recebeu o montante de R\$ 4.181 milhões e deixou de deter qualquer participação no IRB Brasil RE.

A alienação total das ações produziu um ganho, considerando a baixa contábil do investimento, de R\$3,5 bilhões. Deduzidos os valores dos tributos incidentes sobre o ganho de capital obtido na venda, os custos de distribuição e demais efeitos, a operação proporcionou um ganho de R\$2,3 bilhões para a BB Seguros no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Ciclic Corretora de Seguros S.A.

A BB Corretora, subsidiária integral da BB Seguridade, e a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2"), participada da PFG do Brasil Ltda. ("PFG"), após a obtenção das aprovações dos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores competentes assinaram em 10.9.2018, o Acordo de Acionistas ("Acordo") com vigência até 27.10.2032, para atuação conjunta na distribuição de produtos de seguridade no canal digital, por meio da Ciclic Corretora de Seguros S.A. ("Ciclic").

Ato continuo à assinatura do Acordo, foi realizado o aumento de R\$ 26.997.600,00 no capital da Ciclic, para R\$ 26.998.600,00, mediante a emissão de 13.498.300 novas ações ordinárias ("ON") e 13.499.300 novas ações preferenciais ("PN"), cabendo à BB Corretora a integralização de R\$ 20.247.600,00 para aquisição de 6.748.300 ações ON e 13.499.300 ações PN. O quadro societário da Ciclic passou a ter a seguinte configuração:

Acionistas	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
BB Corretora de Seguros e Administradora	6.748.300	49,990	13.499.30	100,000	20.247.600	74,995
PFG do Brasil 2 Participações Ltda	6.751.000	50,010	--	--	6.751.000	25,005
Total	13.499.300	100,000	13.499.30	100,000	26.998.600	100,000

Em 27 de fevereiro de 2020, a Assembleia Geral da Ciclic, reunida extraordinariamente, aprovou o aumento de seu capital social em R\$ 17.001.400,00 mediante emissão de 8.500.700 ações ordinárias e 8.500.700 ações preferenciais, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma.

A BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. subscreveu 4.249.500 ações ordinárias e 8.500.700 ações preferenciais, equivalentes a R\$ 12.750.200,00, integralizadas em moeda corrente nacional, na data de realização da Assembleia Geral que deliberou pelo aumento do capital social.

A PFG do Brasil 2 Participações Ltda. subscreveu 4.251.200 ações ordinárias, equivalentes a R\$ 4.251.200,00, integralizadas em moeda corrente nacional, na data de realização da Assembleia Geral que deliberou pelo aumento do capital social.

O Capital Social da Ciclic, totalmente subscrito e integralizado, passou a ser, na ocasião, de R\$ 44,0 milhões, dividido em 44 milhões de ações, das quais 22 milhões são ações ordinárias e 22 milhões são ações preferenciais, distribuídas entre as acionistas na seguinte proporção:

Acionistas	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
BB Corretora	10.997.800	49,990	22.000.000	100,000	32.997.800	74,995
PFG2	11.002.200	50,010	--	--	11.002.200	25,005
Total	22.000.000	100,000	22.000.000	100,000	44.000.000	100,000

Em 4 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral da Ciclic se reuniu novamente, de maneira extraordinária, para aprovar novo aumento de capital social Companhia, em R\$ 17.132.548,00 mediante emissão de 8.566.274 ações ordinárias e 8.566.274 ações preferenciais, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma.

A BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. subscreveu 4.282.280 ações ordinárias e 8.566.274 ações preferenciais, equivalentes a R\$ 12.848.554,00, integralizadas em moeda corrente nacional em 7 de dezembro de 2020.

A PFG do Brasil 2 Participações Ltda. subscreveu 4.283.994 ações ordinárias, equivalentes a R\$ 4.283.994,00, integralizadas em moeda corrente nacional em 8 de dezembro de 2020.

O capital social da Ciclic, totalmente subscrito e integralizado, passou a ser de R\$ 61.132.548,00, dividido em 61.132.548 de ações, das quais 30.566.274 são ações ordinárias e 30.566.274 são ações preferenciais, distribuídas entre as acionistas na seguinte proporção:

Acionistas	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
BB Corretora	15.280.080	49,990	30.566.274	100,000	45.846.354	74,995
PFG2	15.286.194	50,010	--	--	15.286.194	25,005
Total	30.566.274	100,000	30.566.274	100,000	61.132.548	100,000

Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Em 30 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral da Brasilprev se reuniu, de maneira extraordinária, para aprovar o aumento de capital social Companhia, em R\$ 1.199.998.758,74 mediante emissão de 422.686 ações ordinárias e 422.686 ações preferenciais, com preço de emissão de R\$ 1.419,49 cada uma, calculado com base no Patrimônio Líquido da Brasilprev de 30 de novembro de 2020. Na mesma data, a BB Seguridade Participações S.A. divulgou Fato Relevante ao mercado comunicando a transação, suas características e motivação.

A BB Seguros Participações S.A. subscreveu 211.301 ações ordinárias e 422.686 ações preferenciais, equivalentes a R\$ 899.939.450,39, enquanto a PFG do Brasil Ltda. subscreveu 211.385 ações ordinárias, equivalentes a R\$ 300.059.308,35, tendo as acionistas deliberado pela integralização até 31 de janeiro de 2021.

O capital social da Brasilprev, totalmente subscrito, passou a ser de R\$ 2.929.257.699,28 (sendo R\$ 2.779.228.045,11 já integralizados até o encerramento do exercício 2020 e R\$ 150.029.654,17 a serem integralizados até 31 de janeiro de 2021), dividido em 3.135.452 de ações, das quais 1.567.726 são ações ordinárias e 1.567.726 são ações preferenciais, distribuídas entre as acionistas na seguinte proporção:

Acionistas	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
BB Seguros	783.707	49,990	1.567.726	100,000	2.351.433	74,995
PFG	784.019	50,010	--	--	784.019	25,005
Total	1.567.726	100,000	1.567.726	100,000	3.135.452	100,000

(c) eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis e ressalvas e ênfases no relatório do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis nos exercícios de 2020, 2019 e 2018.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica para os exercícios de 2020, 2019 e 2018.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não existem ressalvas ou ênfases nos relatórios de auditoria para os exercícios de 2020, 2019 e 2018.

10.5. Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com os CPCs e as IFRS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Seguridade e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

(a) valor justo de instrumentos financeiros

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração.

O valor justo de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou na cotação do preço de balcão (preço de venda para posições compradas ou preço de compra para posições vendidas), sem nenhuma dedução de custo de transação.

Nas situações em que não existe um preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, o seu valor justo é estimado com base em métodos de avaliação comumente utilizados nos mercados financeiros, adequados às características específicas do instrumento e que capturam os diversos riscos aos quais está exposto. Métodos de valoração incluem: o método do fluxo de caixa descontado, comparação a instrumentos financeiros semelhantes para os quais existe um mercado com preços observáveis, modelo de precificação de opções, modelos de crédito e outros modelos de valoração conhecidos.

Os referidos modelos são ajustados para capturar a variação dos preços de compra e venda, o custo de liquidação da posição, para servir como contrapartida das variações de crédito e de liquidez, e, principalmente, para suprir as limitações teóricas inerentes aos modelos.

Os modelos internos de precificação podem envolver algum nível de estimativa e julgamento da Administração cuja intensidade dependerá, entre outros fatores, da complexidade do instrumento financeiro.

(b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – Imparidade

Anualmente é avaliado na BB Seguridade se há alguma evidência objetiva de redução ao valor recuperável de seus ativos financeiros, de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Para a redução ao valor recuperável de ativos financeiros (imparidade), o CPC 48 – Instrumentos Financeiros considera as perdas de crédito esperadas, que são uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito (ou seja, valor presente de todos os déficits de caixa) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O déficit de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, a perda de crédito ocorre mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

Para a redução ao valor recuperável das comissões a receber foi utilizado a abordagem simplificada permitida pelo CPC 48 para recebíveis comerciais em que o reconhecimento das perdas de crédito esperadas segue o modelo para a vida inteira do instrumento.

(c) redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

Anualmente ou sempre que houver indicação de que o ativo possa estar desvalorizado, avalia-se, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável do ativo é o maior entre o seu valor justo menos os custos para vendê-lo ou o seu valor em uso.

Independentemente de haver qualquer indicação de redução no valor recuperável, é efetuado, anualmente, o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso. Esse teste pode ser realizado em qualquer época durante um período anual, desde que seja realizado na mesma época a cada ano.

Na hipótese de o valor recuperável do ativo ser menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio do registro de uma perda por imparidade, cuja contrapartida é reconhecida no resultado do período em que ocorrer, em Outras (despesas)/receitas operacionais.

Avalia-se ainda, anualmente, se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado. A reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo será reconhecida imediatamente no resultado do período, como retificadora do saldo de Outras (despesas)/receitas operacionais.

(d) impostos sobre os lucros

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pelo CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

(e) provisões e passivos contingentes

As provisões relativas aos processos judiciais e/ou administrativos são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, com base na análise de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisadas mensalmente de forma individualizada, assim considerados os processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a análise de assessores jurídicos, considerando o valor indenizatório pretendido.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía os seguintes ativos ou passivos não evidenciados no balanço patrimonial: arrendamentos mercantis operacionais, carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, contratos de construção não terminada e contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

10.7. Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A BB Seguridade não possui ativos ou passivos fora de seu balanço patrimonial.

10.8. Principais elementos do plano de negócios

(a) Investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos já divulgados.

Cabe destacar que a BB Seguridade está sempre considerando alternativas para expandir suas operações nos seus mercados foco (seguros, previdência, capitalização e distribuição de produtos de seguridade). Caso surjam oportunidades, estas serão rigorosamente avaliadas,

considerando a atratividade e os riscos envolvidos, especialmente, em função do negócio sob avaliação e das condições de mercado.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Caso a Companhia decida realizar investimentos, sua forte geração de caixa lhe permite financiá-los com capital próprio. A depender do porte do investimento e das condições de mercado, a Companhia poderia ainda utilizar recursos de terceiros.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia avalia constantemente o seu portfólio de investimentos quanto à rentabilidade, aderência à sua estratégia e alocação eficiente de capital, sendo que, no momento, não há qualquer plano de desinvestimento relevante em andamento ou previsto.

(b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não realizou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influenciariam materialmente sua capacidade produtiva.

(c) Novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os investimentos com pesquisas de mercado para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços são levados a efeito pelas empresas operacionais.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os investimentos para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços são levados a efeito pelas empresas operacionais.

10.9. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Todas as informações relevantes sobre o desempenho operacional encontram-se descritas na seção 10.2.

11 PROJEÇÕES

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera”, “potencial” e outras palavras similares contidas nessa seção têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações atinentes a resultados, estratégia, planos de financiamento, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais projeções e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas.

Dados os riscos e incertezas aqui descritos, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de um determinado desempenho futuro. Ainda, os resultados futuros e o desempenho da BB Seguridade podem diferir substancialmente daqueles previstos em suas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, muitos dos quais estão além da capacidade de controle ou previsão por parte da Companhia. Tendo em vista estas incertezas e limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Formulário de Referência.

11.1. Projeções ao mercado

(a) objeto da projeção

A BB Seguridade tem por prática divulgar estimativas que possam ser utilizadas como subsídio para modelos elaborados por investidores e analistas de mercado para projetar o seu resultado futuro. A tabela abaixo detalha os indicadores para os quais a Companhia divulgou projeções, bem como sua forma de mensuração, quando da divulgação do resultado do ano de 2021, em 7 de fevereiro de 2022:

Indicador	Forma de Mensuração
Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)	Variação percentual do somatório dos resultados operacionais não decorrentes de juros das investidas Brasilseg, Brasilprev, Brasilcap, Brasildental e BB Corretora, ponderado pelas participações acionárias detidas em cada empresa, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.
Prêmios emitidos da Brasilseg	Variação percentual dos prêmios emitidos reportados pela Brasilseg, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.
Reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	Variação percentual das reservas de planos de previdência PGBL e VGBL da Brasilprev, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.

(b) período projetado e prazo de validade das projeções

A BB Seguridade divulga projeções para o ano corrente, quando da divulgação de resultados de cada exercício encerrado. Assim, o prazo de validade das projeções é sempre para o ano corrente na qual são divulgadas, ou seja, o encerramento do atual exercício.

Trimestralmente, o acompanhamento dos indicadores será divulgado no relatório gerencial Análise do Desempenho, disponível em www.bbseguridaderi.com.br, e, quando necessário, serão efetuadas alterações nos indicadores projetados, com explicações sobre o motivo de desvios e/ou diferenças em relação aos valores esperados. Além disso, a divulgação desse acompanhamento também se dará em campo apropriado do formulário de informações trimestrais - ITR e no formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP.

(c) premissas das projeções

Premissas influenciadas pela Administração para o exercício 2022

- I. Captação de novos clientes, tanto da base do Banco do Brasil como de outros canais, como+ forma de potencializar receitas;
- II. Rentabilização dos clientes existentes na base da BB Seguridade, por meio de *cross-selling* e *up-selling* ativo;
- III. Ações de retenção e fidelização, visando à manutenção dos clientes com negócios ativos;
- IV. Criação de novos produtos e diversificação dos canais de distribuição;
- V. Manutenção do modelo atual de negócios, sem considerar novas aquisições e/ou parcerias estratégicas, com exceção daquelas já mencionadas em outras partes deste Formulário de Referência, que possam vir a ser firmadas para exploração de segmentos específicos;
- VI. Gestão eficiente das aplicações pelas companhias coligadas, como forma de maximizar resultado, potencializar o crescimento das reservas e gerar retornos satisfatórios para os clientes (recursos de terceiros); e
- VII. Ações para melhoria na eficiência de custos da BB Seguridade e de suas controladas e coligadas.

Premissas que escapam ao controle da Administração para o exercício 2022

- I. Solução da crise sanitária causada pelo novo coronavírus e seus impactos na situação econômica do país;
- II. Evolução do mercado de trabalho e da renda das famílias;
- III. Evolução das taxas de juros, câmbio, inflação, dívida pública, risco-país e PIB;
- IV. Comportamento do mercado de crédito;
- V. Continuidade da trajetória de expansão do mercado de seguros, previdência e capitalização; e
- VI. Estabilidade regulatória, inclusive no que concerne às alíquotas de tributos incidentes sobre as atividades da BB Seguridade, às legislações trabalhista e previdenciária, e

ao arcabouço regulatório que rege as atividades de seguros, previdência, capitalização e corretagem no país.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Indicador	Projetado 2021	Valores observados		
		2020	2019	2018
Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)	+8% a +13%	+7,5%	+13,3%	-0,5%
Prêmios emitidos da Brasilseg	+7% a +12%	+15,5%	+13,9%	+7,1%
Reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	+4% a +7%	+5,7%	+13,2%	+9,5%

Embora o indicador reflita as expectativas da Companhia para todo o exercício, o seu desempenho é acompanhado trimestralmente por ocasião do arquivamento do ITR. O acompanhamento das estimativas é divulgado no relatório gerencial Análise do Desempenho, disponível em: www.bbseguridaderi.com.br.

Em 02.08.2021 e em 08.11.2021, a BB Seguridade divulgou fato relevante alterando as projeções para o exercício corrente.

Em 7 de fevereiro de 2022, quando da divulgação de resultados do exercício de 2021, a Companhia divulgou os indicadores que são objetos de projeção para 2022, conforme citado no item 11.1.a. A tabela abaixo demonstra os indicadores e os respectivos valores:

Indicador	Projetado 2022
Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)	+12% a +17%
Prêmios emitidos da Brasilseg	+10% a +15%
Reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	+9% a +13%

A tabela abaixo mostra a comparação da projeção dos indicadores do exercício de 2022 com o desempenho nos anos anteriores:

Indicador	Projetado 2022	Valores observados		
		2021	2020	2019
Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)	+12% a +17%	+5,3%	+7,5%	+13,3%
Prêmios emitidos da Brasilseg	+10% a +15%	+16,2%	+15,5%	+13,9%
Reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	+9% a +13%	+0,9%	+5,7%	+13,2%

11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) alterações ou substituições de projeções

No exercício de 2019 o indicador “Variação do lucro líquido ajustado” foi mantido em relação ao exercício anterior, e dois outros indicadores foram incluídos: (i) “Variação dos prêmios emitidos proforma da Brasilseg (ex-DPVAT)” e (ii) “Variação das reservas de previdência – PGBL e VGBL da Brasilprev”.

Para o exercício de 2020, as projeções sofreram alterações em relação ao divulgado no exercício anterior. Foram mantidos os indicadores de “Variação dos prêmios emitidos proforma da Brasilseg (ex-DPVAT)” e “Variação das reservas de previdência – PGBL e VGBL da Brasilprev”, alterando apenas a nomenclatura para “Prêmios emitidos da Brasilseg (ex-DPVAT)” e “Reservas de previdência – PGBL e VGBL da Brasilprev”, respectivamente, enquanto o indicador “Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade” foi substituído pelo indicador “Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)”.

Para o ano de 2021, os indicadores não sofreram alterações em relação ao divulgado no início do exercício anterior, tendo sido ajustada apenas a nomenclatura do item “Prêmios emitidos da Brasilseg (ex-DPVAT)” para “Prêmios emitidos da Brasilseg”, considerando que desde o início de 2020 não há mais registro de prêmios emitidos do convênio DPVAT na seguradora.

Para o ano de 2022, os indicadores não sofreram alterações em relação ao divulgado no início do exercício anterior.

(b) projeções relativas a períodos já transcorridos – previsto x realizado

A regulamentação da CVM determina que, em relação às projeções de períodos já transcorridos, sejam divulgadas comparações entre os dados projetados e aqueles realizados, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Projeções para o exercício de 2019:

Indicador	2019	
	Estimado (Revisado)	Observado
Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade	+13% a +17%	+21,3%
Variação dos prêmios emitidos proforma da Brasilseg (ex-DPVAT)	+10% a 15%	+13,9%
Variação das reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	+9% a +12%	+13,2%

Razões que levaram a desvios nas projeções:

Em 2019, o total de prêmios emitidos proforma da Brasilseg (ex-DPVAT) cresceu 13,9%, ficando em linha com o intervalo projetado no Guidance 2019. Por outro lado, a Companhia superou suas estimativas de crescimento de reservas de previdência da Brasilprev e do lucro líquido ajustado, em razão dos seguintes fatores:

- Variação das reservas de previdência – PGBL e VGBL da Brasilprev: em 2019, o saldo de reservas de previdência registrou expansão de 13,2%, superando o intervalo de crescimento projetado de 9,0% a 12,0%, em razão de uma rentabilidade média dos fundos de investimento onde estão aplicados os recursos dos planos de previdência maior do que a projetada; e
- Variação percentual do lucro líquido ajustado da BB Seguridade: o lucro líquido ajustado cresceu 21,3% em relação ao reportado em 2018, superando o intervalo de 13,0% a 17,0% de crescimento projetado para este indicador. O desvio é atribuído ao desempenho acima do esperado do resultado financeiro combinado das companhias que compõem o conglomerado, impulsionado principalmente: (i) por uma dinâmica favorável dos índices de inflação que atualizam os ativos e passivos dos planos de previdência de benefício definido da Brasilprev; e (ii) pelo ganho de marcação a mercado resultante do fechamento da estrutura a termo de taxa de juros.

Projeções para o exercício de 2020:

Indicador	2020		
	Estimado	Observado (1T20 vs. 1T19)	Revisão
Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)	+7% a +13%	+19,6%	Suspenso
Prêmios emitidos da Brasilseg (ex-DPVAT)	+5% a 10%	+17,3%	Suspenso
Reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	+10% a +13%	+9,1%	Suspenso

Razões que levaram a desvios nas projeções:

Referente ao desempenho da BB Seguridade no primeiro trimestre de 2020, sendo este o único trimestre do ano com projeções anteriormente à sua suspensão, os três indicadores apresentaram desvio em relação ao intervalo projetado no Guidance 2020, conforme detalhado abaixo:

- (i) **Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings):** no trimestre, o resultado operacional cresceu 19,6%, superando o intervalo de 7,0% a 13,0%. Contribuíram para a superação das estimativas o crescimento acima do projetado dos prêmios ganhos e uma sinistralidade abaixo da prevista na Brasilseg, além da melhora na margem operacional da BB Corretora;
- (ii) **Prêmios emitidos da Brasilseg (ex-DPVAT):** o total de prêmios emitidos registrou expansão de 17,3%, superando o intervalo de 5,0% a 10,0%. A superação foi motivada pelo crescimento das emissões de seguro rural, em razão da liberação antecipada do crédito pelo Banco do Brasil para o Plano Safra 2020/2021, e de seguro prestamista, suportado pela aceleração nas vendas e melhora do índice de cancelamento; e
- (iii) **Reservas de previdência – PGBL e VGBL:** o saldo de reservas registrou expansão de 9,1% em 12 meses, ficando abaixo do intervalo de 10,0% a 13,0%. O desvio é explicado pelo índice de resgates acima do esperado e pela rentabilidade negativa observada nos fundos de investimento onde estão aplicados os recursos dos planos de previdência, consequência da volatilidade de mercado gerada pela pandemia da Covid-19.

Em 4 de maio de 2020, as projeções para o ano foram suspensas em razão do cenário de incerteza e de alta volatilidade gerado pela pandemia da Covid-19, acarretando mudanças

significativas nas premissas que haviam embasado suas projeções iniciais, tendo essa suspensão sido mantida até a finalização do referido exercício.

Projeções para o exercício de 2021:

Indicador	2021	
	Estimado (Revisado)	Observado
Resultado operacional não decorrente de juros (ex-holdings)	+1% a +6%	+5,3%
Prêmios emitidos da Brasilseg	+10% a +15%	+16,2%
Reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	+0% a +2%	+0,9%

Razões que levaram a desvios nas projeções:

Em 2021, o resultado operacional não decorrente de juros (ex-holdings) cresceu 5,3% e as reservas de previdência – PGBL e VGBL da Brasilprev subiram 0,9%, ficando em linha com o intervalo projetado no Guidance 2021 vigente.

Por outro lado, o incremento dos prêmios emitidos da Brasilseg foi de 16,2%, superando o intervalo de 10% a 15%. O desvio observado é explicado por superação da expectativa de desempenho dos seguros rurais e vida.

(c) projeções relativas a períodos ainda em curso

Indicador	Forma de Mensuração	Projetado 2022
Resultado operacional não decorrente de juros (<i>ex-holdings</i>)	Variação percentual do somatório dos resultados operacionais não decorrentes de juros das investidas Brasilseg, Brasilprev, Brasilcap, Brasil dental e BB Corretora, ponderado pelas participações acionárias detidas em cada empresa, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.	+12% a +17%
Prêmios emitidos da Brasilseg	Variação percentual dos prêmios emitidos pela Brasilseg, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.	+10% a +15%
Reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	Variação percentual das reservas de planos de previdência PGBL e VGBL da Brasilprev, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.	+9% a +13%

12 ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.1. Descrição da estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão independente de decisão colegiada, é composto por 7 (sete) membros, salvo na hipótese de exercício do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, caso em que será composto por 8 (oito) membros, todas pessoas naturais, eleitos pela

Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida até 3 (três) reconduções consecutivas.

O Conselho de Administração possui Regimento Interno aprovado pelo próprio órgão em 27.08.2020 e disponível em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/conselho-de-administracao>.

Em conformidade com o Art. 21 do Estatuto Social da BB Seguridade, são atribuições do Conselho de Administração:

- a) eleger e destituir os membros da Diretoria, e definir suas atribuições
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- c) aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração e da Diretoria e dos Comitês vinculados este Conselho;
- d) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, intercalares e o pagamento de juros sobre o capital próprio, que poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observado o disposto do Capítulo XI do Estatuto Social;
- e) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e membros dos comitês da Companhia, se existentes, conforme disposto no Estatuto Social;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo ser exercida isoladamente por qualquer Conselheiro, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia e de suas Controladas, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- g) decidir sobre a criação, extinção e funcionamento dos Comitês de assessoramento não estatutários no âmbito do próprio Conselho de Administração, dos Comitês Técnicos e do Comitê de Auditoria, observadas as disposições do Capítulo VII do Estatuto Social, bem como eleger e destituir seus membros;
- h) convocar a Assembleia Geral, nos termos do Art. 8º do Estatuto Social, sempre que necessário ou exigido por lei ou pelo Estatuto Social;

- i) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais, bem como propor a destinação do lucro líquido de cada exercício da BB Seguridade;
- j) propor à Assembleia Geral a emissão de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, bem como deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas a essas emissões;
- k) propor à Assembleia Geral a emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real, e de notas promissórias, na forma da legislação em vigor;
- l) autorizar a aquisição pela Companhia de ações de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação;
- m) aprovar a indicação de titular da auditoria interna e avaliar os motivos de sua destituição, sem prejuízo das competências do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, além de definir as atribuições e regulamentar o seu funcionamento;
- n) autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;
- o) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerado o período de 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, pela Companhia;
- p) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo não circulante imobilizado ou intangível da Companhia, em valor agregado superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
- q) autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia em valor agregado superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
- r) autorizar a realização de atos que importem renúncia de direitos pela Companhia em valor agregado superior a 0,1% (um décimo por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao

respectivo negócio, com exceção aos casos de competência específica da Assembleia Geral, conforme disposto no Art. 10 do Estatuto Social;

s) fixar as condições gerais e, observadas as competências do Comitê de Transações com Partes Relacionadas (Art. 32), autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Controlada e Coligada, seus administradores, seus acionistas controladores e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com quaisquer outras sociedades que com qualquer destas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, que atinjam, individual ou conjuntamente, no período de um ano, valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado;

t) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresentar para sua deliberação ou a serem submetidos à Assembleia Geral;

u) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia que não estejam na esfera de competência privativa da Assembleia Geral ou outro órgão estatutário;

v) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

w) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

x) aprovar as políticas, inclusive as previstas na Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto Regulamentador, as estratégias corporativas, o plano de investimentos, o plano de negócios para o exercício anual seguinte e o orçamento anual, o código de ética, as normas de conduta, o Código de Governança, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa e o regulamento de licitações da Companhia;

- y) aprovar a participação da Companhia em sociedades, no País e no exterior;
- z) decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios dos empregados e da administração da Companhia, inclusive em relação à participação nos lucros, assim como quantitativo de pessoal próprio e programa de desligamento de empregados, observadas as orientações do acionista controlador para os empregados cedidos do Banco do Brasil S.A. e a legislação vigente;
- aa) avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho e o da Diretoria da Companhia, de suas controladas, bem como dos órgãos auxiliares elencados no Capítulo VII do Estatuto Social;
- bb) deliberar sobre alterações dos valores estabelecidos nos incisos I e II do Art. 29 da Lei nº 13.303/16, para dispensa de licitações;
- cc) analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- dd) manifestar-se previamente sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia;
- ee) deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social, limitado às questões de natureza estratégica de sua competência;
- ff) identificar a existência de ativos não de uso próprio da Companhia e avaliar a necessidade de mantê-los, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria;
- gg) supervisionar os sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- hh) aprovar a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;
- ii) definir os assuntos e valores para a sua alçada decisória e da Diretoria Colegiada, por proposta da Diretoria;
- jj) aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT, sem a presença do Presidente da Companhia;
- kk) aprovar as metas de desempenho de seus Diretores; e

II) aprovar a constituição ou a participação da Companhia em fundos de venture capital, de investimento em participação ou de investimento em empresas emergentes.

§ 1º A deliberação das seguintes matérias, por quaisquer das sociedades controladas que não possuam Conselho de Administração, bem como por quaisquer das sociedades coligadas diretas ou indiretas, será levada igualmente à apreciação prévia pelo Conselho de Administração da Companhia, cuja deliberação servirá como orientação da Companhia para os negócios e atividades das respectivas sociedades.

a) alteração, modificação e reforma do Estatuto Social;

b) participação em sociedades, no país ou no exterior;

c) alienação, no todo ou em parte, de ações do seu capital social mantidas em tesouraria; abertura do capital; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; emissão de debêntures conversíveis em ações ou venda, se em tesouraria; venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, sem prejuízo no disposto nos incisos “V”, “vii” “x” do Estatuto Social;

d) permuta de ações ou de outros valores mobiliários;

e) promoção de transformação, fusão, cisão e incorporação, bem como incorporação de ações, dissolução e liquidação;

f) autorização para a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período de 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;

g) Constituição ou participação em fundos de venture capital, de investimento em participação ou de investimento em empresas emergentes.

§ 2º Circunscrito às sociedades controladas, também se aplica o previsto no § 1º quando:

I. da alienação de participação em sociedades, no país ou no exterior;

II. da aprovação dos documentos constantes na alínea “x” do Art. 21 do Estatuto Social; ou

III. para a avocação, a qualquer tempo, de qualquer assunto referente aos negócios destas, que não estejam na esfera de competência privativa da Assembleia Geral da BB Seguridade ou de outro órgão estatutário.

§ 3º O processo de avaliação de desempenho citado no inciso “aa” deste artigo, no caso de administradores e dos membros de comitês, será realizado de forma individual e coletiva, conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração, devendo ser avaliados na forma prevista na legislação.

§ 4º O processo de avaliação formal do Conselho de Administração será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho, que deverão estar descritos em seu Regimento Interno.

Por meio do Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento estatutário do Conselho de Administração, o Conselho avalia a efetividade da auditoria independente, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além dos regulamentos e códigos internos. A Companhia não possui política de contratação de serviços extra auditoria com o auditor independente.

Comitê de Auditoria

Comitê estatutário com funcionamento permanente para exercer a função de órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. Seu funcionamento é regulado por meio do seu Regimento Interno, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2017 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/comite-de-auditoria>.

O Comitê é composto por 3 (três) membros efetivos, salvo na hipótese de alguma de suas sociedades controladas adotarem o regime de Comitê de Auditoria único, situação em que será composto por 5 (cinco) membros. Os mandatos dos membros serão não coincidentes, com prazo de 3 (três) anos, sendo permitida uma única reeleição. Ao menos um dos integrantes deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade societária e auditoria. Seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração obedecendo aos seguintes critérios: i) 1 (um) membro indicado em conjunto, pelo(s) Conselheiros de Administração representantes dos acionistas minoritários; ii) os demais membros indicados pelos outros membros do Conselho de

Administração e iii) o Comitê de Auditoria será composto por, pelo menos, 1 (um) Conselheiro de Administração Independente

O Comitê de Auditoria atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito de suas principais atribuições e sua forma de funcionamento.

O Comitê possui como finalidade precípua avaliar e manifestar-se sobre: i) a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia; ii) a efetividade dos sistemas de controles internos; iii) a efetividade da auditoria interna; iv) a avaliação e acompanhamento dos trabalhos do auditor externo; v) as exposições de risco da Companhia; e vi) a adequação das transações com partes relacionadas e suas respectivas evidenciações.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas

Comitê estatutário, cuja constituição e instalação é deliberada pelo Conselho de Administração, observados os seguintes parâmetros: o Comitê é composto por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dentre os quais: 1 (um) membro independente que será o conselheiro independente do Conselho de Administração eleito pelos acionistas ; 2 (dois) membros que serão indicados pelos demais conselheiros do Conselho de Administração sendo 1 (um) dos membros indicado dentre os empregados da ativa ou Diretores Estatutários da Companhia e 1 (um) dos membros indicado dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil, ambos com comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade. Seu funcionamento será regido pelo Estatuto da BB Seguridade, pela Política de Transações com Partes Relacionadas e pelo Regimento Interno do Comitê.

O Comitê possui Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2018 e que pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/comite-de-transacoes-com-partes-relacionadas>

Compete ao Comitê:

i) aprovar previamente a celebração de contratos bem como outros instrumentos que tenham por objeto Transações com Partes Relacionadas e que tenham como partes signatárias a Companhia e/ou suas subsidiárias diretas e indiretas de um lado e uma ou mais Partes Relacionadas de outro, bem como as revisões e rescisões de contratos e instrumentos da espécie, sempre que: 1) a celebração de tais documentos impacte, no acumulado anual, positiva ou negativamente, o resultado da Companhia em valor igual ou superior a 0,1% do Patrimônio

Líquido da Companhia, ou 2) independentemente do impacto financeiro, a submissão for requerida por quaisquer dos membros do Comitê; ii) assegurar, em relação às Transações com Partes Relacionadas consideradas relevantes, que constem da seção 16 do Formulário de Referência a declaração da Diretoria Colegiada sobre se as mesmas foram e permanecem firmadas em condições de mercado, bem como o registro e comentários da Diretoria acerca de quaisquer ressalvas, ênfases ou recomendações feitas pela empresa de auditoria independente no curso dos seus trabalhos abrangendo esse tema; iii) assegurar a divulgação, no Formulário de Referência da Companhia, dos termos e condições da Política de Transações com Partes Relacionadas, bem como da estrutura, objeto e atribuições do Comitê de Transações com Partes Relacionadas; iv) analisar e submeter para a aprovação do Conselho de Administração a reforma da Política de Transações com Partes Relacionadas; v) avaliar e monitorar se as transações estão de acordo com as condições previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas e no Normativo de Transações com Partes Relacionadas; vi) sugerir, a publicação, via Fato Relevante, de transação firmada entre partes relacionadas; vii) estabelecer as regras operacionais para o seu funcionamento; e viii) submeter ao Conselho de Administração, quando se fizer necessário, proposta de alteração dos termos deste Regimento Interno

A celebração de contratos e outros instrumentos que tenham por objeto Transações com Partes Relacionadas, bem como as revisões e eventuais rescisões dos documentos já firmados, só serão aprovadas pelo Comitê com o voto favorável de membro independente do Comitê, devendo este certificar-se de que o ato em questão foi realizado de acordo com as práticas de mercado e sem prejuízo aos acionistas minoritários, ao interesse social e aos credores da Companhia.

Comitê de Elegibilidade

Comitê estatutário com prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/16 e seu Decreto Regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis.

O Comitê possui Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de janeiro de 2020 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/comite-de-elegibilidade>.

O Comitê é composto por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitidas no máximo 3 (três) reconduções. O Comitê será composto por um membro escolhido dentre os integrantes do Conselho de Administração da Companhia, um membro escolhido dentre os integrantes do

Comitê de Auditoria que não seja membro do Conselho de Administração e um membro escolhido dentre os integrantes da Diretoria Executiva da BB Seguridade.

São atribuições do Comitê de Elegibilidade, além de outras previstas na legislação própria:

I - assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da Política de Governança, Indicação e Sucessão da Companhia;

II - opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

III - verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais.

Diretoria

A Diretoria é composta por 4 (quatro) membros efetivos, todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, obrigatoriamente dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil S.A., com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas, sendo necessariamente 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica.

A Diretoria possui Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de novembro de 2020 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/diretoria-executiva>.

Compete privativamente ao Diretor-Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) conceder licença aos demais membros da Diretoria, indicando os substitutos; (iii) coordenar, planejar, supervisionar e presidir as atividades da Companhia; (iv) garantir a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria; (v) tomar decisões de competência da Diretoria, ad referendum desta, em caráter de urgência; (vi) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (vii) admitir, promover, reclassificar, designar, licenciar, transferir, remover, punir, demitir e dispensar empregados, na forma da lei e observadas as disposições previstas neste Estatuto e no regimento interno; (viii) representar a Companhia nas reuniões do Conselho de Administração e Assembleias Gerais de Acionistas, quando outro Diretor não tenha sido convocado; (ix) receber citações iniciais; (x) representar a Companhia em juízo ou fora dele,

quando o Conselho de Administração não tiver atribuído tal competência a outro Diretor; (xi) afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar imediatamente sua decisão ao Conselho de Administração, de forma fundamentada, para que aquele colegiado decida sobre sua destituição; (xii) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração; e (xiii) nomear, remover, promover, comissionar e descomissionar empregados, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado o artigo do Estatuto que trata da constituição de mandatários.

Compete ao Diretor de Relação com Investidores: (i) representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores; e (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Capítulo XI do Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências.

São atribuições da Diretoria Colegiada:

- a) submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, ou por coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos “d”, “f”, “u”, “y”, “z”, do Art. 21 do Estatuto Social e sobre a revisão do Regimento Interno da Diretoria
- b) fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral da Companhia;
- c) aprovar e fazer executar a alocação de recursos para investimentos;
- d) declarar dividendos e juros sobre o capital próprio com base nos lucros e reservas apurados nas demonstrações financeiras anuais, semestrais ou em menores períodos, bem como distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;
- e) fixar as alçadas dos Diretores da Companhia e dos demais órgãos da sua estrutura interna;

- f) fixar a linha de ação a ser adotada pela Companhia e suas controladas nas assembleias gerais das sociedades nas quais estas sejam acionistas ou sócias;
- g) acompanhar a gestão das sociedades coligadas diretas ou indiretas;
- h) indicar, quando for o caso, os nomes dos representantes da Companhia de suas controladas, a serem submetidos às assembleias gerais das sociedades das quais estas sejam acionistas ou sócias, para exercer cargos de administração, de fiscalização, ou nos Comitês de Auditoria e Comitês Técnicos;
- i) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerado o período de 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, pela Companhia ou qualquer Controlada;
- j) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo não circulante imobilizado ou intangível da Companhia, em valor agregado equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
- k) autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia em valor agregado equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
- l) autorizar a realização de atos que importem renúncia de direitos pela Companhia em valor agregado equivalente a, no máximo, 0,1% (um décimo por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, com exceção aos casos de competência específica da Assembleia Geral, conforme disposto no Art. 10 do Estatuto Social;
- m) fixar as condições gerais e, observada a competência do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Controlada e Coligada, seus administradores, seus acionistas controladores e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com quaisquer outras sociedades que com qualquer destas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, que atinjam, individual ou conjuntamente, no

período de 1 (um) ano, o valor de, no máximo, 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado;

n) decidir sobre a estrutura organizacional da BB Seguridade, inclusive a base de processos e a dotação das áreas, desde que observado o disposto no Art. 21, alínea “a” do Estatuto Social

o) Decidir sobre a criação, extinção e funcionamento de Comitês no âmbito da Diretoria da Companhia e de unidades administrativas;

p) decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários, no âmbito de sua competência; e

q) submeter, a cada exercício, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, à Auditoria Independente e aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria; e

r) orientar os negócios e atividades das sociedades controladas.

Auditoria Interna

A BB Seguridade dispõe de unidade de Auditoria Interna constituída em 2013 e que está vinculada diretamente ao Conselho de Administração, conforme dispõe o Estatuto Social da Empresa, em seu Art. 35.

A aprovação da indicação do titular da auditoria interna e a avaliação dos motivos de sua destituição são atribuições do Conselho de Administração, conforme estabelecido no Art. 21, alínea ‘m’ do Estatuto Social da BB Seguridade.

Auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Uma dessas funções é auxiliar a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A vinculação hierárquica ao Conselho de Administração da empresa garante a independência necessária à atuação da Auditoria Interna.

A metodologia utilizada pela Auditoria Interna considera avaliação periódica nos processos relevantes da empresa, classificados como Processos Críticos. Esses processos são classificados em A (concluídos todo ano), B (concluídos a cada dois anos) e C (concluídos a

cada 3 anos). Os processos Gestão de Riscos e Governança Corporativa são classificados como A e o Sistema de Controles Internos, que está contido no Processo Crítico Gestão Empresarial, é classificado como B.

Mensalmente são encaminhados pela Auditoria Interna à alta administração sumários com o acompanhamento de trabalhos de auditoria em andamento e de recomendações em ser. Trimestralmente são encaminhados sumários com as conclusões dos trabalhos realizados no período, status das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e por órgãos de fiscalização e controle e eventuais destaques.

A Auditoria Interna apresenta, anualmente, para o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração, o seu plano de trabalho e, ao longo do ano, reporta àqueles órgãos, por meio de sumários periódicos e do RAIN'T, quanto ao cumprimento das atividades previstas no referido plano.

A Auditoria possui Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de junho de 2020.

São atribuições da Auditoria Interna:

- a) Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN'T);
- b) Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras;
- c) Quando demandada, examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais da BB Seguridade e de suas subsidiárias;
- d) Avaliar a governança, gestão de riscos e controles internos da área de aquisições;
- e) Realizar auditorias previstas em diplomas legais aplicáveis à BB Seguridade e suas subsidiárias;
- f) Realizar auditorias periódicas e independentes, com foco nos riscos aos quais os processos empresariais estão expostos, por meio de avaliações sistemáticas e estruturadas, que contribuam para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos e controles e da governança corporativa;

- g) Assessorar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da BB Seguridade e de suas subsidiárias, no exercício de suas funções de fiscalização;
- h) Assessorar a BB Seguridade e suas subsidiárias no relacionamento com os órgãos de fiscalização e controle e com a empresa de auditoria independente;
- i) Subsidiar os órgãos externos de fiscalização e controle com informações sobre a atuação da Auditoria Interna, observadas as orientações da Alta Administração;
- j) Garantir que os processos de auditoria sejam conduzidos de acordo com leis e regulamentos aplicáveis, exigências da supervisão do mercado mobiliário, políticas e procedimentos internos e expectativas legítimas da sociedade;
- k) Responder pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos nos processos, produtos e serviços a cargo da Auditoria Interna;
- l) Realizar reportes periódicos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Executiva, sobre as atividades de auditoria interna; e
- m) Acompanhar o processo de auditoria nas sociedades coligadas da BB Seguridade, reportando periodicamente aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria, quando ocorrer algum fato extraordinário.

Conselho Fiscal

Trata-se de órgão fiscalizador da administração da companhia, de funcionamento permanente, conforme Art. 37 do Estatuto Social, composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Um membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pelos titulares de ações ordinárias minoritárias, na forma do Art. 240 da Lei das Sociedades Anônimas, um membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pelo Ministro da Economia, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional, e um membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pelo Banco do Brasil S.A.

O Conselho possui Regimento Interno aprovado pelo próprio Conselho Fiscal em 26.11.2020 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/conselho-fiscal>.

Além das competências previstas no Estatuto Social, na Lei das Sociedades Anônimas e nas demais normas aplicáveis, são atribuições do Conselho Fiscal:

- I. Apreciar a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e acompanhar sua execução;
- II. Solicitar ao órgão de auditoria interna a remessa dos relatórios produzidos sobre os fatos da administração da Companhia e a apuração de fatos específicos;
- III. Deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- IV. Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- V. Fiscalizar a adequação das diretrizes e políticas gerais e específicas de gerenciamento de riscos e controles internos e compliance, bem como as principais exposições ao risco financeiro e as medidas de gestão para mitigá-lo;
- VI. Examinar as Demonstrações Financeiras do exercício e sobre elas opinar;
- VII. Assegurar que a organização implemente mecanismos práticos para receber, reter e tratar informações e denúncias;
- VIII. Avaliar os processos administrativos e judiciais dos quais a Companhia seja parte e sobre eles opinar – quando for o caso;
- IX. Examinar o ambiente de controles internos da Companhia;
- X. Discutir como a administração avalia o ambiente de leis, normas, regulamentações, bem como examinar os relatórios emitidos aos órgãos reguladores;
- XI. Reunir-se com a Auditoria Independente para receber informações e esclarecimentos sobre os pareceres e os riscos envolvidos;
- XII. Fiscalizar e assegurar que as operações com partes relacionadas estão sendo conduzidas dentro dos parâmetros legais e de mercado e que estão claramente refletidas nos relatórios da Companhia;
- XIII. Fiscalizar os procedimentos adotados pela Companhia para monitorar os riscos relacionados às controladas, coligadas e outros investimentos;

XIV. Acompanhar e verificar o atendimento das medidas adotadas pela BB Seguridade para adesão e permanência no Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 S.A. em relação:

- a) à divulgação de informações;
- b) ao código de conduta ou integridade da Companhia; e
- c) aos critérios estabelecidos na Política de Governança, Indicação e Sucessão e da atuação do Comitê de Elegibilidade, quando houver.

Sempre que exigido por Lei ou pelo Estatuto Social, além do parecer da BB Seguridade, o Conselho Fiscal também emitirá pareceres individuais para as sociedades controladas que aderirem ao regime de Conselho Fiscal único.

Gestão de Riscos e Controles Internos

A BB Seguridade dispõe de área dedicada à gestão de riscos e aos controles internos, tendo independência de atuação e vinculação ao Diretor-Presidente da Companhia, sendo conduzida por ele próprio ou por outro Diretor estatutário.

São atribuições da área responsável de gestão de riscos e controles internos, além de outras previstas na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis, modelar, supervisionar e assessorar os processos relacionados ao gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade, inclusive os relacionados à integridade e àqueles associados à ocorrência de corrupção e fraude.

A Companhia possui Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, que tem por objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas à gestão de riscos, controles internos e conformidade da BB Seguridade, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, contemplando duas dimensões de atuação: Gestão de riscos, controles internos e conformidade na BB Seguridade e sociedades controladas e Governança de riscos, controles internos e conformidade das sociedades coligadas.

A Companhia possui Programa de Integridade formalmente documentado, cuja revisão ocorre, no mínimo, anualmente, sendo a última versão aprovada no Conselho de Administração em 30.04.2020.

Entre as práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, adotamos a divulgação pública do nosso Programa de Integridade alinhada com ações de comunicação específicas para o público interno. Disponibilizamos canal de acolhimento de denúncias denominado Canal de Ética e Integridade, assegurando sigilo e anonimato ao denunciante, bem como a adequada apuração através da Comissão de Ética e Integridade. Mantemos Modelo de Gerenciamento de Riscos que considera no processo de identificação de riscos a perspectiva de exposição a riscos para corrupção; lavagem de dinheiro; segurança da informação; conformidade e fraude. Além disso, a BB Seguridade também dispõe de Código de Ética e Conduta que orienta os membros da alta administração, dos órgãos de governança, colaboradores e terceiros quanto ao comportamento esperado pela Companhia, sendo este documento revisado, no mínimo, a cada três anos.

A Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, o Programa de Integridade e o Código de Ética e Conduta podem ser consultados em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos>.

Com a finalidade de assessoramento ao Conselho de Administração, a Companhia dispõe de Comitê de Auditoria (“Coaud”), o qual possui em seu rol de atribuições o acompanhamento, avaliação e manifestação quanto à efetividade do sistema de controles internos, as exposições de risco da Companhia, dentre outras.

Em relação ao sistema de controles internos o Coaud considerou, no Relatório do Comitê de Auditoria Exercício 2020, publicado em 05 de fevereiro de 2021, *que “Os controles internos das Companhias evoluíram em 2020 e se mostraram adequados ao porte e à complexidade dos negócios e objeto de permanente atenção por parte da Administração”*.

Além disso, O Comitê de Auditoria também declarou no seu Relatório Anual de que *“Os processos internos de gestão de riscos evoluíram em relação ao período anterior, embora ainda careçam de melhorias, como ferramentas e informações que permitam à Companhia ampliar sua visão e capacidade de ação sobre os processos de gestão de riscos e de capital, inclusive no âmbito de empresas participadas”*.

Já a Auditoria Interna da BB Seguridade, a qual avalia periodicamente o sistema de controles internos da Companhia realizou avaliação da efetividade do Sistema de Controles Internos da Companhia, no qual concluiu que *“O Sistema de Controle Interno é efetivo e subsidia a tomada de decisões devido ao acompanhamento das atividades e do desempenho da Empresa”*.

Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Conselho de Administração

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração está prevista no Estatuto Social da companhia, no parágrafo único do Art. 15, assim como na alínea “aa” e no § 2º do Art. 21.

O Art. 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração dispõe sobre as avaliações de desempenho, conforme abaixo.

O Conselho de Administração realizará, sob a condução do seu Presidente, uma avaliação formal do seu próprio desempenho, do desempenho do Presidente da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Comitês de Assessoramento vinculados ao Conselho e da Superintendência de Gestão Societária, conforme os procedimentos a seguir:

- (I) avaliação da atuação do colegiado por cada Conselheiro;
- (II) autoavaliação de cada Conselheiro;
- (III) avaliação, por cada Conselheiro, da atuação do Presidente, da Diretoria Executiva e de suas subsidiárias e controladas;
- (IV) avaliação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho; e
- (V) avaliação da Superintendência de Gestão Societária.

A avaliação de desempenho do próprio Conselho, a autoavaliação, a do Superintendente de Auditoria, a dos Comitês de Assessoramento e de seus membros individualmente, a da Diretoria Executiva e de seus membros individualmente, a das Diretorias das subsidiárias e da Superintendência de Gestão Societária são efetuadas anualmente, enquanto que a do Presidente da Companhia é efetuada semestralmente.

A avaliação, no exercício de 2020, foi realizada em 18.12.2020.

Em 2021, a avaliação está prevista para ser realizada na última reunião ordinária do Conselho no ano.

Comitê de Auditoria

O Comitê realiza autoavaliação, prevista no Art. 25-III do seu Regimento Interno, sendo desdobrada em uma avaliação do comitê enquanto “colegiado” e uma autoavaliação considerando a atuação individual de cada membro.

Conselho Fiscal

O Conselho realiza, anualmente, avaliação formal do seu próprio desempenho, autoavaliação de cada conselheiro e da Superintendência de Gestão Societária, levando em consideração a execução do plano de trabalho. A avaliação é realizada anualmente antes da data da Assembleia Geral Ordinária, em instrumento próprio aprovado pelo Conselho e são registradas em ata.

Diretoria Executiva

Conforme Art. 24 do regimento Interno do Conselho de Administração, o desempenho da Diretoria Executiva é avaliado, anualmente, por cada Conselheiro de Administração.

Em 2020, não houve impacto da avaliação de desempenho na remuneração dos membros dos órgãos estatutários.

Compete ao Comitê de Elegibilidade a verificação da conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais, conforme previsto no inciso IV do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A BB Seguridade convoca as Assembleias Gerais com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência, de acordo com § 1º do Art. 8º do Estatuto Social.

(b) competências

As assembleias gerais, convocadas e instaladas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, têm poderes para decidir sobre todos os negócios relacionados ao objeto da Companhia, e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, na forma do Art. 121, da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com o Art. 10 do Estatuto Social da BB Seguridade, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- (i) alteração, modificação e reforma do Estatuto Social;
- (ii) eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (iii) aprovação das contas, das demonstrações financeiras anuais da Companhia e da destinação do resultado do exercício, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- (iv) emissão de debêntures conversíveis em ações de sua emissão ou alienação desses títulos se mantidos em tesouraria;
- (v) alienação de debêntures conversíveis em ações de emissão de suas controladas que sejam de titularidade da Companhia;
- (vi) alteração do capital social da Companhia, inclusive aumento mediante a subscrição de novas ações, estabelecendo as condições da sua emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização;
- (vii) por proposta do Conselho de Administração, alienação, pela própria Companhia, no todo ou em parte, de ações representativas do seu capital social ou do capital social de suas controladas;
- (viii) emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
- (ix) permuta de ações ou de outros valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (x) renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de sociedades controladas;
- (xi) transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia, bem como incorporação de ações de emissão da Companhia, sua dissolução, liquidação, eleição e destituição dos liquidantes e aprovação de suas contas;
- (xii) abertura de capital;

- (xiii) fixação da remuneração anual dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, global ou individual, observadas as disposições da Lei nº 6.404/1976, da Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto Regulamentador, e das demais normas aplicáveis;
- (xiv) adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com Bolsa de Valores;
- (xv) pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia junto à CVM;
- (xvi) aprovação da saída da Companhia do Novo Mercado;
- (xvii) deliberação sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria; e
- (xviii) A prévia autorização para a Companhia promover ação de responsabilidade civil contra administrador pelos prejuízos causados ao seu patrimônio.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos necessários para respaldar o entendimento e a tomada das decisões objeto das assembleias da BB Seguridade são disponibilizados, em meio físico, na sede social da Companhia, na Superintendência de Gestão Societária, no Setor de Autarquias Norte – SAUN, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70.040-912 e em meio eletrônico, no *website* de Relações com Investidores da BB Seguridade (<http://www.bbseguridaderi.com.br>). A cópia do material disponibilizado também fica disponível nos *websites* da CVM (<http://www.cvm.org.br>) e da B3 Brasil Bolsa Balcão "<http://www.b3.com.br>".

(d) identificação e administração de conflitos de interesses

Visando identificar e fornecer informações para prevenção do conflito entre o interesse da Companhia e o interesse particular dos membros de órgãos de governança, empregados, terceiros e intermediários de qualquer natureza, no exercício de suas atividades profissionais relacionadas à BB Seguridade e suas Controladas, estão descritas no Código de Ética e Conduta e no Normativo Interno de Conflito de Interesses as situações que caracterizam conflito de interesses passíveis de análise e as orientações para a realização de consultas sobre dúvidas relacionadas ao tema ou pedidos de autorização para o exercício de atividades privadas.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não aplicável, uma vez que a BB Seguridade não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução CVM 481/2009.

(f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista que for representado por procurador deverá depositar, preferencialmente até 48 horas antes da realização da Assembleia, na sede da Companhia, o instrumento de mandato e os demais documentos necessários.

A Companhia exige que as procurações sejam de instrumento público, e ser for o caso, possuam tradução juramentada. Para admissão na Assembleia, conforme prevê o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, deverá apresentar também comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

Para as Assembleias Gerais dos anos de 2020 e 2021, a BB Seguridade abriu em regime de exceção, a possibilidade de apresentação de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes, devendo-se utilizar de certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, na sua assinatura. Os documentos podem ser encaminhados através do e-mail assembleia.seg@bbseg.com.br.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o voto em assembleias gerais por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá enviar os seguintes documentos à Secretaria de Governança da BB Seguridade, no Setor de Autarquias Norte –

SAUN, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70.040-912:

- I. via física do boletim de voto a distância com todas as folhas rubricadas, assinado e com firma reconhecida;
- II. cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a) pessoa física:
 - documento de identidade;
 - b) pessoa jurídica:
 - estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
 - documento de identidade do representante legal.
 - c) fundo de investimento:
 - regulamento do fundo;
 - estatuto ou contrato social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - documento de identidade do representante legal.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres.

Mais orientações acerca do voto a distância serão disponibilizadas quando da publicação da convocação das assembleias gerais.

Para as Assembleias Gerais dos anos de 2020 e 2021, a BB Seguridade abriu em regime de exceção, a possibilidade de apresentação da documentação mencionada acima, sem a necessidade de reconhecimento de firma ou autenticação em cartório, podendo optar pelo envio na forma eletrônica através do e-mail assembleia.seg@bbseg.com.br.

(h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico para o envio do boletim de voto a distância mas poderá disponibilizar, conforme o caso, a participação a distância durante a assembleia. Essas informações estarão contidas no Edital de Convocação.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Pedido de inclusão de proposta no boletim de voto a distância deve ser encaminhado por escrito, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, observando-se o disposto nos Art. 21 da Instrução CVM nº 481/2009, alterada pela Instrução CVM nº 561/2015, à Secretaria de Governança da BB Seguridade, no Setor de Autarquias Norte – SAUN, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70.040-912, ou ao endereço eletrônico assembleia.seg@bbseg.com.br.

Para a inclusão de candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal, deve-se observar os requisitos estabelecidos nas Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

(j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Até a data deste Formulário de Referência, a companhia não mantinha fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central poderão transmitir as instruções de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

Os acionistas detentores de ações em ambiente escritural poderão transmitir as instruções de voto a distância em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Para pessoas físicas:
 - Documento de identidade com foto do acionista;
 - Comprovante de Residência emitido há menos de 90 dias.
- b) Para pessoas jurídicas:
 - Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
 - Documento de identidade com foto do representante legal.
- c) Para fundos de investimento:
 - Último regulamento consolidado do fundo;
 - Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - Documento de identidade com foto do representante legal
- d) Para acionistas com domicílio fiscal no exterior:

Adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos conforme Resolução CMN 4.373 ou Lei 4.131 e demais legislações correlatas.

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Em 2020, foram realizadas 26 reuniões do Conselho de Administração, sendo 12 ordinárias e 14 extraordinárias.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordo de acionistas da BB Seguridade.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da BB Seguridade estabelece regras para administração de conflitos de interesse no âmbito do Conselho de Administração. O Art. 14, § 7º, do Estatuto Social veda os membros do Conselho de Administração de intervir em qualquer ato ou operação social em que tiverem interesse conflitante com o da BB Seguridade, bem como nas deliberações que a esse respeito tomarem os demais administradores, sendo que nestes casos o conselheiro cujo interesse conflitar com o da Companhia deverá notificar seu impedimento, consignando em ata a natureza e extensão de seu interesse.

Ainda, o Estatuto Social da BB Seguridade, em seu Art. 11, prevê diversas hipóteses de vedação de participação nos órgãos da Administração da Companhia, inclusive visando evitar a ocorrência de conflitos de interesse.

Apenas a título ilustrativo, o § 8º do Art. 11 veda a participação nos órgãos da Administração da Companhia, dentre outros, de (i) sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria da BB Seguridade; e (ii) aqueles que estiverem inadimplentes com a Companhia, suas controladas ou com o Banco do Brasil, ou que lhes tenham causado prejuízo ainda não ressarcido. Já o § 11º do Art. 11 do Estatuto estabelece que é incompatível com a participação nos órgãos da administração da Companhia e de suas subsidiárias e controladas, a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda de cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada

A BB Seguridade possui Política de Governança, Indicação e Sucessão aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2018. A Política tem por objetivo estabelecer as

diretrizes relacionadas às práticas de governança corporativa adotadas pela BB Seguridade. Dentre outras diretrizes, destacamos as que tratam das indicações de membros nos Órgãos de Governança conforme a seguir:

- a) Indicamos candidatos para atuar em Conselhos de Administração e Fiscal, Comitês de Auditoria e Comitês Técnicos que demonstrem possuir, além de alinhamento com valores e princípios da Companhia, competência técnica, experiência e reputação ilibada, bem como capacidade de atuar de maneira diligente e independente;
- b) Zelamos para que, uma vez eleitos, os membros indicados em Órgãos de Governança tenham responsabilidade para com a Sociedade na qual exercerão a função, independentemente do sócio, grupo acionário, administrador ou parte interessada que o tenha indicado para o cargo;
- c) Indicamos membros nos Órgãos de Governança nas Sociedades Coligadas, nos termos dos documentos societários celebrados;
- d) Nossas indicações obedecem aos critérios de seleção e indicação de membros de Órgãos de Governança corporativa das Subsidiárias Integrais diretas e indiretas e Sociedades Coligadas (“Critérios de Seleção”), que fixam as diretrizes de indicação de membros para integrar o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, o Conselho Fiscal, a Diretoria e os Comitês Técnicos;
- e) A fim de respeitar a coerência entre os Critérios de Seleção de membros de Órgãos de Governança Corporativa da Companhia e suas Subsidiárias Integrais diretas e indiretas com os Critérios de Seleção de membros de Órgãos de Governança de suas Sociedades Coligadas, a BB Seguridade adota, na formulação dos Critérios de Seleção, os requisitos e impedimentos para os indicados aos cargos de Administração (Conselho de Administração e Diretoria) dispostos no Art. 17 da Lei 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

A Política pode ser consultada em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos>.

12.4. Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A cláusula compromissória está prevista no Art. 51 do Estatuto Social da BB Seguridade, conforme segue: “Art. 51. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único. Excluem-se, ainda, do disposto no *caput*, as disputas ou controvérsias que envolvem direitos indisponíveis. ”

12.5. Composição da administração e do conselho fiscal

Conselho de Administração

a)	Nome	d)	CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b)	Data de Nascimento	e)	Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c)	Profissão			h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
	Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima	875.177.797-53		12.07.2021	Não possui	1
	25.10.1966	20 – Presidente do CA		12.07.2021	Sim	
	Bancário			2021/2023	Não	
	Daniel Alves Maria	087.747.768-00		04.02.2022	Não possui	1
	18.12.1970	21 – Vice-Presidente do CA		04.02.2022	Sim	
	Bancário			2021/2023	Não	
	Ullisses Christian Silva Assis	821.549.101-49		30.06.2021	Diretor-Presidente	1
	29.05.1979	33 – Conselheiro Efetivo e Dir. Presidente		01.07.2021	Sim	
	Bancário			2021/2023	Não	
	Gilberto Lourenço da Aparecida	377.114.076-53		05.11.2021	Membro do Comitê de Auditoria e Comitê de Elegibilidade	1
	30.12.1961	27 – CA Independente (Efetivo)		05.11.2021	Sim	
	Conselheiro			2021/2023	Sim	
	Ricardo Moura de Araújo Faria	369.027.051-00		29.04.2021	Não possui	1
	10.08.1976	22 – Conselheiro Efetivo		29.04.2021	Sim	
	Servidor Público			2021/2023	Não	
	Bruno Silva Dalcolmo	083.953.547-38		29.04.2022	Não possui	1
	06.05.1980	22 – Conselheiro Efetivo		20.04.2022	Sim	
	Relações Internacionais			2021/2023	Não	

a)	Nome	d)	CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b)	Data de Nascimento	e)	Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c)	Profissão			h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
	Isabel da Silva Ramos	016.751.727-90		29.04.2021	Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas	
	03.12.1974	27 – CA Independente (Efetivo)		29.04.2021	Não	5
	Engenheira			2021/2023	Sim	

* Conforme definido no Art. 14 § 4º do Estatuto Social

Conselho de Administração: Presidente – Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia

Período: desde jun/2021

Cargo/Função: Diretor BB Tecnologia e Serviços

Período: de dez/2015 a jun/2019

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Empresa: Alelo S.A.

Atividade: Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Conselheiro de Administração Titular

Período: desde abr/2020

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 14/12/2015.

Motivação: Diretor Estatutário na BB Tecnologia e Serviços S.A. a partir de 14/12/2015 e Vice-Presidente do Banco do Brasil desde 01/06/2021, conforme Circular Bacen nº 3.978/2020.

Conselho de Administração: Vice-Presidente – Daniel Alves Maria

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco Múltiplo com carteira comercial

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Período: desde nov/2021

Cargo/Função: Gerente Geral de Relações com Investidores

Período: de jan/2018 a nov/2021

Cargo/Função: Diretor executivo do Banco do Brasil Securities LLC - EUA

Período: de mai/2014 a dez/2017

Empresa: Brasildental Operadora de Planos Odontológico S.A.

Atividade: Planos de saúde odontológicos

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal

Período: desde jun/2018

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Daniel Alves Maria declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 19/11/2021.

Motivação: Diretor Estatutário no Banco do Brasil S.A. desde 19/11/2021.

Conselho de Administração: Membro Independente – Isabel da Silva Ramos

m) Experiência profissional

ii. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Sociedade holding de seguridade

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/Função: Membro Independente do Conselho de Administração.

Período: desde nov/2013

Cargo/Função: Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

Período: desde jun/2014

Empresa: Vertra Capital

Atividade: Gestão de fundos de investimento

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: sócia.

Período: de ago/2017 até abr/2018

Empresa: Leste Investimentos

Atividade: Gestão de fundos de investimento

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: sócia.

Período: de mar/2014 até ago/2017

Empresa: XP Gestão de Recursos

Atividade: Gestão de fundos de investimento

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: analista de empresas.

Período: de ago/2013 até mar/2014

Empresa: Nova Investimentos

Atividade: Gestora de recursos de terceiros.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: chefe da área de análise empresas.

Período: dez/2010 a ago/2013

iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Empresa: Occam Brasil

Atividade: Gestão de fundos de investimento

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: sócia.

Período: desde abril/2018

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

iv. Qualquer condenação criminal:

Sem ocorrências;

v. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

Sem ocorrências;

- vi. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Isabel da Silva Ramos declarou não estar inserida atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Conselho de Administração: Membro Titular – Ullisses Christian Silva Assis

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Atividade: Comercialização produtos de previdência

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Diretor Comercial e de Marketing

Período: de dez/2020 a jun/2021

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Gerente Geral de Unidade Estratégica

Período: de jan/2019 a dez/2020

Cargo/Função: Superintendente Estadual Varejo e Governo de Santa Catarina

Período: de set/2017 a jan/2019

Cargo/Função: Gerente Executivo da Diretoria de Distribuição

Período: de jun/2015 a set/2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Ullisses Christian Silva Assis declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde julho de 2021.

Motivação: Presidente da BB Seguridade Participações S.A. desde jul/2021.

Conselho de Administração: Membro Independente – Gilberto Lourenço da Aparecida

m) Experiência profissional

i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: B3 S.A.

Atividade: Bolsa de valores

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro suplente do conselho fiscal.

Período: desde mai/2019

Empresa: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

Atividade: Seguradora

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro do Comitê de Auditoria.

Período: desde mai/2017.

Empresa: Banco BV

Atividades: Instituição financeira.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro Comitê de Auditoria.

Período: de jun/2017 a mai/2021

Empresa: Brasilcap Capitalização S.A.

Atividade: Planos de Capitalização

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/Função: Membro do Comitê de Auditoria

Período: de abr/2017 a mai/2018

Empresa: Grupo Segurador BB Mapfre

Atividade: Seguradora

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade ? Sim

Cargo/Função: Diretor Geral de Administração, Finanças e Marketing

Período: de fev/2014 a jan/2017

ii Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Gilberto Lourenço da Aparecida declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Conselho de Administração: Membro – Bruno Silva Dalcolmo

m) Experiência profissional

- iii. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Ministério da Economia

Atividade: Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Secretário de Trabalho do Ministério da Economia

Período: desde jan/2019

Empresa: Casa Civil da Presidência da República

Atividade: Subchefia de Análise e Acompanhamento de políticas governamentais

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Subchefe Adjunto

Período: de 2018 a 2019

Empresa: Casa Civil da Presidência da República

Atividade: Assessoria Especial sobre Políticas Públicas e Gestão Governamental

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Assessor Especial da Casa Civil

Período: de 2016 a 2018

Empresa: Agência Nacional de Aviação Civil

Atividade: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Superintendente de Relações Internacionais

Período: de 2009 a 2016

- iv. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- vii. Qualquer condenação criminal:

Sem ocorrências;

- viii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

Sem ocorrências;

- ix. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências.

Bruno Silva Dalcolmo declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde janeiro de 2019.

Motivação: Secretário de Trabalho no Ministério da Economia.

Conselho de Administração: Membro Titular – Ricardo Moura de Araújo Faria

m) Experiência profissional

i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Ministério da Economia

Atividade da empresa: Poder público

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Secretário da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDDM/ME)

Período: desde março/2021

Atividade da empresa: Poder público

Cargo/Função: Chefe da Assessoria Especial de Apoio ao Investidor e Novos Projetos (AENP/SEPPI/ME)

Período: de novembro/2020 a março/2021

Cargo/Função: Secretário Adjunto da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDDM/ME)

Período: de abril/2020 a novembro/2020

Cargo/Função: Diretor do Departamento de Governança de Estatais (DEGOV/SEST/SEDDM/ME)

Período: de fevereiro/2019 a abril/2020

Empresa: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Atividade da empresa: Poder público

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Assessor Especial do Ministro (GABIN/MPDG)

Período: de maio/2018 a janeiro/2019

Empresa: Ministério de Minas e Energia

Atividade da empresa: Poder público

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Chefe da Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégia e Desempenho Setorial (AEPED/GABIN/MME)

Período: de julho/2016 a abril/2018

Empresa: Câmara dos Deputados

Atividade da empresa: Poder público

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Secretário Parlamentar

Período: de maio/2015 a julho/2016

iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

iv. Qualquer condenação criminal:

Sem ocorrências;

v. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

Sem ocorrências;

- vi. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Ricardo Moura de Araújo declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 17 de novembro de 2020.

Motivação: Posse no cargo de Chefe da Assessoria Especial de Apoio ao Investidor e Novos Projetos, DAS 101.6, conforme alínea d, inc. II, §1º do art. 1º da Resolução nº 29, de 7 de dezembro de 2017 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

Diretoria

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Ullisses Christian Silva Assis	821.549.101-49	30.06.2021	Membro do Conselho de Administração	1
29.05.1979	Dir. Presidente	01.07.2021	Sim	
Bancário		2021/2023	Não	
Marcelo Lopes Lourenço	867.820.021-91	10.06.2021	Não há	1
04.05.1981	19 – Outros Diretores	14.06.2021	Sim	
Bancário		2021/2023	Não	
Bruno Alves do Nascimento	083.834.987-05	10.09.2021	Não há	1
19.05.1981	19 – Outros Diretores	13.09.2021	Sim	
Bancário		2021/2023	Não	
Rafael Augusto Sperendio	320.788.058-40	30.04.2021	Membro do Comitê de Elegibilidade	2
27.12.1983	12 – Diretor de Relações com Investidores	30.04.2021	Sim	
Bancário		2021/2023	Não	

Diretor-Presidente – Ullisses Christian Silva Assis

Vide informações do Conselho de Administração.

Diretor Comercial, de Marketing e Clientes – Marcelo Lopes Lourenço

m) Experiência Profissional

i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco Múltiplo com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Gerente Executivo

Período: jul/2017 a mai/2021

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Marcelo Lopes Lourenço declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 10.06.2021.

Motivação: Diretor BB Seguridade Participações S.A, conforme Circular Bacen nº 3.978/2020.

Diretor de Estratégia e Tecnologia – Bruno Alves do Nascimento

m) Experiência Profissional

i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco Múltiplo com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Gerente Executivo

Período: abr/2015 a set/2021

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Bruno Alves do Nascimento declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 13.09.2021.

Motivação: Diretor BB Seguridade Participações S.A, conforme Circular Bacen nº 3.978/2020.

Diretor de Relações com Investidores – Rafael Augusto Sperendio

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de investimento em participações

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente Executivo Gestão Financeira e RI

Período: desde 12/2020

Cargo/Função: Superintendente Executivo Gestão Financeira e RI

Período: 01/2019 a 12/2020

Cargo/Função: Superintendente de RI

Período: 05/2013 a 12/2018

Empresa: IRB Brasil RE

Atividade: Resseguradora

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Membro suplente do Conselho de Administração

Período: 03/2019 a 02/2020

Empresa: Brasilcap Capitalização S.A.

Atividade: Comercialização de produtos de seguridade

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Membro Coordenador do Comitê de Auditoria

Período: desde 06/2020

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Empresa: BB Seguros Participações S.A.

Atividade: Holding de investimento em participações

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Diretor Vice-Presidente

Período: desde 02/2021

Empresa: Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.

Atividade: Comercialização de planos privados de assistência odontológica

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Conselheiro de Administração

Período: desde 03/2021

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos – aguardando informações

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Rafael Augusto Sperendio declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 12/2020.

Motivação: Diretor da BB Seguridade Participações S.A, conforme Circular Bacen nº 3.461, art. 4º, § 2º, II, c.

Conselho Fiscal

a) Nome	a) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	b) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Lucinéia Possar	540.309.199-87	29.04.2022	Não possui	3
08.02.1966	43 – C.F.(Efetivo)	29.04.2022	Sim	
Advogada		2022/2024	---	
Bruno Monteiro Martins	082.654.517-33	29.04.2022	Não possui	
23/10/1978	46 – C.F.(Suplente)	29.04.2022	Sim	2
Bancário		2022/2024	---	
Adriano Pereira de Paula	743.481.327-04	29.04.2022	Não possui	
13/10/1963	43 – C.F.(Efetivo)	29.04.2022	Sim	1
Auditor Federal		2022/2024	---	
Bruno Cirilo Mendonça de Campos	968.509.901-44	29.04.2022	Não possui	
28/05/1978	46 – C.F.(Suplente)	29.04.2022	Sim	1
Auditor Federal		2022/2024	---	
Francisco Olinto Velo Schmitt	263.637.980-00	29.04.2022	Não possui	
16.10.1955	45 – C.F.(Efetivo) Eleito p/ Minoritários	29.04.2022	Não	2
Conselheiro		2022/2024	---	
Kuno Dietmar Frank	064.344.448-34	29.04.2022	Não possui	
02/08/1945	48 – C.F.(Suplente)	29.04.2022	Não	2
Conselheiro	Eleito p/ Minoritários Ordinaristas	2022/2024	---	

*Não se aplica.

Membro Titular – Lucinéia Possar

m) Experiência profissional

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de participações

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/função: Conselheira Fiscal

Período: desde abr/2018

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Gerente Executiva Jurídica.

Período: de 2013 a 2017

Empresa: BB Tecnologia e Serviços (Cobra Tecnologia S.A.)

Atividade: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Conselheira Fiscal

Período: 2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Diretora Jurídica.

Período: desde 2017

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Lucinéia Possar declarou estar inserida no conceito de pessoa exposta politicamente desde 03.07.2017.

Motivação: Diretora no Banco do Brasil, conforme Circular Bacen nº 3.461, art. 4º, § 2º, II, c.

Membro Suplente – Bruno Monteiro Martins

m) Experiência profissional

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não
Cargo/Função: Gerente Executivo de Finanças.
Período: desde mai/2019

Cargo/Função: Gerente de Soluções
Período: de abr/2013 a mai/2019

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não informado

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Bruno Monteiro Martins declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Membro Titular – Adriano Pereira de Paula

m) Experiência profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Ministério da Economia

Atividade: Secretaria do Tesouro Nacional

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/função: Auditor Federal de Finanças e Controle

Período: desde 2016

Empresa: Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A.

Atividade: Derivados de petróleo

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/função: Conselheiro Fiscal

Período: de 2017 a 2019

Empresa: Light S.A.

Atividade: Energia Elétrica

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/função: Conselheiro Fiscal

Período: de 2015 a 2016

iv. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

iv. Qualquer condenação criminal:

Sem ocorrências;

v. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

Sem ocorrências;

vi. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências.

Adriano Pereira de Paula declarou não estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente.

Membro Titular – Bruno Cirilo Mendonça de Campos

m) Experiência profissional

- v. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Ministério da Economia

Atividade: Secretaria do Tesouro Nacional

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/função: Auditor Federal de Finanças e Controle

Período: desde 2019

Empresa: Caixa Seguridade

Atividade: Seguridade

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/função: Conselheiro Fiscal

Período: desde 2015

- vi. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- vii. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- viii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- ix. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Bruno Cirilo Mendonça de Campos declarou não estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente.

Membro Independente Titular– Francisco Olinto Velo Schmitt

m) Experiência profissional

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de participações

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/função: Conselheiro Fiscal

Período: desde jul/2020

Empresa: Instituto Hermes Pardini S.A

Atividade: Medicina Diagnóstica

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal

Período: desde abril de 2021

Empresa: Grendene S.A

Atividade: Produção de calçados

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Período: 2007 a 2019

Empresa: Grupo InBetta S.A.

Atividade: Indústria de produtos e utensílios domésticos

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Conselheiro Consultivo

Período: desde 2009

Empresa: Laçador Participações EIRELI (Grupo Unimed Porto Alegre)

Atividade: Participação no capital social de outras sociedades

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Conselheiro

Período: desde 02/2020

Empresa: Alibem S.A.

Atividade: Indústria de alimentos

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Conselheiro

Período: desde 2020

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. Qualquer condenação criminal:

Sem ocorrências;

ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

Sem ocorrências;

- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Francisco Olinto Velo Schmitt declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Membro Independente Suplente – Kuno Dietmar Frank

m) Experiência profissional

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de participações

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/função: Conselheiro Fiscal Suplente

Período: desde jul/2020

Empresa: AW Faber-Castell S.A.

Atividade: Fabricante de material de escritório

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Presidente do Conselho Fiscal, de 2012 a 2020

Membro do CF de 2021 a 2022

Período: desde 2012

Empresa: Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Atividade principal da empresa: Hospital

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não;

Cargo/Função: Membro do Conselho Deliberativo

Período: de 2003 a 2018

Membro do Comitê de Pessoas

Período: de 2020 até atual

Empresa: Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Atividade principal da empresa: Gestão de Hospitais Públicos

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não;

Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração

Período: de 2013 a 2019

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Empresa: Movesa Motores e Veículos Ltda

Atividade: Concessionária de veículos

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro independente do Conselho de Administração

Período: desde 08/2017 até atual

Empresa: Rota Oeste Veículos Ltda. – Cuiabá

Rota Oeste Máquinas Ltda. – Cuiabá

Atividade: concessionárias de veículos Scania e máquinas John Deere

Cargo/Função: Coordenador do Comitê de Governança, Auditoria e Riscos

Período: Desde abril 2021

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. Qualquer condenação criminal:

Sem ocorrências;

ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

Sem ocorrências;

- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Kuno Dietmar Frank declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

12.6. Percentual de Participação nas reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Conselheiro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2020	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Carlos Motta dos Santos	Presidente Conselho de Administração	26	26	26	100%
Bernardo de Azevedo da Silva Rothe	Membro Conselho de Administração	26	22	22	100%
Isabel da Silva Ramos	Membro Conselho de Administração	26	26	26	100%
Márcio Hamilton Ferreira	Membro Conselho de Administração	26	4	4	100%
Mauro Ribeiro Neto	Membro Conselho de Administração	26	18	18	100%
Arnaldo José Vollet	Membro Conselho de Administração	26	26	26	100%
Bruno Bianco Leal	Membro Conselho de Administração	26	4	2	50%
Cláudio Xavier Seefelder Filho	Membro Conselho de Administração	26	10	09	90%
Bruno Silva Dalcomo	Membro Conselho de Administração	26	26	26	100%
Conselheiro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2020	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Fabiano Macanhan Fontes	Conselho Fiscal Suplente	14	13	00	00%
Francisco Olinto Velo Schmitt	Conselho Fiscal Titular	14	5	5	100%
Giorgio Bampi	Conselho Fiscal Titular	14	9	9	100%
Lucineia Possar	Conselho Fiscal Titular	14	14	14	100%
Luís Felipe Vital Nunes Pereira	Conselho Fiscal Titular	14	14	14	100%
Daniel de Araújo Borges	Conselho Fiscal Suplente	14	4	00	00%
Kuno Dietmar Frank	Conselho Fiscal Suplente	14	14	00	00%
Paulo Roberto Franceschi	Conselho Fiscal Suplente	14	9	00	00%
Rafael Rezende Brigolini	Conselho Fiscal Suplente	14	9	00	00%

12.7. Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria e financeiro

Comitê de Transações com Partes Relacionadas

a) Nome	ii. CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Rafael Augusto Sperendio	320.788.058-40	20.08.2021	Diretor de Finanças e Relações com Investidores e Membro do Comitê de Elegibilidade	1
27.12.1983	Membro Titular	20.08.2021	Não	
Bancário		2020/2022	Não	
Isabel da Silva Ramos	016.751.727-90	24/09/2020	Membro do Conselho de Administração	4
03.02.1974	Membro Titular	24/09/2020	Não	
Engenheira		2020/2022	Sim	
Marcelo da Silva Netto	217.898.038-45	24/09/2020	Não Possui	2
14.02.1980	Membro Titular	24/09/2020	Não	
Bancário		2020/2022	Não	

* Conforme definido no Art. 32 § 1º do Estatuto Social

Comitê de Transações com Partes Relacionadas – Rafael Augusto Sperendio

Vide informações da Diretoria.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas – Isabel da Silva Ramos

Vide informações do Conselho de Administração.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas – Marcelo da Silva Netto

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividades: Holdings de instituições não financeiras.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

Período: desde ago/2019.

Empresa: Banco do Brasil.

Atividades: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Gerente Executivo de Mercado Varejo da Diretoria de Controladoria

Período: desde out/2016.

Atividades: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Gerente Executivo da Unidade de Canais.

Período: de jul/2017 a Set/2017.

Cargo/Função: Gerente de Soluções na Diretoria de Controladoria.

Período: de jan/2013 a out/2016.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Marcelo da Silva Netto declarou não estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente.

Comitê de Auditoria

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	iii. Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente	
Luiz Cláudio Moraes	024.878.528-10	30/04/2020	Não Possui	
12.01.1962	Coordenador	30/04/2020	Não	2
Economista		2020/2023	Não	
Artemio Bertholini	095.365.318 -87	24/04/2019	Não Possui	
01.04.1947	Membro Titular	24/04/2019	Não	4
Contador		2019/2022	Sim	
Gilberto Lourenço da Aparecida	377.114.076-53	05/11/2021	Conselheiro de Administração e Membro do Comitê de Elegibilidade	
30.12.1961	Membro Titular	05/11/2021	Sim	1
Conselheiro		2021/2024	Sim	
Roberto Lamb	009.352.630-04	21/01/2022	Não possui	
06.06.1948	Membro Titular	21/01/2022	Não	2
Professor Universitário		2022/2025	Sim	
Manoel Gimenes Ruy	382.476.828-34	18/12/2019	Não possui	
28.07.1951	Membro Titular	18/12/2019	Não	1
Contador		2019/2022	Sim	

Membro Titular – Luiz Cláudio Moraes

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.
Cargo/Função: Coordenador do Comitê de Auditoria.
Período: desde abr/2017.

Empresa Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados.

Atividade: Processamento de Dados do Governo Federal.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Membro do Comitê de Auditoria.
Período: de Ago/2018 a Jul/2020.

Empresa Embraer S.A.

Atividade: Fabricação de Aeronaves.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Membro Suplente do Conselho Fiscal.
Período: de Abr/2016 a Abr/2019.

Empresa Jornal Folha da Manhã

Atividade: Gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Diretor de Administração e Finanças.
Período: de jan/2014 a jan/2017.

Empresa: AVS Seguradora S.A.– Em Liquidação extrajudicial

Atividade: Gestão da Liquidação Extrajudicial.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Liquidante – Portaria SUSEP 6.121 de 18 de dezembro de 2014.
Período: de dez/2014 a jul/2016.

Empresa: São Paulo – Cia Nacional de Seguros Gerais– Em Liquidação extrajudicial

Atividade: Gestão da Liquidação Extrajudicial.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Liquidante – Portaria SUSEP 5.375 de 1º de julho de 2013.
Período: de jul/2013 a jul/2016.

Empresa: Preferencial Cia de Seguros – Em Liquidação extrajudicial

Atividade: Gestão da Liquidação Extrajudicial.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Liquidante – Portaria SUSEP 5.375 de 1º de julho de 2013.
Período: de jul/2013 a jul/2016.

- a) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não exerce cargo de administração em outra sociedade ou organização do terceiro setor.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Luiz Claudio Moraes declarou que esteve inserido no conceito de pessoa exposta politicamente até 01.04.2013.

Motivação: Diretor da Cobra Tecnologia S.A., conforme Circular Bacen nº 3.461, Art. 4º, § 2º, II, c.

Membro Titular – Artemio Bertholini

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: membro do Comitê de Auditoria.

Período: desde fev/2015.

Empresa: FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras

Atividade principal: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento a entidades públicas, privadas e do terceiro setor, relacionadas à aplicação prática dos conhecimentos de ponta desenvolvidos com a realização de pesquisas científicas.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade: não

Cargo/Função: Pesquisador/consultor.

Período: desde jun/2015

Empresa: Cia. de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Atividade principal: Serviços de saneamento básico

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade: não

Cargo/Função: Membro do Comitê de Auditoria

Período: desde maio/2017

Empresa: Cia. de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Atividade principal: Serviços de saneamento básico

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade: não

Cargo/Função: Membro do Comitê de Auditoria

Período: desde março/2018

Empresa: BR Distribuidora S.A.

Atividade principal: Distribuição de derivados de petróleo

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade: não

Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e do CIRS-Comissão de Indicação, Remuneração e Sucessão

Período: de setembro de 2018 a maio de 2019

Empresa: Tekno S.A. Indústria e Comércio

Atividade principal: Tratamento de placas galvanizadas e fabricação de móveis de aço

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade: não

Cargo/Função: Membro do Conselho Fiscal

Período: de abril de 2018 a maio de 2020

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;

- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Artemio Bertholini declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Membro Titular – Gilberto Lourenço da Aparecida

Vide informações do Conselho de Administração.

Membro Titular – Roberto Lamb

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.
Cargo/Função: membro do Comitê de Auditoria.
Período: desde jan/2019.

Empresa: CADAM – Caulim da Amazônia S.A.

Atividade principal: Mineração.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade: não
Cargo/Função: membro do Conselho de Administração.
Período: desde jan/2017

Empresa: ELETROPAULO – Metropolitana Eletricidade de São Paulo

Atividade: Distribuição de eletricidade.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: membro e presidente do Comitê de Auditoria
Período: de ago/2017 a dez/2018.

Empresa: Dataprev

Atividade: Tecnologia da Informação e Comunicação;
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Membro e Coordenador do Comitê de Auditoria.
Período: desde out/2018.

Empresa: IRANI Papel e Embalagem S/A

Atividade: indústria e o comércio de celulose, papel, embalagem de papel em geral e seus derivados, industrialização e comercialização da madeira
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Membro e Coordenador do Comitê de Auditoria
Período: desde set/2020.

Empresa: COPEL – Cia Paranaense de Energia

Atividade: Distribuição de eletricidade.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Membro do Conselho Fiscal.
Período: desde abr/2017.

Empresa: OUROFINO Saúde Animal Participações S.A.

Atividade: produção de medicamentos, vacinas e demais produtos para uso veterinário ou relacionados a saúde animal.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro do Conselho Fiscal.

Período: desde mai/2020.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Roberto Lamb declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Membro Titular – Manoel Gimenes Ruy

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: membro do Comitê de Auditoria.

Período: desde dez/2019.

Empresa: BBDTVM Gestão de Recursos S.A.

Atividade principal: Gestão de recursos financeiros

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade: não

Cargo/Função: Conselheiro de Administração.

Período: desde jun/2018

Empresa: CELPE Companhia Energética de Pernambuco

Atividade: Transmissão de Energia Elétrica

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal.

Período: de abr/2016 a mar/2018.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Manoel Gimenes Ruy declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Auditoria Interna

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Ricardo Winchello Vieira Branco	981.753.867-20	25.06.2020	Não possui	2
09.09.1971	Superintendente de Auditoria	25.06.2020	Sim	
Bancário		2020/2023	Não	

Auditoria Interna: Presidente – Ricardo Winchello Vieira Branco

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente de Auditoria

Período: desde ago/2017

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Coordenador de Auditoria

Período: de fev/2015 a jul/2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Ricardo Winchello Vieira Branco declarou não estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente.

Comitê de Finanças e Investimentos

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i.Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente	
Leonardo Ambrosio Gosling	014.365.016-52	Não se aplica	Superintendente Executivo de Finanças e Gestão das Participações	
19/04/1983	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	02/08/2021	Não se aplica	1
Bancário		Indeterminado	Não	
Fernanda de Figueiroa Freitas	927.946.105-20	Não se aplica	Superintendente Executiva de Gestão Societária, Riscos e Controles	
18/04/1978	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	02/08/2021	Não se aplica	1
Bancária		Indeterminado	Não	
Pedro Kiefer Braga	027.782.029-43	Não se aplica	Superintendente de Contabilidade	
10/10/1979	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	05/06/2017	Não se aplica	1
Bancário		Indeterminado	Não	

Comitê de Finanças e Investimentos – Leonardo Ambrósio Gosling

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.

Atividade: Corretora de Seguros

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/Função: Diretor-Presidente

Período: desde 07/2020

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente Executivo de Finanças e Gestão das Participações

Período: desde jul/2021

Cargo/Função: Superintendente Executivo de Gestão Societária, Riscos e Controles

Período: de jan/2019 a jul/2021

Cargo/Função: Superintendente de Riscos e Controles

Período: de set/2015 a dez/2018.

Cargo/Função: Membro do Comitê de Finanças e Investimentos

Período: desde Dez/2015.

Empresa: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Atividade: Previdência complementar

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/Função: Membro Titular do Comitê de Riscos.

Período: de mai/2017 a Fev/2019.

Empresa: Brasilcap Capitalização S.A.

Atividade: Capitalização

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/Função: Membro Titular do Comitê de Riscos.

Período: de mar/2017 a Fev/2019.

Empresa: IRB Brasil Resseguros S.A.

Atividade: Resseguros

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/Função: Membro titular do Comitê de Gestão de Riscos.

Período: de mai/2017 a Fev/2019

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Gerente de Equipe – Diretoria de Crédito.

Período: mai/2015 a set/2015.

Cargo/Função: Assessor – Diretoria de Crédito.

Período: set/2011 a mai/2015.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Comitê de Finanças e Investimentos – Fernanda de Figueiroa Freitas

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente Executiva de Gestão Societária, Riscos e Controles

Período: desde jul/2021

Cargo/Função: Superintendente de Riscos e Controles Internos

Período: de jun/2020 a jul/2021

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Gerente de Soluções na Diretoria de Gestão de Risco

Período: jan/2017 a jun/2020

Cargo/Função: Gerente Geral em Unidade de Negócio

Período: abr/2009 a jan/2017

Empresa: Caixa de Assistência à Saúde - SIM

Atividade: Operadora de Planos de Saúde Suplementar

Pertence ao conglomerado BB Seguridade?: Não

Cargo/Função: Conselheira Fiscal

Período: de jun/ 2016 a jun/2020

Empresa: Fundação Codesc de Seguridade Social - FUSESC

Atividade: Entidade Fechada de Previdência Complementar

Pertence ao conglomerado BB Seguridade?: Não

Cargo/Função: Conselheira Fiscal (Suplente)

Período: de jun/ 2016 a jun/2020

Empresa: Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) - Centro Florianópolis

Atividade: Entidade Fechada de Previdência Complementar

Pertence ao conglomerado BB Seguridade?: Não

Cargo/Função: Presidente da Comissão de Ética e Disciplina

Período: mar/ 2016 a jan /2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Empresa: Caixa de Assistência à Saúde - SIM

Atividade: Operadora de Planos de Saúde Suplementar

Pertence ao conglomerado BB Seguridade?: Não

Cargo/Função: Presidente do Conselho Deliberativo

Período: desde jun/2020

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Comitê de Finanças e Investimentos – Pedro Kiefer Braga

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente de Contabilidade

Período: desde set/2016.

Cargo/Função: Membro do Comitê de Finanças e Investimentos

Período: desde jun/2017.

Empresa: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

Atividade: Operadora de autogestão em saúde

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Gerente de Divisão de Contabilidade

Período: de jun/2014 a set/2016

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Assessor Senior

Período: de jul/2007 a jun/2014.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Comitê de Elegibilidade

a)Nome	d)CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b)Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c)Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente	
Gilberto Lourenço da Aparecida	377.114.076-53	05.11.2021	Membro do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração	1
30.12.1961	Membro Titular	05.11.2021	Não	
Conselheiro		2021/2023	Sim	
Rafael Augusto Sperendio	320.788.058-40	20.08.2021	Diretor de Finanças e Relações com Investidores e Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas	2
27.12.1983	Membro Titular	20.08.2021	Não	
Bancário		2021/2023	Não	
Luiz Cláudio Moraes	024.878.528-10	20.08.2021	Coordenador do Comitê de Auditoria	3
12.01.1962	Membro Titular	20.08.2021	Não	
Economista		2021/2023	Sim	

Comitê de Elegibilidade – Gilberto Lourenço da Aparecida

Vide informações do Conselho de Administração

Comitê de Elegibilidade –Rafael Augusto Sperendio

Vide informações da Diretoria.

Comitê de Elegibilidade - Luiz Cláudio Moraes

Vide informações do Comitê de Auditoria

Comitê de Riscos e de Capital

a)Nome	d)CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b)Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c)Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente	
Renê Sanda	050.142.628-05	20.04.2022	Não possui	1
09.03.1964	Membro Titular	20.04.2022	Sim	
Conselheiro		2022/2025	Sim	
Paulo Guilherme Vita	249.694.318-09	20.04.2022	Não possui	1
04.03.1972	Membro Titular	20.04.2022	Não	
Professor		2022/2024	Sim	
Arnaldo José Vollet	375.560.618-68	20.04.2022	Não possui	1
27.02.1949	Membro Titular	20.04.2022	Não	
Aposentado		2022/2024	Sim	

Comitê de Riscos e de Capital – Renê Sanda

m) Experiência profissional

- ii. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: ES Gás

Atividade: Setor de Energia

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro Conselho de Administração

Período: desde set/2021

Cargo/Função: Membro Comitê de Auditoria

Período: desde set/2021

Empresa: CGT Eletrosul

Atividade: Setor de Energia

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração

Período: de 05/2019 a 06/2021

Empresa: CEB – Companhia Energética de Brasília

Atividade: Setor de Energia

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração

Período: de jan/2020 a mar/2021

Empresa: Dataprev

Atividade: Tecnologia e informação de Previdência

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro do Comitê de Auditoria

Período: de out/2018 a jun/2020

- iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- iv. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- v. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- vi. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Comitê de Riscos e de Capital – Paulo Guilherme Vita

m) Experiência profissional

- iii. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Itaú Unibanco

Atividade: Banco Comercial

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Superintendente de Compliance e Relacionamento com Reguladores

Período: de 2008 a set/2021

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- iii. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- iv. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- v. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Comitê de Riscos e de Capital – Arnaldo José Vollet

m) Experiência profissional

- iv. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: EDP Energias do Brasil

Atividade: Setor de Energia

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro Titular do Conselho Fiscal

Período: desde mai/2021

Empresa: Cooperforte – Cooperativa de Crédito

Atividade: Cooperativa de crédito

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Membro Titular do Comitê de Controles Internos e Conformidade

Período: desde out/2018

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: holding de investimento em participações

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Membro Independente do Conselho de Administração

Período: de mai/2018 a nov/2021

Cargo/Função: Membro do Comitê de Auditoria

Período: de mai/2018 a nov/2021

Empresa: Invepar

Atividade: holding de investimento em participações

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração

Período: de mai/2017 a abr/2020

Empresa: LOG-IN

Atividade: logística

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração

Período: de mai/2017 a abr/2020

- iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- vi. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- vii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- viii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

12.8. Percentual de Participação nas reuniões dos Comitês de Assessoramento estatutários e não estatutários

Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2020	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Pedro Bramont	Membro Comitê de Transações com Partes Relacionadas	13	13	13	100%
Isabel da Silva Ramos	Membro Comitê de Transações com Partes Relacionadas	13	13	13	100%
Marcelo da Silva Netto	Membro Comitê de Transações com Partes Relacionadas	13	13	13	100%
Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2020	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Artemio Bertholini	Membro Comitê de Auditoria	102	183	170	92,90%
Roberto Lamb	Membro Comitê de Auditoria	102	178	165	92,70%
Arnaldo José Vollet	Membro Comitê de Auditoria	102	183	180	98,36%
Luiz Claudio Moraes	Coordenador do Comitê de Auditoria	102	183	179	97,81%
Manoel Gimenes Ruy	Membro Comitê de Auditoria	102	102	90	88,24%
Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2020	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Werner Romera Suffert	Membro Comitê Finanças e Investimento	15	3	1	33,33%
Denis Campos Braz	Membro Comitê Finanças e Investimento	15	8	5	62,50%
Lucas Leonardo Domingos Teixeira	Membro Comitê Finanças e Investimento	15	15	14	93,33%
Eliezer Moises Sherique	Membro Comitê Finanças e Investimento	15	15	15	100%

Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2020	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Pedro Kiefer Braga	Membro Comitê Finanças e Investimento	15	15	13	86,67%
Leonardo Ambrósio Gosling	Membro Comitê Finanças e Investimento	15	15	14	93,33%
Rafael Augusto Sperendio	Membro Comitê Finanças e Investimento	15	15	15	100%
Fernanda de Figueiroa Freitas	Membro Comitê Finanças e Investimento	15	7	5	71,42%
Érik da Costa Breyer	Membro Comitê Finanças e Investimento Suplente	15	7	5	71,42%

Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2020	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Pedro Bramont	Membro Comitê de Elegibilidade	49	25	25	100%
Luiz Cláudio Moraes	Membro Comitê de Elegibilidade	49	29	29	100%
Arnaldo José Vollet	Membro Comitê de Elegibilidade	49	26	26	100%
Werner Romera Suffert	Membro Comitê de Elegibilidade	49	6	6	100%
Érik da Costa Breyer	Membro Comitê de Elegibilidade	49	12	12	100%

12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

(a) administradores do emissor

(b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

(c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

(d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da Companhia

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre administradores da BB Seguridade e:

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela BB Seguridade com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente a totalidade do capital social

Não existe relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre administradores da BB Seguridade em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela BB Seguridade com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente a totalidade do capital social.

(b) Controlador direto ou indireto do emissor

Conselho de Administração

Membro do Conselho: Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima

CPF: 875.177.797-53

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação

Cargo ocupado: Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia

Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto

Exercício Social: 2021

Membro do Conselho: Daniel Alves Maria

CPF: 087.747.768-00

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação

Cargo ocupado: Diretor de Finanças e de Relação com Investidores

Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador indireto

Exercício Social: 2022

Membro do Conselho: Ricardo Moura de Araújo Faria

CPF: 369.027.051-00

Pessoa Relacionada: Ministério da Economia.

CNPJ: 00.394.460/0001-41

Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação

Cargo ocupado: Secretário da SEST

Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador indireto

Exercício Social: 2021.

Membro do Conselho: Bruno Silva Dalcolmo

CPF: 083.953.547-38

Pessoa Relacionada: Ministério da Economia

CNPJ: 00.394.460/0001-41

Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação

Cargo ocupado: Secretário do Trabalho

Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador indireto

Exercício Social: 2022, 2021, 2020 e 2019.

Membro da Diretoria: Marcelo Lopes Lourenço

CPF: 867.820.021-91

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação

Cargo ocupado: Gerente Executivo

Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto

Exercício Social: 2021, 2020 e 2019.

(c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

12.11. Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Os Diretores e Conselheiros da BB Seguridade são segurados pela apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores - D&O do Banco do Brasil, seu controlador, cujo objeto é o de garantir aos segurados, em âmbito mundial, o reembolso das indenizações que forem obrigados a pagar, a título de reparação, por sentença judicial transitada em julgado, em decorrência de juízo arbitral, ou por acordo com os terceiros prejudicados, quando responsabilizados por danos causados a terceiros, em consequência de ações ou omissões involuntárias, não dolosas, praticadas no exercício de suas funções.

Nos termos da Circular Susep nº 553, de 23/05/2017, o seguro de responsabilidade civil é contratado por pessoa jurídica em benefício de pessoas físicas que nela e/ou em suas subsidiárias, e/ou em suas coligadas, exerçam, e/ou passem a exercer, e/ou tenham exercido, cargos de administração e/ou de gestão, executivos, em decorrência de nomeação, eleição ou contrato de trabalho (segurados), ou pela própria pessoa física.

A Lei nº 13.303, de 30/06/2016, estabelece, em seu Art. 17, §1º, que "o estatuto da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias poderá dispor sobre a contratação de seguro de responsabilidade civil pelos administradores", o que, no caso da BB Seguridade, é previsto no Art. 12, § 1º, de seu Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas.

Entre as coberturas da apólice contratada pelo Banco do Brasil encontra-se o pagamento de multas e penalidades cíveis e administrativas impostas ao segurado em procedimentos administrativos originados em um fato gerador e que sejam conduzidos por órgãos estatais ou autogeridos de regulação e fiscalização das atividades do

tomador do seguro ou suas controladas. Referida cobertura não se estende a multas e penalidades impostas a um segurado relacionadas a quaisquer atos intencionais, atos de má-fé, atos intencionalmente criminais, atos fraudulentos ou atos dolosos de um modo geral, cometidos pelo segurado.

Todas as coberturas contratadas encontram-se alinhadas às normas vigentes e às boas práticas de governança corporativa em nível global. O Superior Tribunal de Justiça, ao analisar os limites e aplicação do D&O no Brasil, em julgamento de 14/02/2017 (Resp 1601555 SP 2015/0231541-7- 3ª Turma DJe de 20.02.2017), manifestou que "esse tipo de seguro constitui instrumento de preservação do patrimônio individual dos que atuam em cargos de direção (segurados), o que acaba por incentivar gestões corporativas inovadoras e mais flexíveis, as quais ficariam comprometidas ou engessadas com a possibilidade sempre reinante de responsabilização civil ou abertura de processo sancionado pela CVM. Além disso, a natureza dúplice desse seguro também favorece a própria empresa tomadora do seguro e seus acionistas, pois o patrimônio social poderá ser ressarcido de eventuais prejuízos sofridos em razão de condutas faltosas de seus administradores."

A atual apólice foi firmada com a Chubb Seguros Brasil S.A. em cosseguro com a Tokio Marine Seguradora S.A. com importância máxima de cobertura de R\$ 434 milhões.

12.12 /12.13. Outras informações relevantes

Formação dos membros da Diretoria Executiva da BB Seguridade Participações S.A.

1. Ullisses Christian Silva Assis

Graduação: Ciências da Computação – Universidade Federal de Mato Grosso / MT

Especialização: MBA em Gestão Estratégica - Universidade Federal de Mato Grosso / MT

Formação Executiva em Administração – Fundação Getúlio Vargas / RJ

Gestão Estratégica de Pessoas e Processos – *Columbia University - NY*

2. Bruno Alves do Nascimento

Graduação: Administração – União Pioneira de Integração Social / DF

Especialização: MBA Economia e Finanças – Ibmec / DF

MBA Gestão do Desenvolvimento Sustentável – Universidade de Brasília / DF

3. Rafael Augusto Sperendio

Graduação: Ciências da Computação – Universidade São Judas Tadeu / SP

Especialização: MBA Finanças – Fundação Instituto de Administração (FIA) / SP

MBA Engenharia Financeira – Escola Politécnica USP / SP

Mestre em Finanças Globais – New York University

4. Marcelo Lopes Lourenço

Graduação: Direito– Universidade Salgado de Oliveira – São Gonçalo / RJ

Especialização: MBA Executivo em Gestão de Negócios – IBMEC / RJ

MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria – FGV / RJ

MBA em Negócios Imobiliários – IAG-PUC / RJ

Vínculo dos membros do Conselho de Administração que afasta a caracterização de independência:

Bruno Silva Dalcolmo -Secretário do Trabalho no Ministério da Economia, controlador indireto da BB Seguridade.

Ricardo Moura de Araújo Faria – Secretário da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, controlador indireto da BB Seguridade.

Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima – Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia do Banco do Brasil, controlador direto da BB Seguridade.

Ullisses Christian Silva Assis – Diretor-Presidente da BB Seguridade.

Daniel Alves Maria – Diretor de Finanças e de Relações com Investidores do Banco do Brasil, controlador direto da BB Seguridade.

Data de instalação do Conselho Fiscal e dos Comitês:

Conselho Fiscal – 31.12.2012

Comitê de Transações com Partes Relacionadas – 13.06.2014

Comitê de Auditoria – 06.02.2015

Comitê de Elegibilidade – 04.09.2017

Comitê de Riscos e de Capital – 20.04.2022

Reuniões realizadas entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, a Diretoria e o Comitê de Auditoria

Reuniões do Conselho Fiscal em 2020

Órgão de Governança	Previstas no Planejamento Anual	Realizadas
Conselho de Administração	Previsão de participar das reuniões que o Conselho deva opinar	02
Diretoria Executiva	Quando solicitado pelo Conselho Fiscal	01
Comitê de Auditoria	Quando solicitado pelo Conselho Fiscal	02

Reuniões do Conselho Fiscal em 2020

Órgão de Governança	Previstas no Planejamento Anual	Realizadas
Conselho de Administração	Previsão de participar das reuniões que o Conselho	02
Diretoria Executiva	Quando solicitado pelo Conselho Fiscal	01

Comitê de Auditoria	Quando solicitado pelo Conselho fiscal	01
---------------------	--	----

*De acordo com a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR número 7 de 29.09.2015, o plano de trabalho 2020-2022 do Conselho Fiscal será aprovado na primeira reunião do Conselho Fiscal que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária.

Assembleias Gerais de Acionistas

Data	Instalação	Quórum
31/12/2012	1ª convocação	100%
22/02/2013	1ª convocação	100%
15/03/2013	1ª convocação	100%
28/03/2013	1ª convocação	100%
29/11/2013	1ª convocação	82,05%
30/04/2014	1ª convocação	77,27%
27/04/2015	1ª convocação	80,99%
20/04/2016	1ª convocação	81,65%
20/04/2017	1ª convocação	94,75%
31/08/2017	1ª convocação	83,57%
20/04/2018	1ª convocação	87,85%
03/10/2018	1ª convocação	87,45%
24/04/2019	1ª convocação	87,53%
30/10/2019	1ª convocação	90,23%
22/04/2020	1ª convocação	89,62%
29/07/2020	1ª convocação	85,57%
29/04/2021	1ª convocação	85,49%

Processo de avaliação

Conselho de Administração:

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração está prevista no Estatuto Social da companhia, no parágrafo único do Art. 15, assim como na alínea “aa” e no § 3º do Art. 21.

O Art. 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração dispõe sobre as avaliações de desempenho, conforme abaixo.

O Conselho de Administração realizará, sob a condução do seu Presidente, uma avaliação formal do seu próprio desempenho, do desempenho do Presidente da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Comitês de Assessoramento vinculados ao Conselho e da Superintendência de Gestão Societária, conforme os procedimentos a seguir:

- I. avaliação da atuação do colegiado por cada Conselheiro;
- II. auto avaliação de cada Conselheiro;
- III. avaliação, por cada Conselheiro, da atuação do Presidente da Companhia, da Diretoria Executiva e de suas subsidiárias e controladas;
- IV. avaliação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho; e
- V. avaliação da Superintendência de Gestão Societária.

A avaliação de desempenho do próprio Conselho, a auto avaliação, a dos Comitês de Assessoramento, a da Diretoria Executiva, a das controladas e a da Superintendência de Gestão Societária serão efetuadas anualmente, enquanto que a do Presidente da Companhia será efetuada semestralmente.

A avaliação, para o exercício de 2020, foi realizada em Janeiro/2021.

Comitê de Auditoria: O Comitê realiza auto avaliação, prevista no Art. 25-III do seu Regimento Interno, sendo desdobrada em uma avaliação do comitê enquanto “colegiado” e uma auto avaliação considerando a atuação individual de cada membro.

Conselho Fiscal: O Conselho realiza, anualmente, avaliação formal do seu próprio desempenho, auto avaliação de cada conselheiro e da Superintendência de Gestão Societária, levando em consideração a execução do plano de trabalho. A avaliação é realizada anualmente antes da data da Assembleia Geral Ordinária, em instrumento

próprio aprovado pelo Conselho e são registradas em ata, conforme Art. 16 do seu Regimento Interno.

Diretoria Executiva: Conforme Art. 15 do seu regimento Interno, a Diretoria Colegiada contará com avaliação de desempenho, individual e coletiva, pelo Conselho de Administração, com periodicidade anual, observados os seguintes quesitos mínimos:

I – atingimento do *guidance* da Companhia;

II – desempenho dos projetos estratégicos;

III – satisfação dos funcionários.

Em 2020, não houve impacto da avaliação de desempenho na remuneração dos membros dos órgãos estatutários.

Compete ao Comitê de Elegibilidade a verificação da conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais, conforme previsto no inciso IV do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê.

Descrição, com base no que dispõem seus regimentos internos, as atribuições dos órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários. Indicar, também a relação hierárquica entre os referidos órgãos.

Inexistem órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários.

Descreva os programas de treinamento de membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal, indicando, ainda, os temas abordados, a periodicidade dos cursos ministrados no exercício social anterior e o índice de participação, bem como aqueles previstos para o exercício social em curso.

A alta administração e os membros do Conselho Fiscal e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da BB Seguridade têm acesso ao Portal da Universidade Corporativa do Banco do Brasil (UniBB), nos quais estão disponíveis diversos cursos e trilhas de aprendizagem que versam sobre múltiplos temas.

Entre as trilhas, oferecidas pela UniBB, destacam-se: a Trilha Ética, que é composta por soluções como os cursos “Prevenção e Combate à Corrupção”, “Conhecendo o Código de Ética e as Normas de Conduta”, “O Banco do Brasil cuida de valores” e “Ser Ético é BomPraTodos”; e a Trilha de Segurança, Controle e Riscos, que visa a adoção de ações

para o fortalecimento da cultura de segurança, ambiente de controles e mitigação de riscos. Todas essas soluções contemplam em seu conteúdo o combate à corrupção.

Ressalte-se que a excelência da Unibb tem sido objeto de amplo reconhecimento internacional. O Global Council of Corporate Universities, por exemplo, elegeu a Unibb como a “Melhor Universidade Corporativa do Mundo” e a Human Resources Academy, como “Melhor Case de Universidade Corporativa do Brasil”.

O treinamento “Alta Administração em Foco” foi desenvolvido com o objetivo de ampliar as possibilidades de capacitação, sendo realizado pela Diretoria Executiva da BB Seguridade, assim como pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e os membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. O curso está em linha com as exigências da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais).

Além do curso Alta Administração em Foco, a Companhia disponibilizou aos Administradores e Conselheiros o Curso Governança e Conformidade com a Lei 13.303/2016, ofertado pela área de educação da Deloitte Touche Tohmatsu, contendo as matérias exigidas para conselheiros e administradores, nas áreas de Governança, Ética, *Compliance*, Lei Anticorrupção, Divulgação de Informações, Controles Internos e Mercado de Capitais, além da exigência de participação de treinamento para administradores sobre gestão de riscos.

A próxima tabela lista os blocos do curso Alta Administração em Foco:

1. Introdução
2. Código de ética e normas de conduta – o que é ética
3. Código de ética e normas de conduta – a ética de um grupo
4. Código de ética e normas de conduta – a ética do BB
5. Código de ética e normas de conduta – a conduta individual
6. Lei Anticorrupção – um breve caso
7. Lei Anticorrupção – algumas questões básicas
8. Controles internos – um breve caso
9. Controles internos – a importância dos controles internos
10. Controles internos – principais conceitos
11. Controles internos – sustentabilidade do negócio

12. Mercado de capitais – a confiança dos investidores
13. Mercado de capitais – a importância das medidas proativas
14 – Legislação societária – por que cumprir as regras?
15 – Legislação societária – Leis 13/303 e 6.404
16 – Sigilo e divulgação da informação – um breve caso
17 – Sigilo e divulgação da informação – a responsabilidade de cada um

A estrutura do curso ofertado pela Deloitte é descrita conforme segue:

1. Lei Anticorrupção
 - Lei 12.846/13
2. Gerenciamento de Riscos
 - Definição e Conceitos de risco e Gestão de Riscos
 - Apresentação da missão e visão do processo de Gestão de Riscos
 - Conscientização sobre a importância da Gestão de Riscos
3. Controles Internos
 - O que é Controle Interno
 - Controle Interno e Orçamento Empresarial
 - Tipos de Controle Interno
 - A importância do Controle Interno nas Empresas
 - Quais são os princípios do controle interno
 - Metodologia COSO
4. Legislação Societária e Mercado de Capitais
 - Contabilidade Societária
 - Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07
 - Lei nº 10.406/02
 - Lei nº 4.595/64
 - DNRC
 - Juntas Comerciais nos Estados da Federação
 - Cadastro de Cartórios
 - Mercado de capitais e Lei nº 6.385/76
5. Divulgação de Informações
 - Objetivo
 - Abrangência
 - Definições
 - Deveres e responsabilidades
 - Procedimentos Gerais
 - Sigilo de Informações
 - Princípios de divulgação
 - Terceiros envolvidos

- Penalidades
- 6. Atividades de Empresas públicas e de sociedade de economia mista
 - Legislação aplicável
 - Constituição e Aquisição de controle
 - Objeto
 - Acionista Controlador
 - Diretoria Executiva
 - Conselho de Administração
 - Conselho Fiscal
 - Comitê de Elegibilidade
 - Comitê de Auditoria Estatutário e Riscos
- 7. Código de Conduta
 - Módulo customizado de acordo com o código de conduta da companhia

A seguir são apresentados os índices de conclusão do curso da Deloitte:

Órgão	Quantidade de participantes	Percentual de conclusão
Conselho de Administração	7	87,50%
Conselho Fiscal	5	80%
Diretoria	4	50%
Comitê de Auditoria	5	80%

Perspectivas para 2021

Para o ano de 2021, será mantida a oferta de treinamentos para atendimento ao contido na exigência da legislação através de instituições de ensino capacitadas e com comprovada experiência no fornecimento de conteúdo. Adicionalmente, a companhia se mantém atenta às mudanças em seu ecossistema de atuação, fornecendo opções de capacitação nas mais diversas áreas de interesse sempre que necessário. Permanecem em pauta, temas estratégicos como governança corporativa, governança de órgãos colegiados e gestão de riscos, Big Data e Analytics, liderança e inovação.

Informação sobre como se tem dado a Governança da companhia com relação aos fatos que tem impactos contra terceiros nas reuniões do Conselho de Administração. Por exemplo, com que antecedência é enviada a pauta da referida reunião para a análise do conselheiro, de forma que ele possa analisar as matérias antes de sua votação.

Todas as determinações contidas no Estatuto e no Regimento têm sido observadas de forma regular, como por exemplo, o encaminhamento da pauta com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da reunião, como determina o Art. 17 do Estatuto Social da BB Seguridade, para prévia avaliação dos conselheiros.

Informamos ainda que as informações que possam ter impacto a terceiros têm sido comunicadas à CVM dentro dos prazos estabelecidos, conforme suas instruções.

13 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de transações com partes relacionadas

Conforme previsto no Estatuto Social da BB Seguridade, em seu Art. 10, a remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, observadas as prescrições legais. Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da Empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

A diretoria da BB Seguridade é composta exclusivamente por estatutários. As características de remuneração de cada órgão da BB Seguridade são descritas a seguir:

Conselho de Administração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Os membros do Conselho de Administração (CA) da BB Seguridade fazem jus a uma remuneração mensal fixa, que não excederá 10% (dez por cento) da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva, sendo o objetivo remunerá-los pelos serviços prestados à Companhia.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho de Administração da BB Seguridade.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Elementos da Remuneração	Proporção (%)	Proporção (%)	Proporção (%)
	2018	2019	2020
Honorários	100	100	100

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor praticado corresponde a 10% (dez por cento) da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Definida por Assembleia Geral de acordo com Art. 152 da Lei 6.404/76 e Art. 1 da Lei 9.292/96.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

O Diretor-Presidente da BB Seguridade não é remunerado pela sua atuação no Conselho de Administração. O integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração, não é remunerado pela sua atuação no Conselho de Administração, devendo receber remuneração apenas do Comitê de Auditoria, conforme previsto no Art. 31, § 6º, inciso III do Estatuto Social.

Ainda, o membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas que for, também, membro do Conselho de Administração, deverá optar pela remuneração relativa a apenas um dos cargos, conforme previsto no Art. 32, § 6º do Estatuto Social.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado. A remuneração do Conselho de Administração corresponde a 10% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é suportada integralmente pela BB Seguridade Participações S.A.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. A remuneração do Conselho de Administração não é vinculada à ocorrência de qualquer evento societário, correspondendo a 10% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global ou individual dos órgãos de administração é anualmente fixada pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76, da Lei nº 13.303/16, do seu Decreto regulamentador e das demais normas aplicáveis.

Após fixada a remuneração global, o Conselho de Administração delibera sobre a respectiva distribuição entre os órgãos da Administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os honorários dos membros do Conselho de Administração correspondem a um décimo da média da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, avaliação saúde, previdência complementar, auxílio moradia, vantagens de remoção e seguro de vida.

iii. frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Não se aplica, considerando que a remuneração dos administradores da BB Seguridade observa as práticas adotadas pelo controlador e as disposições das Leis 6.404/76 e 9.292/96.

Conselho Fiscal

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Os membros do Conselho Fiscal (CF) da BB Seguridade fazem jus a uma remuneração mensal fixa, que não excederá 10% (dez por cento) da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva, sendo o objetivo remunerá-los pelos serviços prestados à Companhia.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho Fiscal da BB Seguridade.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Elementos da Remuneração	Proporção (%)	Proporção (%)	Proporção (%)
	2018	2019	2020
Honorários	100	100	100

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor praticado corresponde a 10% (dez por cento) da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Definida por Assembleia Geral de acordo com Art. 152 da Lei 6.404/76 e Art. 1 da Lei 9.292/96.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

Não existem conselheiros titulares não remunerados. Os conselheiros suplentes são remunerados pela participação eventual nas reuniões.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado. A remuneração do Conselho Fiscal corresponde a 10% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é suportada integralmente pela BB Seguridade Participações S.A.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. A remuneração do Conselho Fiscal não é vinculada à ocorrência de qualquer evento societário, correspondendo a 10% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

Diretoria Executiva

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Remunerar os membros da Diretoria Executiva, considerando suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, com o objetivo de maximizar os resultados da Companhia de maneira sustentável.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários, gratificação natalina, remuneração variável e benefícios.

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os dirigentes da BB Seguridade, representando a recompensa pelos serviços prestados à Companhia.

Gratificação Natalina: remuneração equivalente a um honorário mensal.

Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA da Diretoria Executiva: visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados ao planejamento estratégico da Companhia. A política de remuneração variável é estabelecida em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 152 e o CPC 10, sendo que parte da RVA é paga em ações.

Benefícios: parte da remuneração que visa a qualidade de vida dos administradores, incluindo plano de saúde, avaliação saúde, auxílio moradia, vantagens de remoção, previdência complementar e seguro de vida.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Elementos da Remuneração	Proporção (%) 2018	Proporção (%) 2019	Proporção (%) 2020
Honorários	49,32	64,57	47,35
Gratificação de Natal	8,46 ¹	5,66	2,25
Remuneração Variável	33,01	24,88	41,33
Benefícios Diretos e Indiretos	9,21	4,88	9,07

¹No tocante a gratificação natalina, nova redação do Acórdão TCU 2600/2016, descrita no Acórdão TCU 374/2018, autoriza a regularização dos pagamentos.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os honorários da Diretoria Executiva são definidos pelo Conselho de Administração, limitados pela remuneração global aprovada em AGO, estando alinhados com as práticas de mercado de empresas de mesmo porte e com as regras de remuneração adotadas pelo Controlador da Companhia.

A remuneração variável da Diretoria Executiva é definida pela AGO e não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem a 10% (dez por cento) do lucro líquido contábil do período.

Eventual reajuste nos honorários dos valores mensais automaticamente ajustam os demais componentes da remuneração (remuneração variável, por exemplo).

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição de remuneração concedida aos membros da Diretoria Executiva está alinhada aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, bem como o valor de cada profissional no mercado, considerando a política de gestão de riscos da Companhia, seus resultados e ambiente econômico em que está inserida.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

Não existem membros não remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Honorários: atuação no cargo

Benefícios: atuação no cargo

Remuneração Variável: a determinação do pagamento e quantia da remuneração variável concedida aos estatutários ocorre mediante apuração de indicadores de desempenho que abrangem quatro níveis: corporativo, unidade de negócios, individual e colegiada.

A avaliação de desempenho da Diretoria Executiva da BB Seguridade, para fins de remuneração variável, é composta por uma ponderação entre os critérios dispostos nas tabelas a seguir:

Programa de 2018

Nível	Indicador		Sinal	Peso
Corporativo	RSPL da BB Seguridade		+	40%
	Receita de Corretagem		+	10%
	Índice de Eficiência Ajustado		-	15%
Colegiado	Conformidade Sest		+	5%
	Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva		+	5%
Unidade	CFO ¹	NPS Funcionários	+	5%

		Despesas Administrativas Proporcionalizadas	-	5%
		Rentabilidade Financeira dos Investimentos das coligadas	+	5%
	CMO ²	Margem de Contribuição da BB Corretora	+	5%
		Retorno Operacional Portfólio Seguros	+	5%
		Market Share Ponderado (vida, prestamista, previdência, residencial)	+	5%
	CRO ³	Gastos Coligadas	-	5%
		Atingimento Médio Lucro Líquido Coligadas	+	5%
		Atingimento Indicadores Estratégicos Coligadas	+	5%
	CEO ⁴	Média (CFO/CMO/CRO)	+	15%
Individual	Avaliação de Desempenho Individual do CEO pelo CA e dos demais Diretores pelo CEO		+	10%
TOTAL			-	100%

¹ CFO - Diretor de Gestão Corporativa e Relações com Investidores

² CMO - Diretor de Clientes, Comercial e de Produtos

³ CRO - Diretor de Governança, Riscos e Controles

⁴ CEO - Diretor-Presidente - A nota para o CEO será a média aritmética das notas obtidas pelos indicadores de cada diretoria (CFO, CMO e CRO).

⁵ O NPS é calculado a partir do % Promotores (funcionários que atribuíram nota 9 ou 10 na pesquisa) - % Detratores (funcionários que atribuíram nota de 0 a 6 na pesquisa), com resultados variando de -100 a 100.

Programa de 2019

Nível	Indicador		Sinal	Meta	Peso	Régua
Corporativo	RSPL da BB Seguridade		+	57,10%	50%	1
	Índice de Eficiência Operacional		-	13,04%	10%	1
	NPS Cliente		+	33,50%	10%	1
Colegiado	Indicador de Conformidade do SEST		+	430,00	5%	2
	Avaliação da Diretoria Executiva		+	8,00	5%	1
Unidade	CFO ¹	Receita de Corretagem	+	12,87%	3%	1
		Índice de Eficiência das Coligadas	+	22,14%	3%	1

		Rentabilidade Financeira dos Investimentos das Holdings e Coligadas	+	112,20%	2%	1
		Desempenho Portfólio de Projetos da CFO	+	7,0	2%	1
	CMO ²	Prioridade Comercial (Faturamento Segmento Core)	+	71,46%	3%	1
		Desempenho Portfólio Projetos Estratégicos da CMO	+	7,0	3%	1
		Market Share Ponderado (Vida, Prestamista, Previdência, Residencial)	+	100%	4%	1
	COO ³	Margem da Contribuição da BB Corretora	+	9,91%	3%	1
		% Sucessores Aptos	+	50%	3%	1
		Desempenho Portfólio de projetos Estratégicos	+	7,0	4%	1
	CEO ⁴	Média (CFO/CMO/COO)			10%	1
	Individual	Avaliação de Desempenho Individual do CEO pelo CA e dos demais Diretores pelo CEO	+	3,50	10%	1
TOTAL			-	-	100%	-
¹ CFO - Diretor de Finanças, RI e Gestão das Participações ² CMO - Diretor Comercial e Marketing ³ CIO - Diretor de Estratégia, Tecnologia e Clientes ⁴ CEO – Diretor Presidente - A nota do CEO é a média aritmética das notas obtidas pelos indicadores de cada diretoria (CFO, CMO e CIO).						

Programa de 2020

Nível	Indicador	Sinal	Meta	Peso	Régua
Corporativo	RSPL	+	68,13%	50%	1
	Índice de Eficiência Ajustado	-	12,80%	10%	1
	NPS Clientes	+	40,00%	10%	1
Colegiado	Avaliação Diretoria Colegiada	+	8,00	5%	1
	Indicador Conformidade Sest	+	430	5%	2
Unidade	CFO ¹				
	Receita de Corretagem	+	-0,18%	4%	1
	Índice de Eficiência das Coligadas	-	21,71%	3%	1

		Rentabilidade Financeira dos Investimentos das Holdings e Coligadas	+	111,16%	3%	1
	CMO ²	Prioridade Comercial (faturamento seg core: vida, previdência, residencial e rurais total)	+	86,67%	3%	1
		Desempenho Portfólio de Projetos CMO	+	7,00	3%	1
		Market Share Ponderado (vida, empresarial, prev e residencial)	+	9,50%	4%	1
	CIO ³	Margem de Contribuição da BB Corretora	+	-1,68%	3%	1
		% Sucessores Aptos	+	50,00%	3%	1
		Desempenho Portfólio de Projetos CIO	+	7,00	4%	1
	CEO ⁴	Média (CFO/CMO/CIO)	+	-	10%	1
Individual		Avaliação de Desempenho Individual do CEO pelo CA e dos demais diretores pelo CEO	+	3,50	10%	1
TOTAL			-	-	100%	-
¹ CFO - Diretor de Finanças, RI e Gestão das Participações ² CMO - Diretor Comercial e Marketing ³ CIO - Diretor de Estratégia, Tecnologia e Clientes ⁴ CEO – Diretor Presidente - A nota do CEO é a média aritmética das notas obtidas pelos indicadores de cada diretoria (CFO, CMO e CIO).						

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável é acionada mediante atendimento dos indicadores de desempenho de modo que o não cumprimento de algum indicador influenciará diretamente no cálculo da remuneração variável. Da mesma forma, a superação das metas pode elevar o valor devido.

Para acionamento do Programa, é necessário que sejam atingidos, no mínimo os seguintes pré-requisitos: i) ativação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR dos empregados do Banco do Brasil S.A.; e ii) existência de lucro líquido contábil no exercício.

Há, ainda, a obrigatoriedade do atingimento de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) das metas-base dos indicadores corporativos para acesso ao bônus de honorários do Programa. Considera-se bônus o pagamento de honorários acima da

meta-base, que é de seis honorários, não podendo ser superior a nenhum dos seguintes valores: i) 10% (dez por cento) do lucro líquido contábil do período e ii) 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual (fixa + variável).

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração se alinha aos interesses da Companhia considerando-se os resultados a serem alcançados no curto, médio e longo prazo, além de análises de tendências de mercado alinhadas às estratégias corporativas para os próximos períodos.

O Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva está alinhado aos resultados obtidos pela Companhia. Parte da remuneração, 50% (cinquenta por cento), tem previsão de pagamento em ações da Companhia (sendo 20% à vista e 80% diferido pelo prazo de quatro anos). Assim, os dirigentes são estimulados a manter e ampliar os resultados, gerar retorno aos acionistas e receberem papéis sempre valorizados.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração da Diretoria Executiva não é suportada pelos entes citados.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado a evento societário.

Comitê de Auditoria

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração do Comitê de Auditoria (Coaud) é definida pela Assembleia Geral e será compatível com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração e deve obedecer aos seguintes critérios, de acordo com o Estatuto Social da BB Seguridade, em seu artigo 31, parágrafo 6º:

- i. a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;
- ii. no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;

iii. o integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração deverá receber remuneração apenas do Comitê de Auditoria.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Comitê de Auditoria da BB Seguridade.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Elementos da Remuneração	Proporção (%)	Proporção (%)	Proporção (%)
	2018	2019	2020
Honorários	100	100	100

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será fixada pela Assembleia Geral e compatível ao plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, não podendo exceder a remuneração mensal média dos Diretores Estatutários.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é atribuída por decisão do Conselho de Administração e segue as práticas de mercado para remuneração do Comitê de Auditoria.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

Não existem membros não remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado. A remuneração do Comitê de Auditoria observa o disposto no art. 4º da Resolução CGPAR nº 12, de 10.05.2016, que dispõe que a remuneração mensal dos membros do COAUD não poderá ser inferior a dez por cento da remuneração média mensal atribuída à Diretoria Executiva da empresa, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é suportada integralmente pela BB Seguridade Participações S.A.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. A remuneração do Comitê de Auditoria não é vinculada à ocorrência de qualquer evento societário.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

O Comitê de Transações com Partes Relacionadas tem a prerrogativa de aprovar previamente a celebração de contratos, bem como outros instrumentos, que tenham por objeto transações com partes relacionadas e que tenham como partes signatárias a Companhia e/ou suas subsidiárias diretas e indiretas de um lado e uma ou mais partes relacionadas de outro, bem como as revisões e rescisões de contratos e instrumentos da espécie.

A função de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas não será remunerada, exceto para o membro independente, cuja remuneração será definida pelo Conselho de Administração, dentro do limite estabelecido pela Assembleia Geral na ocasião da aprovação da Remuneração Global dos Administradores da Companhia, conforme previsto no Art. 32, §5º do Estatuto Social. Ainda, conforme §6º do mesmo artigo, o membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas que for, também, membro do Conselho de Administração, deverá optar pela remuneração relativa a apenas um dos cargos.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para o membro independente do Comitê de Partes Relacionadas eleito nas formas previstas nos §§1º e §2º do Art. 32 do Estatuto Social.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Elementos da Remuneração	Proporção (%)	Proporção (%)	Proporção (%)
	2018	2019	2020
Honorários	-	-	100

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas será definida pelo Conselho de Administração, dentro do limite estabelecido pela Assembleia Geral na ocasião da aprovação da Remuneração Global dos Administradores da Companhia, conforme previsto no Art. 32, §5º do Estatuto Social.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas será definida pelo Conselho de Administração, dentro do limite estabelecido pela Assembleia Geral na ocasião da aprovação da Remuneração Global dos Administradores da Companhia, conforme previsto no Art. 32, §5º do Estatuto Social.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

A remuneração oferecida exclusivamente ao membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas é justificada pela necessidade de atrair profissional de mercado com capacitação adequada para exercício da função.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica: remuneração fixa do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas sem indicador vinculado.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica: remuneração fixa do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas sem indicador vinculado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica: remuneração fixa do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas sem indicador vinculado.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. A remuneração do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas é suportada integralmente pela BB Seguridade Participações S.A.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. A remuneração do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas não é vinculada à ocorrência de qualquer evento societário.

Comitê de Elegibilidade

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

O Comitê de Elegibilidade tem a prerrogativa de assessorar os acionistas na indicação de administradores, de membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e de Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não será remunerada.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada, conforme §7º do Art. 33 do Estatuto Social da BB Seguridade.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

A função de membro do Comitê não será remunerada, conforme disposto no Art. 33, §7º do Estatuto Social da BB Seguridade.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

Comitê de Finanças e Investimentos

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

O Comitê de Finanças e Investimentos é um órgão não estatutário que tem por objetivo assessorar a Diretoria Colegiada nas questões estratégicas quanto aos investimentos da Companhia e a função não é remunerada.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada, conforme § 2º do art. 3º de seu Regimento Interno.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada e é indelegável, conforme art. 3º, parágrafo segundo do seu Regimento Interno, devendo ser exercida com respeito aos deveres de lealdade e diligência, bem como evitando quaisquer situações de conflito que possam afetar os interesses da Companhia e de seus acionistas.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

13.2. Remuneração total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da BB Seguridade.

As tabelas apresentadas neste item demonstram a remuneração reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da BB Seguridade.

O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o item “b” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, de 26.02.2021. No caso de Conselho Fiscal, foram considerados somente os membros titulares.

O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o item “b” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, de 26.02.2021. Para a apuração da média, foram considerados todos os membros remunerados, inclusive os que tenham recebido remuneração proporcional em razão do início e do fim do mandato eletivo, os que tenham recebido acertos referentes a meses anteriores e os que tenham recebido parcelas da Remuneração Variável de Administradores (RVA), inclusive as decorrentes de Programas anteriores. No caso do Conselho Fiscal, foram considerados também os membros suplentes que, em decorrência de sua atuação, tenham recebido remuneração.

Remuneração Total Observada para o Exercício Social 2018 – Valores Anuais				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00

c) Número de membros remunerados ¹	3,25	4,17	3,25	10,67
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$) ²	294.340,42	2.943.184,20	219.202,79	3.456.727,41
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	274.732,20	N/A	274.732,20
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Remuneração variável³, segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros (R\$)	N/A	746.479,43	N/A	746.479,43
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	194.331,17	N/A	194.331,17
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
(v) Remuneração baseada em ações (R\$)⁴	N/A	789.851,51	N/A	789.851,51
e) Total da remuneração (R\$)	294.340,42	4.948.578,51	219.202,79	5.462.121,72

¹O Conselho de Administração da Companhia é constituído por 7 integrantes, entretanto, no exercício de 2018, dois deles renunciaram aos honorários.

² Pagamento e regularização referente a gratificação natalina do exercício de 2017.

³Os valores de Remuneração Variável Anual dos administradores da BB Seguridade para o período 2018-2019 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 20.04.2018 e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% foram pagas à vista e 80% diferidas no prazo de quatro anos, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 14.03.2018. Do total de R\$ 746.479,43 destinados à Remuneração Variável, R\$ 343.678,64 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2017, após deduzido o adiantamento, e R\$ 402.800,79 referem-se ao adiantamento do Programa 2018.

⁴Dos R\$ 789.851,51 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 93.993,09 referem-se à quarta parcela diferida do Programa 2013, R\$ 158.077,93 referem-se à terceira parcela diferida de 2014, R\$ 174.680,67 referem-se à segunda parcela do Programa 2015, R\$ 209.063,42 referem-se à primeira parcela de do Programa de 2016 e R\$ 154.036,40 referem-se à parcela à vista do Programa de 2017, em conformidade com o item “b” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, de 26.02.2021.

Remuneração Total Observada para o Exercício Social 2019 – Valores Anuais				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,83	4,00	3,00	13,83
c) Número de membros remunerados ¹	3,92	4,75	3,00	11,67
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$)	261.671,23	2.821.305,28	212.644,80	3.246.594,88
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	196.023,36	N/A	196.023,36
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Remuneração variável ² , segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros (R\$)	N/A	709.473,29	N/A	709.473,29
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	188.799,60	N/A	188.799,60
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
(v) Remuneração baseada em ações ³ (R\$)	N/A	772.400,30	N/A	772.400,30
e) Total da remuneração (R\$)	261.671,23	4.688.001,83	212.644,80	5.162.317,86

¹O Conselho de Administração da Companhia é constituído por 7 integrantes, entretanto, no exercício de 2019, dois deles renunciaram aos honorários, além do Presidente da Companhia não ser remunerado pela sua atuação no Conselho.

²Os valores de Remuneração Variável Anual dos administradores da BB Seguridade para o período 2019-2020 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 24.04.2019 e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% foram pagas à vista e 80% diferidas no prazo de quatro anos, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 18.03.2018. Do total de R\$ 709.473,29 destinados à Remuneração Variável, R\$ 227.045,97 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2018, após deduzido o adiantamento, e R\$ 482.427,32 referem-se ao adiantamento do Programa 2019.

³Dos R\$ 772.400,30 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 146.556,99 referem-se à quarta parcela diferida do Programa 2014, R\$ 161.949,69 referem-se à terceira parcela diferida de 2015, R\$ 193.826,60 referem-se à segunda parcela do Programa 2016, R\$ 145.992,38 referem-se a primeira parcela de do Programa de 2017 e R\$ 124.074,64 referem-se à parcela à vista do Programa de 2018, em conformidade com o item “b” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, de 26.02.2021.

Remuneração Total Observada para o Exercício Social 2020 – Valores Anuais				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,50	3,83	2,83	13,16
c) Número de membros remunerados	4,08, ¹	4,67	2,83	11,58
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$)	252.796,70	2.522.934,35	213.024,75	2.988.755,80
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	292.349,31	N/A	292.349,31
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Remuneração variável ² , segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A

- Outros ² (R\$)	N/A	1.167.719,27	N/A	1.167.719,27
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	168.832,31	N/A	168.832,31
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
(v) Remuneração baseada em ações³ (R\$)	N/A	934.192,96	N/A	934.192,96
e) Total da remuneração (R\$)	252.796,70	5.086.028,20	213.024,75	5.551.849,65

¹Apesar de o Conselho de Administração ser composto por 7 integrantes, (i) o Presidente da Companhia não é remunerado por sua atuação no Conselho; (ii) há um membro do Conselho que, por também atuar no Comitê de Auditoria, recebe os honorários por aquele Comitê; (iii) o membro independente, por também atuar no Comitê de Transações de Partes Relacionadas, optou por receber os honorários por aquele Comitê; e (iv) houve período de vacância de um dos cargos.

²Do total de R\$ 1.167.719,27 destinados à Remuneração Variável, R\$ 765.547,47 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2019, após deduzido o adiantamento, e R\$ 402.171,80 referem-se ao adiantamento do Programa 2020.

³Dos R\$ 934.192,96 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 180.246,76 referem-se à quarta parcela diferida do Programa 2015, R\$ 215.725,10 referem-se à terceira parcela diferida de 2016, R\$ 162.486,58 referem-se à segunda parcela diferida de 2017, R\$ 137.546,79 referem-se à primeira parcela diferida de 2018 e R\$ 238.187,73 referem-se à parcela à vista do Programa 2019, em conformidade com o item “b” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, de 26.02.2021.

Remuneração Total Prevista para o Exercício Social 2021 – Valores Anuais

a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
c) Número de membros remunerados	6,00 ¹	4,00	3,00	13,00
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$)	451.381,01	3.013.666,83	225.690,51	3.690.738,35
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	731.124,17	N/A	731.124,17
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A

(ii) Remuneração variável², segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros ² (R\$)	N/A	1.172.675,22	N/A	1.172.675,22
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	511.565,15	N/A	511.565,15
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
(v) Remuneração baseada em ações³ (R\$)	N/A	820.311,44	N/A	820.311,44
e) Total da remuneração (R\$)	451.381,01	6.280.094,51	225.690,51	6.957.166,03

¹Apesar de o Conselho de Administração ser composto por 7 integrantes, o Presidente da Companhia não é remunerado por sua atuação no Conselho.

²Os valores referem-se à projeção da Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade para o período 2021-2022. Do total de R\$ 1.172.675,22 destinados à Remuneração Variável, R\$ 405.878,25 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2020, após deduzido o adiantamento, e R\$ 766.796,97 referem-se ao adiantamento do Programa 2021.

³Dos R\$ 820.311,44 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 146.827,34 referem-se à quarta parcela diferida do Programa 2016, R\$ 158.774,75 referem-se à terceira parcela diferida de 2017, R\$ 130.858,31 referem-se à segunda parcela diferida de 2018, R\$ 252.992,73 referem-se à primeira parcela diferida de 2019 e R\$ 130.858,31 referem-se à parcela à vista do Programa 2020, em conformidade com o item “b” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, de 26.02.2021.

13.3. Remuneração Variável dos Administradores

As tabelas apresentadas neste item demonstram a remuneração variável dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o item “c” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, de 26.02.2021. Para a apuração foi considerada a quantidade de membros no último dia útil do mês.

O número de membros remunerados de cada órgão (letra “c”) corresponde ao número de diretores e conselheiros a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do exercício, em conformidade com o item “c” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, de 26.02.2021. Para a apuração da média foram considerados todos os membros que tenham recebido parcelas da remuneração variável de administradores (RVA) em espécie.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da BB Seguridade não são público-alvo do Programa de Remuneração Variável dos Administradores da BB Seguridade.

Remuneração Variável Do Exercício Social 2018				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
c) Número de membros remunerados	0	7,00 ¹	0	7,00
d) Bônus				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	402.800,79	N/A	402.800,79
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)	N/A	654.291,54	N/A	654.291,54
(iv) Valor efetivamente reconhecido (R\$) ²	N/A	746.479,43	N/A	746.479,43

¹Administradores que fizeram jus a remuneração variável no exercício, considerando parcela em espécie (quitação da parcela à vista do programa de 2017 e adiantamento do programa de 2018) pagas no exercício.

²Do total de R\$ 746.479,43 destinados à Remuneração Variável, R\$ 343.678,64 referem-se à parcela em pecúnia (quitação) do Programa 2017, após deduzido o adiantamento, e R\$ 402.800,79 referem-se ao adiantamento do Programa 2018.

Remuneração Variável Do Exercício Social 2019				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,83	4,00	3,00	13,83
c) Número de membros remunerados	0	9,00 ¹	0	9,00
d) Bônus				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	482.427,32	N/A	482.427,32
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$) ²	N/A	654.291,54	N/A	654.291,54
(iv) Valor efetivamente reconhecido (R\$) ³	N/A	709.473,29	N/A	709.473,29

¹Administradores que fizeram jus a remuneração variável no exercício, considerando parcela em espécie (quitação da parcela à vista do programa de 2018 e adiantamento do programa de 2019) pagas no exercício.

² Os valores de Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade para o período 2019-2020 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 24.04.2019.

³Do total de R\$ 709.473,29 destinados à Remuneração Variável, R\$ 227.045,97 referem-se à parcela em pecúnia (quitação) do Programa 2018, após deduzido o adiantamento, e R\$ 482.427,32 referem-se ao adiantamento do Programa 2019.

Remuneração Variável Do Exercício Social 2020				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,50	3,83	2,83	13,16
c) Número de membros remunerados	0	5,00 ¹	0	5,00
d) Bônus				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	402.171,80	N/A	402.171,80
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$) ²	N/A	654.291,54	N/A	654.291,54
(iv) Valor efetivamente reconhecido (R\$) ³	N/A	1.167.719,27	N/A	1.167.719,27

¹Administradores que fizeram jus a remuneração variável no exercício, considerando parcela em espécie (quitação da parcela à vista do programa de 2019 e adiantamento do programa de 2020) pagas no exercício.

² Os valores de Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade para o período 2020-2021 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 29.07.2020.

³ Do total de R\$ 1.167.719,27 destinados à Remuneração Variável, R\$ 765.547,47 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2019, após deduzido o adiantamento, e R\$ 402.171,80 referem-se ao adiantamento do Programa 2020.

Remuneração Variável Prevista Do Exercício Social 2021				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
c) Número de membros remunerados	0	4,00	0	4,00
d) Bônus				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	766.796,97	N/A	766.796,97
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.533.593,94	N/A	1.533.593,94
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)	N/A	766.796,97	N/A	766.796,97
(iv) Valor efetivamente reconhecido (R\$)	N/A	N/A	N/A	N/A

13.4. Plano de remuneração dos administradores baseado em ações

(a) termos e condições gerais

Exercer mandato de estatutário (Diretor-Presidente ou Diretor) vigente durante o exercício de 2020 e cumprir as metas e indicadores definidos como pré-requisitos para o acionamento do Plano.

(b) principais objetivos do plano

Estimular a maximização de resultados sustentáveis para a Companhia baseando-se nas melhores práticas de governança corporativa e do mercado, retribuindo os esforços dos Administradores à medida que os objetivos estratégicos sejam alcançados e mantidos ao longo do tempo.

Reforçar o compromisso com as estratégias da Companhia e não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Companhia.

(c) forma como o plano contribuiu para esses objetivos

O plano contribui diretamente para os objetivos, pois é constituído de diversos indicadores de desempenho que são derivados do planejamento estratégico, do orçamento e do plano de negócios da Companhia.

A qualificação e a classificação dos administradores com base em indicadores que mensuram o atingimento das metas corporativas, específicas, individuais e colegiadas, que são auferidas por meio da realização de avaliações específicas e pelo atingimento do Acordo de Trabalho da Companhia.

Além disso, o Plano prevê o pagamento em espécie e em ações, com previsões de desembolsos à vista e diferidos ao longo do tempo, condicionadas à existência de lucro líquido à não ocorrência de redução superior a 20% no resultado da Companhia, livre de efeitos extraordinários.

(d) como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Programa de Remuneração Variável é composto por pagamento em espécie e em ações e, do total pago em ações, 20% será imediatamente transferido e 80% será diferido em 4 anos, sendo 20% em um ano, 20% em dois anos, 20% em três anos e 20% em quatro anos.

As parcelas previstas para serem disponibilizadas assim que cumprido o período de diferimento terão a disponibilização anual condicionada à não ocorrência de redução a 20% no resultado da empresa, livre de efeitos extraordinários, apurado entre o ano que gerou o direito e os anos previstos para pagamento.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O alinhamento do Plano se dá por meio da busca do aumento do resultado e sua sustentabilidade nos períodos futuros. Além dos indicadores utilizados para mensuração dos resultados alinhados à estratégia, é estabelecido o pagamento de parte da remuneração variável de forma diferida, condicionada à não variação negativa do resultado.

O Programa promove a cultura de alta performance e do comprometimento com os resultados sustentáveis, alinhando os interesses dos administradores e da Companhia.

(f) número máximo de ações abrangidas

Não há número máximo de ações. A quantidade de ações será definida de acordo com a cotação média e em função dos resultados alcançados.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. A remuneração se baseia apenas em ações.

(h) condições de aquisição de ações

A forma, o preço de aquisição, custódia e transferência de ações seguirão modelo adotado pela área financeira, podendo, inclusive, propor a utilização de ações existentes em tesouraria, e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, que autorizará o pagamento da remuneração variável da diretoria, sendo a data de autorização, a data-base para a aquisição das ações.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A quantidade de ações da BB Seguridade a ser destinada a cada diretor será apurada mediante a divisão do valor líquido equivalente a 50% dos honorários a que fizer jus, a título de remuneração variável, pelo preço médio de aquisição, que é dado pela cotação média de fechamento das ações da Companhia nos pregões realizados na semana que antecederá a data-base da RVA.

(j) critérios para a fixação do prazo de exercício

Não aplicável. A remuneração se baseia apenas em ações, não sendo prevista a utilização de opções de ações.

(k) forma de liquidação

Não aplicável. A remuneração se baseia apenas em ações, não sendo prevista a utilização de opções de ações.

(l) restrições à transferência das ações

No caso de redução nos resultados em percentual superior a 20%, livre de efeitos extraordinários, as parcelas diferidas ainda não pagas poderão ser revertidas proporcionalmente à redução no resultado.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O acionamento do programa de remuneração está condicionado aos seguintes pré-requisitos: i) ativação do programa de participação nos lucros ou resultados dos empregados da Companhia, se houver, e dos empregados do Banco do Brasil S.A.; ii) existência de lucro líquido; iii) existência de recursos livres e suficientes para o pagamento da remuneração variável à Diretoria Executiva, não podendo tais recursos serem provenientes de novos empréstimos realizados com tal finalidade; e iv) existência, no exercício de referência, de fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento correspondente a, no mínimo, 25% do lucro antes do imposto de renda e contribuição social, consideradas as demonstrações financeiras individuais da BB Seguridade.

Atualmente, não há previsão de descontinuidade do plano.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O administrador faz jus ao recebimento dos valores de acordo com os dias de atuação no período. Não há alteração em relação às parcelas diferidas ainda não pagas em decorrência de desligamentos ou falecimento.

13.5. Remunerações baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável ao Conselho de Administração.

Em março de 2016, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2015, foram adquiridas 21.372 ações. Além das aquisições efetuadas, foram remanejadas 104 ações excedentes dos programas de 2013 e 2014. Todas as parcelas anuais foram transferidas para os membros da Diretoria Estatutária, não restando ações a pagar.

Em março de 2017, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2016, foram adquiridas 25.703 ações e foram transferidas 5.151 ações aos membros da Diretoria referentes à primeira parcela anual. A segunda, terceira e quarta parcelas foram transferidas para os membros da Diretoria Estatutária em 2018, 2019 e 2020,

restando pagar a quinta parcela totalizando 5.138 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2018, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2017, foram adquiridas 19.359 ações e foram transferidas 3.879 ações aos membros da Diretoria referentes à primeira parcela anual. A segunda e terceira parcela anual foram transferidas para os membros da Diretoria Estatutária em 2019 e 2020, restando pagar a quarta e a quinta parcela, totalizando 7.740 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2019, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2018, foram adquiridas 16.393 ações e foram transferidas 3.289 ações aos membros da Diretoria referentes à primeira parcela anual. A segunda parcela anual foi transferida para os membros da Diretoria Estatutária em 2020, restando pagar a terceira, quarta e quinta parcela, totalizando 9.828 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em 30 de outubro de 2019 a Assembleia Geral de Acionistas autorizou a negociação das ações de emissão da BB Seguridade mantidas em tesouraria para premiação de empregados e remuneração variável de diretores da Companhia, até o limite de 3.359.550 de ações, e autorizou o Conselho de Administração a definir e implementar a melhor forma e o momento para realizar a referida negociação. Neste sentido, em março de 2020 foram transferidas 28.333 ações do Programa de Recompra de Ações para o Programa de Remuneração Variável referente ao exercício de 2019 e foram transferidas 5.673 ações aos membros da Diretoria referentes à primeira parcela anual, permanecendo 22.660 ações registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Atualmente, existem 45.366 ações em tesouraria referentes às parcelas diferidas a serem pagas. Até a data de transferência aos beneficiários, essas ações não terão direitos econômicos ou a voto.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2021)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	14 ¹
Preço médio ponderado do exercício	-	28,00 ²

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2021)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	Não se aplica
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	Não se aplica
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	Não se aplica

¹Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e farão jus ao recebimento de parcelas diferidas a serem pagas no exercício de 2021.

²Ainda não é possível prever com confiança o preço médio para o exercício corrente, sendo utilizada a cotação de fechamento em 27/01/21.

Remuneração baseada em ações para o exercício encerrado em 31.12.2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	12 ¹
Preço médio ponderado do exercício	-	29,41 ²
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	Não se aplica
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	Não se aplica

Remuneração baseada em ações para o exercício encerrado em 31.12.2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	Não se aplica

¹Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e fizeram jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2020.

²Preço médio ponderado de aquisição das ações transferidas no âmbito do Programa.

Remuneração baseada em ações para o exercício encerrado em 31.12.2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	10 ¹
Preço médio ponderado do exercício	-	29,33 ²
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	Não se aplica
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	Não se aplica
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	Não se aplica

¹Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e fizeram jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2019.

²Preço médio ponderado de aquisição das ações transferidas no âmbito do Programa.

Remuneração baseada em ações para o exercício encerrado em 31/12/2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	08 ¹
Preço médio ponderado do exercício	-	32,51 ²
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	Não se aplica
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	Não se aplica
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	Não se aplica

¹Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e fizeram jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2018.

²Preço de aquisição/marcação das ações destinadas ao Programa.

13.6. Informações sobre as opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

A BB Seguridade não possui plano de remuneração baseado em opções.

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

A BB Seguridade não possui plano de remuneração baseado em opções.

13.8. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

A quantidade de ações da BB Seguridade a ser destinada a cada diretor será apurada mediante a divisão do valor líquido equivalente a 50% dos honorários a que fizer jus, a

título de remuneração variável, pelo preço médio de aquisição, que é dado pela cotação média de fechamento das ações (BBSE3) da Companhia nos pregões realizados na semana que antecederá a data-base da RVA.

Se houver resultado fracionário no cálculo das parcelas diferidas, as frações serão acumuladas na primeira parcela. As parcelas diferidas serão diminuídas proporcionalmente à redução do resultado, caso haja apuração de resultado negativo ou redução significativa do lucro recorrente realizado, procedendo-se ao arredondamento para o inteiro superior em caso de fração.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para obter o preço da semana anterior à data do pagamento são utilizadas as cotações médias diárias e calculado a média aritmética simples. A remuneração variável não se baseia em opções.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável. A remuneração variável não se baseia em opções.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável. A remuneração variável não se baseia em opções.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável. A remuneração variável não se baseia em opções.

13.9. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidos por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020	
	Ações da BB Seguridade
Conselho de Administração	0
Diretoria Executiva	4.989
Conselho Fiscal	0
Total	4.989

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020	
Ações do Banco do Brasil	
Conselho de Administração	9.516
Diretoria Executiva	4.773
Conselho Fiscal	3.273
Total	17.562

13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Os diretores estatutários da BB Seguridade são funcionários de carreira cedidos pelo Banco do Brasil que, ao assumir suas funções na Companhia, mantêm os planos de previdência com as mesmas condições existentes para os colaboradores de seu acionista controlador.

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7	4
Nº de membros remunerados	2	4
Nome do plano	Plano de Benefícios nº1 – Previ; Plano de Benefícios Multifuturo I – Fusesc; e Prevmais - Economus	
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Conforme Regulamento Geral do Plano de Benefícios nº 01 - Previ, art. 44 e Regulamento Geral do Plano Previ Futuro art.43, transcritos abaixo: O complemento antecipado de aposentadoria será devido ao participante a partir da data de seu requerimento, desde que satisfeitas as condições: a. Conte com pelo menos 50 anos de idade;	

	b. Tenha cumprido a carência de 180 (cento e oitenta) contribuições mensais para o Plano de Benefícios; c. Haja rescisão do vínculo empregatício com a empresa patrocinadora no mesmo ato do requerimento do benefício de que trata este artigo. Conforme Regulamento Geral do Plano de Benefícios Multifuturo I, art. 14.1, transcritos abaixo: A Aposentadoria Antecipada será concedida ao Participante desde que atendidas, simultaneamente, as seguintes condições: I. Ter, no mínimo, 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, ressalvado o disposto no subitem 14.1.1 do Regulamento); II. Ter, no mínimo, 10 (dez) anos de Tempo de Vinculação ao Plano; III. Ter efetuado, no mínimo, 60 (sessenta) Contribuições mensais a este Plano de Benefícios, observado o disposto no subitem 14.1.2 deste Regulamento; IV. Ter o Término do Vínculo Empregatício com a Patrocinadora; V. Não ter direito à Aposentadoria Normal. Conforme Regulamento Geral do PrevMais - Economus, art. 20, transcritos abaixo: O Benefício de Aposentadoria será concedido ao Participante que atenda aos seguintes requisitos de elegibilidade: a) tenha, no mínimo, 53 (cinquenta e três) anos de idade; b) tenha, no mínimo, 60 (sessenta) meses de Vinculação ao PrevMais; e c) tenha concretizado o Término do Vínculo Empregatício com o Patrocinador. Será facultado ao Participante requerer o Benefício de Aposentadoria antes de completar a idade mínima de 53 (cinquenta e três) anos de idade, desde que cumpra as demais condições revistas no art. do Regulamento do PrevMais, acima.
--	---

Valor acumulado atualizado das contribuições previdenciárias acumuladas até 31.12.2020, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	636.996,25	4.387.653,87
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o exercício de 2020, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	52.995,70	282.262,42
Possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Conforme Regulamento Geral do Plano de Benefícios n.º 1 - Previ, será condição para a opção pelo resgate antecipado: a. O comprovado rompimento do vínculo empregatício ou por requerimento de cancelamento da inscrição pelo participante; b. O pagamento do resgate será à vista. Por requerimento do participante o pagamento poderá ser feito pelo prazo de até 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de sua opção; c. Ocorrendo o falecimento do interessado antes que lhe tenha sido feito o pagamento da respectiva reserva individual de poupança, o valor será pago aos seus herdeiros legais, em parcela única; d. No cancelamento da inscrição no Plano de Benefícios é assegurado o resgate do saldo existente em sua reserva individual de poupança, que representa a conta utilizada na PREVI para o registro das contribuições pessoais vertidas pelo participante. Conforme Regulamento Geral do Plano de Benefícios Multifuturo I, será condição para a opção pelo resgate antecipado: a. Desligamento da Patrocinadora e do Plano de Benefícios; b. O Participante que se desligar da Patrocinadora e da Fundação e não opte pelos Institutos do Autopatrocínio, do Benefício Proporcional Diferido e da	

	Portabilidade terá direito, mediante termo de opção, a receber 100% (cem por cento) do saldo de Conta de Participante, excluída a Conta Portabilidade. c. O pagamento do Resgate será efetuado em parcela única ou, a critério do Participante, em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas. d. As importâncias não recebidas em vida pelo Participante, referentes a créditos vencidos e não prescritos, serão pagas ao Dependentes com direito ao recebimento do Benefício de Pensão por Morte, descontados os valores relativos ao Plano de Benefícios Multifuturo I devidos à Fundação. Conforme Regulamento Geral do PrevMais - Economus, será condição para a opção pelo resgate antecipado: a. ao Participante Ativo que tiver cessado seu vínculo empregatício com o Patrocinador, que não esteja em gozo de benefício previsto no Regulamento do PrevMais e que não tenha optado pelo Autopatrocínio ou pela Portabilidade, ou, ainda, que não tenha concretizada a concessão do Benefício de Aposentadoria sob a forma antecipada, conforme previsto no art. 20, parágrafo único do Regulamento do Plano, será assegurado receber o valor correspondente a 100% (cem por cento) dos saldos existentes nos FUNDOS A e B, na Data do Cálculo, acrescidos do Retorno de Investimentos. b. em nenhuma hipótese o Participante Assistido terá direito a Resgate. c. o valor do Resgate será efetuado sob a forma de pagamento único ou, a critério do Participante, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas. d. na hipótese de pagamento parcelado, as parcelas mensais serão atualizadas com base no valor da quota.
--	--

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão é apurado sem qualquer exclusão de membros, referente ao período de 12 meses, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado, aí incluídos os benefícios diretos e indiretos e os encargos sociais incidentes sobre suas parcelas da remuneração, conforme os itens “b” e “j” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, de 26.02.2021.

O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão é apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor da menor remuneração individual corresponde à remuneração total anual, aí incluídos os benefícios diretos e indiretos e os encargos sociais incidentes sobre suas parcelas da remuneração, conforme os itens “b” e “j” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, de 26.02.2021.

Exercício 2018

Remuneração máxima, média e mínima			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Número de membros	7,00 ¹	4,00	3,00
c) Número de membros remunerados	3,25	4,17	3,25
d) Valor da maior remuneração	R\$ 74.970,93	R\$ 1.164.807,66	R\$ 74.970,83
e) Valor da menor remuneração	R\$ 74.970,93	R\$ 1.147.178,37	R\$ 74.970,83
f) Valor médio de remuneração	R\$ 90.566,28 ¹	R\$ 1.186.709,48 ²	R\$ 67.447,01 ³

¹ O Conselho de Administração da Companhia é constituído de sete integrantes, entretanto, em 2018, dois deles renunciaram à remuneração (R\$ 294.340,42 / 3,25 = R\$ 90.566,28).

² O valor médio apurado é a razão de R\$ 4.948.578,51 / 4,17.

³ O valor médio apurado é a razão de R\$ 219.202,79 / 3,25.

Exercício 2019

Remuneração máxima, média e mínima

a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Número de membros	6,83 ¹	3,92	3,00
c) Número de membros remunerados	3,92	4,75	3,00
d) Valor da maior remuneração	R\$ 70.881,60	R\$ 1.105.328,05	R\$ 70.881,60
e) Valor da menor remuneração	R\$ 70.881,60	R\$ 886.348,36	R\$ 70.881,60
f) Valor médio de remuneração	R\$ 66.752,86 ¹	R\$ 986.947,75 ²	R\$ 70.881,60 ³

¹O Conselho de Administração da Companhia é constituído de sete integrantes, entretanto, em 2019, dois deles renunciaram à remuneração, além do Diretor-Presidente da Companhia que não recebe pelo Conselho (R\$ 261.671,23 / 3,92 = R\$ 66.752,86).

²O valor médio apurado é a razão de R\$ 4.688.001,83 / 4,75.

³O valor médio apurado é a razão de R\$ 212.644,80 / 3,00.

Exercício 2020

Remuneração máxima, média e mínima			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Número de membros	6,50 ¹	3,83	2,83
c) Número de membros remunerados	4,08	4,67	2,83
d) Valor da maior remuneração	R\$ 70.881,60	R\$ 1.168.504,00	R\$ 70.881,60
e) Valor da menor remuneração	R\$ 70.881,60	R\$ 1.097.193,47	R\$ 70.881,60
f) Valor médio de remuneração	R\$ 61.959,98 ¹	R\$ 1.089.085,27 ²	R\$ 75.273,76 ³

¹O Conselho de Administração da Companhia é constituído de sete integrantes, entretanto, em 2020, dois deles renunciaram à remuneração, além do Diretor-Presidente da Companhia que não recebe pelo Conselho (R\$ 252.796,70 / 4,08 = R\$ 61.959,98).

²O valor médio apurado é a razão de R\$ 5.086.028,20 / 4,67.

³O valor médio apurado é a razão de R\$ 213.024,75 / 2,83.

13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Nestes casos, serão aplicadas as mesmas condições previstas para os administradores da empresa controladora, uma vez que todos os dirigentes são funcionários oriundos daquela empresa.

13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício 2018			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	294.340,42	4.948.578,51	219.202,79
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$) ¹	219.369,49	4.948.578,51	144.231,96
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	74,53%	100%	65,80%

¹ Os valores informados representam as indicações realizadas pelo controlador direto e indireto.

Exercício 2019			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	212.644,80	4.688.001,83	212.644,80
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$) ¹	190.789,63	4.688.001,83	141.763,20
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	89,72%	100%	66,67%

¹ Os valores informados representam as indicações realizadas pelo controlador direto e indireto.

Exercício 2020			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	252.796,70	5.086.028,20	213.024,75
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$) ¹	235.076,80	5.086.028,20	141.756,28
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	92,99%	100%	66,54%

¹Os valores informados representam as indicações realizadas pelo controlador direto e indireto.

13.14. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam
Não há.

13.15. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

A BB Seguridade possui em sua estrutura de governança os seguintes membros: i) um Diretor-Presidente; ii) três diretores; iii) sete membros no Conselho de Administração e iv) três membros no Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, indicados pelo acionista controlador direto da BB Seguridade (Banco do Brasil S.A.), são funcionários de carreira e remunerados conforme os cargos exercidos no BB.

Os membros indicados pelo acionista controlador indireto são funcionários públicos e remunerados pela União Federal conforme os cargos exercidos naquela esfera.

A BB Seguridade arca somente com a remuneração mensal dos membros pela participação nos seus órgãos colegiados. Os conselheiros são remunerados, mensalmente, independentemente da quantidade de reuniões, nos limites estabelecidos pelos normativos internos. Nenhum membro da Diretoria da BB Seguridade tem sua remuneração paga pelo acionista controlador da BB Seguridade ou por controladas.

Ou seja, não existem parcelas de remuneração suportadas por controladas do emissor, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham

sido atribuídas aos integrantes do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal em função do exercício do cargo na BB Seguridade. Também não existem outras remunerações recebidas por administradores e membros do conselho fiscal da BB Seguridade que tenham sido reconhecidas nos resultados de nossas controladas por atuação nessas empresas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

13.16. Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram divulgadas nos itens acima.

14 RECURSOS HUMANOS

14.1. Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

O quadro de pessoal da BB Seguridade é composto exclusivamente por funcionários do Banco do Brasil, cedidos à Companhia, aos quais são assegurados os mesmos direitos garantidos em seus respectivos contratos de trabalho com o Banco do Brasil.

	2018	2019	2020
Por Grupos			
Comercial e Marketing	24	25	25
Finanças, RI e Gestão das Participações	46	41	38
Estratégia, Tecnologia e Clientes	60	64	63
Gestão Societária, Riscos e Controles	21	22	18
Auditoria Interna e Assessoria Coaud	6	6	6
Por Região			
DF	131	141	134
SP	26	17	16
Total de Empregados¹	157	158	150

¹Não considerados os estatutários

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

	2018	2019	2020
Por Grupos			
Copa	3	3	3
Telefonia	4	3	3
Marketing, Atração e Performance	1	7	5
Operações, Corretora e Qualidade	7	9	4
Tecnologia e Analytics	23	13	8
Por Região			
DF	35	33	21
SP	3	2	2
Total de Terceirizados	38	35	23

(c) índice de rotatividade

	2018	2019	2020
Índice de Rotatividade² (%)	10,2	10,8	5,2

14.2. Alterações relevantes – Recursos Humanos

Desde a constituição da BB Seguridade não houve alterações na política da Companhia de contar apenas com funcionários cedidos do Banco do Brasil.

14.3. Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

Os empregados da Companhia são funcionários cedidos pelo Banco do Brasil que, ao assumir suas funções na Companhia, têm asseguradas as mesmas condições vigentes para os funcionários de seu acionista controlador. Essas condições estão detalhadas no Formulário de Referência do Banco do Brasil S.A.

(b) política de benefícios

Os empregados da Companhia são funcionários cedidos pelo Banco do Brasil que, ao assumir suas funções na Companhia, têm assegurados benefícios similares aos previstos na Política de Benefícios vigente para os funcionários de seu acionista. Essas condições estão detalhadas no Formulário de Referência do Banco do Brasil S.A.

² O índice de rotatividade (*turnover*) foi calculado considerando-se a média simples entre o total de entradas e saídas de funcionários na empresa, dividida pelo total de funcionários no exercício e multiplicada por 100, a fim de obter o valor percentual. Considera-se entrada, o início do período de cessão e, saída, o encerramento do período de cessão. Ainda, considera-se o número total de funcionários no exercício a média simples entre o número de funcionários em 1º de janeiro e 31 de dezembro. A metodologia de cálculo é a mesma utilizada nos exercícios anteriores.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

No final de 2019, o Conselho de Administração aprovou o Programa Aplausos, uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho individual dos participantes elegíveis que venham a se destacar em termos de atingimento de metas individuais e contribuição diferenciada para o resultado da empresa. O pagamento da premiação é realizado com ações da Companhia, visando o fortalecimento da parceria entre o funcionário e a BB Seguridade, reconhecimento dos participantes na construção do resultado e alinhamento dos resultados às estratégias da Companhia.

14.4. Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A BB Seguridade não possui histórico de relacionamento com as entidades sindicais, representativas de seus colaboradores. Não obstante, sua atuação pauta-se pela conduta de seu acionista controlador, Banco do Brasil, que sempre manteve uma postura de respeito à organização sindical, à liberdade de associação e ao direito à negociação coletiva, primando pelo diálogo e pela busca de soluções negociadas.

Desde a sua constituição nos dissídios coletivos dos bancários, a empresa vem sendo representada na mesa de negociações pelo seu controlador e aderiu integralmente ao acordo celebrado entre as entidades representativas dos funcionários da categoria e patronais.

14.5. Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram divulgadas nos itens acima.

15 CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO

15.1 / 15.2 Posição acionária

ACIONISTA	Banco do Brasil S.A.	Tesouraria	Outros	TOTAL
Nacionalidade -UF	Brasileira-DF			
CPF/CNPJ acionista	00.000.000/0001-91			
Ações Ordinárias (Unidades) ¹	1.325.000.000	3.365.319	671.634.681	2.000.000.000
Ações ordinárias (%) ¹	66,25%	0,17%	33,58%	100,00%
Total de ações (%)	66,25%	0,17%	33,58%	100,00%
Participa de acordo de acionistas	Não			
Acionista Controlador	Sim			
Acionista Residente ou Domiciliado no Exterior	Não se aplica			
Última alteração	15/05/2013			

¹ O capital social da BB Seguridade Participações S.A. é composto integralmente por ações ordinárias.

O Banco do Brasil S.A., controlador direto da BB Seguridade Participações S.A., é controlado pelo Governo Federal por meio das entidades descritas nas tabelas a seguir:

Nome	Ministério da Economia	Tesouraria	Outros	TOTAL
Nacionalidade	Brasileira			
CNPJ/CPF	00.394.460/0001-41			
Quantidade de Ações Ordinárias ¹	1.432.708.542	12.175.335	1.420.533.143	2.865.417.020
Percentual detido em rel. ao total do capital social (%)	50,000000	0,425	49,575	100,00
Participação em acordo de acionistas	Não			
Se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens "a" a "d" acerca de seus controladores diretos e indiretos	Não se aplica			
Data da última alter. no percentual de participação	29/08/2019			

¹ O capital social do Banco do Brasil S.A. é composto integralmente por ações ordinárias.

15.3. Distribuição do capital

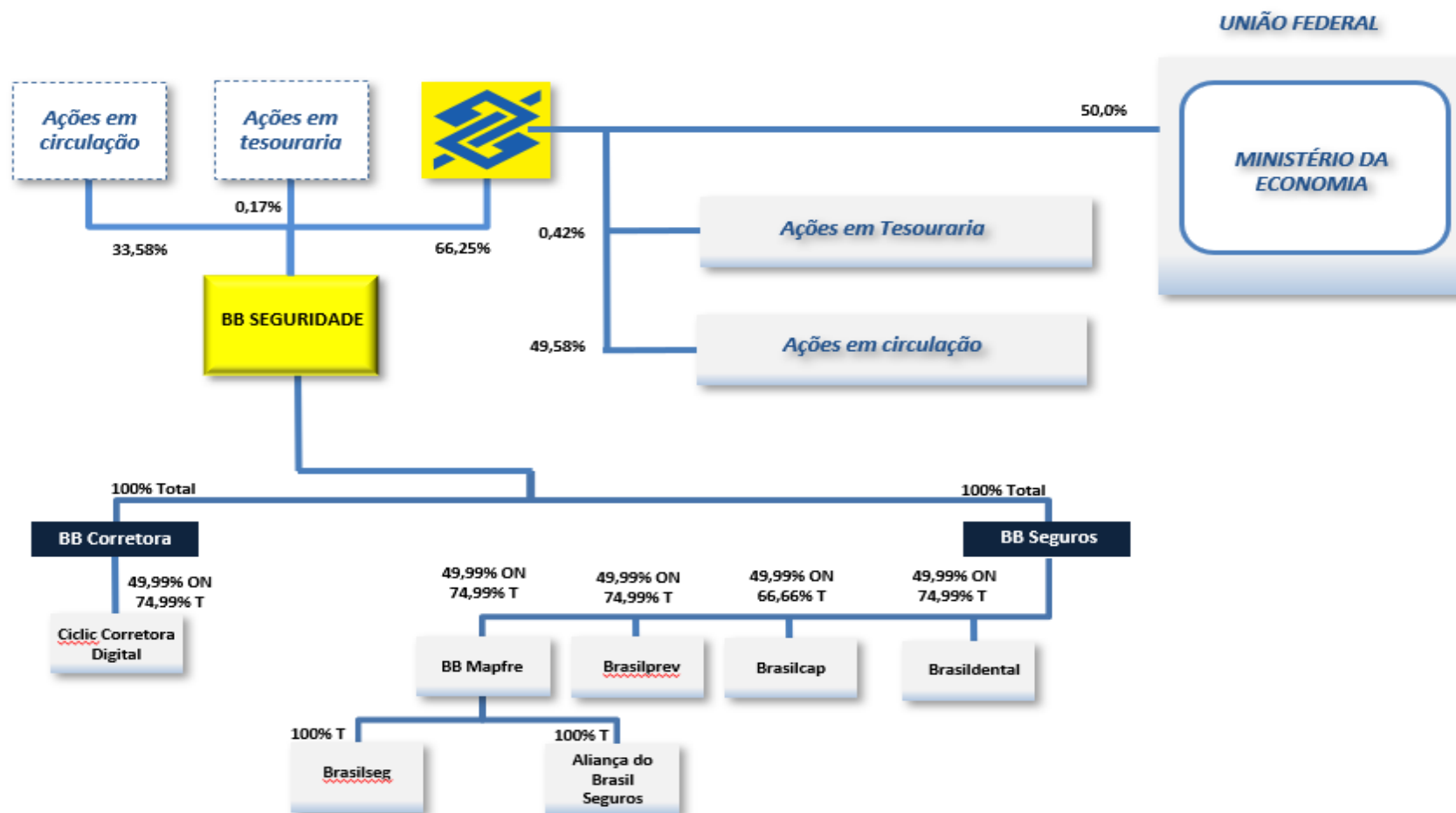
Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	326.557
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2.855
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1.173

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondentes a todas as ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade total de ações ON (Unidades)	2.000.000.000	100,000%
Quantidade de ações de titularidade do controlador (Unidades)	1.325.000.000	66,250%
Quantidade de ações em tesouraria (Unidades)	3.365.319	0,168%
Quantidade de ações de titularidade dos administradores e pessoas vinculadas (Unidades)	4.989	0,000%
Quantidade de ações em circulação (Unidades)	671.629.692	33,581%

15.4. Organograma dos acionistas



15.5. Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não há acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

A Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012, com capital social representado por 15.000 ações ordinárias.

Em 31 de dezembro de 2012 foi realizado desdobramento das ações na proporção de 83,333332 ações em substituição a cada ação existente, passando o capital social a ser representado por 1.250.000 ações ordinárias. No mesmo dia, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social da empresa, que passou a contar com 470.563.927 ações ordinárias, totalmente integralizadas pelo Banco do Brasil.

Em 28 de março de 2013, foi aprovado desdobramento das ações ordinárias, na proporção de 4,25021954562191 novas ações para cada ação existente, passando o novo capital social da Companhia a ser composto por 2.000.000.000 de ações ordinárias.

Em 29 de abril de 2013, o Banco do Brasil alienou 600.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade e, em 15 de maio de 2013, alienou mais 75.000.000 ações por meio do exercício da opção do lote suplementar de ações de emissão da Companhia de sua titularidade, nas mesmas condições e preço das ações da oferta base. Desta forma, o Banco do Brasil alienou um total de 675.000.000 ações de emissão da Companhia de sua titularidade, no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia.

Além do Banco do Brasil, não há outros acionistas no grupo de controle.

15.7. Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações de Ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

a) evento	Subscrição de Ações e Integralização de Capital - Ciclic Corretora de Seguros S.A.																																		
b) principais condições do negócio	A BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), subsidiária integral da BB Seguridade e a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2"), participada da PFG do Brasil Ltda. ("PFG"), após a obtenção das aprovações dos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores competentes assinaram em 10.08.2018, o Acordo de Acionistas ("Acordo") com vigência até 27.10.2032, para atuação conjunta focada, inicialmente, na distribuição de produtos de previdência privada no canal digital, por meio da Ciclic Corretora de Seguros S.A.. Ato continuo à assinatura do Acordo, foi realizado o aumento de capital da Ciclic no montante de R\$26.997.600,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), mediante a emissão de 13.498.300 novas ações ordinárias ("ON") e 13.499.300 novas ações preferenciais ("PN"), com aporte total de R\$20.247.600,00 (vinte milhões, duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) realizado pela BB Corretora para aquisição de 6.748.300 ações ON e 13.499.300 ações PN; Com o aumento de capital e a aquisição de ações pela BB Corretora, o capital social total da Ciclic passa a ser composto por 26.998.600 ações, divididas conforme abaixo: <table><tr><th rowspan="2">Acionistas</th><th colspan="2">Ações ON</th><th colspan="2">Ações PN</th><th colspan="2">Total</th></tr><tr><th>Quantidade</th><th>%</th><th>Quantidade</th><th>%</th><th>Quantidade</th><th>%</th></tr><tr><td>BB Corretora de</td><td>6.748.300</td><td>49,990</td><td>13.499.300</td><td>100,000</td><td>20.247.600</td><td>74,995</td></tr><tr><td>PFG do Brasil 2</td><td>6.751.000</td><td>50,010</td><td>--</td><td>--</td><td>6.751.000</td><td>25,005</td></tr><tr><td>Total</td><td>13.499.300</td><td>100,000</td><td>13.499.300</td><td>100,000</td><td>26.998.600</td><td>100,000</td></tr></table>	Acionistas	Ações ON		Ações PN		Total		Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	BB Corretora de	6.748.300	49,990	13.499.300	100,000	20.247.600	74,995	PFG do Brasil 2	6.751.000	50,010	--	--	6.751.000	25,005	Total	13.499.300	100,000	13.499.300	100,000	26.998.600	100,000
Acionistas	Ações ON		Ações PN		Total																														
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%																													
BB Corretora de	6.748.300	49,990	13.499.300	100,000	20.247.600	74,995																													
PFG do Brasil 2	6.751.000	50,010	--	--	6.751.000	25,005																													
Total	13.499.300	100,000	13.499.300	100,000	26.998.600	100,000																													
c) sociedades envolvidas	A BB Corretora e a PFG2.																																		
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a entrada da BB Corretora no quadro de acionistas da Ciclic, a empresa passou a ter dois acionistas: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., detentora de 74,99% do capital total e PFG do Brasil 2 Participações Ltda, detentora de 25,01% do capital total.																																		
e) quadro societário antes e depois da operação	Antes: 100% capital da Ciclic era detido por PFG do Brasil 2 Participações Ltda. Depois: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. detentora de 49,9% do capital votante e 74,99% do capital total e PFG do Brasil 2 Participações Ltda detentora de 50,01% do capital votante e 25,01% do capital total																																		
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Assinatura de Acordo de Acionistas e realização de AGE da Ciclic.																																		

a) evento	Reestruturação da Parceria do Grupo Segurador BB Mapfre
b) principais condições do negócio	Cisão parcial e proporcional da BB MAPFRE SH1 (atualmente, BB MAPFRE ou “BBM”) mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da MAPFRE Vida S.A. a ser incorporado pela MAPFRE BB SH2 (“SH2”); Cisão parcial desproporcional da SH2 mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da Aliança do Brasil Seguros S.A. (“ABS”) a ser incorporado pela SH1, sendo que após a sua transferência à SH1, a ABS deverá se abster de efetuar renovações e contratar novos negócios no segmento de Grandes Riscos, permanecendo titular apenas da carteira em run-off. Em 30.11.2018, imediatamente após a reorganização societária descrita nos itens (i) e (ii) acima, a BB Seguros alienou a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da SH2 de sua titularidade à MAPFRE Brasil pelo valor de R\$2,4 bilhões, do qual foram deduzidos os dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos, bem como as reduções de capital realizadas pelas seguradoras envolvidas na reestruturação. Com base neste ajuste, a BB Seguros recebeu da MAPFRE, naquela data, o montante de R\$2,3 bilhões. A operação resultou, após a dedução das despesas relacionadas aos assessores financeiros da operação e a incidência de tributos, em uma liberação de capital de R\$2,1 bilhões para distribuição aos acionistas. A reestruturação gerou impacto negativo de aproximadamente R\$79 milhões no lucro líquido do 4T18 da BB Seguridade, decorrente de efeitos fiscais e das despesas com os assessores financeiros da operação. Considerando o caráter não recorrente do evento, tal perda está classificada como item extraordinário para fins de apuração do lucro líquido ajustado do exercício.
c) sociedades envolvidas	BB MAPFRE, MAPFRE BB SH2 (“SH2”), Mapfre Vida S.A., Aliança do Brasil Seguros S.A., Cia de Seguros Aliança do Brasil, Brasilveículos Cia de Seguros, MAPFRE Seguros Gerais S.A.

**d) efeitos
resultantes
da operação
no quadro
acionário**

Descrição das Cisões.

(a) cisão parcial e proporcional da BBM, com a versão de 38.245.074 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da MAPFRE Vida S.A., correspondentes a 100% de seu capital social total e votante, todas de propriedade da BBM ("Acervo Cindido BBM"), para a SH2 ("Cisão BBM"); e

(b) em ato subsequente e interdependente da Cisão BBM, cisão parcial e desproporcional da SH2, com a versão de 18.361 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Aliança do Brasil Seguros S.A., correspondentes a 100% de seu capital social total e votante, todas de propriedade da SH2 ("Acervo Cindido SH2" e, em conjunto com o Acervo Cindido BBM, os "Acervos Cindidos") para a BBM ("Cisão SH2" e, em conjunto com Cisão BBM, as "Cisões").

Embora as Cisões tenham ocorrido de forma sequencial, ambas fizeram parte de um negócio jurídico único e indivisível, tendo por premissa que as Cisões foram interdependentes, ou seja, não poderiam ser parcialmente implementadas.

As Cisões estavam inseridas em um projeto de reorganização societária envolvendo os grupos societários das SHs, de forma a possibilitar a reestruturação da parceria por meio da redistribuição de participação societária de acordo com as diferentes atividades das subsidiárias das Companhias.

Os Acervos Cindidos foram vertidos por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, com base nas demonstrações financeiras não-auditadas da BBM e SH2, conforme o caso, levantadas em 31 de outubro de 2018 ("Data-Base"). Atendendo ao disposto no artigo 227, §3º, da Lei das S.A., os administradores das SHs nomearam empresa especializada "Avaliadora", para avaliar os Acervos Cindidos, observado que sua escolha foi ratificada pelos acionistas das SH em sede de AGE, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das S.A.

Como resultado de seu trabalho, a Avaliadora atribuiu ao Acervo Cindido BBM o valor de R\$ 519.992.314,50 e., ao Acervo Cindido SH2, o valor de R\$ 234.572.404,84.

Redução do Capital Social da SH1. Em decorrência da Cisão SH1, o capital social da SH1 foi reduzido em R\$ 519.992.314,50, com o cancelamento de 415.844.135 ações ordinárias, e 415.677.864 ações preferenciais, das quais: (a) 207.880.483 ações ordinárias e 415.677.864 ações preferenciais de propriedade da BB Seguros Participações S.A., e (b) 207.963.652 ações ordinárias de propriedade da MAPFRE Brasil Participações S.A. Dessa forma, com a Cisão BBM, o capital social da BBM passou de R\$ 2.050.197.826,25 para R\$ 1.530.205.511,75, dividido em 1.664.388.013 ações ordinárias e 1.663.722.522 ações preferenciais distribuídas entre os acionistas da BBM da seguinte forma: (a) 832.027.568 ações ordinárias e 1.663.722.522 ações preferenciais de titularidade da BB Seguros, totalizando 49,99% do capital votante e (b) 832.360.445 ações ordinárias, totalizando 50,01% do capital total.

Aumento de Capital da SH2. Da mesma forma, em decorrência da incorporação do Acervo Cindido SH1, o capital social da SH2 foi aumentado em R\$ 519.992.314,50, com a emissão de (a) 79.412.591 ações ordinárias e 114.056.787 ações preferenciais classe B em favor da BB Seguros e (b) 64.524.192 ações ordinárias em favor da MAPFRE Brasil, todas nominativas e sem valor nominal.

Dessa forma, com a Cisão BBM, o capital social da SH2 passou de R\$ 1.968.380.095,59 para R\$ 2.488.372.410,09, dividido em 897.330.016 ações ordinárias e 867.450.020 ações preferenciais a serem distribuídas entre os acionistas da BBM da seguinte forma: (a) 448.575.275 ações ordinárias e 498.287.336 ações preferenciais classe B, totalizando 59,99% do capital votante e (b) 448.754.741 ações ordinárias e 369.162.684 ações preferenciais de classe A, totalizando 50,01% do capital votante.

Redução do Capital Social da SH2. Em decorrência da Cisão SH2, levando em consideração o seu caráter desproporcional, o capital social da SH2 foi reduzido em R\$ 234.572.404,84, com o cancelamento de 58.203.045 ações ordinárias e 58.179.775 ações preferenciais classe B, das quais: (a) 29.095.702 ações ordinárias e 58.179.775 ações preferenciais classe B eram de propriedade da BB Seguros e (b) -29.107.343 ações ordinárias eram de propriedade da MAPFRE Brasil.

Dessa forma, com a Cisão SH2, o capital social da SH2 passou de R\$ 2.488.372.410,09 (já considerando os efeitos da Cisão BBM) para R\$ 2.253.800.005,25, dividido em 839.126.971 ações ordinárias e 809.270.245 ações preferenciais a serem distribuídas entre os acionistas da SH2 da seguinte forma: (a) 419.479.573 ações ordinárias e 440.107.561 ações preferenciais classe B e (b) 419.647.398 ações ordinárias e 369.162.684 ações preferenciais classe A, totalizando 50,01% do capital votante.

Aumento de Capital da BBM. Da mesma forma, em decorrência da incorporação do Acervo Cindido SH2, o capital social da BBM foi aumentado em R\$ 234.572.404,84, com a emissão de (a) 93.776.434 ações ordinárias e 187.515.379 ações preferenciais em favor de BB Seguros, e (b) 93.813.952 ações ordinárias em favor de MAPFRE Brasil, todas nominativas e sem valor nominal.

Dessa forma, com a Cisão SH2, o capital social da BBM passou de R\$ 1.530.205.511,75 (já considerando os efeitos da Cisão BBM) para R\$ 1.764.777.916,59, dividido em 1.851.978.399 ações ordinárias e 1.851.237.901 ações preferenciais, sendo (a) a BB Seguros proprietária de 925.804.002 ações ordinárias e 1.851.237.901 ações preferenciais e (b) a MAPFRE Brasil proprietária de 926.174.397 ações ordinárias.

Na mesma data, a BB Seguros alienou a totalidade de sua participação detida na SH2 para a acionista MAPFRE Brasil, que passou a ser a única acionista da SH2.

e) quadro societário antes e depois da operação

BBM (percentuais do capital total)

ANTES

BB Seguros 74,99%

MAPFRE Brasil participações S.A. 25,01%

DEPOIS

BB Seguros 74,99%

MAPFRE Brasil participações S.A. 25,01%

SH2 (percentuais do capital total)

ANTES

BB Seguros 50%

MAPFRE Brasil participações S.A. 50%

DEPOIS

MAPFRE Brasil participações S.A. 100%

f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Os movimentos de reorganização societária, que incluíram as cisões parciais de BBM e SH2 e a posterior alienação da participação detida pela BB Seguros no capital social da SH2 foram, nos limites das devidas atribuições, objeto de aprovações prévias pela Susep, Bacen, CADE e Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Após as necessárias aprovações prévias, os movimentos foram deliberados nas respectivas Assembleias Gerais de Acionistas da BBM e da SH2 em 30.11.2018.
---	---

a) evento	Alienação da participação no IRB Brasil RE							
b) principais condições do negócio	Alienação de 83.978.450 ações ordinárias de emissão do IRB Brasil Resseguros S.A. sendo 47.520.213 de titularidade da subsidiária integral da BB Seguridade Participações, a BB Seguros Participações S.A. e 36.458.237 de titularidade da União Federal, representada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na qualidade de gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND). A operação foi finalizada em 22 de julho de 2019, sendo realizada no formato oferta pública com esforços restritos de distribuição secundária. As ações tiveram seu preço fixado em R\$88,00/ação e a BB Seguros alienou a totalidade das Ações de sua titularidade resultando no montante de R\$4.181.778.744,00, o que lhe produziu um ganho líquido de impostos de aproximadamente R\$2,3 bilhões, já descontados os custos de distribuição.							
c) sociedades envolvidas	BB Seguros Participações S.A., União Federal representada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na qualidade de gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND)							
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com esta operação a BB Seguros deixou de deter qualquer ação de emissão do IRB Brasil RE.							
e) quadro societário antes e depois da operação	<table><tr><td colspan="2">IRB Brasil RE (percentuais do capital total)</td></tr><tr><td>ANTES</td><td>DEPOIS</td></tr><tr><td>BB Seguros 15,23%</td><td>BB Seguros 0,00%</td></tr></table>		IRB Brasil RE (percentuais do capital total)		ANTES	DEPOIS	BB Seguros 15,23%	BB Seguros 0,00%
IRB Brasil RE (percentuais do capital total)								
ANTES	DEPOIS							
BB Seguros 15,23%	BB Seguros 0,00%							
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A alienação da totalidade das ações do IRB Brasil-RE foi decidida após ampla avaliação técnica e tendo como pano de fundo as diretrizes do planejamento estratégico do conglomerado BB Seguridade, tendo registrado ganho de capital posteriormente distribuído aos acionistas na forma de dividendos.							

a) evento	Subscrição de Ações e Integralização de Capital - Ciclic Corretora de Seguros S.A.
b) principais condições do negócio	Em 18 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade") aprovou orientação de voto à BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), subsidiária integral da BB Seguridade, para que esta votasse favoravelmente sobre aporte de capital na Ciclic Corretora de Seguros S.A. ("Ciclic" ou "Companhia") no valor de até R\$ 34.133.948,00, cabendo a subscrição e integralização do capital ocorrer na proporção da participação societária de cada uma das acionistas e podendo ser realizada em tranches. A primeira tranche do aporte ocorreu em 27 de fevereiro de 2020, quando a Assembleia Geral da Ciclic, reunida extraordinariamente, aprovou o aumento de seu capital social em R\$ 17.001.400,00 mediante emissão de 8.500.700 ações ordinárias e 8.500.700 ações preferenciais, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma. A BB Corretora subscreveu 4.249.500 ações ordinárias e 8.500.700 ações preferenciais, equivalentes a R\$ 12.750.200,00, integralizadas em moeda corrente nacional, na data de realização da Assembleia Geral que deliberou pelo aumento do capital social, assim como a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2") subscreveu 4.251.200 ações ordinárias, equivalentes a R\$ 4.251.200,00, também integralizadas em moeda corrente nacional, na data de realização da Assembleia Geral que deliberou pelo aumento do capital social. O capital social da Ciclic passou a ser de R\$ 44,0 milhões, tendo a participação societária das acionistas se mantido inalterada: BB Seguros detendo 74,995% do capital social total e a PFG2, 25,005% do capital social total. A segunda tranche ocorreu em 4 de dezembro de 2020, quando a Assembleia Geral da Ciclic se reuniu novamente para aprovar novo aumento de capital social Companhia, desta vez em R\$ 17.132.548,00 mediante emissão de 8.566.274 ações ordinárias e 8.566.274 ações preferenciais, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma. A BB Corretora subscreveu 4.282.280 ações ordinárias e 8.566.274 ações preferenciais, equivalentes a R\$ 12.848.554,00, valor totalmente integralizado, e a PFG 2 subscreveu 4.283.994 ações ordinárias, equivalentes a R\$ 4.283.994,00, valor também totalmente integralizado. O capital social da Ciclic passou a ser de R\$ 61.132.548,00, tendo a participação societária das acionistas se mantido inalterada: BB Corretora detendo 74,995% do capital social total e a PFG2, 25,005% do capital social total.
c) sociedades envolvidas	A BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora") e a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2").
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Ciclic.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro acionário da Ciclic.

f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O evento não interferiu no tratamento equitativo entre as acionistas da Ciclic, tendo os atos descritos no item 'b', sido aprovados em sede de Assembleia Geral da Coligada.
---	--

a) evento	Subscrição de Ações e Integralização de Capital – Brasilprev Seguros e Previdência S.A.
b) principais condições do negócio	Em 30 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral da Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ("Brasilprev" ou "Companhia") se reuniu, de maneira extraordinária, para aprovar o aumento de capital social da Companhia em R\$ 1.199.998.758,74, mediante emissão de 422.686 ações ordinárias e 422.686 ações preferenciais, com preço de emissão de R\$ 1.419,49 cada uma, calculado com base no Patrimônio Líquido da Brasilprev de 30 de novembro de 2020. A BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros") subscreveu e integralizou 211.301 ações ordinárias e 422.686 ações preferenciais, equivalentes a R\$ 899.939.450,39, enquanto a PFG do Brasil Ltda. ("PFG") subscreveu e integralizou 211.385 ações ordinárias, equivalentes a R\$300.059.308,35. O capital social da Brasilprev passou a ser de R\$ 2.929.257.699,28, tendo a participação societária das acionistas se mantido inalterada: BB Seguros detendo 74,995% do capital social total e a PFG, 25,005% do capital social total.
c) sociedades envolvidas	A BB Seguros e PFG.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Brasilprev.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro acionário da Brasilprev.
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O evento não interferiu no tratamento equitativo entre as acionistas da Brasilprev, tendo os atos descritos no item 'b', sido aprovados em sede de Assembleia Geral da Coligada.

15.8. Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das já descritas nesta seção 15.

16 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

O Grupo BB Seguridade realiza transações bancárias com o seu controlador, Banco do Brasil, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações financeiras. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Essas transações com partes relacionadas são praticadas em consonância com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa e ocorrem em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

A ausência de ressalva ou ênfase no relatório de auditoria referente às demonstrações contábeis de 31.12.2020, por parte do auditor independente, demonstra que não existem pontos relevantes de preocupação em relação às condições em que foram e permanecem firmadas as transações com partes relacionadas.

O Grupo BB Seguridade não concede empréstimos aos seus Diretores e aos membros dos Conselhos Fiscais.

Conforme as regras contábeis sobre partes relacionadas, as informações solicitadas no item 16.2 são apresentadas a partir de informações divulgadas nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e adicionalmente em quadros que detalham os contratos relevantes firmados com o controlador, empresas controladas e coligadas, outras partes relacionadas e pessoal chave da administração.

Política de Transações com Partes Relacionadas

Em atenção às melhores práticas de governança corporativa, e em aderência às especificidades de seu modelo de negócios, o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou, em 24.09.2020, a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas. Esta política tem por objetivo orientar sobre os procedimentos a serem adotados para os casos de transações entre partes relacionadas bem como sobre a dar transparência aos acionistas da Companhia, investidores e ao mercado em geral e pode ser consultada em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos>.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre transações com partes relacionadas e a criação de um comitê estatutário de partes relacionadas.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas

A Companhia possui um Comitê de Transações com Partes Relacionadas estatutário, cuja constituição e instalação é deliberada pelo Conselho de Administração, observados os seguintes parâmetros: i) o Comitê será integrado por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo: ii) 1 (um) membro independente que será o conselheiro independente do Conselho de Administração eleito pelos acionistas minoritários na forma estabelecida no § 3º do Art. 14 do Estatuto Social; 2 (dois) membros que serão indicados pelos demais conselheiros do Conselho de Administração sendo 1 (um) dos membros indicado dentre os empregados da ativa ou Diretores Estatutários da Companhia e 1 (um) dos membros indicado dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil, ambos com comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade.

As atribuições do Comitê estão descritas na seção 12 deste Formulário de Referência.

16.2. Informações sobre as transações com partes relacionadas

Os quadros abaixo apresentam as operações mais relevantes com partes relacionadas celebradas pelas empresas do Grupo BB Seguridade:

Partes Relacionadas: Brasilcap Capitalização S.A. (“Brasilcap”), BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora”) e Banco do Brasil S.A. (“BB”).

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante do interesse de tal parte relaciona da (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilcap, BB Corretora e Banco do Brasil	14/07/1999	3.154.518.812,65	--	Não aplicável.	Prazo de 05 anos a partir da data da assinatura do contrato, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos.	Não	Não
Relação com o emissor	Coligada (Brasilcap) Controlada (BB Corretora) Controlador direto (BB)						
Objeto contrato	Comercialização pela BB Corretora, subsidiária integral da BB Seguridade (“Emissora”), de produtos da Brasilcap no tocante aos serviços de angariação dos títulos de Capitalização OUROCAP. Pelos serviços prestados, a BB Corretora é remunerada pela Brasilcap mediante pagamento de comissão, que corresponde a um percentual do valor do título de capitalização, percentual esse que varia de acordo com o tipo de produto e que é especificado no contrato. O contrato estabelece ainda que o recebimento dos valores relativos às parcelas dos títulos de capitalização pagas pelos clientes é feito pelo Banco do Brasil (“BB”), que repassa à Brasilcap tais montantes, líquidos do comissionamento que é devido à BB Corretora. Pelo serviço de intermediação financeira, o BB recebe um percentual do valor do título de capitalização. Desde 2013, primeiro exercício completo após a constituição da Emissora, a comissão para a BB Corretora foi de R\$ 2.585.156.066,31 e remuneração do BB foi de R\$ 569.362.746,34. No Exercício/2020, o volume transacionado entre Brasilcap e BB Corretora por meio deste contrato foi de R\$ 374.154.283,40 e entre a Brasilcap e o Banco do Brasil, foi de R\$ 27.311.370,18.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	- Utilização pela Brasilcap dos dados cadastrais dos subscritores e titulares dos planos comercializados pela BB Corretora, sem a sua prévia e expressa autorização, salvo nas hipóteses previstas no contrato; - As partes terão o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 12 meses.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						

Partes Relacionadas: Brasilseg Companhia de Seguros (“Brasilseg”), BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora”) e Banco do Brasil S.A. (“BB”).

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante do interesse de tal parte relacionada (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilseg BB Corretora Banco do Brasil	30/06/2011	14.386.398.409,35	--	Não aplicável	Vigente até 30 de junho de 2031, podendo ser renovado por períodos subsequentes de cinco anos	Não	Não.
Relação com o emissor	Coligada (Brasilseg) Controlada (BB Corretora) Controlador direto (BB).						
Objeto contrato	Desenvolvimento e comercialização pela BB Corretora, subsidiária integral da BB Seguridade (“Emissora”), de seguros nos ramos de pessoas e elementares. Pelos serviços prestados, a BB Corretora é remunerada pela parte relacionada mediante pagamento de comissão, que corresponde a um percentual dos prêmios emitidos líquidos dos seguros. Além destas corretagens habituais, a BB Corretora faz jus a bônus pela superação de metas de vendas de determinados produtos. O contrato estabelece ainda que o recebimento dos valores relativos aos prêmios pagos pelos clientes é feito pelo Banco do Brasil (“BB”), que repassa à Brasilseg tais montantes, líquidos do comissionamento que é devido à BB Corretora. Pelo serviço de intermediação financeira, o BB recebe um percentual do valor do prêmio líquido. Desde 2013, primeiro exercício completo após a constituição da Emissora, a comissão para a BB Corretora foi de R\$ 14.006.066.979,23 e a remuneração do BB foi de R\$ 380.331.430,12. No Exercício/2020, o volume transacionado entre Brasilseg e BB Corretora foi de R\$ 2.551.348.465,43 e entre a Brasilseg e o Banco do Brasil foi de R\$ 40.033.816,94.						
Garantia seguros	e	Não.					
Rescisão extinção	ou	O Acordo poderá ser rescindido antecipadamente: (a) caso o Acordo de Parceria e/ou o Acordo de Acionistas com a MAPFRE tenham sido rescindidos. (b) em caso de alteração do controle acionário da outra Parte, que será entendido como alteração do controle acionário de quaisquer das Partes quando, por consequência de qualquer transação, operação ou reorganização societária, uma pessoa ou entidade que não detenha referida posição, passe a ser considerada como acionista controlador nos termos previstos no art. 116 da Lei 6.404/76; ou (c) na hipótese de qualquer das Partes incorrer em intervenção, liquidação extrajudicial, cassação da autorização de funcionamento pelo órgão competente, falência, requerimento de recuperação judicial ou procedimento semelhante ou início de procedimento de recuperação extrajudicial ou, ainda, caso a Parte tenha sua intervenção, falência ou liquidação requerida e tal situação não seja remediada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que tal Parte tomar conhecimento do evento.					
Natureza razão para a operação	e	Não aplicável					

Partes Relacionadas: Aliança do Brasil Seguros (“ABS”), BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora”) e Banco do Brasil S.A. (“BB”).

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante do interesse de tal parte relacionada (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ABS BB Corretora Banco do Brasil	30/06/2011	1.453.514.583,49	--	Não aplicável	Vigente até 30 de junho de 2031, podendo ser renovado por períodos subsequentes de cinco anos	Não	Não.
Relação com o emissor	Coligada (ABS) Controlada (BB Corretora) Controlador direto (BB).						
Objeto contrato	Desenvolvimento e comercialização pela BB Corretora, subsidiária integral da BB Seguridade (“Emissora”), de seguros nos ramos de pessoas e elementares. Pelos serviços prestados, a BB Corretora é remunerada pela parte relacionada mediante pagamento de comissão, que corresponde a um percentual dos prêmios emitidos líquidos dos seguros. O contrato estabelece ainda que o recebimento dos valores relativos aos prêmios pagos pelos clientes é feito pelo Banco do Brasil (“BB”), que repassa à Aliança do Brasil Seguros tais montantes, líquidos do comissionamento que é devido à BB Corretora. Pelo serviço de intermediação financeira, o BB recebe um percentual do valor do prêmio líquido. Desde 2013, primeiro exercício completo após a constituição da Emissora, a comissão para a BB Corretora foi de R\$ 983.018.439,87 e a remuneração do BB foi de R\$ 470.496.143,62 No Exercício/2020, o volume transacionado entre ABS e BB Corretora foi de R\$ 128.562.030,50 e entre a ABS e o Banco do Brasil foi de R\$ 2.329.210,81.						
Garantia seguros	e	Não.					
Rescisão ou extinção	ou	O Acordo poderá ser rescindido antecipadamente: (a) Caso o Acordo de Parceria e/ou o Acordo de Acionistas com a MAPFRE tenham sido rescindidos. (b) Em caso de alteração do controle acionário da outra Parte, que será entendido como alteração do controle acionário de quaisquer das Partes quando, por consequência de qualquer transação, operação ou reorganização societária, uma pessoa ou entidade que não detenha referida posição, passe a ser considerada como acionista controlador nos termos previstos no art. 116 da Lei 6.404/76; ou (c) na hipótese de qualquer das Partes incorrer em intervenção, liquidação extrajudicial, cassação da autorização de funcionamento pelo órgão competente, falência, requerimento de recuperação judicial ou procedimento semelhante ou início de procedimento de recuperação extrajudicial ou, ainda, caso a Parte tenha sua intervenção, falência ou liquidação requerida e tal situação não seja remediada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que tal Parte tomar conhecimento do evento.					
Natureza razão para a operação	e	Não aplicável					

Partes Relacionadas: BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros”), BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora”) e Banco do Brasil S.A. (“BB”).

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante do interesse de tal parte relacionada (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil BB Seguros BB Corretora	09/01/2013	2.000.181.336,59	--	Não aplicável	Prazo de 20 anos.	Não	Não
Relação com o emissor	Controladas (BB Seguros e BB Corretora) Controlador direto (BB).						
Objeto contrato	Disciplinar as condições, a forma de cálculo, a periodicidade dos ressarcimentos devidos pela BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora ao Banco do Brasil, relacionados aos custos e às despesas decorrentes da utilização do quadro de pessoal, dos recursos materiais, tecnológicos e administrativos do Banco, necessários para que a BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora desempenhe as suas atividades. As empresas do grupo BB Seguridade (BB Seguros e BB Corretora) mantém entre si convênio de rateio das despesas administrativas do grupo. No Exercício/2020, o volume transacionado entre BB Seguridade, BB Seguros, BB Corretora e o Banco do Brasil foi de R\$ 249.998.696,35.						
Garantia seguros	e	Não					
Rescisão ou extinção	ou	Não					
Natureza e razão para a operação	e	Não aplicável					

16.3. Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Não foram identificados conflitos de interesse no último exercício social.

(b) Em caso de conflitos de interesses a companhia adota as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.

Cabe ressaltar ainda que o conflito de interesses está previsto no Código de Ética e Conduta da Companhia, bem como no normativo interno que dispõe sobre Competências e Alçadas, estabelecendo a dinâmica do processo decisório interno e os eventos específicos passíveis de delegação, mediante a definição das diretrizes a serem observadas pela companhia e suas sociedades controladas. A identificação de partes relacionadas está disciplinada no Normativo Interno Transações com Partes Relacionadas.

Sobre o tema, frisa-se a vedação da participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da companhia ou resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na companhia. Sendo assim, os funcionários da BB Seguridade, inclusive seus administradores, são impedidos de, individualmente ou na qualidade de integrantes de Comitês, deliberarem assuntos sobre os quais tenham interesse conflitante com o da companhia ou nas decisões, controle ou liquidação de negócios com o próprio funcionário, seu cônjuge ou parentes até o 2º grau, bem como com empresas onde figurem como dirigentes ou sócios.

Propostas que configurem conflito de interesse devem ser encaminhadas para deliberação da instância decisória superior.

As operações e negócios com partes relacionadas da companhia quando realizados levam em consideração a transparência que permeia tal relação, o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, além da avaliação de eventuais ganhos de eficiência, sendo nesses casos estabelecidos prazos para o término de sua efetiva realização (quitação) – ou quando de prazo indeterminado, garantem à companhia o direito de rescindi-los a seu exclusivo critério. Desse modo, fica assegurado que a contratação com parte relacionada ocorra em condições similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com terceiros alheios.

Outrossim, a BB Seguridade possui Política de Transação com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da companhia em 22.02.2013 e alterada em 23.09.2016, em 19.12.2018 em 18.12.2019 e em 24.09.2020. A referida política institui as orientações a serem observadas pela BB Seguridade, suas controladas, funcionários, administradores e acionistas em transações com partes relacionadas, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, com o objetivo de dar transparência do processo aos acionistas da companhia, investidores e ao mercado em geral, consoante as melhores práticas de Governança Corporativa.

O Comitê de Transações com Partes Relacionadas analisa e aprova previamente as transações, rescisões e revisões de contratos, que possam vir a configurar conflito de interesse, a fim de assegurar que as condições pactuadas ou os pagamentos compensatórios possuem caráter estritamente comutativo, não resultando, portanto, em prejuízo de qualquer natureza para os acionistas minoritários, o interesse social e os credores da companhia ou de suas controladas.

Adicionalmente, as partes comprometem-se a envidar seus melhores esforços para dirimir as controvérsias, por meio de negociação de boa-fé. Não havendo uma solução amigável, os Acionistas concordam em necessariamente resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 S.A., toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, conforme explícito no artigo 51 do Estatuto da BB Seguridade.

Cumpre lembrar que a companhia divulga informações sobre transações com partes relacionadas por meio de suas demonstrações contábeis periódicas, deste Formulário de Referência ou, ainda, quando a transação configurar Fato Relevante, nos termos da legislação aplicável, de modo a assegurar a transparência do processo aos acionistas, aos investidores e ao mercado.

16.4. Outras informações relevantes

A BB Seguridade utiliza como critério de materialidade para definir as transações com partes relacionadas a serem reportadas no Formulário de Referência o conceito de materialidade alta – overall materiality. Essa concepção indica a escolha de temas que possam, em virtude de ocorrência, gerar variações superiores a 5% do Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social (LAIR). O valor utilizado para elaboração deste Formulário de Referência foi R\$ 192.989 mil.

Os valores informados nas tabelas do item 16.2, referentes aos montantes envolvidos, contemplam o total das transações acumuladas desde 2013 entre todas as partes do contrato. No campo de objeto do contrato o valor transacionado entre as partes relacionadas é detalhado.

17 CAPITAL SOCIAL

17.1. Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/10/2019	3.396.767.124,93		2.000.000.000	0	2.000.000.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/10/2019	3.396.767.124,93		2.000.000.000	0	2.000.000.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/10/2019	3.396.767.124,93		2.000.000.000	0	2.000.000.000
Tipo de capital	Capital Autorizado				
28/03/2013	12.000.000.000,00		-	-	-

17.2. Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição/ Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação	% de aumento
30/10/2019	Assembleia Geral Extraordinária	-	450.000.000,00	Capitalização de reservas de lucro	0	0	0	0	0	-	7,97
31/12/2012	Assembleia Geral Extraordinária	31/12/2012	5.631.767.124,93	Subscrição particular ¹	469.313.927	0	469.313.927	375,4511417	12,00	R\$ por unidade	-

Critério para determinação do preço de emissão

Laudo de Avaliação das empresas BB Seguros, BB Cor e BB Corretora.

¹Forma de integralização

Conferência das ações, pelo Banco do Brasil, das subsidiárias integrais BB Seguros, BB Cor e BB Corretora.

17.3. Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)				Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
Data de aprovação	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
31/12/2012	15.000	0	15.000	1.250.000	0	1.250.000
Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)				Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
Data de aprovação	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
28/03/2013	470.563.927	0	470.563.927	2.000.000.000	0	2.000.000.000

17.4. Informações sobre reduções do capital social

Data de deliberação	Data da redução	Valor total da redução	Quantidade de ações canceladas pela redução	Valor restituído por ação	Forma de restituição	% de redução	Razão para redução
30/10/2019	31/12/2019	2.700.000.000,00	0	1,35	Dinheiro	44,29	Por considerá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76

17.5. Outras informações relevantes

As informações relevantes já foram prestadas nos itens anteriores.

18 VALORES MOBILIÁRIOS

18.1. Direito das ações

Espécie de ações ou CDA

Ordinária

Tag along

100,000000.

(a) direito a dividendos

A BB Seguridade possui somente ações ordinárias, que conferem aos seus titulares os direitos, vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do seu Estatuto Social. Os acionistas fazem jus ao recebimento integral de qualquer benefício, dividendos e demais proventos, de qualquer natureza aplicável, que vierem a ser declarados pela BB Seguridade.

O Estatuto Social da BB Seguridade assegura aos acionistas o recebimento de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido anual ajustado, com as deduções e acréscimos definidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social. Conforme Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por ato da Diretoria Colegiada, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente. Os dividendos intermediários e intercalares e os juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, na forma da legislação

Os lucros não destinados às reservas descritas no artigo 41 do Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, em conformidade com o disposto no § 6º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

(b) direito de voto

Pleno. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, salvo na hipótese de adoção de votos múltiplos para a eleição do Conselho de Administração.

(c) conversibilidade em outra classe ou espécie de ação

Não.

(d) direitos no reembolso de capital

Sim.

Descrição das características do reembolso de capital

Qualquer acionista da BB Seguridade dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da BB Seguridade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório da BB Seguridade; (iii) mudança do objeto social da BB Seguridade; (iv) fusão ou incorporação da BB Seguridade em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (v) participação da BB Seguridade em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vi) incorporação de ações envolvendo a BB Seguridade nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, de modo a tornar a BB Seguridade uma subsidiária integral de outra sociedade brasileira ou tornar outra sociedade brasileira subsidiária integral da BB Seguridade; e (vii) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei (artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações).

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a cisão da BB Seguridade somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do objeto social da BB Seguridade, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da BB Seguridade; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas da BB Seguridade; ou (iii) a participação da BB Seguridade em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra: (i) a fusão ou incorporação da BB Seguridade em outra companhia; ou (ii) a participação da BB Seguridade em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), os acionistas da BB Seguridade não terão direito de retirada caso as ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da B3 ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o acionista controlador da BB Seguridade, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das ações da BB Seguridade.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembleia geral têm o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, após convocação pelos

órgãos de administração da BB Seguridade no prazo de até 10 dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a estabilidade financeira da BB Seguridade.

Conforme disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, no caso de exercício do direito de retirada, os acionistas da BB Seguridade terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembleia geral da BB Seguridade. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações. Nesse caso, a BB Seguridade deve pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado pelos acionistas da BB Seguridade, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembleia geral

(e) direito a participação em oferta pública por alienação de controle

O Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e o Estatuto Social da BB Seguridade estipulam que a alienação do controle acionário da BB Seguridade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente se obrigue a efetivar uma oferta pública de aquisição de ações aos outros acionistas da BB Seguridade, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

(f) restrições à circulação

Não há.

(g) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia, nem as deliberações tomadas em Assembleia Geral podem privar os acionistas da BB Seguridade dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição de emissão da BB Seguridade, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do quadro de acionistas da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

(h) possibilidade de resgate de ações

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o estatuto social ou assembleia-geral extraordinária da BB Seguridade podem autorizar a aplicação de lucros ou reservas no resgate de ações, determinando assim as condições da operação. Uma vez que o estatuto social da companhia não dispõe do assunto, a empresa deverá convocar assembleia especial para deliberação da matéria específica, fixando nela as condições e características da operação que, para ser aprovada, deve ter o apoio de, no mínimo, metade de seus acionistas ordinários.

(i) outras características relevantes

Todas as características relevantes foram apresentadas acima.

(j) identificação, se emissor estrangeiro, das diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aqueles normalmente atribuídos a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados

Item não atribuível, dado que a BB Seguridade é uma companhia emissora nacional.

18.2. Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da BB Seguridade não contém previsões quanto à limitação do direito de voto de acionistas significativos.

No artigo 46 do Estatuto Social da BB Seguridade, há disposição que obriga a realização de oferta pública quando da eventual alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, a qual deverá ser observada por eventual comprador, dentro das condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

Conforme dispõe o artigo 47 do Estatuto Social da BB Seguridade, na hipótese de saída do Novo Mercado, de maneira compulsória ou em decorrência do cancelamento de registro de companhia aberta, a Companhia deverá realizar oferta pública de aquisição de ações, observando os procedimentos previstos na regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Já no caso de saída do Novo Mercado de maneira voluntária, não é obrigatório a realização de oferta pública de aquisição de ações desde que a dispensa seja aprovada pela Assembleia Geral.

18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social da BB Seguridade.

18.4 Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Nas tabelas abaixo estão incluídas as informações sobre volume de negociações, média diária e maiores e menores cotações dos valores mobiliários emitidos pela BB Seguridade nos últimos 3 exercícios, em valores ajustados pela distribuição de proventos:

2018

Exercício Social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Mercado	Entidade Administrativa	Volume Financeiro Negociado (Reais)	Volume Médio Diário (Reais)	Valor Maior Cotação (Reais)	Valor Menor Cotação (Reais)	Valor Médio Cotação (Reais)	Fator Cotação
31/03/2018	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.774.554.363	96.242.573	24,14	21,15	21,24	R\$/un
30/06/2018	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.309.383.180	84.275.923	22,43	18,07	18,48	R\$/un
30/09/2018	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.874.817.872	77.378.061	20,87	18,04	18,25	R\$/un
31/12/2018	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.076.374.930	119.938.558	23,23	18,82	18,99	R\$/un

Fonte: Valor Pro

2019

Exercício Social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Mercado	Entidade Administrativa	Volume Financeiro Negociado (Reais)	Volume Médio Diário (Reais)	Valor Maior Cotação (Reais)	Valor Menor Cotação (Reais)	Valor Médio Cotação (Reais)	Fator Cotação
31/03/2019	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.376.884.842	139.614.747	26,46	21,79	22,02	R\$/um
30/06/2019	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	7.406.025.207	119.452.019	28,16	22,44	22,54	R\$/un
30/09/2019	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	6.911.155.578	106.325.470	31,30	26,80	26,97	R\$/un
31/12/2019	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	5.472.125.071	89.706.968	33,43	27,84	28,23	R\$/un

Fonte: Valor Pro

2020

Exercício Social 31/12/2020

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Mercado	Entidade Administrativa	Volume Financeiro Negociado (Reais)	Volume Médio Diário (Reais)	Valor Maior Cotação (Reais)	Valor Menor Cotação (Reais)	Valor Médio Cotação (Reais)	Fator Cotação
31/03/2020	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	10.587.249.165	170.762.083	34,20	21,02	21,85	R\$/un
30/06/2020	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	8.029.490.682	131.630.995	28,12	21,10	21,68	R\$/un
30/09/2020	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	7.603.812.235	116.981.727	28,39	23,62	23,88	R\$/un
31/12/2020	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	7.600.209.909	124.593.605	30,25	23,22	23,44	R\$/un

Fonte: Valor Pro

18.5. Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Item não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não houve emissão de quaisquer valores mobiliários que não sejam ações.

18.5-A. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior

Item não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não houve emissão de quaisquer valores mobiliários que não sejam ações.

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações de emissão da BB Seguridade são negociadas no Novo Mercado da B3, desde 29 de abril de 2013.

18.7. Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros

Em 28 de março de 2014, a Companhia divulgou fato relevante, por meio do qual anunciou a obtenção das aprovações regulatórias necessárias ao lançamento de seu Programa de American Depositary Receipts - ADRs (Programa) de nível I.

O lançamento do Programa não representou aumento de capital social ou emissão de novas ações. O objetivo da Companhia foi ampliar a liquidez de suas ações, ao oferecer novas alternativas de acesso para negociação, inclusive a investidores localizados no exterior.

As ADRs são negociadas no mercado de balcão americano ("Over-the-Counter") sob o código BBSEY. Demais informações sobre o Programa são relacionadas a seguir:

(a) país

Estados Unidos da América.

(b) mercado

Secundário.

(c) entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação

Over-the-Counter (OTCMarket).

(d) data de admissão à negociação

28/03/2014.

(e) segmento de negociação

Balcão. OTCPink.

(f) data de início de listagem no segmento de negociação

28/03/2014.

(g) percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício

0,58%

(h) proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações

1:1 (uma ADR para cada ação ordinária).

(i) banco depositário

Em 31/12/2020, o Citibank, N.A. era o Banco Depositário.

(j) instituição custodiante

Banco do Brasil S.A.

18.8. Descrição de títulos emitidos no exterior

A BB Seguridade, até a data de publicação deste Formulário de Referência, não possuía títulos emitidos no exterior.

18.9. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários pelo emissor ou por terceiros nos últimos 3 (três) exercícios.

18.10. Informações sobre oferta pública de distribuição de valores mobiliários

Não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários pelo emissor nos últimos 3 (três) exercícios.

18.11. Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas, pela Companhia, quaisquer ofertas públicas de aquisição relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12. Outras informações relevantes

No item 18.4, os valores de cotação das ações referentes aos anos de 2018 e 2019 foram alterados de Preços Nominais para Preço Ajustado pela distribuição de proventos, conforme orientação do Ofício Circular SEP 01/21 da Comissão de Valores Mobiliários.

19 PLANOS DE RECOMPRA E VALORES MOBILIÁRIOS EM TESOURARIA

19.1. Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

19.1.1 - No exercício de 2020 não houve programa de recompra de ações, sendo que o último programa vigente foi encerrado em 31.10.2019.

19.1.2 - Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações:

a. data da deliberação que aprovou o plano de recompra:

-4º Programa: 01.11.2018 Aprovação pelo Conselho de Administração.

b. em relação a cada plano, indicar:

i. quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie:

-4º Programa: até 10 milhões de ações ON.

ii. percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie:

4º Programa: a quantidade prevista representa 1,4890% do total de ações em circulação (base acionária dez/18).

iii. período de recompra:

4º Programa: a operação de recompra foi aprovada para se realizar pelo período de até 12 meses, com início em 01.11.2018 e término em 31.10.2019;

iv. reserva e lucro disponível para a recompra:

4º Programa: saldo observado em Reserva de Lucros, deduzido da Reserva Legal, no valor de R\$ 178 milhões ao término do exercício de 2018, desconsideradas as previstas na ICVM 567.

v. outras características importantes

- O plano de recompra foi aprovado com o objetivo de aquisição de ações emitidas pela BB Seguridade em circulação no mercado para manutenção em tesouraria e posterior

alienação ou cancelamento sem redução de capital social, visando maximizar a geração de valor para seus acionistas.

O nome e o endereço da instituição financeira que atuou como intermediário é:

4º Programa:

a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na Av. Paulista, 1450, 7º andar Bela Vista, São Paulo CEP: 01310-917.

vi. quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie

4º Programa até out/2019:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON
Total	0

vii preço médio ponderado de aquisição, separação por classe e espécie:

4º Programa:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON	Total de Aquisições (R\$)	Preço Médio Ponderado de Aquisição
Total	0	0	0

viii percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado:

4º Programa (até out/2019)

Total adquirido de ações	0
Total aprovada de ações	10.000.000
Percentual	0%

19.1.3 - Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornece as seguintes informações:

a. data da deliberação que aprovou o plano de recompra:

-3º Programa: 26.10.2017 Aprovação pelo Conselho de Administração.

b. em relação a cada plano, indicar:

i. quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie:

3º Programa: até 10 milhões de ações ON.

ii. percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie:

3º Programa: a quantidade prevista representa 1,4890% do total de ações em circulação (base acionária dez/17).

iii. período de recompra:

3º Programa: a operação de recompra foi aprovada para se realizar pelo período de até 12 meses, com início em 26.10.2017 e término em 25.10.2018;

iv. reserva e lucro disponível para a recompra:

3º Programa: saldo observado em Reserva de Lucros, deduzido da Reserva Legal, no valor de R\$ 2,32 bilhões ao término do exercício de 2017, desconsideradas as previstas na ICVM 567.

v. outras características importantes

- O plano de recompra foi aprovado com o objetivo de aquisição de ações emitidas pela BB Seguridade em circulação no mercado para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social, visando maximizar a geração de valor para seus acionistas.

O nome e o endereço da instituição financeira que atuou como intermediário é:

3º Programa:

a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na Av. Paulista, 1450, 7º andar Bela Vista, São Paulo CEP: 01310-917.

vi. quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie

3º Programa até out/2018:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON
Total	0

vii preço médio ponderado de aquisição, separação por classe e espécie:

3º Programa:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON	Total de Aquisições (R\$)	Preço Médio Ponderado de Aquisição
Total	0	0	0

**viii percentual de ações adquiridas em
relação ao total aprovado:**
3º Programa (até out/2018)

Total adquirido de ações	0
Total aprovada de ações	10.000.000
Percentual	0%

19.2. Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria
Exercício social 31/12/2020

Espécie de ação: ON

Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor Total	Preço Médio Ponderado (R\$)
a. Saldo inicial	3.398.833	83.308.767	24,51
b.1. Aquisição (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	0	0	0
b.2. Aquisição (Programa de Recompra)	0	0	0
c. Alienação (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	22.250	677.290	30,44
c. Alienação (Premiação de Funcionários)	11.264	284.347	25,30
d. Cancelamento	0	0	0
e. Saldo final	3.365.319	82.674.085	24,57
f. % em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie	0,5011	-	-

Exercício social 31/12/2019

Espécie de ação: ON

Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor Total	Preço Médio Ponderado (R\$)
--------------	--------------------------	----------------	-----------------------------------

a. Saldo inicial	3.402.917	83.465.224	24,53
b.1. Aquisição (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	16.393	455.398	27,78
b.2. Aquisição (Programa de Recompra)	0	0	0
c. Alienação (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	20.477	560.046	27,35
c. Alienação (Premiação)	0	0	0
d. Cancelamento			
e. Saldo final	3.398.833	83.308.767	24,51
f. % em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie	0,5061	-	-

Exercício social 31/12/2018

Espécie de ação: ON

Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor Total	Preço Médio Ponderado (R\$)
a. Saldo inicial	3.403.515	83.488.308	24,53
b.1. Aquisição (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	19.359	561.724	29,02
b.2. Aquisição (Programa de Recompra)	0	0	0
c. Alienação (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	19.507	572.702	29,36
c. Alienação (Premiação)	450	12.105	26,90
d. Cancelamento			
e. Saldo final	3.402.917	83.465.224	24,53
f. % em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie	0,5068	-	-

19.3. Outras informações relevantes

Em 31/12/2020, a BB Seguridade possuía 3.398.833 ações em tesouraria, na forma abaixo:

- I. 3.308.714 ações adquiridas no âmbito do 1º Programa de Recompra de Ações;
- II. 5.138 ações referentes ao pagamento de remuneração variável/2016 da Diretoria Executiva da BB Seguridade;
- III. 7.740 ações referentes ao pagamento de remuneração variável/2017 da Diretoria Executiva da BB Seguridade;
- IV. 9.828 ações referentes ao pagamento de remuneração variável/2018 da Diretoria Executiva da BB Seguridade;

V. 22.660 ações referentes ao pagamento de remuneração variável/2019 da Diretoria Executiva da BB Seguridade;

VI. Em abril de 2020 foram transferidas 22.503 ações do Programa de Recompra de Ações para o programa de remuneração de empregados da companhia, assim denominado Programa de Premiação por Resultado (PPR). Deste total, 11.264 ações foram transferidas diretamente aos beneficiários no dia 27.04.20, restando um saldo de 11.239 ações a serem transferidas em 2021, caso os beneficiários atendam às condições impostas pelo programa para o recebimento da segunda parcela.

VII. Em 21 de dezembro de 2018 foram distribuídas 450 ações em tesouraria, provenientes do Programa de Recompra realizado em 2015, a todos os funcionários da ativa da BB Seguridade (desconsiderando-se os estatutários) a título de premiação, independentemente do nível hierárquico, onde cada funcionário recebeu 3 ações ordinárias.

Para apurar o percentual em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie (item 19.2, f), utilizou-se a base acionária de dezembro/2020 – quantidade de 671.634.681 ações em circulação.

20 POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

20.1/2. Informações sobre a Política de negociação de valores mobiliários/Outras Informações Relevantes – Política de Negociação

A BB Seguridade está sujeita às regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 358/02 quanto à Negociação de Valores Mobiliários de sua emissão. Desta forma, e em linha com as diretrizes do Regulamento do Novo Mercado, segmento especial de Governança Corporativa da B3 do qual a Companhia é signatária, a BB Seguridade possui, desde 2013, Política de Negociação com Valores Mobiliários de sua emissão aprovada por seu Conselho de Administração, cujo conteúdo foi atualizado mais recentemente em 27/11/2019.

(a) órgão responsável pela aprovação da política e data de aprovação

A Política de Negociação com a revisão mais recente foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 27/11/2019.

(b) pessoas vinculadas

Estão sujeitas a observância da Política de Negociação com Valores Mobiliários emitidos pela BB Seguridade (“Política de Negociação” ou “Política”) ou a eles referenciados as Pessoas Vinculadas abaixo:

- (i) a própria Companhia;
- (ii) Acionistas Controladores;
- (iii) Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários;
- (iv) pessoas indicadas pela BB Seguridade ou seu Controlador para ocupar cargos em órgãos estatutários das empresas Controladas e Coligadas da Companhia;
- (v) todos os funcionários da Companhia;
- (vi) qualquer outra pessoa que, em virtude de seu cargo, função, posição ou execução de trabalho temporário na Companhia, sua Controladora, suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento de Informação Privilegiada;
- (vii) qualquer pessoa que tenha relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores, entre outros, e que tenha acesso a Informações Privilegiadas;
- (viii) qualquer uma das Pessoas Vinculadas listadas nos itens (iii) a (v) que se afaste de seu cargo, função ou posição, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento; e
- (ix) qualquer uma das Pessoas Vinculadas listadas nos itens (vi) e (vii) que se afaste de seu cargo, função, posição ou execução de trabalho temporário na Companhia ou na sua Controladora, Controladas e Coligadas antes da divulgação pública de Informação Privilegiada a que tenha tido acesso, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento ou até que o Ato ou Fato Relevante a que tenha tido acesso torne-se público, o que ocorrer primeiro.

Ainda, as Pessoas Ligadas também devem respeitar as disposições contidas na Política de Negociação, que são as que possuem os seguintes vínculos com as Pessoas Vinculadas:

- (i) cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente ou extrajudicialmente;

- (ii) companheiro(a);
- (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto de renda;
- e
- (iv) sociedades direta ou indiretamente controladas pelas Pessoas Vinculadas, definidas no item (b) acima.

(c) principais características

A Política de Negociação, em linha com as regras estabelecidas pela legislação vigente, tem como objetivo principal a prevenção da utilização de informações privilegiadas consideradas relevantes para obtenção de vantagens financeiras indevidas na negociação com Valores Mobiliários emitidos pela BB Seguridade (“Valores Mobiliários”), estabelecendo regras e diretrizes adicionais às propostas pelos órgãos reguladores para a negociação com esses Valores Mobiliários, prevendo períodos, hipóteses e exceções de vedação para sua negociação.

Toda Pessoa Vinculada deve:

- i) apresentar sua adesão formal às normas que disciplinam a negociação com Valores Mobiliários no ato da posse em cargo, função ou posição ou início do trabalho temporário em que tiver acesso a Informações Privilegiadas, informando nesse momento as quantidades, as características e as formas de aquisição dos Valores Mobiliários de que seja titular;
- ii) comunicar à BB Seguridade todas as negociações efetuadas ou quaisquer modificações que vierem a ocorrer na titularidade dos Valores Mobiliários, no prazo de cinco dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no final do período;
- iii) indicar os Valores Mobiliários de propriedade de cônjuge, do qual não esteja separado judicialmente ou extrajudicialmente, ou de companheiro(a) e de quaisquer dependentes incluídos na sua declaração anual de imposto de renda, incluindo também, sociedades direta e indiretamente controladas, assim como as negociações realizadas por essas pessoas, na forma da alínea precedente; e
- iv) abster-se de negociar com Valores Mobiliários nos períodos de vedação indicados na alínea “d”, abaixo, ressalvadas as exceções ali estabelecidas.

(d) previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos

De acordo com a Política de Negociação, as Pessoas Vinculadas, bem como as Pessoas Ligadas a elas, são vedadas de negociar com Valores Mobiliários:

- i) sem a formalização prévia perante o Diretor de Relações com Investidores (“DRI”), com 6 (seis) meses de antecedência, de um Plano de Investimentos que estabeleça, em caráter irrevogável e irretratável, as datas e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados;
- ii) antes da divulgação de Ato ou Fato Relevante que tenham ciência até o dia da divulgação ao mercado, inclusive. O DRI pode estender o período de vedação para além da divulgação do Ato ou Fato Relevante, caso julgue necessário para evitar danos à Companhia ou aos seus acionistas, devendo tal condição ser comunicada às Pessoas Vinculadas;
- iii) no período de 15 (quinze) dias que antecede a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia;
- iv) em períodos excepcionais de vedação à negociação fixados pelo DRI, independentemente de justificativa prévia ou existência de Ato ou Fato Relevante não divulgado, devendo as Pessoas Vinculadas manterem sigilo sobre tais períodos;
- v) na existência da intenção de se promover fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária, ainda que tal intenção tenha sido divulgada ao mercado;
- vi) para as Pessoas Vinculadas listadas nos itens “b.iii)” a “b.v)”, em caso de afastamento de cargo, função, posição ou trabalho temporário na Companhia ou em seu Controlador, nas suas Controladas e Coligadas, pelo prazo de 6 (seis) meses após o afastamento; e
- vii) para as Pessoas Vinculadas listadas nos itens “b.vi)” a “b.vii)”, em caso de afastamento de cargo, função, posição ou trabalho temporário na Companhia ou na sua Controladora, Controladas e Coligadas antes da divulgação pública de Informação Privilegiada a que tenha tido acesso, mantendo tal condição pelo prazo de 6 (seis) meses após seu afastamento ou até que o Ato ou Fato Relevante a que tenha tido acesso torne-se público, o que ocorrer primeiro.

Dentre as vedações, destaca-se, também, a proibição de negociação com Valores Mobiliários pelo acionista controlador, os membros do Conselho de Administração e os Diretores Executivos no dia em que estiver em curso a aquisição ou alienação de ações

da própria Companhia por ela própria, suas Coligadas, Controladas ou outra sociedade sob controle comum, ou se tiver sido outorgada opção de mandato para o mesmo fim.

Adicionalmente, a Companhia é vedada de adquirir ações para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento nos períodos de vedação descritos nos itens “d.ii)”, “d.iii)” e “d.iv)”, acima.

São vedadas ainda às Pessoas Vinculadas e Ligadas a realização de quaisquer operações com: debêntures, ADRs (American Depositary Receipt), certificados de recebíveis mobiliários, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias, opções de compra e venda ou derivativos de qualquer espécie, cotas de fundos de investimento cujo regulamento preveja que sua carteira de ações seja composta exclusivamente por ações de emissão da Companhia ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de emissão da Companhia, ou a eles referenciados que, por determinação legal, sejam considerados valores mobiliários.

A Política de Negociação, em caráter de excepcionalidade, permite negociações com Valores Mobiliários nos períodos previstos nos itens “d.ii)”, “d.iv)”, “d.v)”, “d.vi)” e “d.vii)”, acima, desde que tenham sido previamente informadas em Plano de Investimento, o qual terá as seguintes características:

- conter a descrição do tipo de negociação pretendida, além de sua data e quantidade (ou valor) de valores mobiliários a serem transacionados;
- respeitar o prazo mínimo de 6 (seis) meses para que o próprio Plano de Investimento, suas eventuais modificações e cancelamentos produzam efeito; e
- ser irrevogável e irretratável.

A Política de Negociação permite ainda negociações no período descrito no item “d.iii)”, desde que, além da formalização do Plano de Investimento, a Companhia tenha divulgado cronograma definindo datas específicas para divulgação do ITR e do DFP e a Pessoa Vinculada se comprometa no Plano de Investimento a reverter à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com Valores Mobiliários decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação do ITR e do DFP, apurados através de critérios razoáveis definidos no próprio plano.

Por fim, são permitidas ainda aquisições de ações emitidas pela Companhia que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada realizada no âmbito do exercício de opções de compra de ações previsto em programa de outorga de opções de compra, além da outorga de ações no âmbito de programas de remuneração por ações.

Além da Política de Negociação, a Companhia mantém Normativo Interno especificando os procedimentos que devem ser adotados pelas áreas administrativas e seus funcionários para garantir o estrito cumprimento das regras de negociação com valores mobiliários da BB Seguridade.

Dentre os procedimentos operacionais, é estabelecido no Normativo Interno que, semestralmente, será verificada a aderência das negociações realizadas por todas as pessoas sujeitas a Política de Negociação às regras previstas no documento, com reporte aos órgãos competentes, dentro da estrutura de governança da Companhia, de eventuais inconformidades constatadas.

(e) locais onde a política pode ser consultada

A BB Seguridade disponibiliza a sua Política de Negociação com Valores Mobiliários em seu portal de RI (www.bbseguridaderi.com.br, aba Governança Corporativa; item Estatuto, Políticas e Códigos) e no sítio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (sistemas.cvm.gov.br).

21 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.1. Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A BB Seguridade tem o compromisso de prover o mercado com informações corporativas objetivas, confiáveis, tempestivas e divulgadas de forma equânime, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de investimento. Esse compromisso é mantido, em todos os momentos, inclusive nos de crise, de modo que os agentes da sociedade, em especial a comunidade de investidores, tenham acesso democrático e rápido a essas informações.

Visando o cumprimento das leis em vigor, a Companhia segue toda a legislação e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Lei das Sociedades por Ações, a Instrução CVM 358 e as normas da B3, que incluem o Regulamento do Novo Mercado.

Em conformidade com a Instrução CVM 358 e com as normas da B3, o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou, em 22 de fevereiro de 2013, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“**Política de Divulgação**”), que trata, além da divulgação de ato ou fato relevante, das expectativas de desempenho futuro – *guidance*, bem como do período de silêncio que antecede as divulgações de seu resultado. Em 27

de novembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a atualização da Política de Divulgação, adequando seu conteúdo à legislação vigente e promovendo ajustes redacionais.

Adicionalmente, a Companhia mantém Normativo Interno que estabelece os procedimentos a serem observados pelas suas áreas administrativas e funcionários para tratamento de divulgação de informações ao mercado, em especial aquelas consideradas atos ou fatos relevantes.

Entre os mecanismos que asseguram o sigilo acerca de informações não divulgadas e que as informações são recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva, destacam-se, entre outros:

- a manutenção de um sistema de autorregulação interno, gerenciado pela área de Relações com Investidores, que contempla a identificação de todas as pessoas que possam ter acesso a informações privilegiadas;
- iniciativas de conscientização sobre necessidade de sigilo e eventuais impedimentos para negociação com ações da Companhia até a divulgação de ato ou fato relevante;
- a restrição do acesso às informações, antes de sua divulgação, apenas às pessoas diretamente envolvidas no assunto;
- a obrigatoriedade de verificação da informação a ser divulgada por uma pessoa diferente daquela que a preparou, com homologação por parte de um funcionário de nível gerencial; e
- a classificação de qualquer informação considerada ato ou fato relevante como confidencial até sua divulgação ao mercado, o que lhe confere tratamento diferenciado para sua proteção, conforme Política e Normativo Interno de Segurança da Informação.

21.2. Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Em 22 de fevereiro de 2013, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovaram a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da BB Seguridade (“Política de Divulgação” ou “Política”). Em 27 de novembro de 2019 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a reformulação da Política, adequando-a a legislação vigente e propondo melhorias redacionais, com validade para três anos.

A Política de Divulgação atualizada encontra-se disponível no portal de RI (www.bbseguridaderi.com.br) e no sítio eletrônico da CVM (sistemas.cvm.gov.br).

Todas as Pessoas Vinculadas, conforme abaixo definido, manifestam o conhecimento da Política por meio da assinatura de Termo de Adesão à Política de Negociação com Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, no ato da sua posse no cargo, função ou posição na Companhia, e comprometem-se a guardar sigilo sobre as informações que ensejem ato ou fato relevante ainda não divulgado, sob pena de responder nas esferas administrativa, regulatória, civil e penal.

Entende-se por Pessoas Vinculadas no escopo da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante:

- (i) Acionistas Controladores;
- (ii) Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários;
- (iii) pessoas indicadas pela BB Seguridade ou seu Controlador para ocupar cargos em órgãos estatutários das empresas Controladas e Coligadas da Companhia;
- (iv) todos os funcionários da Companhia;
- (v) qualquer outra pessoa que, em virtude de seu cargo, função, posição ou execução de trabalho temporário na Companhia, sua Controladora, suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento de Informação Privilegiada;
- (vi) qualquer pessoa que tenha relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores, entre outros, e que tenha acesso a Informações Privilegiadas;
- (vii) qualquer uma das Pessoas Vinculadas listadas nos itens (ii) a (iv) que se afaste de seu cargo, função ou posição, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento; e
- (viii) qualquer uma das Pessoas Vinculadas listadas nos itens (v) e (vi) que se afaste de seu cargo, função, posição ou execução de trabalho temporário na Companhia ou na sua Controladora, Controladas e Coligadas antes da divulgação pública de Informação Privilegiada a que tenha tido acesso, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento ou até que o Ato ou Fato Relevante a que tenha tido acesso torne-se público, o que ocorrer primeiro.

A BB Seguridade utiliza como canais de comunicação para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes o site da CVM (www.cvm.gov.br), o portal de RI da Companhia (www.bbseguridaderi.com.br) e portal de notícias com página na rede mundial de computadores (Internet) que disponibilize acesso gratuito à informação em sua integralidade, conforme descrito em seu Formulário Cadastral.

Como iniciativas complementares que visam assegurar a disseminação das informações sobre a Companhia, destaca-se a realização de teleconferência para discussão de resultados trimestrais com transmissão ao vivo pela internet (“webcast”), o envio de fatos relevantes e comunicados por e-mail para pessoas que manifestarem interesse em receber tais informações e a participação em eventos e conferências com investidores no Brasil e no exterior.

Excepcionalmente, atos ou fatos relevantes poderão deixar de ser divulgados se o acionista controlador ou os administradores da BB Seguridade entenderem que sua divulgação coloca em risco interesse legítimo da Companhia. Sempre que a administração da BB Seguridade decidir pela guarda de sigilo sobre informação de ato ou fato relevante e essa escapar ao seu controle, o Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar, imediatamente, aquela informação por meio de fato relevante.

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Na BB Seguridade, a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, realiza a cada três anos revisões na Política de Divulgação, submetendo alterações para a aprovação do Conselho de Administração, se necessário.

O DRI é o Diretor responsável pela avaliação, execução, acompanhamento e divulgação de informações referentes a atos ou fatos relevantes e demais informações ao mercado investidor. Todavia, os demais administradores respondem solidariamente nos casos de descumprimento das normas que disciplinam a divulgação de informações ao mercado.

A transgressão às normas estabelecidas na Política de Divulgação configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades previstas nas esferas (i) administrativa, por meio de Normativos Internos sobre Controle Disciplinar; (ii) regulatória; (iii) civil; e (iv) penal.

21.4. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.